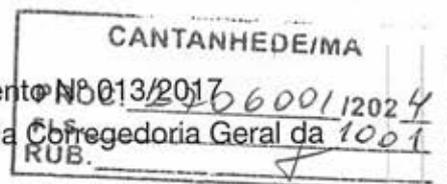


A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da
Justiça



ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1002
RUB.	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.247.281/0001-78

Código de Controle: 8899.3CA6.85F4.5F2D

Data da Emissão: 12/06/2024

Hora da Emissão: 09:45:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/06/2024, com validade até 09/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001 120	
FLG. 1003	
RUB.	

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001031710429

CPF/CNPJ: 32.247.281/0001-78

Nome/Razão Social: GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/08/2024 10:18:08
VÁLIDA ATÉ 08/10/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 268B4C93-179B-45EF-9D8E-F11290642975

A consulta foi realizada na data 04/09/2024 às 09:33:47 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	32.247.281/0001-78
NIRE	Não informado
SCP	Não informado
Hash	7F4680AD863BD42D3B179E18BE79F3D8DEFA284C
Período	01/01/2023 a 31/12/2023
Natureza	
Número Livro	5
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018
Hash Substituta	

A consulta foi realizada na data 04/09/2024 às 09:34:57 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	32.247.281/0001-78
NIRE	22101224131
SCP	Não informado
Hash	A17BBF6324718C497AEFEA67ECE0CE6033C81931
Período	01/01/2022 a 31/12/2022
Natureza	
Número Livro	4
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1006

RUB. *f*

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

RENOVO MOTORS LDA

CNPJ: 42.111.920/0001-27

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1007
RUB.	

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RENOVO MOTORS LTDA. - CNPJ nº 42.111.920/0001-27

JOSÉ RICARDO MOTA RAGO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.730.944-53, portador da Cédula de Identidade nº 4121161 – SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n. 5392, Casa 5, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP.: 54.450-020

Único sócio da empresa denominada **RENOVO MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na Rodovia BR 101, S/N Km 88, Galpão 37, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58.082-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 20239734114 de 16/085/2023;

Resolve, alterar e consolidar o Contrato Social da RENOVO MOTORS LTDA, na forma como se segue:

DA ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na Av. Sofronio Portela, 3559 Sala 02- cxpst 721, Térreo- Moreno- PE CEP 54.800-000

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: o Objeto social da filial será:

Atividade principal:

4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

Atividade secundária:

3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4520-0/08 – Serviços de capotaria;

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de João Pessoa/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA. Todas as demais cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor e são neste ato ratificadas, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. Em razão das alterações no contrato social promovidas através das cláusulas consignadas acima, apresenta-se abaixo o contrato social

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1008
RUB.	

consolidado da Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada **RENOVO MOTORS LTDA.**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **RENOVO MOTORS LTDA.**

JOSÉ RICARDO MOTA RAGO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.730.944-53, portador da Cédula de Identidade nº 4121161 – SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n. 5392, Casa 5, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP.: 54.450-020;

Único sócio da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **RENOVO MOTORS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na Rod. BR 101 Sul, s/n, Km 88, Galpão 37 Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26600347933 datado de 03/05/2023 resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial **RENOVO MOTORS LTDA.** e nome fantasia **RENOVO MOTORS.**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada tem sua sede na Rod. BR 101 Sul, s/n, Km 88, Galpão 37 Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-000;

OBJETO SOCIAL MATRIZ

Atividade principal:

4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade secundária:

3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

2930-1/03 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

2949-2/01 – Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;

3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;

29.49-2/99 – Fabricação de Outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1009
RUB.	

3839-4/99 – Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas;
4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4520-0/08 – Serviços de capotaria;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
4511-1/06 – Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
4511-1/03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui seguintes filiais:

Na Rodovia BR 101, s/n, Km 86,2, Módulo B, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-000, tem como objeto social:

Atividade principal:

29.49-2/99 – Fabricação de Outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.

Atividade secundária:

3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
2930-1/03 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
2949-2/01 – Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3839-4/99 – Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas;
4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4520-0/08 – Serviços de capotaria;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
4511-1/06 – Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
4511-1/03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1010
RUB.	

Na Av. Sofronio Portela, 3559 Loja 01- Térreo- Moreno- PE CEP 54.800-000, terá como Objeto social:

Atividade principal:

4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

Atividade secundária:

3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4520-0/08 – Serviços de capotaria;

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA SEXTA: O Capital da Sociedade Limitada Unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em cento e cinquenta mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
JOSÉ RICARDO MOTA RAGO	100%	150.000	R\$ 150.000,00
Totais	100%	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento,

PROC. 270600112024

P.L.D. 1011

RUBR.

dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo. Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade;

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá ser dissolvida por morte do único sócio. Nessa hipótese, o(s) herdeiro(s) necessário(s) ou o inventariante dará continuidade à sociedade por meio de alteração contratual com ingresso de novo sócio ou promoverá diretamente a liquidação da sociedade, podendo ainda indicar um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Em caso de liquidação, solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do(s) sucessor(es).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001	12024
	1012
	f

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PE, como único competente para a discussão de qualquer matéria ligada ao presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente, que assina e rubrica este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa/PB, 21 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO MOTA RAGO
CPF/MF nº 767.730.944-53



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS	1013
RUE	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVO MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76773094453	JOSE RICARDO MOTA RAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2024 15:41 SOB Nº 20240593944.
PROTOCOLO: 240593944 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404117794. CNPJ DA SEDE: 42111920000127.
NIRE: 25201107547. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2024.
RENOVO MOTORS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.111.920/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2021
NOME EMPRESARIAL RENOVO MOTORS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVO MOTORS LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-101	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 88 GALPAO37
CEP 58.082-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVOEMPRESA@GMAIL.COM	
TELEFONE (81) 3479-6460		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2024 às 13:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>2706001 12024</u>
FLS.	<u>1016</u>
RUB.	<u>✓</u>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.111.920/0001-27

NOME EMPRESARIAL:

RENOVO MOTORS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE RICARDO MOTA RAGO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/08/2024 às 13:30 (data e hora de Brasília).



CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
250833-8	42.111.920/0001-27	11/05/2025

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO
RENOVO MOTORS LTDA ROD BR-101, Nº 000SN, DISTRITO INDUSTRIAL [58082-000]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
2949201 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto
3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
2949299 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
4520008 - Serviços de capotaria
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

Impresso em: 12/08/2024 13:53

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>2706001 12024</u>
FLS.	<u>1018</u>
S. 12.	<u>f</u>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1019

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.465.312-0	SITUAÇÃO ATIVO	04/07/2023 Portaria 01854/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL RENOVO MOTORS LTDA		
NOME FANTASIA RENOVO MOTORS		
CNPJ/CPF 42.111.920/0001-27	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520110754-7	
LOGRADOURO R0D BR-101	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO KM 88 GALPAO37	BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58082-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4511-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
PRINCIPAL 4511-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
SECUNDARIO 2930-1/01	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES
2930-1/03	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES,
2949-2/01	FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
2949-2/99	FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3329-5/01	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3839-4/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4511-1/03	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
4511-1/06	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4520-0/08	SERVICOS DE CAPOTARIA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7820-5/00	LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/05/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSE RICARDO MOTA RAGO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 15/11/2024
CONTROLE 202405151000584989	DATA DE EMISSÃO 15/05/2024 10:00:58

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1020
RFB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ: 42.111.920/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:32 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2024.

Código de controle da certidão: 00F6.87E7.4273.88EC
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1021
RUB.	

CÓDIGO: B0FD.5AAB.5792.12F2

Emitida no dia 15/08/2024 às 16:44:36

Nome Empresarial:

RENOVO MOTORS LTDA

Endereço:

BR-101

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:

16.465.312-0

Número:

S/N

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

42.111.920/0001-27

Complemento:

KM 88 GALPAO37

CEP:

58082-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
FLS. 1022
RUB. +

Data: 11/07/2024

Hora: 14:27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/108074

Nº de Controle de Autenticação

483.501.427.594

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 42111920000127	Nome do Contribuinte RENOVO MOTORS LTDA				
Endereço ROD BR-101	Número 000SN	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 250833-8

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 11/07/2024 14:27:53

Voltar

Imprimir

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001 12024

FLS. 1023

R.E.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.111.920/0001-27
Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA
Endereço: - ROD BR101 SN KM 88 GALP?O 37 - / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081705025657776498

Informação obtida em 23/08/2024 11:41:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1024, p. 1 de 1
RCC.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVO MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Certidão n°: 55169554/2024

Expedição: 12/08/2024, às 11:28:11

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RENOVO MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.111.920/0001-27, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1025
R:JB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/08/2024 13h54min

Data de Validade: 20/09/2024

Nº da Certidão: 01944698/2024

Nº da Autenticidade: FJ.QT.W8.CU.Z2

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA	Inscrição Estadual: 16.465.312-0
CNPJ: 42.111.920/0001-27	Compl: KM 88 GALPAO37
Endereço Residencial: ROD BR101 SUL, SN	Cidade: João Pessoa/PB
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1026
RJB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/08/2024 13h55min

Data de Validade: 20/09/2024

Nº da Certidão: 01944672/2024

Nº da Autenticidade: FB.PJ.50.9I.MK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **RENOVO MOTORS LTDA**

CNPJ: **42.111.920/0001-27**

Endereço Residencial: **ROD BR101 SUL, SN**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Inscrição Estadual: **16.465.312-0**

Compl: **KM 88 GALPAO37**

Cidade: **João Pessoa/PB**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1027
RJB.	



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA

Nome Fantasia: RENOVO MOTORS LTDA

Certidão emitida às 13:45 de 21/08/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JNVK.2OAP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1028
RUB.	



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.111.920/0001-27
Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA
Nome Fantasia: RENOVO MOTORS LTDA

Certidão emitida às 13:45 de 21/08/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /oeuj/E8. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

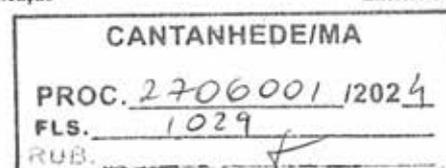
CNPJ : 42111920000127

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo (10)			
Circulante (100)			
Disponível (110)			
Numerários em caixa (11100)			
Caixa (11105)		1-1-01-01-001	5,00D
=Numerários em caixa			*****5,00D
Banco conta movimento (11110)			
CEF Agencia 1580 C/C 5318-1 (11115)		1-1-01-02-001	17.935,69D
=Banco conta movimento			*****17.935,69D
Aplicações de liquidez Imediata (11200)			
Caixa Fácil Renda Fixa Simples (11205)		1-1-01-03-001	11.028,90D
=Aplicações de liquidez Imediata			*****11.028,90D
=Disponível			*****28.969,59D
Imposto a Recuperar (11700)			
Imposto a Recuperar (11705)			
IRRF a Recuperar (11715)		1-1-06-01-002	172,82D
ISS a Recuperar (11725)		1-1-06-01-005	44.037,00D
IRPJ a Recuperar (11740)		1-1-06-01-008	8.096,51D
=Imposto a Recuperar			*****52.306,33D
=Imposto a Recuperar			*****52.306,33D
Créditos a receber (11800)			
Créditos com terceiros (11900)			
Emprestimo a Terceiros (11920)		1-1-07-02-003	1.754.296,13D
=Créditos com terceiros			**1.754.296,13D
=Créditos a receber			**1.754.296,13D
=T o t a l - Circulante			**1.835.572,05D
Ativo Não Circulante (12100)			
Realizável a longo prazo (12105)			
Consórcio e Leasing (12110)			
XSS-Adm de Consórcio S.A (12120)		1-2-01-01-002	10.595,39D
Outros Consórcios (12130)		1-2-01-01-004	3.600,00D
=Consórcio e Leasing			*****14.195,39D
=Realizável a longo prazo			*****14.195,39D



a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

CNPJ : 42111920000127

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Investimentos (12200)			
Investimentos (12205)			
Investimentos diversos (12210)		1-2-02-01-001	233,82D
=Investimentos			233,82D
=Investimentos			*****233,82D
Imobilizado (12300)			
Imóveis (12305)			
Máquinas e equipamentos (12325)		1-2-03-01-004	13.350,00D
Equipamentos de Processamento - Hardware (12330)		1-2-03-01-005	1.600,00D
Móveis e Utensílios (12335)		1-2-03-01-006	18.462,00D
=Imóveis			*****33.412,00D
=Imobilizado			*****33.412,00D
=T o t a l - Ativo Não Circulante			*****47.841,21D
=T o t a l - Ativo			**1.883.413,26D

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>2706001 12024</u>	
FLS. <u>1030</u>	233,82D
RUB. <u>✓</u>	233,82D

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

CNPJ : 42111920000127

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo (20)			
Passivo Não Circulante (21800)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (21805)			
Empréstimos e financiamentos (21810)			
Outros Financiamentos (21835)		2-2-01-01-005	150.000,00C
=Empréstimos e financiamentos			****150.000,00C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar			****150.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante			****150.000,00C
Patrimônio líquido (21900)			
Capital Social (21925)			
Capital Social (91930)			
Capital Integralizado (91935)		2-3-01-01-001	150.000,00C
=Capital Social			****150.000,00C
=Capital Social			****150.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (22000)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (22005)			
Lucros/Superávits Apurados (22010)		2-3-03-01-001	1.572.216,11C
Ajustes de Exercícios (22025)		2-3-03-01-004	11.197,15C
=Prejuízos/Déficits Acumulados			**1.583.413,26C
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado			**1.583.413,26C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**1.733.413,26C
=T o t a l - Passivo			**1.883.413,26C

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1031
RUB.	

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA

Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

CNPJ: 42111920000127

Emissão: 15:5614/06/2023

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário : 1 Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CANTANHEDE/MA			
PROC. 2706001 1202 4			
FLS. 1032			
RUB. J			
Receita			
Receita Bruta Vendas / Serviços/ rend			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas/ Serviços/ Rend			
Prestação de serviços	3-1-01-01-003	31115	413.943,80C
Receitas de Comissões	3-1-01-01-004	31120	90.426,60C
Rend de Aplicação	3-1-01-01-005	31130	2.551,92C
Serviços p/ VS	3-1-01-01-006	31135	914.514,21C
Serviços p/ GRAN	3-1-01-01-007	31140	401.668,75C
Serviços p/ EUR	3-1-01-01-008	31145	584.764,67C
=Receita sobre Vendas/ Serviços/ Rend			**2.407.869,95C
=Receita Bruta			**2.407.869,95C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas / Serviços/ rend			**2.407.869,95C
=T o t a l - Receita			**2.407.869,95C
Despesas			
Despesas C/Pessoal			
Prestador de Serviços PJ/PF			
Prestador de Serviço PJ/PF			
Prestador de Serviço PJ	4-1-02-01-001	41210	1.590,00D
Outros Prestadores de Serviços PF	4-1-02-01-002	41220	242.603,99D
Honorários de Consultoria	4-1-02-01-005	41235	7.200,00D
Honorarios Contabeis	4-1-02-01-007	41245	11.634,33D
=Prestador de Serviço PJ/PF			****263.028,32D
=Prestador de Serviços PJ/PF			****263.028,32D
=T o t a l - Despesas C/Pessoal			****263.028,32D
Despesas com Diretoria			
Despesas com Diretoria			

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022.

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

Emissão: 15:5614/06/2023

CNPJ: 42111920000127

Diário :1 Folha: 2

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Despesas com Gestores/Diretoria			
Diretoria	4-2-01-01-002	41320	200.549,84D
=Despesas com Gestores/Diretoria			200.549,84D
=Despesas com Diretoria			200.549,84D
Despesas Bancárias			
Despesas Bancárias			
Despesas Bancária	4-2-03-01-001	41515	1.283,10D
=Despesas Bancárias			1.283,10D
=Despesas Bancárias			1.283,10D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas Judiciais			
Outras Despesas	4-2-04-01-001	41610	31,35D
=Despesas Judiciais			31,35D
=Despesas Administrativas Diversas			31,35D
=T o t a l - Despesas com Diretoria			201.864,29D
Despesas Administrativa			
Despesas Administrativa			
Despesas com Localização e Manutenção			
Aluguel de Imóvel	4-3-01-01-002	41715	10.000,00D
Condomínios e Taxas	4-3-01-01-004	41725	1.000,00D
Despesas Diversas	4-3-01-01-008	41745	2.368,94D
Telefone e Internet	4-3-01-01-013	41770	163,55D
Doações	4-3-01-01-020	41805	4.500,00D
Desp c/ Correios e Cartório	4-3-01-01-025	41810	122,55D
Fornecedores Nacionais	4-3-01-01-035	41820	107.342,55D
=Despesas com Localização e Manutenção			125.497,59D

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

CNPJ: 42111920000127

Emissão: 15:5614/06/2023

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário : I Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CANTANHEDE/MA			
=Despesas Administrativa			125.497,59D
=T o t a l - Despesas Administrativa			
Despesas com Tributos			
Tributos			
Impostos			
ISS S/ SERV	4-5-01-01-003	42025	39.189,04D
CIM	4-5-01-01-004	42030	1.207,88D
=Impostos			****40.396,92D
=Tributos			****40.396,92D
=T o t a l - Despesas com Tributos			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			
Impostos e Contribuições			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro			
IRPJ	4-7-01-01-001	42315	109.084,40D
CSLL	4-7-01-01-002	42320	44.834,17D
COFINS	4-7-01-01-003	42325	38.926,90D
PIS S/ FAT	4-7-01-01-004	42330	6.483,06D
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro			****199.328,53D
Parcelamento de Tributos e Contribuições			
Parcelamento ISS	4-7-01-02-004	42420	5.538,19D
=Parcelamento de Tributos e Contribuições			*****5.538,19D
=Impostos e Contribuições			****204.866,72D
=T o t a l - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA		NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)		Emissão: 15:5614/06/2023	
CNPJ: 42111920000127				Diário :1 Folha: 4	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022					
Descrição	Classificação	Conta	CANTANHEDE/MA	Exercício	Atual
=T o t a l - Despesas				****835.653,84D	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> PROC. 270600112024 FLS. 1035 R. </div>			

RECEITAS-----> 2.407.869,95C
 DESPESAS + CUSTO-----> 835.653,84D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.572.216,11

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

 EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Administrador
 CPF: 12676160400
 RG: 1144850

 HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

CNPJ: 4211192000127

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

NIRE 26600347933

1 -As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2022 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a interpretação técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de contabilista - CFC Resolução CFC nº 1418/12 sendo adotadas normas complementares, quando aplicável.

-As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

-Disponibilidades

Os valores referentes às disponibilidades são classificados como Caixa e Bancos. Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os valores registrados como equivalentes à caixa são formados pelas Aplicações Financeiras, as quais possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e são sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

-Contas a Receber vendas a prazo. São reconhecidas inicialmente pelo seu valor presente. Após o reconhecimento inicial, os valores a receber são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos (créditos vencidos a partir de 180 dias). Para os créditos com idade superior a 360 dias, considera-se perda efetiva do direito constituído. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

-Impostos A Recuperar

Os tributos a recuperar também correspondem a impostos a restituir pelo Governo Federal.

6-Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA

Contador
CPF: 024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG: 6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021

CNPJ: 42111920000127

MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 5

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1037
RUB.	

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA
 CNPJ: 42111920000127
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021

Emissão: 16:00 14/06/2023
 Folha: 1

CANTANHEDE/MA

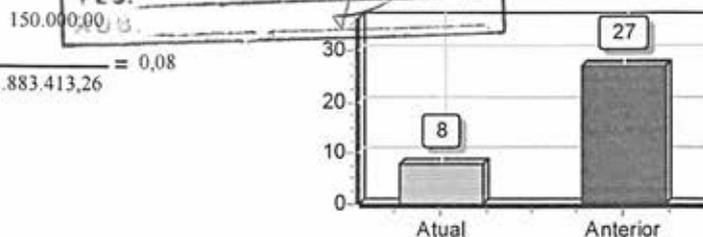
PROC. 2706001 12024
 FLS. 1038

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)

Ativo 1.883.413,26 = 0,08

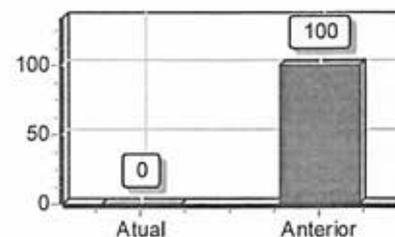
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8% do ativo total.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante 0,00
 Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 150.000,00 = 0,00

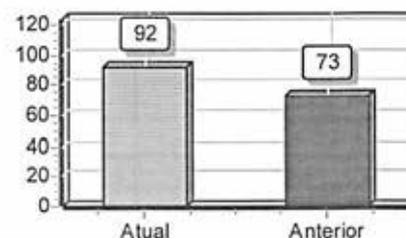
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 0% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros 1.733.413,26
 Ativo 1.883.413,26 = 0,92

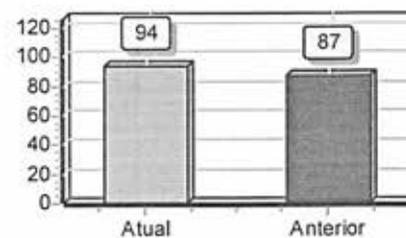
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 92 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido 1.733.413,26
 Ativo Circulante 1.835.572,05 = 0,94

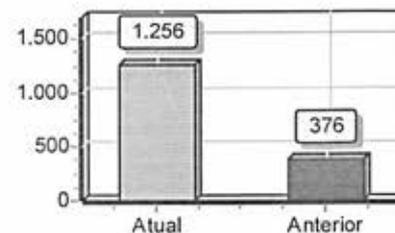
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 94 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo 1.883.413,26
 Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 150.000,00 = 12,56

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1256 % do capital de terceiros.



TORQUIMAX MOTORS LTDA
 CNPJ: 42111920000127
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021

Emissão: 16:00 14/06/2023
 Folha: 2

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1039
 RUB. 1.500

Liquidez Geral

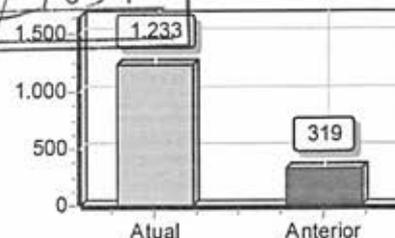
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP

1.849.767,43
 = 12,33

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

150.000,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$12,33 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

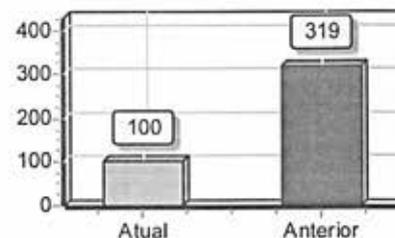
Ativo Circulante

1.835.572,05

Passivo Circulante

0,00 = 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

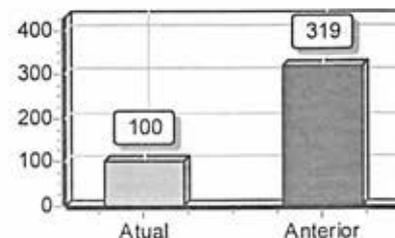
Ativo Circulante - Estoques

1.835.572,05

Passivo Circulante

0,00 = 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Administrador
 CPF: 12676160400
 RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1040
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TORQUIMAX MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02415647438	HEMERSON DE CARVALHO MOTA
12676160400	EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 10:20 SOB Nº 20249775808.
PROTOCOLO: 249775808 DE 12/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308864942. CNPJ DA SEDE: 42111920000127.
NIRE: 25201107547. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2023.
TORQUIMAX MOTORS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Diário: 1 F-
CANTANHEDE/MA
 PROC. 2706001 12024
 FLS. 1041
 RUB. _____

T E R M O D E A B E R T U

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 68 (SESSENTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 68 (SESSENTA E OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA TORQUIMAX INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE AC, FIRMA ESTABELECID A AV FAGUNDES VARELA, 00950 LJ 15 CXPST 752 JARDIM ATLANTICO, NESTA CIDADE DE OLINDA/PE CEP: 53140080, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 26600347933 POR DESPACHO DE 27/05/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42111920000127, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1010638, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. isento.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. HEMERSON DE CARVALHO MOTA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 019932/OPE, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 024.156.474-38.

OLINDA, 01 DE JANEIRO DE 2022.

 ADMINISTRADOR - EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

C.P.F - 12676160400

EVELINE RAMOS
 CAVALCANTI DE
 ALBUQUERQUE:126
 76160400

Assinado de forma digital por
 EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE
 ALBUQUERQUE:12676160400
 Dados: 2023.06.06 12:23:03 -03'00'

 HEMERSON DE CARVALHO MOTA

C.R.C 019932/OPE

C.P.F 024.156.474-38

HEMERSON DE
 CARVALHO
 MOTA:0241564743
 8

Assinado de forma digital por
 HEMERSON DE CARVALHO
 MOTA:02415647438
 Dados: 2023.06.06 12:23:22
 -03'00'



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb182DD1HBVdcl1i3MocF_ZMPLdVUPVmbB5LqNw-FLFc3Xw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01691661426-TARCIANA FERREIRA LEITE | 12676160400-EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

CNPJ : 42111920000127

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
CANTANHEDE/MA			
PROC. 2706001/2024			
FLS. 1042			
RUB. _____			
Ativo (10)			
Circulante (100)			
Disponível (110)			
Numerários em caixa (11100)			
Caixa (11105)		1-1-01-01-001	5,00D
=Numerários em caixa			*****5,00D
Banco conta movimento (11110)			
CEF Agencia 1580 C/C 5318-1 (11115)		1-1-01-02-001	17.935,69D
=Banco conta movimento			*****17.935,69D
Aplicações de liquidez Imediata (11200)			
Caixa Fácil Renda Fixa Simples (11205)		1-1-01-03-001	11.028,90D
=Aplicações de liquidez Imediata			*****11.028,90D
=Disponível			*****28.969,59D
Imposto a Recuperar (11700)			
Imposto a Recuperar (11705)			
IRRF á Recuperar (11715)		1-1-06-01-002	172,82D
ISS a Recuperar (11725)		1-1-06-01-005	44.037,00D
IRPJ a Recuperar (11740)		1-1-06-01-008	8.096,51D
=Imposto a Recuperar			*****52.306,33D
=Imposto a Recuperar			*****52.306,33D
Créditos a receber (11800)			
Créditos com terceiros (11900)			
Emprestimo a Terceiros (11920)		1-1-07-02-003	1.754.296,13D
=Créditos com terceiros			**1.754.296,13D
=Créditos a receber			**1.754.296,13D
=T o t a l - Circulante			**1.835.572,05D
Ativo Não Circulante (12100)			
Realizável a longo prazo (12105)			
Consórcio e Leasing (12110)			
XSS-Adm de Consórcio S.A (12120)		1-2-01-01-002	10.595,39D
Outros Consórcios (12130)		1-2-01-01-004	3.600,00D
=Consórcio e Leasing			*****14.195,39D
=Realizável a longo prazo			*****14.195,39D

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

CNPJ : 42111920000127

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	CANTANHEDE/MA	Exercício Atual
Investimentos (12200)				
Investimentos (12205)				
Investimentos diversos (12210)		1-2-02-01	PROC. 2706001 12024 FLS. 1043 RMB. /	233,82D
=Investimentos				*****233,82D
=Investimentos				*****233,82D
Imobilizado (12300)				
Imóveis (12305)				
Máquinas e equipamentos (12325)		1-2-03-01-004		13.350,00D
Equipamentos de Processamento - Hardware (12330)		1-2-03-01-005		1.600,00D
Móveis e Utensílios (12335)		1-2-03-01-006		18.462,00D
=Imóveis				*****33.412,00D
=Imobilizado				*****33.412,00D
=T o t a l - Ativo Não Circulante				*****47.841,21D
=T o t a l - Ativo				**1.883.413,26D

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF: 024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG: 6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

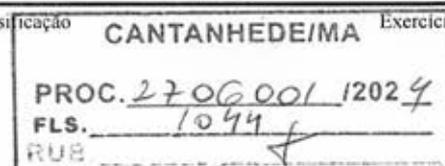
CNPJ : 42111920000127

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo (20)			
Passivo Não Circulante (21800)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (21805)			
Empréstimos e financiamentos (21810)			
Outros Financiamentos (21835)		2-2-01-01-005	150.000,00C
=Empréstimos e financiamentos			****150.000,00C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar			****150.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante			****150.000,00C
Patrimônio líquido (21900)			
Capital Social (21925)			
Capital Social (91930)			
Capital Integralizado (91935)		2-3-01-01-001	150.000,00C
=Capital Social			****150.000,00C
=Capital Social			****150.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (22000)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (22005)			
Lucros/Superávits Apurados (22010)		2-3-03-01-001	1.572.216,11C
Ajustes de Exercícios (22025)		2-3-03-01-004	11.197,15C
=Prejuízos/Déficits Acumulados			**1.583.413,26C
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado			**1.583.413,26C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**1.733.413,26C
=T o t a l - Passivo			**1.883.413,26C



a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

 EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Administrador
 CPF: 12676160400
 RG: 1144850

 HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF: 024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG: 6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

CNPJ: 42111920000127

Emissão: 15:5614/06/2023

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário : 1 Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas / Serviços/ rend			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas/ Serviços/ Rend			
Prestação de serviços	3-1-01-01-003	31115	413.943,80C
Receitas de Comissões	3-1-01-01-004	31120	90.426,60C
Rend de Aplicação	3-1-01-01-005	31130	2.551,92C
Serviços p/ VS	3-1-01-01-006	31135	914.514,21C
Serviços p/ GRAN	3-1-01-01-007	31140	401.668,75C
Serviços p/ EUR	3-1-01-01-008	31145	584.764,67C
=Receita sobre Vendas/ Serviços/ Rend			**2.407.869,95C
=Receita Bruta			**2.407.869,95C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas / Serviços/ rend			**2.407.869,95C
=T o t a l - Receita			**2.407.869,95C
Despesas			
Despesas C/Pessoal			
Prestador de Serviços PJ/PF			
Prestador de Serviço PJ/PF			
Prestador de Serviço PJ	4-1-02-01-001	41210	1.590,00D
Outros Prestadores de Serviços PF	4-1-02-01-002	41220	242.603,99D
Honorários de Consultoria	4-1-02-01-005	41235	7.200,00D
Honorarios Contabeis	4-1-02-01-007	41245	11.634,33D
=Prestador de Serviço PJ/PF			****263.028,32D
=Prestador de Serviços PJ/PF			****263.028,32D
=T o t a l - Despesas C/Pessoal			****263.028,32D

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1045
RUB.	

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

Emissão: 15:5614/06/2023

CNPJ: 42111920000127

Diário :1 Folha: 2

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	CANTANHEDE/MA	Exercicio	Atual
Despesas com Gestores/Diretoria					
Diretoria	4-2-01-01-002				200 549,84D
=Despesas com Gestores/Diretoria					****200.549,84D
=Despesas com Diretoria					****200.549,84D
Despesas Bancárias					
Despesas Bancárias					
Despesas Bancária	4-2-03-01-001	41515			1.283,10D
=Despesas Bancárias					*****1.283,10D
=Despesas Bancárias					*****1.283,10D
Despesas Administrativas Diversas					
Despesas Judiciais					
Outras Despesas	4-2-04-01-001	41610			31,35D
=Despesas Judiciais					*****31,35D
=Despesas Administrativas Diversas					*****31,35D
=T o t a l - Despesas com Diretoria					****201.864,29D
Despesas Administrativa					
Despesas Administrativa					
Despesas com Localização e Manutenção					
Aluguel de Imóvel	4-3-01-01-002	41715			10.000,00D
Condomínios e Taxas	4-3-01-01-004	41725			1.000,00D
Despesas Diversas	4-3-01-01-008	41745			2.368,94D
Telefone e Internet	4-3-01-01-013	41770			163,55D
Doações	4-3-01-01-020	41805			4.500,00D
Desp c/ Correios e Cartório	4-3-01-01-025	41810			122,55D
Fornecedores Nacionais	4-3-01-01-035	41820			107.342,55D
=Despesas com Localização e Manutenção					****125.497,59D

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

CNPJ: 42111920000127

Emissão: 15:5614/06/2023

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :1 Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas Administrativa		CANTANHEDE/MA	
		PROC. 270600112024	125.497,59D
		FLS. 1047	
=T o t a l - Despesas Administrativa			*****125.497,59D
Despesas com Tributos			
Tributos			
Impostos			
ISS S/ SERV	4-5-01-01-003	42025	39.189,04D
CIM	4-5-01-01-004	42030	1.207,88D
=Impostos			*****40.396,92D
=Tributos			*****40.396,92D
=T o t a l - Despesas com Tributos			*****40.396,92D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			
Impostos e Contribuições			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro			
IRPJ	4-7-01-01-001	42315	109.084,40D
CSLL	4-7-01-01-002	42320	44.834,17D
COFINS	4-7-01-01-003	42325	38.926,90D
PIS S/ FAT	4-7-01-01-004	42330	6.483,06D
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro			****199.328,53D
Parcelamento de Tributos e Contribuições			
Parcelamento ISS	4-7-01-02-004	42420	5.538,19D
=Parcelamento de Tributos e Contribuições			*****5.538,19D
=Impostos e Contribuições			****204.866,72D
=T o t a l - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			****204.866,72D

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA	NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)	Emissão: 15:5614/06/2023
CNPJ: 42111920000127		Diário :1 Folha: 4
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022		

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - Despesas		CANTANHEDE/MA	****835.653,84D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	2.407.869,95C
DESPESAS + CUSTO----->	835.653,84D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	***1.572.216,11

CANTANHEDE/MA	****835.653,84D
PROC. 2706001/2024	
FLS. 1048	
RUB.	

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

1-As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2022 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a interpretação técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de contabilista - CFC Resolução CFC nº 1418/12 sendo adotadas normas complementares, quando aplicável.

-As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

-Disponibilidades

Os valores referentes às disponibilidades são classificados como Caixa e Bancos. Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os valores registrados como equivalentes à caixa são formados pelas Aplicações Financeiras, as quais possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e são sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

-Contas a Receber vendas a prazo. São reconhecidas inicialmente pelo seu valor presente. Após o reconhecimento inicial, os valores a receber são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos (créditos vencidos a partir de 180 dias). Para os créditos com idade superior a 360 dias, considera-se perda efetiva do direito constituído. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

-Impostos A Recuperar

Os tributos a recuperar também correspondem a impostos a restituir pelo Governo Federal.

6-Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF: 024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG: 6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021

CNPJ: 42111920000127

MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 5

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1050

R. B.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF: 024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG: 6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA
 CNPJ: 42111920000127
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021

Emissão: 16:00 14/06/2023

Folha: 1

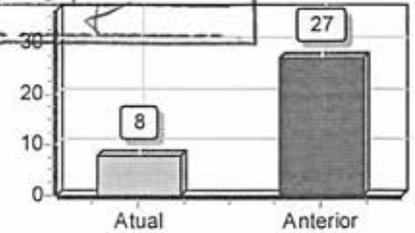
CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
 FLS. 1051
 RUB.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	150.000,00	
Ativo	1.883.413,26	= 0,08

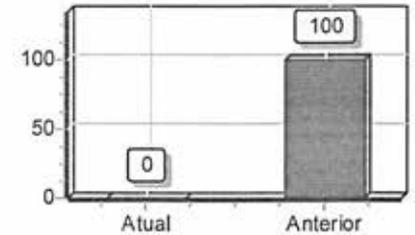
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8% do ativo total.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	0,00	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	150.000,00	= 0,00

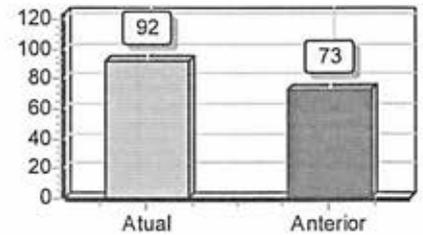
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 0% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	1.733.413,26	
Ativo	1.883.413,26	= 0,92

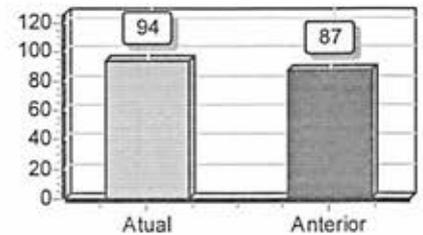
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 92 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.733.413,26	
Ativo Circulante	1.835.572,05	= 0,94

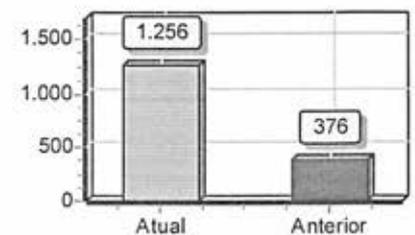
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 94 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	1.883.413,26	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	150.000,00	= 12,56

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1256 % do capital de terceiros.



TORQUIMAX MOTORS LTDA
 CNPJ: 42111920000127
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021

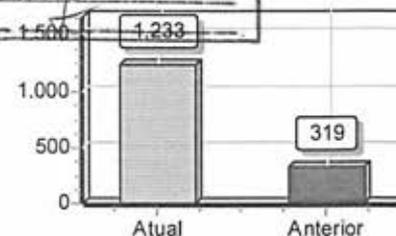
Emissão: 16:00 14/06/2023
 Folha: 2

CANTANHEDE/MA
 PROC. 270600112024
 FLS. 1052
 RUB. 1500

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.849.767,44	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	150.000,00	= 12,33

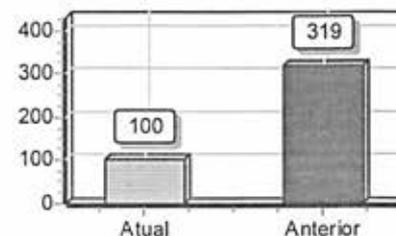
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$12,33 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.835.572,05	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

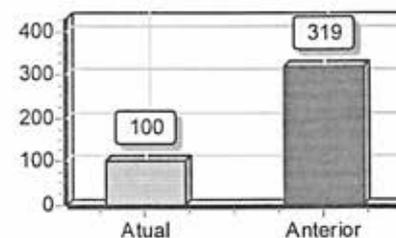
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.835.572,05	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Administrador
 CPF: 12676160400
 RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF: 024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG: 6111044



ASSINATURA ELETRÔNICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1053
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa TORQUIMAX MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02415647438	HEMERSON DE CARVALHO MOTA
12676160400	EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 10:20 SOB Nº 20249775808.
PROTOCOLO: 249775808 DE 12/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308864942. CNPJ DA SEDE: 42111920000127.
NIRE: 25201107547. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2023.
TORQUIMAX MOTORS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



CANTANHEDE/MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROC. Nº 2706001/2024
FLS. 1054
RUB. _____

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 68 (SESSENTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 68 (SESSENTA E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA TORQUIMAX INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE AC, FIRMA ESTABELECID A AV FAGUNDES VARELA, 00950 LJ 15 CXPST 752 JARDIM ATLANTICO, NESTA CIDADE DE OLINDA/PE CEP: 53140080, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 26600347933 POR DESPACHO DE 27/05/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42111920000127, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1010638, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. isento, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. HEMERSON DE CARVALHO MOTA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 019932/OPE, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 024.156.474-38.

OLINDA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

C.P.F - 12676160400

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE: 12676160400

Assinado de forma digital por EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE:12676160400
Dados: 2023.06.06 12:33:51 -03'00'

HEMERSON DE CARVALHO MOTA

C.R.C 019932/OPE

C.P.F 024.156.474-38

HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438

Assinado de forma digital por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
Dados: 2023.06.06 12:33:33 -03'00'



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb182D1HBVd11i3MocF_ZMPLdVUPVMB8SLqNWtFLFc3X*
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01891661426-TARCIANA FERREIRA LEITE | 12676160400-EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1055
RUB.	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TORQUIMAX MOTORS LTDA	NIRE 26600347933 DATA:
	27/05/2021	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 42.111.920/0001-27
Número de Ordem do Livro:	1	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TORQUIMAX MOTORS LTDA 27/05/2021	NIRE 26600347933 DATA:
NIRE	25201107547	
CNPJ	42.111.920/0001-27	
Número de Ordem	1	
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	
Município	João Pessoa	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2021	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária		
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2725	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TORQUIMAX MOTORS LTDA 27/05/2021	NIRE 26600347933 DATA:
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	
Número de ordem	1	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2725	
Data de inicio	01/01/2022	
Data de término	31/12/2022	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.0F.F9.9C.3B.74.FB.DE.58.92.CE.4E.EF.12.1D.D2.73.D6.FD.B2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RENOVO MOTORS LTDA(00014)
CNPJ : 4211192000127
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

PROC. 2706001/2024
FLS. 1056 Emissão: 1:03 25/04/2024
RUB. 5 Diário: 2 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (10)			
Circulante (100)			
Disponível (110)			
Numerários em caixa (11100)			
Caixa (11105)	1-1-01-01-001	5,00D	5,00D
=Numerários em caixa		*****5,00D	*****5,00D
Banco conta movimento (11110)			
CEF Agencia 1580 C/C 5318-1 (11115)	1-1-01-02-001	17.935,69D	46.214,52D
Itaú Agencia 3294 C/C 99189-2 (11120)	1-1-01-02-002	0,00D	10,00D
BB AG 1836-8 C/C 61076-3 (11125)	1-1-01-02-003	0,00D	7.125,24D
=Banco conta movimento		*****17.935,69D	*****53.349,76D
Aplicações de liquidez Imediata (11200)			
Caixa Fácil Renda Fixa Simples (11205)	1-1-01-03-001	11.028,90D	7.843,26D
Itaú- Aplic Aut. Mais (11210)	1-1-01-03-002	0,00D	597.554,79D
=Aplicações de liquidez Imediata		*****11.028,90D	****605.398,05D
=Disponível		*****28.969,59D	****658.752,81D
Cientes (11300)			
Recebimentos Pessoa Jurídica (11305)			
Duplicatas a Receber (11310)	1-1-04-01-001	0,00D	1.447.822,16D
=Recebimentos Pessoa Jurídica		*****0,00D	**1.447.822,16D
=Clientes		*****0,00D	**1.447.822,16D
Adiantamento (11400)			
Adiantamento a fornecedor (11405)			
Ad. Fornecedor Nacional (11410)	1-1-05-01-001	0,00D	10.450,00D
Ad. Fornecedor Internacional (11415)	1-1-05-01-002	0,00D	158.369,34D
=Adiantamento a fornecedor		*****0,00D	****168.819,34D
Outros Adiantamentos (11600)			
Antecipação de dividendos (11610)	1-1-05-03-002	0,00D	1.021.561,56D
=Outros Adiantamentos		*****0,00D	**1.021.561,56D
=Adiantamento		*****0,00D	**1.190.380,90D
Imposto a Recuperar (11700)			
Imposto a Recuperar (11705)			
IRRF á Recuperar (11715)	1-1-06-01-002	172,82D	172,82D
ISS a Recuperar (11725)	1-1-06-01-005	44.037,00D	44.137,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

HEMERSON
DE CARVALHO
MOTA:0241564
7438

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

Assinado digitalmente por HEMERSON DE
CARVALHO MOTA 02415647438
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v3, CN=
12290274000141, OU=Volocemferreira,
OU=Certificado PF A1, OU=HEMERSON
DE CARVALHO MOTA 02415647438
Presto: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.25 11:06:09-0200
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

JOSE
RICARDO
MOTA
RAGO:767730
94453

JOSE RICARDO MOTA RAGO
Diretor
CPF: 76773094453
RG: 4121161

Assinado digitalmente por JOSE
RICARDO MOTA RAGO 76773094453
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- FRS, OU=FRS e CPF A1, OU=BR
BRASIL, OU=21015965000172, OU
=SECRETARIA, OU=JOSE
RICARDO MOTA RAGO 76773094453
Presto: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.04.25 11:06:36-0200
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

RENOVO MOTORS LTDA(00014)
 CNPJ : 42111920000127
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
IRPJ a Recuperar (11740)	1-1-06-01-008	8.096,51D	53.196,56D
=Imposto a Recuperar		*****52.306,33D	*****97.506,38D
=Imposto a Recuperar		*****52.306,33D	*****97.506,38D
Créditos a receber (11800)			
Créditos com terceiros (11900)			
Emprestimo a Terceiros (11920)	1-1-07-02-003	1.754.296,13D	1.758.908,40D
=Créditos com terceiros		**1.754.296,13D	**1.758.908,40D
=Créditos a receber		**1.754.296,13D	**1.758.908,40D
Estoques (12000)			
Estoques de Produtos (12005)			
Materia prima (12020)	1-1-08-01-002	0,00D	1.173.163,95D
Produtos para Venda (12045)	1-1-08-01-006	0,00D	5.494.323,81D
=Estoques de Produtos		*****0,00D	**6.667.487,76D
=Estoques		*****0,00D	**6.667.487,76D
T o t a l - Circulante		**1.835.572,05D	*11.820.858,41D
Ativo Não Circulante (12100)			
Realizável a longo prazo (12105)			
Consórcio e Leasing (12110)			
XSS-Adm de Consórcio S.A (12120)	1-2-01-01-002	10.595,39D	25.151,54D
Outros Consórcios (12130)	1-2-01-01-004	3.600,00D	17.223,34D
=Consórcio e Leasing		*****14.195,39D	*****42.374,88D
=Realizável a longo prazo		*****14.195,39D	*****42.374,88D
Investimentos (12200)			
Investimentos (12205)			
Investimentos diversos (12210)	1-2-02-01-001	233,82D	233,82D
=Investimentos		*****233,82D	*****233,82D
=Investimentos		*****233,82D	*****233,82D
Imobilizado (12300)			
Imóveis (12305)			
Máquinas e equipamentos (12325)	1-2-03-01-004	13.350,00D	13.350,00D
Equipamentos de Processamento - Hardware (12330)	1-2-03-01-005	1.600,00D	1.600,00D
Móveis e Utensílios (12335)	1-2-03-01-006	18.462,00D	18.762,00D
=Imóveis		*****33.412,00D	*****33.712,00D
=Imobilizado		*****33.412,00D	*****33.712,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

 HEMERSON DE CARVALHO
 MOTA:0241564743
 8

 Assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:0241564743
 NO C=BR, O=CP, OU=SECRETARIA ANAPOLIS-MA, CN=HEMERSON DE CARVALHO MOTA:0241564743
 Date: 2024.04.25 11:05:44-0300
 Prod: PDF Reader Versão: 12.1.2

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

 HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044

 JOSE RICARDO MOTA
 RAGO:76773094453
 4453

 Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 NO C=BR, O=CP, OU=SECRETARIA ANAPOLIS-MA, CN=JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 Date: 2024.04.25 11:07:05-0300
 Prod: PDF Reader Versão: 12.1.2

 JOSE RICARDO MOTA RAGO
 Diretor
 CPF: 76773094453
 RG: 4121161

RENOVO MOTORS LTDA(00014)
CNPJ : 4211192000127
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001/2024	
FLS. 1058	Emissão: 11:08
Diário: 2	

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Total - Ativo Não Circulante		****47.841,21D	****76.320,70D
=Total - Ativo		**1.883.413,26D	**11.897.179,11D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

HEMERSON
DE CARVALHO
MOTA:0241564
7438
HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

JOSE
RICARDO
MOTA
RAGO:76773
094453
JOSE RICARDO MOTA RAGO
Diretor
CPF: 76773094453
RG: 4121161

Assinado digitalmente por HEMERSON DE
CARVALHO MOTA:02415647438
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
IDENTIFICA ANAPOLIS SA, CN=
HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
Razão Social e Nome do Documento
Localidade
Data: 2024.04.25 11:08:29-03'00"
Faz FCP Reader Versão: 12.1.2

Assinado digitalmente por JOSE
RICARDO MOTA RAGO:76773094453
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, OU=SRI e-CPF A1, OU=BR
BRANCO, OU=2011060000172, OU=
vicesuperintendente, CN=JOSE RICARDO
MOTA RAGO:76773094453
Razão Social e Nome do Documento
Localidade
Data: 2024.04.25 11:07:34-03'00"
Faz FCP Reader Versão: 12.1.2

RENOVO MOTORS LTDA(00014)
 CNPJ : 42111920000127
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (20)			
Circulante (200)			
Adiantamento de Cliente (21150)			
Adiantamento de Cliente (21155)			
Adiantamento de Cliente (21160)	2-1-02-01-001	0,00C	3.086.170,00C
=Adiantamento de Cliente		*****0,00C	**3.086.170,00C
=Adiantamento de Cliente		*****0,00C	**3.086.170,00C
Fornecedores (21200)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (21205)			
Fornecedores Nacionais (21210)	2-1-03-01-001	0,00C	6.293.444,82C
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica		*****0,00C	**6.293.444,82C
=Fornecedores		*****0,00C	**6.293.444,82C
Tributos e Contribuições (21300)			
Tributos e Contribuições (21305)			
IRPJ A RECOLHER (21310)	2-1-05-01-001	0,00C	117.495,93C
CSLL A RECOLHER (21315)	2-1-05-01-002	0,00C	38.310,03C
COFINS a recolher (21340)	2-1-05-01-007	0,00C	152,00C
PIS A RECOLHER (21350)	2-1-05-01-009	0,00C	20,00C
MULTAS E JUROS IMPOSTOS (21355)	2-1-05-01-010	0,00C	100,00C
=Tributos e Contribuições		*****0,00C	****156.077,96C
Parcelamento de Tributos e Contribuições (21500)			
Parcelamento IRPJ (21510)	2-1-05-03-002	0,00C	2.497,30C
=Parcelamento de Tributos e Contribuições		*****0,00C	*****2.497,30C
=Tributos e Contribuições		*****0,00C	****158.575,26C
T o t a l - Circulante		*****0,00C	**9.538.190,08C
Passivo Não Circulante (21800)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (21805)			
Empréstimos e financiamentos (21810)			
Outros Financiamentos (21835)	2-2-01-01-005	150.000,00C	150.000,00C
=Empréstimos e financiamentos		****150.000,00C	****150.000,00C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****150.000,00C	****150.000,00C
T o t a l - Passivo Não Circulante		****150.000,00C	****150.000,00C
Patrimônio líquido (21900)			
Capital Social (21925)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 MOTA:02415647
 438
 HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 4453
 JOSE RICARDO MOTA RAGO
 Diretor
 CPF: 76773094453
 RG: 4121161

RENOVO MOTORS LTDA(00014)
 CNPJ : 42111920000127
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

PROC. 270600/12024
 FLS. 1060 Emissão: 11:03 25/04/2024
 RUB. Diário: 2 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Capital Social (91930)			
Capital Integralizado (91935)	2-3-01-01-001	150.000,00C	150.000,00C
=Capital Social		****150.000,00C	****150.000,00C
=Capital Social		****150.000,00C	****150.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (22000)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (22005)			
Lucros/Superávits Apurados (22010)	2-3-03-01-001	1.572.216,11C	2.193.175,92C
Prejuízos/Déficits Apurados (22015)	2-3-03-01-002	0,00C	134.186,89D
Ajustes de Exercícios (22025)	2-3-03-01-004	11.197,15C	0,00C
=Prejuízos/Déficits Acumulados		**1.583.413,26C	**2.058.989,03C
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		**1.583.413,26C	**2.058.989,03C
=T o t a l - Patrimônio líquido		**1.733.413,26C	**2.208.989,03C
=T o t a l - Passivo		**1.883.413,26C	**11.897.179,11C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Assinado digitalmente por HEMERSON
 DE CARVALHO MOTA
 MOTA:0241564
 7438

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO
 MOTA RAGO
 RAGO:7677309
 4453

JOSE RICARDO MOTA RAGO
 Diretor
 CPF: 76773094453
 RG: 4121161

RENOVO MOTORS LTDA(00014)

CNPJ: 42111920000127

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :2 Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas / Serviços/ rend			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas/ Serviços/ Rend	3-1-01-01	31100	14.393.500,07C
=Receita Bruta			*14.393.500,07C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas / Serviços/ rend			*14.393.500,07C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas/Serviços			
Dedução da Receita	3-2-01-01	31210	1.805.778,00D
=Dedução de receita sobre vendas/Serviços			**1.805.778,00D
=T o t a l - Dedução de receita			**1.805.778,00D
=T o t a l - Receita			*12.587.722,07C
Despesas			
Despesas C/Pessoal			
Despesas C/ Pessoal			
Despesas C/ Pessoal	4-1-01-01	41100	7.298,63D
=Despesas C/ Pessoal			*****7.298,63D
Prestador de Serviços PJ/PF			
Prestador de Serviço PJ/PF	4-1-02-01	41205	694.501,78D
=Prestador de Serviços PJ/PF			****694.501,78D
=T o t a l - Despesas C/Pessoal			****701.800,41D
Despesas com Diretoria			
Despesas com Diretoria			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-2-01-01	41310	85.628,65D
=Despesas com Diretoria			*****85.628,65D
Encargos Sociais/ Funcionarios			
Despesas com Encargos Sociais			
	4-2-02-01	41405	1.406,12D
=Encargos Sociais/ Funcionarios			*****1.406,12D
Despesas Bancárias			
Despesas Bancárias			
	4-2-03-01	41510	5.508,83D
=Despesas Bancárias			*****5.508,83D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas Judiciais			
	4-2-04-01	41605	231,35D
=Despesas Administrativas Diversas			*****231,35D

RENOVO MOTORS LTDA(00014)

CNPJ: 42111920000127

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :2 Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
=T o t a l - Despesas com Diretoria			*****92.774,95D
Despesas Administrativa			
Despesas Administrativa			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-01-01	41710	440.486,32D
=Despesas Administrativa			****440.486,32D
=T o t a l - Despesas Administrativa			****440.486,32D
Custos Comerciais			
Custos Comerciais			
Custos Comerciais	4-4-01-01	41910	8.994.172,23D
=Custos Comerciais			**8.994.172,23D
=T o t a l - Custos Comerciais			**8.994.172,23D
Despesas com Tributos			
Tributos			
Impostos	4-5-01-01	42010	96.688,73D
Contribuições	4-5-01-02	42100	4.384,28D
=Tributos			****101.073,01D
=T o t a l - Despesas com Tributos			****101.073,01D
Despesas com Empréstimos e Financiamentos			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesa Financeira com Empréstimos	4-6-01-01	42210	22.857,15D
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****22.857,15D
=T o t a l - Despesas com Empréstimos e Financiamentos			*****22.857,15D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			
Impostos e Contribuições			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-7-01-01	42310	493.809,06D
Parcelamento de Tributos e Contribuições	4-7-01-02	42400	18.248,66D
=Impostos e Contribuições			****512.057,72D
=T o t a l - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			****512.057,72D
=T o t a l - Despesas			*10.865.221,79D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 12.587.722,07C

RENOVO MOTORS LTDA(00014)

CNPJ: 42111920000127

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 2 Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS + CUSTO----->			10.865.221,79D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			***1.722.500,28

1-As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2023 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a interpretação técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de contabilista - CFC Resolução CFC nº 1418/12 sendo adotadas normas complementares, quando aplicável.

2-As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3-Disponibilidades

Os valores referentes às disponibilidades são classificados como Caixa e Bancos. Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os valores registrados como equivalentes à caixa são formados pelas Aplicações Financeiras, as quais possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e são sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

4-Contas a Receber

Representam vendas a prazo. São reconhecidas inicialmente pelo seu valor presente. Após o reconhecimento inicial, os valores a receber são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos (créditos vencidos a partir de 180 dias). Para os créditos com idade superior a 360 dias, considera-se perda efetiva do direito constituído. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

5-Impostos A Recuperar

Os tributos a recuperar também correspondem a impostos a restituir pelo Governo Federal.

6-Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOSE RICARDO MOTA
RAGO:76773094453
JOSE RICARDO MOTA RAGO
Diretor
CPF: 76773094453
RG: 4121161

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
7438
HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

Assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA 02415647438
MOT, C=BR, O=CPFBrazil, OU=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v1, OU=
1219674000161, OU=Votacionaria, OU=Certificado PP A1, CN=HEMERSON DE CARVALHO MOTA 02415647438
Fecha: 2024.03.10 10:17:0300
Emitido por: 2024.03.10 10:17:0300
Font: PDF Reader Version: 12.1.2

RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ: 42111920000127
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

VRIÓ SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS LTDA
RUB. Emissão: 14:36 25/04/2024
Diário: 2 Folha: 7

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

HEMERSON DE CARVALHO
MOTA:02415647438

Assinatura digitalizada por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438 em 25/04/2024 às 14:36:00. Documento assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438 em 25/04/2024 às 14:36:00. Para obter o texto original, clique em "Assinatura" no documento.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RICARDO MOTA RAGO
Diretor
CPF: 76773094453
RG: 4121161

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

HEMERSON DE CARVALHO
MOTA:02415647438

Assinatura digitalizada por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438 em 25/04/2024 às 14:36:00. Documento assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438 em 25/04/2024 às 14:36:00. Para obter o texto original, clique em "Assinatura" no documento.

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1066
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVO MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02415647438	HEMERSON DE CARVALHO MOTA
76773094453	JOSE RICARDO MOTA RAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 08:37 SOB Nº 20240725808.
PROTOCOLO: 240725808 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406249140. CNPJ DA SEDE: 42111920000127.
NIRE: 25201107547. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
RENOVO MOTORS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

RENOVO MOTORS LTDA

CNPJ: 42111920000127

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

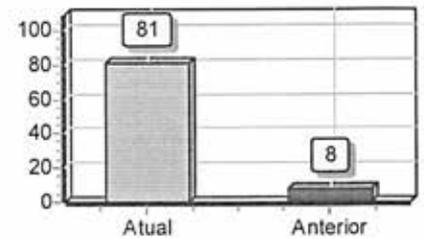
Póster

1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	9.688.190,08	
<hr/>		= 0,81
Ativo	11.897.179,11	

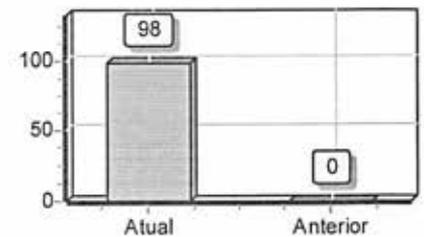
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 81% do ativo total.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	9.538.190,08	
<hr/>		= 0,98
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	9.688.190,08	

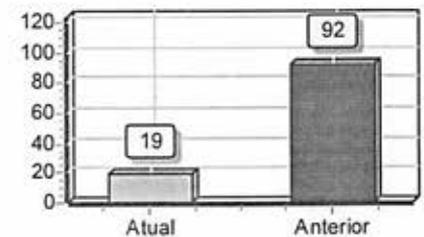
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 98% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	2.208.989,03	
<hr/>		= 0,19
Ativo	11.897.179,11	

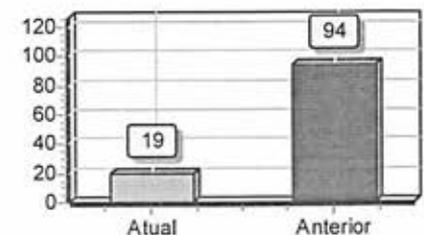
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 19% do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	2.208.989,03	
<hr/>		= 0,19
Ativo Circulante	11.820.858,41	

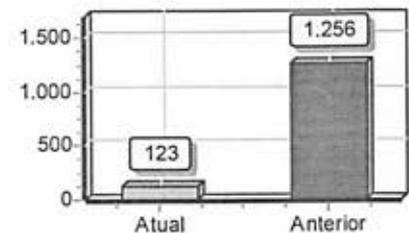
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 19% do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	11.897.179,11	
<hr/>		= 1,23
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	9.688.190,08	

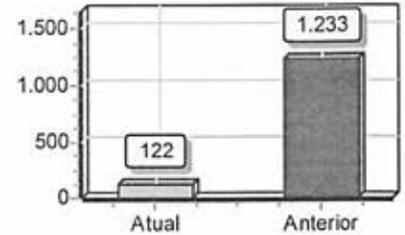
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 123% do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	11.863.233,29	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	9.688.190,08	= 1,22

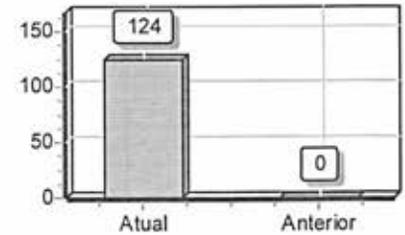
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,22 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	11.820.858,41	
<hr/>		
Passivo Circulante	9.538.190,08	= 1,24

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,24 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 4453
JOSE RICARDO MOTA RAGO
 Diretor
 CPF: 76773094453
 RG: 4121161

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
 7438
HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38
 RG: 6111044

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, OU=RF@CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=2121060000173, OU=viduocofrencia, CN=JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.05.03 10:22:40-03'00
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CONTABILIDADE, OU=2190274000141, OU=Videocofrencia, OU=Cartão de PP A1, CN=HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.05.03 10:22:40-03'00
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1069
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HEMERSON DE CARVALHO MOTA
REGISTRO.....	: PE-019932/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.156.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/08/2024 as 14:01:47.

Válido até: 10/11/2024.

Código de Controle: 567799.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25201107547	CNPJ 42.111.920/0001-27	
NOME EMPRESARIAL TORQUIMAX MOTORS LTDA		NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.0F.F9.9C.3B.74.FB.DE.58.92.CE.4E.EF.12.1D.D2.73.D6.FD.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42111920000127	TORQUIMAX INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE AC: 42111920000127	876950099873019562 7	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim
Contador	02415647438	HEMERSON DE CARVALHO MOTA: 02415647438	325698436537816136 4	29/06/2022 a 29/06/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02415647438	HEMERSON DE CARVALHO MOTA: 02415647438	325698436537816136 4	29/06/2022 a 29/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

0F.0F.F9.9C.3B.74.FB.DE.58.92.CE.4E.
EF.12.1D.D2.73.D6.FD.B2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2023 às 15:41:08

06.7A.96.88.D1.B2.42.8D
90.F1.3B.4D.94.41.1B.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25201107547	CNPJ 42.111.920/0001-27	
NOME EMPRESARIAL TORQUIMAX MOTORS LTDA		NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.0F.F9.9C.3B.74.FB.DE.58.92.CE.4E.EF.12.1D.D2.73.D6.FD.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42111920000127	TORQUIMAX INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE AC: 42111920000127	876950099873019562 7	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim
Contador	02415647438	HEMERSON DE CARVALHO MOTA: 02415647438	325698436537816136 4	29/06/2022 a 29/06/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02415647438	HEMERSON DE CARVALHO MOTA: 02415647438	325698436537816136 4	29/06/2022 a 29/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

0F.0F.F9.9C.3B.74.FB.DE.58.92.CE.4E.
EF.12.1D.D2.73.D6.FD.B2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2023 às 15:41:08

06.7A.96.88.D1.B2.42.8D
90.F1.3B.4D.94.41.1B.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CANTANHEDE/MA

PROC. 270600112024
 FLS. 1072

FOLHAS NUMERADAS

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA RENOVO MOTORS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD BR-101, S/N KM 88 GALPAO37 DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58082000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25201107547 POR DESPACHO DE 27/05/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42111920000127, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1010638, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 164653120, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. HEMERSON DE CARVALHO MOTA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 019932/OPE, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 024.156.474-38.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSE RICARDO MOTA
RAGO:76773094453

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO em 31/12/2023 às 14:53:12. O documento foi assinado digitalmente em 31/12/2023 às 14:53:12. O documento foi assinado digitalmente em 31/12/2023 às 14:53:12. O documento foi assinado digitalmente em 31/12/2023 às 14:53:12.

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - JOSE RICARDO MOTA RAGO

C.P.F - 76773094453

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
MOTA:02415647438

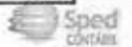
Assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA em 31/12/2023 às 14:53:12. O documento foi assinado digitalmente em 31/12/2023 às 14:53:12. O documento foi assinado digitalmente em 31/12/2023 às 14:53:12. O documento foi assinado digitalmente em 31/12/2023 às 14:53:12.

HEMERSON DE CARVALHO MOTA

C.R.C 019932/OPE

C.P.F 024.156.474-38

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RENOVO MOTORS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.111.920/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RENOVO MOTORS LTDA
NIRE	25201107547
CNPJ	42.111.920/0001-27
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	João Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6464

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RENOVO MOTORS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6464
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.EE.3E.75.A3.0D.70.22.79.12.35.88.98.8B.F0.B9.E2.EB.52.A7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2706001 12024
 FLS. 1074
 RUB. FOLHAS NUMERADAS

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2 (DOIS) DA EMPRESA RENOVO MOTORS LTDA, FIRMA ESTABELECID A ROD BR-101, S/N KM 88 GALPAO37 DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58082000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25201107547 POR DESPACHO DE 27/05/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42111920000127, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1010638, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 164653120, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. HEMERSON DE CARVALHO MOTA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 019932/OPE, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 024.156.474-38.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSE RICARDO MOTA
 RAGO:76773094453

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - JOSE RICARDO MOTA RAGO

C.P.F - 76773094453

HEMERSON DE CARVALHO MOTA

C.R.C 019932/OPE

C.P.F 024.156.474-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG CANTANHEDE/MA
CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro - MG
Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br

PROC. 2706001 12024
1075
RUB. F

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de ITAMBÉ DO MATO DENTRO-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.299.537/0001-60, **ATESTA** para todos os fins de direito, que a Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 – GALPÃO 37, Distrito Industrial – João Pessoa / PB, e-mail: renovoempresa@gmail.com, foi nossa fornecedora de 01 (UMA) AMBULÂNCIA MODELO RENAULT MASTER L2H2, DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D – UTI MÓVEL – ESTANDO DE ACORDO COM A PORTARIA 2048 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que **DECLARAMOS** estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Itambé do Mato Dentro-MG, 06 de novembro de 2023



Ass. do Responsável
(Setor de Transporte)

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE RENOVO MOTORS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PROC. 2706001 12024

PLS. 1026

RUB. 7

Nº 000.000.008

SÉRIE: 1

RECEBEMOS DE RENOVO MOTORS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RENOVO MOTORS LTDA

ROD BR 101, S/N - KM 88 GALPÃO 37 - DISTRITO INDUSTRIAL, Joao Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8198784469

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.008

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2523 0942 1119 2000 0127 5500 1000 0000 0816 3149 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC EM OP COM MERC SUJ REG

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325230028260389 - 14/09/2023 14:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

164653120

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

42.111.920/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ITAMBE DO MATO DENTRO

ENDEREÇO

R PRINCIPAL, 71 -

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

35820-000

MUNICIPIO

Itambe do Mato Dentro

FONE/FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

14:17

CNPJ/CPF

18.299.537/0001-60

DATA DA EMISSÃO

14/09/2023

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

14/09/2023

FATURA

/ Num.: 08 / V. Orig.: 380.000,00 / V. Liq.: 380.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	380.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	380.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLK. UNIT.	VLK. TOTAL	BC ICMS	VLK. ICMS	VLK. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR43671	MSU FGT 1 223 M6 2023 2024, CHE: 93YF62007RJ624020, POTENCIA 136, L2H2, MOTOR: M9TC704C220808, BRANCO, DIESEL.	87042190	060	5405	UN	1,0000	380.000,0000	380.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2008338			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023 - PROCESSO Nº 052/2023- CONTRATO Nº 055/2023 - VEICULO AMBULANCIA TIPO UTI. DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1580 CONTA CORRENTE 0005318-1 / BANCO ITAÚ AGENCIA 3294 CONTA CORRENTE 99189-2 - ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME CONVENIO 51/00. IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO DE ACORDO COM CONVENIO ICMS 199/17.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa RENOVO MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 – GALPÃO 37, Distrito Industrial – João Pessoa / PB, e-mail: renovoempresa@gmail.com, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ nº 09.240.360.0001/35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, um veículo do tipo 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO 2 RENAULT MASTER L2H2, conforme Pregão Eletrônico nº 102/2023, empenho 13762/2023 – SF 4845/2023.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente e tempestivamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2024.08.22 14:14:59 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 6813/2023


Camila Kolosovski
Diretora de Gestão Estratégica
Matrícula n.º 350.593

SECRETARIA
DE SAÚDE



CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
1078

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de SÃO CAETANO PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob o nº 12.775.279/0001-64, ATESTA para todos os fins de direito, que a Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 - GALPÃO 37, Distrito Industrial - João Pessoa / PB, e-mail: renovoempresa@gmail.com, foi nossa fornecedora de um de 01 (um) VEÍCULOS FIAT DUCATO MAXI CARGO 0KM 2024, ADPATADA PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO - TIPO A. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que DECLARAMOS estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Caetano-PE, 22 de agosto de 2024


Assinatura do Responsável
(Setor de transporte)

Geiceppa Santos Silva Valentin
Diretora Administrativa
CPF 071.980.174-21
Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano-PE

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE RENOVO MOTORS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		PROC. 2706001/2024 FLS. 1079	NF-e Nº 000.000.195
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE-1

RENOVO MOTORS LTDA

ROD BR 101, S/N - KM 88 GALPÃO 37 - DISTRITO INDUSTRIAL, Joao Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8198784469

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.195

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2524 0642 1119 2000 0127 5500 1000 0001 9516 3149 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC EM OP C/MERC SUJ A REG ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225240003560155 - 03/06/2024 07:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164653120	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.111.920/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO CAETANO		CNPJ/CPF 12.775.279/0001-64	DATA DA EMISSÃO 03/06/2024
ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO, 15 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55130-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/06/2024
MUNICÍPIO Sao Caitano	FONE/FAX 8137361149	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:45

FATURA

/ Num.: 195 / V. Orig.: 282.490,00 / V. Liq.: 282.490,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 282.490,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 282.490,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
V285729	DUCATO CARGO 2.2 DIESEL CHASSI: ZFA250000P2W57845, 2023/2023, MOTOR: 10DZ944130191, POT 140	87042190	160	5405	01	1,0000	282.490,0000	282.490,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PERCENTUAL RETIDO DE IRRP É DE 1,2% R\$3.389,88. APÓS O DESCONTO ENVIAR O COMPROVANTE PELO ATRAVES DO EMAIL: RENOVOEMPRESA@GMAIL.COM.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2008338	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 56 1/2023- VEICULO AMBULÂNCIA - DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AG ENCIA 3294 CONTA CORRENTE 99189-2 / BANCO DO BRASIL AGENCIA 1836-8 CONTA CORRENTE 61076-3 / BANCO CAIXA ECONOMICA FEDE RAL AGENCIA 1580 CONTA CORRENTE 5318-1 / ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME CONVENIO ICMS 51/00. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RFB Nº1234/2012 O	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001 12024
Fls. 1080

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 06.554.398/0001-94, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, CEP: 64910-000, ATESTA para todos os fins de direito, que a Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 - GALPÃO 37, Distrito Industrial - João Pessoa / PB, e-mail: renovoempresa@gmail.com, foi nossa fornecedora de 01 (UM) VEÍCULO VAN COM ACESSIBILIDADE RENAULT MASTER MINIBUS 2023/2024. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que DECLARAMOS estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

SANTA LUZ/PI, 22 de agosto de 2024.



José Lima de Araújo
Prefeito Municipal

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE RENOVO MOTORS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO CADA		PROC. 2706001	12024	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		FLS 1081	Nº 000.000.114	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1		

RENOVO MOTORS LTDA

ROD BR 101, S/N - KM 88 GALPÃO 37 - DISTRITO INDUSTRIAL, Joao Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8198784469

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.114

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2524 0242 1119 2000 0127 5500 1000 0001 1416 3149 0007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC EM OP COM MERC SUJ REG		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF
164653120				42.111.920/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPICPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZ		15.530.761/0001-22	20/02/2024
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R SAO FRANCISCO, 00 -	CENTRO	64910-000	20/02/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Santa Luz	8935651149	PI	13:23

FATURA

/ Num.: 114 / V. Orig.: 264.999,99 / V. Liq.: 264.999,99
--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	264.999,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				264.999,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPICPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLK. UNIT.	VLK. TOTAL	BC ICMS	VLK. ICMS	VLK. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR43671	RENAULT MASTER MINIBUS CH 93YF62004RJ791841 MOTOR M9TC704C227548 136 CV BRANCO 2023 2024	87042190	060	5405	UN	1,0000	264.999,9900	264.999,99					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2008338			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2024- PROPOSTA N° 55901220930202301- VEICULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE 10+1- DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1580 CONTA CORRENTE 00005318-1 / BANCO ITAÚ AGENCIA 3294 CONTA CORRENTE 99189-2 / BANCO DO BRASIL AGENCIA 1836-8 CONTA CORRENTE 61076-3 / ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME CONVENIO 51/00.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

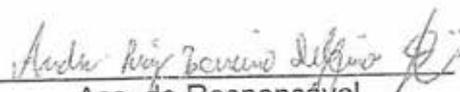
CANTANHEDE/MA
PROC. 270600/12024
FLS. 1082
R.18.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de JAPARAÍBA-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.654/0001-03, **ATESTA** para todos os fins de direito, que a Razão Social: **RENOVO MOTORS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 – GALPÃO 37, Distrito Industrial – João Pessoa / PB, e-mail: renovoempresa@gmail.com, foi nossa fornecedora de um **VEÍCULO MODELO FIAT SCUDO 1.5 DIESEL TURBO, 0KM, ADAPTADA PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que **DECLARAMOS** estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Japaraíba-MG, 29 de abril de 2024


Ass. do Responsável

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE RENOVO MOTORS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PROC. 2706001/2024 PLA. 1083 14	NF-e Nº 000.000.170
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

RENOVO MOTORS LTDA

ROD BR 101, S/N - KM 88 GALPÃO 37 - DISTRITO INDUSTRIAL, Joao Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8198784469

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

 0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.000.170

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2524 0442 1119 2000 0127 5500 1000 0001 7016 3149 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC EM OP C/MERC SUJ A REG ST	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325240016285581 - 30/04/2024 10:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164653120	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 42.111.920/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JAPARAIBA		CNPIS/CPF 18.306.654/0001-03	DATA DA EMISSÃO 30/04/2024
ENDEREÇO R N S DO ROSARIO, 29 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 35580-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/04/2024
MUNICÍPIO Japaraiba	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:45

FATURA

/ Num.: 170 / V. Orig.: 218.899,00 / V. Liq.: 218.899,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 218.899,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 218.899,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPIS/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
V1909110	SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2023/2024 CH 9VCVBYHVERA005907 MOTOR 10Q4EW0146670 POT 120	87043190	160	5405	UN	1,0000	218.899,0000	218.899,00					

 CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 RCENTUAL RETIDO DE IRRF É DE 1,2% R\$2.626,78. APÓS O DESCONTO ENVIAR O COMPROVANTE PELO ATRAVES DO EMAIL RENOVOEMPRESA@GMAIL.COM.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2008338	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE COMPRA N°09922/23 N°09923/23 - PROCESSO N°369/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 113/2023 - CONTRATO N°367/2023- VEICULO AMBULANCIA TIPO A - DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AGENCIA 3294 CONTA CORRENTE 99189-2 / BANCO DO BRASIL AGENCIA 1836-8 CONTA CORRENTE 61076-3 / BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1580 CONTA CORRENTE 5318-1 / ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME CONVENIO ICMS 51/00. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RFB N°1234/2012 O PE	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Administração 2021-2024
"Cuidando das Pessoas
Construindo Uma Nova
História"

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
Fls. 1084

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 - Centro - 39.645-000 - TELEFAX (33)3738-9002
Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de JENIPAPO DE MINAS MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.376/0001-34, ATESTA para todos os fins de direito, que a Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 - GALPÃO 37, Distrito Industrial - João Pessoa / PB, e-mail: renovoempresa@gmail.com, foi nossa fornecedora de 01 (UM) CHEVROLET S10 PICK-UP 4X4 OKM 2023/2024, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que DECLARAMOS estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Jenipapo de Minas MG, 10 de junho de 2024


Ass. do Responsável

CANTANHEDE/MA

PROC. 2206001/2024

FLS.

1083

Nº 000.000.201

SÉRIE: 1

RECEBEMOS DE RENOVO MOTORS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RENOVO MOTORS LTDA

ROD BR 101, S/N - KM 88 GALPÃO 37 - DISTRITO INDUSTRIAL, Joao Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8198784469

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.201

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2524 0642 1119 2000 0127 5500 1000 0002 0110 8038 7304

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC EM OP COM MERC SUJ REG

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225240004262868 - 07/06/2024 17:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

164653120

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

42.111.920/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE JENIAPAO DE MINAS

CNPJ/CPF

01.613.376/0001-34

DATA DA EMISSÃO

07/06/2024

ENDEREÇO

RUA TURMALINA, 200 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

39645-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

07/06/2024

MUNICÍPIO

Jenipapo de Minas

FONE/FAX

3337389002

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

16:58

FATURA

/ Num.: 201 / V. Orig.: 320.000,00 / V. Liq.: 320.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				320.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
S10	S10 CC LS DS4C R9D CHEVROLET S10 CH 9BG143DK0RC410210. MOTOR LWNF231461232, 2023/2024.	87042190	060	5405	UN	1,0000	320.000,0000	320.000,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENTO ICMS 199/17. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RFB N°1.234/2012 O PERCENTUAL RETIDO DE IRRF É DE 1,2% NO VALOR DE R\$3.840,00. AO CONCEDER O DESCONTO ENVIAR O COMPROVANTE PARA O EMAIL: RENOVOEMPRESA@GMAIL.COM.

CÁLCULO DO ISSQN

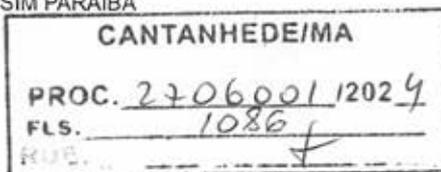
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2008338			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO N° 57/2024 - PREGÃO ELETRONICO N° 025/2023 - PROCE SSO N° 0107/2023- ORDEM DE FORNECIMENTO N° 1361 - EMPENHO N° 2815- VEICULO AMBULANCIA- DADOS BANCARIOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 1580 CONTA CORRENTE: 00005318-1 / BANCO IT AU AGENCIA: 3294 CONTA CORRENTE: 99189-2 / BANCO DO BRASIL AGENCIA 1836-8 CONTA CORRENTE 61076-3 / ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME CONVENIO 51 /00. IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO DE ACORDO COM O CON	



GOVERNO DA PARAÍBA



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240593944

Data do Protocolo:

22/03/2024

Número de Registro:

25201107547

Arquivamento:

20240593944

Empresa:

RENOVO MOTORS LTDA

Documento(s):

Contrato



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1087



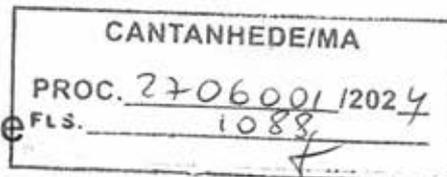
Contato (83) 3142-0022 - Outros contatos

Desenvolvido por:



Endereço: Av. Princesa Isabel, 755 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-251

Consulta certidão online



DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 25201107547 CNPJ 42.111.920/0001-27			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rodovia BR-101, Nº S/N, KM 88 GALPAO37, DISTRITO INDUSTRIAL - João Pessoa/PB - CEP 58082-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240725808	03/05/2024	BALANCO
002	20240593944	22/03/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240593944	22/03/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20239734114	16/08/2023	CESSÃO DE QUOTAS
002	20239734114	16/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20239734114	16/08/2023	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20239734114	16/08/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20249775808	15/06/2023	BALANCO
002	20233148035	11/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	25201107547	11/05/2023	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2024, às 09:12:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código O9MHQPAT.



PBC2401872179

Maria de Fatima Ventura Venancio

Secretário(a) Geral

Atendimento online

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1089
RUB.	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Código de Controle: 00F6.87E7.4273.88EC

Data da Emissão: 12/06/2024

Hora da Emissão: 16:15:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/06/2024, com validade até 09/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1090
SUB.	

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

 Atendimento online

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1091
RUB.	

PROC. 270600/2024

FLS. 1092

NIRE (Sede) 25201107547	CNPJ 42.111.920/0001-27	Data de Atto Constitutivo 11/05/2023	Início de Atividade 27/05/2021
----------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------

Endereço Completo

Rodovia BR-101, Nº S/N, KM 88 GALPAO37, DISTRITO INDUSTRIAL - João Pessoa/PB - CEP 58082-000

Objeto Social

4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS 2930-1/03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS 2949-2/01 - FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 2949-2/99 - FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS ACESSORIOS NAO ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3839-4/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS BORRACHA DE PNEUS USADOS, BATERIAS USADAS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/08 - SERVICOS DE CAPOTARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS CAMINHOS, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS.

Capital Social

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PorteME
(Microempresa)**Prazo de Duração**

Indeterminado

Capital Integralizado

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE RICARDO MOTA RAGO	767.730.944-53	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE RICARDO MOTA RAGO	767.730.944-53	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
03/05/2024	20240725808	223 / 223 - BALANCO

Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 26900855497

CNPJ: 42.111.920/0002-08

Endereço Completo

RODOVIA BR 101 SUL, Nº S/N, KM 86 20 MODULO B , PRAZERES, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54335000

2 - NIRE: 26902057962

CNPJ: 42.111.920/0003-99

Endereço Completo

AVENIDA DR. SOFRONIO PORTELA, Nº 3559, SALA 02 CXPST 721 , CENTRO, Moreno, PE, CEP: 54800000

CANTANHEDE/MA

PROC. 270600112024
FLS. 1093
RUB. _____

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2024, às 09:10:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código E39VGKEJ.

Maria de Fatima Ventura Venancio

Secretário(a) Geral

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1094
RUB.	

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Validar certidão de débito

Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF

- Número do Documento: 16.465.312-0 *

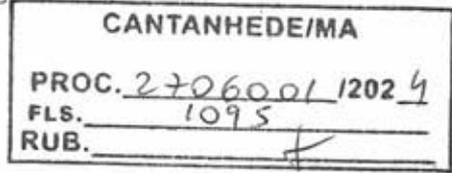
- Data de Emissão: 15/08/2024 *

- Hora da Emissão: 16:44:36 *

- Código: B0FD.5AAB.5792.12F2 *

- Tipo de Certidão: REGULAR v *

Submeter Limpar



Certidão de Débito

- Código: B0FD.5AAB.5792.12F2
- Contribuinte: 16.465.312-0
- Data da Emissão: 15/08/2024
- Hora da Emissão: 16:44:36
- Data Validade: 14/10/2024
- Situação: REGULAR

<<Voltar



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1096
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.111.920/0001-27

Razão social: RENOVO MOTORS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081705025657776498
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072921125657776414
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071011045657776404
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110285657776472
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060202505657776486
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051406545657776469
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042508122499359731
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040519172756599591
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031702225100095791
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022720204406836272
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020820184164249303
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012003144524406858
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010102154913569740
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321241824542570
11/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406274520383322
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110502553707374044
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705343727605070
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807172533532198
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902225200684827
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123373947989487
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206510868804581
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408285654188504
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502114714991401
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602380771091910
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802462775047105
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902241094127956
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002073414885473
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202262291992094
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302361678460061
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202141218719410

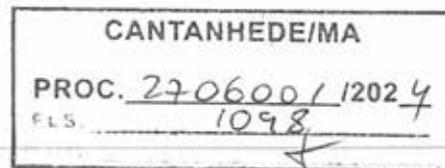
Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502135337762442
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702294284156666
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	202211280220283890933
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	202211090222055917026
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020425249924927
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100102180826078110
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201551354045363

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2706001/2024
 1097

Resultado da consulta em 04/09/2024 09:13:46

Voltar

Validar Certidão



Código de Autenticidade: /oeuj/E8

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social:	RENOVO MOTORS LTDA
Nome Fantasia:	RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ:	42.111.920/0001-27

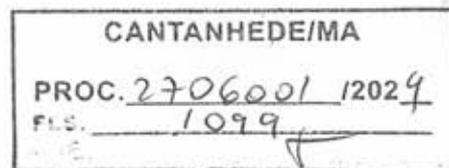
Certidão emitida às 13:45 de 21/08/2024

Para visualizar a certidão original clique aqui! ([exibirCertidao.jsf](#))

[Voltar](#)



GOVERNO DA PARAÍBA



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

249775808

Data do Protocolo:

14/06/2023

Número de Registro:

25201107547

Arquivamento:

20249775808

Empresa:

TORQUIMAX MOTORS LTDA

Documento(s):

Balanço



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1100
RUE.	



Contato (83) 3142-0022 - Outros contatos

Desenvolvido por:



Endereço: Av. Princesa Isabel, 755 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-251



CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1101

R.JB.

A consulta foi realizada na data 04/09/2024 às 09:19:05 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	42.111.920/0001-27
NIRE	25201107547
SCP	Não informado
Hash	0F0FF99C3B74FBDE5892CE4EEF121DD273D6FDB2
Periodo	01/01/2022 a 31/12/2022
Natureza	
Número Livro	1
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



GOVERNO DA PARAÍBA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1102 f
RUB.	

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240725808

Data do Protocolo:

 02/05/2024

Número de Registro:

 25201107547

Arquivamento:

 20240725808

Empresa:

 RENOVO MOTORS LTDA

Documento(s):

 Balanço



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1103
Rubi.	



Contato (83) 3142-0022 - Outros contatos

Desenvolvido por:



Endereço: Av. Princesa Isabel, 755 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-251



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1104
RUE.	

A consulta foi realizada na data 04/09/2024 às 09:21:28 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	42.111.920/0001-27
NIRE	25201107547
SCP	Não informado
Hash	A4EE3E75A30D702279123588988BF0B9E2EB52A7
Periodo	01/01/2023 a 31/12/2023
Natureza	
Número Livro	2
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTANHEDE/MA
PROC. 7406001-12024
CANTANHEDE 1103

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

LIZARD SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.536.715/0001-24

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIZARD SERVIÇOS LTDA

NIRE 52.6.0066413-1

CNPJ-MF 30.536.715/0001-24

JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, brasileiro, casado sob regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Fazenda Nova – GO, nascido aos 07 de Janeiro de 1961, filho de Ozorio Ferreira da Costa e Evangelina Pereira de Sousa, inscrito no CPF: 235.280.361-68, portador da RG nº 1162356, expedida por SSP-GO, residente e domiciliado na Atalho Cubatão, snº, Qd 04 Lt 02 Apt. 02, Jardim Diamantina, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.573-286;

O Titular da empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, com sede à Endereço: Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.594-410, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na JUCEG sob o NIRE nº 52.6.0066413-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24, resolve alterar e consolidar o aludido Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA I – O Objetivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03); PROMOÇÃO DE VENDAS (CNAE 7319-0/02); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00); PERFURAÇÕES E SONDAGENS (4312-6/00); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (4399-1/05); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (8122-2/00); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00); SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/02); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02); ATIVIDADES DE

INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (7490-1/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/07); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS (2930-1/03); COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS (4511-1/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (4763-6/05); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS (4511-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (4663-0/00); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (4511-1/02); COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS (4511-1/04); COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS (4511-1/06); COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/01); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (4541-2/03); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS (4541-2/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (4614-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS (4662-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES (2930-1/01); COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4512-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (4623-1/06); COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (4665-6/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS (4669-9/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS (4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4673-7/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (4681-8/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4691-5/00).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

- CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e Peças ;
- CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/12024
FLS.	1111
RUB.	

- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA II – Admite-se na sociedade o sócio **MARCUS VINICIUS LOPES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da C.I. nº 4615623 DGPC-GO, inscrito no CPF: 025.122.471-63, nascido aos 21 de Agosto de 1990, natural da cidade de Goiânia – GO, filho de Idelbrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, residente e domiciliado na Rua Lago 22, nº SN, Quadra 18; Lote 11; Condomínio do Lago, CEP: 74461-460;

CLÁUSULA III – O capital social totalmente integralizado, que era de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), passa a ser de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais), divididos em 15.000.000 (Quinze Milhões) de quotas, cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal neste ato, em moeda corrente nacional;

Sócios	Capital Social
Marcus Vinicius Lopes	R\$ 7.500.000,00
Janialbert Baltazar da Costa	R\$ 7.500.000,00
TOTAL	R\$ 15.000.000,00

CLAUSULA IV – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021

CLAUSULA V – A administração da sociedade será exercida pelos sócios Marcus Vinicius Lopes e Janialbert Baltazar da Costa, que assinam em conjunto ou isoladamente, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em benefício próprio ou de terceiros, com poderes e atribuições de representação

Parágrafo Primeiro – No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócios.

CLAUSULA VI – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração desta Sociedade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002

CLÁUSULA VII – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24

MARCUS VINICIUS LOPES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da C.I. nº 4615623 DGPC-GO, inscrito no CPF: 025.122.471-63, nascido aos 21 de Agosto de 1990, natural da cidade de Goiânia – GO, filho de Idelbrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, residente e domiciliado na Rua Lago 22, nº SN, Quadra 18; Lote 11; Condomínio do Lago, CEP: 74461-460

JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, nascido(a) em 07/01/1961, nº do CPF 235.280.361-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na AVENIDA Perimetral Norte, nº SN, Vila João Vaz, CEP: 74445-190;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, com sede à Endereço: Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.594-410, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na JUCEG sob o NIRE nº 52.6.0066413-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24, promove a Consolidação do Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A Sociedade gira e tem o nome empresarial de **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, e **LIZARD SERVIÇOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – A sede da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é na **Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.594-410,**

Parágrafo Único: Para o cumprimento de seus interesses, a empresa poderá a qualquer momento, abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e representações ou outras dependências em qualquer localidade do Território Nacional, bem como em qualquer país com o qual o Brasil possua relações diplomáticas, mediante a alteração contratual assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA III – O Objetivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03), PROMOÇÃO DE VENDAS (CNAE 7319-0/02); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00); PERFURAÇÕES E SONDAJENS (4312-6/00); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (4399-1/05); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (8122-2/00); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00); SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/02); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02); ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (7490-1/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/07); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS (2930-1/03); COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS (4511-1/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (4763-6/05); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS (4511-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (4663-0/00); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (4511-1/02); COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS (4511-1/04); COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12029
FLS.	1115
RUB.	

MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS (4511-1/06); COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/01); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (4541-2/03); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS (4541-2/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (4614-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS (4662-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES (2930-1/01); COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4512-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (4623-1/06); COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (4665-6/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS (4669-9/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS (4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4673-7/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679-

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001	1202 4
FLS.	1116
RUB.	

6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (4681-8/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4691-5/00).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e Peças ;

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001	1202 4
FLS.	1117
RUB.	

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA IV – O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é por tempo indeterminado, e teve seu início em 14.05.2018 conforme registro na JUCEG-Goiás

CLÁUSULA V – O capital é no valor total de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais), já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 1202 4
FLS.	1119
RUB.	

Sócios	Capital Social
Marcus Vinicius Lopes	R\$ 7.500.000,00
Janialbert Baltazar da Costa	R\$ 7.500.000,00
TOTAL	R\$ 15.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, na forma do artigo 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA VI – A Sociedade é administrada pelos sócios **Marcus Vinicius Lopes** e **Janialbert Baltazar da Costa**, que assinam em conjunto e isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA VII – Os sócios da empresa declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração desta da Sociedade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002

CLÁUSULA VIII – Os sócios tem e terão retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA IX – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021".

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001	12024
FLS.	1120
RUB.	

CLÁUSULA X – A responsabilidade da Sociedade Limitada será dos sócios e responderão solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XI – A deliberação da Sociedade Limitada será decidida pelos sócios ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XII – O exercício da Sociedade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelos sócios de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XIII – Em caso de falecimento dos sócios a Sociedade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do "de cujus", a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do "de cujus" a terceiros.

CLÁUSULA XIV – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia – Goiás.

E por estarem assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 30 de Dezembro de 2022.

Marcus Vinicius Lopes

Janialbert Baltazar da Costa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROT. Nº	06001/2024
FLS.	1121
RUB.	

Página 16 de 16

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02512247163	MARCUS VINICIUS LOPES
23528036168	JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 15:24 SOB Nº 2022230010.
PROTOCOLO: 222230010 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302705664. CNPJ DA SEDE: 30536715000124.
NIRE: 52600664131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
LIZARD SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2212516030

GOIÁS

NOME: JAMILBERT PASTARAN DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1142756 SP2 GO

CPF: 235.260.361-48 DATA NASCIMENTO: 07/01/1961

FILIAÇÃO: OLÍVIO FERREIRA DA COSTA
 EVANGELINA FERREIRA DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 53

Nº REGISTRO: 704582444971 VALIDADE: 31/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 05/09/1973

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jamilbert Pastaran da Costa*

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 21/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90818409006
 00150127014

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
 FLS. 1122
 RUB. F

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2790031806

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

TITULAR / CONDUTOR
 TALES ALBERT COSTA

DATA LOCAL E UF DE ANTERIOR(ES)
 21/02/2001, GOIÂNIA, GO

DATA NÚCLEO 16/04/2024 **DATA VENCIMENTO** 15/04/2034 **AC** **DC** **D**

AC 985412R SSP GO

AB 700.363.53-18 **R.N. BRASILEIRO** 0717383607 **R. CAT. HAB.** 3

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

NOME
 JANILBERT BALTAZAR DA COSTA

MARLY PEREIRA DA COSTA

VALIDADEZ
 30/08/2019

R				D			
01	02	03	04	05	06	07	08
AC	ESP			D	10		
BT				DI	11		
B		15/04/2034		DX	12		
B1				CX	13		
C				SX	14		
C1				S1R	15		

T3 OBSERVAÇÃO

LOCAL
 GOIÂNIA, GO

SIGNADO DIGITALMENTE
 GOVERNADOR ESTADUAL DE TRANSITO

3944846136
 0072053912

GOIÁS

1 - Nome e Sobrenome - Name and Surname / Nombre y Apellido - Titular do Veículo / Titulo Condutor (Permitido) / Titular do Veículo / Titulo Permisario de Condución - 2 - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nascimento - 3 - Data de validade / Expiration Date / Validade / Vigencia - 4 - Documento / Documento / Documento / Documento / Documento - 5 - Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 6 - AC - 7 - Número de registro de CNH / Driver License Number / Número de Permis de Condución - 8 - Categoria do veículo de Categoria de Habilitação / Vehicle License Class / Categoría de Permis de Condución - Nacionalidade / Nationality / Nationalidad - 9 - Mãe / Mother / Madre - 10 - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```

I<BRA073173835<076<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
0102236M3404137BRA<<<<<<<<<<<<<<<<<<8
TALES<<ALBERT<COSTA<<<<<<<<<<<<<<<<<<
          
```

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2706001 / 12024
 FLS. 1124
 RUB.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Data da consulta: 20/08/2024 09:21:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 30.536.715/0001-24

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LIZARD SERVICOS LTDA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001 12024

FLS. 1125

RUB. ✓

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 2706001 12024
 FLS. 1126
 RUB. ✓

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.536.715/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2018
NOME EMPRESARIAL LIZARD SERVICOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIZARD SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOIAS NORTE	NUMERO 7506	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 13
CEP 74.594-410	BAIRRO/DISTRITO RES HUMAITA	MUNICIPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO LIZARD.GYN@GMAIL.COM	
TELEFONE (62) 9329-8208		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 09:10:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROC. 270600/12024
 FLS. 1127
 R:JB. 7

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.536.715/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2018
NOME EMPRESARIAL LIZARD SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOIAS NORTE	NUMERO 7506	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 13
CEP 74.594-410	BAIRRO/DISTRITO RES HUMAITA	MUNICIPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIZARD.GYN@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9329-8208	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 09:10:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

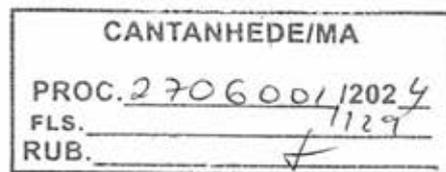
PROC. 2706001/2024
 FLS. 1128
 RUB. ✓

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.536.715/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2018
NOME EMPRESARIAL LIZARD SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOIAS NORTE	NUMERO 7506	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 13
CEP 74.594-410	BAIRRO/DISTRITO RES HUMAITA	MUNICIPIO GOIANIA
UF GO		TELEFONE (62) 9329-8208
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIZARD.GYN@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 09:10:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.536.715/0001-24

NOME EMPRESARIAL:

LIZARD SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCUS VINICIUS LOPES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/08/2024 às 09:11 (data e hora de Brasília).

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

		CANTANHEDE/MA	
Nº Inscrição Municipal	4628446	PROC. 2706001	12024
C.N.P.J. / C.P.F.	30.536.715/0001-24	FLS.	1130
Razão Social	LIZARD SERVICOS LTDA	RUB.	+
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA		
Data de Abertura	23/05/2018		
Data Deferimento da Inscrição	09/07/2018		
Situação	ATIVO		
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO		
Simple Nacional	EXCL 01/01/2023		
Substituto Tributário	NAO		
Escrita Contábil	NAO		
Isento/Imune	NAO		

[Voltar](#)



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CANTANHEDE/MA	
PROC.	27060012024
FLS.	1131
RUB.	

CNPJ 30.536.715/0001-24	Inscrição Estadual 10.811.427-9	Cadastro Atualizado em 28/02/2023 15:36:35
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
LIZARD SERVIÇOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
LIZARD SERVICOS

Endereço Estabelecimento
AVENIDA GOIAS NORTE, nº 7506, QUADRA04 LOTE 13, RESIDENCIAL HUMAITA - GOIANIA GO, CEP: 74.594-410

Atividade Econômica

Atividade Principal
4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Atividade Secundária

- 2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
7319002 - Promoção de vendas
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4312600 - Perfurações e sondagens

PROC. 2706001/2024
FLS. 1132
RUB. 7

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

21/10/2020

Data de Cadastramento:

21/10/2020

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

12/08/2024 15:46:15



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1133
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIZARD SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:48 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: 17D9.DB1C.110F.B88D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1139
RUB.	

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46524924

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

```

.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*

```

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.623.294.555 **EMITIDA VIA INTERNET**



ESTADO DE GOIÁS
 PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
 SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2706001/2024
 FLS. 1135
 RUB. *f*

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA
CERTIDÃO Nº: 0A00AE18

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ:
LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

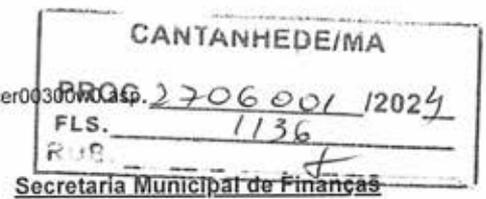
SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 19/10/2024

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00DE4965

EMITIDO VIA INTERNET



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 405.112-6**

Prazo de Validade: até 17/11/2024

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

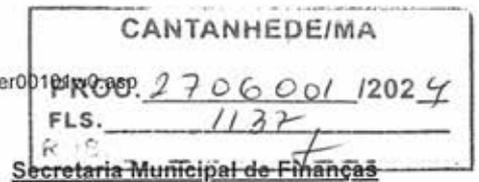
Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 20 DE AGOSTO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 405.112-8

Prazo de Validade: até 17/11/2024

INSCRIÇÃO : 462.844-6
NOME : LIZARD SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ : 30.536.715/0001-24
ENDEREÇO : AV GOIAS NORTE 7506
SETOR : RES HUMAITA
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTRIA

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 20 DE AGOSTO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIZARD SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Certidão n°: 57085281/2024

Expedição: 20/08/2024, às 09:12:59

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIZARD SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.536.715/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

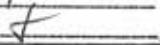
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROC. 2706001/2024

FLS. 1139

RUB. 

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.536.715/0001-24
Razão Social: LIZARD SERVICOS EIRELI
Endereço: AV T10 / ST BUENO / GOIANIA / GO / 74223-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081307565289211402

Informação obtida em 20/08/2024 09:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CANTANHEDEIMA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1140
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LIZARD SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 30.536.715/0001-24

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/08/2024, às 09:13:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 85UTKDTFUU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001/2024	
Secretaria Municipal de Finanças	
1141	
RUB.	F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 405.112-9**

Prazo de Validade: até 18/09/2024

INSCRIÇÃO : 462.844-6
NOME : LIZARD SERVICOS LTDA
ENDEREÇO : AV GOIAS NORTE 7506 QD: 04 LT: 13
SETOR : RES HUMAITA
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTR
CPF/CNPJ : 30.536.715/0001-24
RAMO : Imunizacao e controle de pragas urbanas
INÍC. ATIVIDADE : 23/05/2018
NAT. JURÍDICA : SOCIEDADE EMP. LIMITA

ATIVIDADES EXECUTADAS

812220000 463970100 461410000 466130000 492300200 466480000 453070300
 451110200 451290200 454120100 468180500 475390000 749010400 476360500
 431260000 464940300 467370000 451110100 451110500 467969900 469150000
 466300000 466999900 293010300 462310900 464780100 465240000 451110300
 452000200 454120300 476360200 771100000 731900200 293010100 439910500
 451110400 465160100 467960100 468340000 466210000 466560000 462310600
 OIANIA, 2 DE AGOSTO

Certifica-se que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 20 DE AGOSTO DE 2024 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12029
FLS.	1142
RUB.	f



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
FLS. 1143
RUB. _____

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 04472/2021

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social	LIZARD SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia	LIZARD SERICOS
CPF/CNPJ	30536715000124
Endereço	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA N. 3690 QD- 04 LT- 02 SALA 9 BRO JARDIM DIAMANTINA
Atividade(s)	Comercial,
CNAE(s)	749010400 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Escritório) 451110100 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitarios novos (Escritório) 451110200 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados (Escritório) 454120300 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas (Escritório) 453070300 - Comercio a varejo de pecas e accessorios novos para veiculos automotores (Escritório) 462310900 - Comercio atacadista de alimentos para animais (Escritório) 464780100 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria (Escritório) 464940300 - Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos (Escritório) 465240000 - Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao (Escritório) 468340000 - Comercio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (Escritório) 465160100 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica (Escritório) 464510100 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Escritório) 468180500 - Comercio atacadista de lubrificantes (Escritório) 466560000 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas (Escritório) 466300000 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas (Escritório) 466130000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas (Escritório) 466480000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas (Escritório) 466210000 - Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao; partes e pecas (Escritório) 467969900 - Comercio atacadista de materiais de construcao em geral (Escritório) 467370000 - Comercio atacadista de material eletrico (Escritório) 469150000 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios (Escritório) 466999900 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (Escritório) 463970100 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral (Escritório) 462310600 - Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Escritório) 467960100 - Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares (Escritório) 451110300 - Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados (Escritório) 451110400 - Comercio por atacado de caminhoes novos e usados (Escritório) 454120100 - Comercio por atacado de motocicletas e motonetas (Escritório) 454120100 - Comercio por atacado de motocicletas e motonetas (Escritório) 451110500 - Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (Escritório) 451290200 - Comercio sob consignacao de veiculos automotores (Escritório)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
FLS. 1199
RUB. 

476360200 - Comercio varejista de artigos esportivos (Escritório)
476360500 - Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos; pecas e acessorios (Escritório)
475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
293010100 - Fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para caminheiros (Escritório)
293010300 - Fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para outros veiculos automotores, exceto caminheiros e onibus (Escritório)
812220000 - Imunizacao e controle de pragas urbanas (Escritório)
771100000 - Locacao de automoveis sem condutor (Escritório)
439910500 - Perfuracao e construcao de pocos de agua (Escritório)
431260000 - Perfuracoes e sondagens (Escritório)
731900200 - Promocao de vendas (Escritório)
461410000 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves (Escritório)
492300200 - Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista (Escritório)
821130000 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo (Escritório)
452000200 - Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores (Escritório)

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 50 m²

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida: 0 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 8 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2344717321;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 1202 4
FLS.	1145
RUB.	

expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: ELN63jL9

Emissão: 17/07/2021 09:05:42 Pedido : 27213





GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
PLS. 114
RUB. /

PROCEDIMENTO

PROTOCOLO:
106123/23

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social

LIZARD SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Nome Fantasia

LIZARD SERVICOS

Fone

(62)984756969

Finalidade

CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

Número CBMGO

2344717321

CNAE

4511103

Endereço

AVENIDA GOIÁS NORTE, QD.:04 LT.:13, Nº 7506, RESIDENCIAL HUMAITÁ, GOIÂNIA, 74594410

Ocupação/Uso

Comercial

Divisão

C-1

Descriçãocomércio por atacado de automóveis, camionetas e
utilitários novos e usados**CNAE**

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição Cnae Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio300.0 MJ/m²**Área**150.0 m²**Altura**

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Data de emissão

02/08/2023

Data de validade

02/08/2024

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: 78a5ecdc63ffc

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 2 de agosto de 2023.

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500

EMERGÊNCIA
LIGUE
193



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOVENSSEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião

REL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião Substituto

Escreventes

Angélica Moraes Abdoia
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Anjoia de Menezes
Bel. Ezequiel da Silva Carvalho
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

Escrevente 0044

Bel. Vicente Lopes da Rocha

Bel. Priscila Valente Nascimento

Leonardo Silveira de Araujo

Bel. Carlos Roberto de Souza Carvalho

Bel. Protocolo 0027999 de

Bel. Stephanie da Costa

Thiago Maunício de Souza Assis

Capa 0164507

Protocolo 0027999

Livro 02201-P

Folhas 115/116

TRASLADO

Pág. 001

5º Tabelionato de Notas
Tiago Justino Martins
Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

LIZARD SERVIÇOS LTDA

A FAVOR DE

GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO E OUTROS

NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, (09/04/2024) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Tiago Justino Martins, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.536.715/0001-24, com sede à Av. Goiás Norte, nº 7506, Qd. 04, Lt. 13, setor Res. Humaita, em Goiânia-GO neste ato representado por seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. MARCUS VINICIUS LOPES, brasileiro, natural de Goiânia-GO, nascido em 21/08/1990, filho de Idebrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7132085/MTE/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04569393619/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 025.122.471-63, residente e domiciliado à Rua Lago 22, Qd. 18, Lt. 11, S/n, Condominio do Lago, Goiânia-GO, email: comercial@lizardservicosltda.com.br, pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastante procuradores o Sr. GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, analista de licitações, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06081941195/DETRAN/GO, portador da Cédula de Identidade nº 5046286/SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 009.489.601-16, residente e domiciliado à Rua C-228, Qd. 535, Lt. 8/11, Apto. 1002, Jardim América, Goiânia-GO, email: gustavogetedesco@gmail.com, o Sr. MARCOS TOME DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, maior e capaz, analista de licitações, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05646632309/DETRAN/GO, portador da Cédula de Identidade nº 5430358/SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 034.359.911-27, residente e domiciliado à Rua Fl-3, Qd. 04, Lt. 14, Casa 01, Setor Residencial Florença, Goianira-GO, o Sr. TALES ALBERT COSTA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº 5854128/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 700.163.511-18, residente e domiciliado à Avenida Perimetral Norte, Nº. 4356, Casa 28b, Cond. Alto da Boa Vista, Setor Vila João Vaz, Goiânia-GO, o Sr. OSMAR JUNIO SIQUEIRA, brasileiro, natural de Goiânia-GO, nascido em 08/06/1987, filho de Osmar Osorio



Escrevente0044

5º Tabelionato de Notas
Tiago Justino Martins
Escritório

Livro02201-P
TRASLADO

Folhas115/116
Pág.002

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1148

RUB. Capa0164507

Protocolo0027999

Siqueira e Esmeralda Batista de Lima Siqueira, casado, maior e capaz, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº 4878331/DGPC/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03645657478/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 015.236.921-03, residente e domiciliado à Rua ES 22, Qd. 53, Lt. 20, Jardim Scala, Trindade-GO, email: não informado, e o Sr. ARNOLD MARQUES DE CARVALHO, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 29/09/1990, filho de Marcos Antonio de Carvalho e Izabel Maria Barbosa de Carvalho, casado, maior e capaz, analista de licitação, portador da Cédula de Identidade nº 5102250/SPTC/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04798209367/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 020.999.171-24, residente e domiciliado à Rua Juvenal Luiz Ferreira, Qd. 31, Lt. 1, Casa 4, Setor Orienville, Goiânia-GO, email: não informado(dados por declaração da outorgante); **para exercerem EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE os seguintes poderes:** a qual confere poderes: para o fim especial de promover participação da outorgante em licitações públicas presenciais ou eletrônicas, em todas as suas modalidades, em órgãos públicos de todas as esferas, autarquias, fundações, instituições de caráter público ou privado, com poderes para apresentar propostas de fornecimento ou de prestação de serviços, declarar, requerer documentos e editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, pedir ou prestar esclarecimentos, interpor protestos ou recursos, fazer novas propostas, apresentar lances verbais de preços, conceder descontos, levanta-las, transigir, desistir, representar a outorgante na assinatura de contratos de fornecimento, provenientes de processos licitatórios. Cadastrar a empresa junto ao SICAF, plataforma eletrônica de compras como Comprasnet, Comprasnet-GO, Licitações-e, Cidade Compras, Caixa Econômica Federal, Bolsas e outros Portais com objetivos semelhantes, e ainda repartições públicas ou autarquias da Administração Federal, dos Estados e municípios, podendo ainda representá-la junto ao Banco do Brasil SA, no sentido de participar de licitações públicas e particulares, inclusive concorrências e pregões, podendo, dar lance, assinar e aceitar cartas convites, impugnar, formalizar processos em habilitações, requerer, alegar e assinar o que preciso for, requerer, juntar, apresentar e retirar documentos e certidões, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, cumprir exigências, acompanhar, concordar, acordar e discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa outorgante como fornecedora de entidades públicas ou particulares, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, e mais, se for necessário, praticarem quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo darão, por bom, firme e valioso. **NÃO PODENDO SUBSTABELECEM.**

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/12024
FLS. 1199
RUB.



Escriventes
Angélica Moraes Abdo
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cristiano Silva Araújo de Moraes
Bel. Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lanarda Teles de Menezes

Escrevente 0044

5º Tabelionato de Notas
Tiago Justino Martins
Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOVENSERÁSTÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Carvalho
Bel. Thiago Moura de Souza Assis
Bel. Stephane da Costa
Thiago Moura de Souza Assis

Capa 0164507

Protocolo 0027999

Livro 02201-P
TRASLADO

Folhas 115/116
Pág. 003

PRAZO DE VALIDADE: ESTE INSTRUMENTO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CONFORME QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL LIZARD SERVIÇOS LTDA DEVIDAMENTE, REGISTRADA NA JUCEG SOB Nº. 20222230010, COM PROTOCOLO: 222230010 DE 27/01/2023. DEVENDO SEMPRE SER OBSERVADO A CLÁUSULA VI DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL LIZARD SERVIÇOS LTDA. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. Feito sob minuta fornecida pelo(a) outorgante, assumindo o(a)(s) mesmo(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade sobre as informações prestadas, bem como qualquer erro material ou incorreção, isentando estas Notas de quaisquer responsabilidades civil ou criminal. Feito sob minuta fornecida pelo(a) outorgante, assumindo o(a)(s) mesmo(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade sobre as informações prestadas, bem como qualquer erro material ou incorreção, isentando estas Notas de quaisquer responsabilidades civil ou criminal. Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, _____, Tiago Justino Martins, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$84,96; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos Estaduais: R\$18,05, ISS: R\$4,25. I – 10% (dez por cento), para o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 8,496; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R\$ 2,548; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R\$ 2,548; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1,699; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparcelamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R\$ 1,699; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparcelamento da Defensoria Pública do Estado – FUNDEPEG; R\$ 1,062. (aa.) LIZARD SERVIÇOS LTDA - EPP, MARCUS VINICIUS LOPES, SOCIO ADMINISTRADOR do Outorgante. Tiago Justino Martins, Escrevente. Emolumentos: R\$84,96; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos Estaduais: R\$18,05, ISS: R\$4,25. I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 8,496; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R\$ 2,548; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos



Escrevente0044

~~5º Tabelionato de Notas
Tiago Justino Martins
Escrevente~~

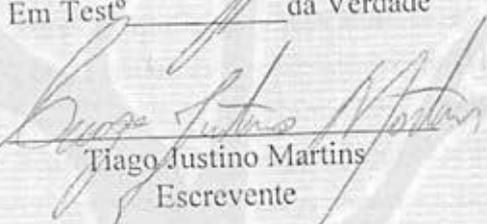
Livro02201-P
TRASLADO

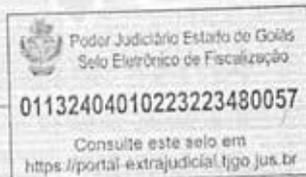
Folhas115/116
Pág.004

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1150
RUB. Capa0164507
Protocolo0027999

Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R\$ 2,548; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1,699; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R\$ 1,699; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado – FUNDEPEG; R\$ 1,062 Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test^o _____ da Verdade


Tiago Justino Martins
Escrevente



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600664131	CNPJ 30.536.715/0001-24	
NOME EMPRESARIAL LIZARD SERVICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.64.AA.31.8D.30.C3.63.07.9A.9B.B6.33.48.26.D2.6F.92.C3.87	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23528036168	JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA:23528036168	30465061000955009 3	27/06/202 a 27/06/2023	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30536715000124	LIZARD SERVICOS EIRELI: 30536715000124	67539009078418513 4	25/05/2022 a 25/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EA.64.AA.31.8D.30.C3.63.07.9A.9B.B6.
33.48.26.D2.6F.92.C3.87-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 16:22:11

9A.4A.14.0A.81.AF.29.37
4D.75.23.84.46.BD.F3.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2706001/2024
 FLS. 1152
 RUB. _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LIZARD SERVICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.536.715/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIZARD SERVICOS EIRELI
NIRE	52600664131
CNPJ	30.536.715/0001-24
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/05/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	762

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIZARD SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	762
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.64.AA.31.8D.30.C3.63.07.9A.9B.B6.33.48.26.D2.6F.92.C3.87-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIZARD SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CANTANHEDE/MA

 PROC. 27060012024
 FLS. 1153
 RUB.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 852.124,69	R\$ 1.044.327,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 652.124,69	R\$ 1.044.327,97
DISPONIBILIDADES		R\$ 548.082,41	R\$ 704.172,63
CAIXA		R\$ 518.215,79	R\$ 370.388,70
CAIXA GERAL		R\$ 518.215,79	R\$ 370.388,70
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 29.866,62	R\$ 333.783,93
BANCO SANTANDER		R\$ 100,00	R\$ 18.105,02
BANCO TRIANGULO S/A		R\$ 29.766,62	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 315.678,91
CREDITOS		R\$ 104.042,28	R\$ 252.651,34
CLIENTES		R\$ 104.042,28	R\$ 252.651,34
CLIENTES		R\$ 104.042,28	R\$ 252.651,34
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 87.504,00
MERCADORIAS PARA VENDA		R\$ 0,00	R\$ 87.504,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 87.504,00
PASSIVO		R\$ 652.124,69	R\$ 1.044.327,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.815,85	R\$ 185.454,40
OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 185.454,40
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 90.446,14
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 90.446,14
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 2.815,85	R\$ 95.008,26
TRIBUTOS		R\$ 2.815,85	R\$ 95.008,26
SIMPLES NACIONAL RECOLHER		R\$ 2.815,85	R\$ 95.008,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 649.308,84	R\$ 858.873,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 549.308,84	R\$ 558.873,52
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 549.308,84	R\$ 558.873,52
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 549.308,84	R\$ 558.873,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.64.AA.31.8D.30.C3.63.07.9A.9B.B6.33.48.26.D2.6F.92.C3.87-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LIZARD SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDAS BRUTAS			R\$ 1.208.792,70
VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 2.656.904,84
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (1.448.112,14)
(-) (-) DESPESAS			R\$ (649.919,18)
(-) SIMPLES NACIONAL			R\$ (267.761,29)
(-) DIFERENÇA DE ICMS			R\$ (152.918,39)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES			R\$ (2.955,23)
(-) SERVIÇOS TRANSFORMAÇÃO			R\$ (125.900,00)
(-) DESPACHANTES			R\$ (29.800,00)
(-) LICENC/IPVA/DESP DETRAN			R\$ (37.066,77)
(-) SERVICOS CONTRATADOS			R\$ (9.211,19)
(-) ALUGUEL			R\$ (9.500,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R\$ (10.500,00)
(-) AGUA			R\$ (436,74)
(-) ENERGIA			R\$ (652,67)
(-) TARIFAS BANCARIAS			R\$ (3.216,90)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 558.873,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.64.AA.31.8D.30.C3.63.07.9A.9B.B6.33.48.26.D2.6F.92.C3.87-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped


LIZARD SERVIÇOS EIRELI
CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A EMPRESA **LIZARD SERVICOS EIRELI** com sede na Av. Goiás Norte, Nº 7.506, Qd. 04 Lt. 13, Res Humaita, CEP.: 74.594-410 , Goiania/GO, C.N.P.J. n. ° **30.536.715/0001-24**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que possui os índices conforme cálculo abaixo:

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC=	$\frac{1.044.327,97}{185.454,40}$	= 5,63
LG=	$\frac{1.044.327,97}{185.454,40}$	= 5,63
SG=	$\frac{1.044.327,97}{185.454,40}$	= 5,63
ILG=	$\frac{1.044.327,97}{185.454,40}$	= 5,63

carimbo da empresa, nome e assinatura do representante legal

JANIALBERT
BALTAZAR DA
COSTA:23528036168

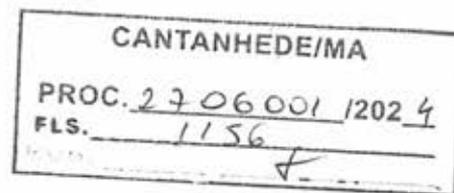
Assinado de forma digital
por JANIALBERT BALTAZAR
DA COSTA:23528036168
Dados: 2022.07.12 15:57:12
-03'00'

LIZARD SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.536.715/0001-24
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA
CPF: 235.280.361-68

SIMIRAME DANUZA DE
SOUZA:85036765168

Assinado de forma digital por
SIMIRAME DANUZA DE
SOUZA:85036765168
Dados: 2022.07.12 15:57:43 -03'00'

Simirame Danuza de Souza
CRC/GO: 20.489/O
CPF: 850.367.651-68



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
REGISTRO..... : GO-020489/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR (A)
CPF..... : ***.367.651-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 10/06/2024 as 10:14:55.

Válido até: 08/09/2024.

Código de Controle: 302784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

F.L.S. 1157

Versão: 10.1.8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	30.536.715/0001-24	
NOME EMPRESARIAL LIZARD SERVIÇOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
61.5C.80.03.B6.03.D8.6A.D9.21.8F.27.86.A2.3E.BB.70.D5.D4.D5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	02512247163	MARCUS VINICIUS LOPES:02512247163	249659142922969198 8	22/08/2022 a 22/08/2023	Sim
Contador	85036765168	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA:85036765168	813074894025337821 8	09/06/2023 a 08/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

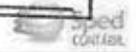
61.5C.80.03.B6.03.D8.6A.D9.21.8F.
27.86.A2.3E.BB.70.D5.D4.D5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2023 às 20:30:13

9A.80.00.88.7C.DC.74.1D
7D.D3.0E.FB.40.1D.43.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LIZARD SERVIÇOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 30.536.715/0001-24
Número de Ordem do Livro:	6	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIZARD SERVIÇOS LTDA
NIRE	
CNPJ	30.536.715/0001-24
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5.652

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIZARD SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5.652
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.5C.80.03.B6.03.D8.6A.D9.21.8F.27.86.A2.3E.BB.70.D5.D4.D5-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

CANTANHEDE/MA

Entidade: LIZARD SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 30.536.715/000

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PROC. 2706001 12024
 FLG. 1159
 RUB.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.276.099,36	R\$ 8.810.225,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.276.099,36	R\$ 6.332.723,49
DISPONIBILIDADES		R\$ 578.805,72	R\$ 3.423.997,17
CAIXA		R\$ 379.900,00	R\$ 541.999,12
CAIXA GERAL		R\$ 379.900,00	R\$ 541.999,12
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 198.905,72	R\$ 2.881.998,05
BANCO SANTANDER		R\$ 198.905,72	R\$ 2.881.998,05
CREDITOS		R\$ 294.000,00	R\$ 928.148,32
CLIENTES		R\$ 294.000,00	R\$ 928.148,32
CLIENTES		R\$ 294.000,00	R\$ 928.148,32
ESTOQUES		R\$ 403.293,64	R\$ 1.980.578,00
MERCADORIAS PARA VENDA		R\$ 403.293,64	R\$ 1.980.578,00
VEICULOS		R\$ 403.293,64	R\$ 1.980.578,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.477.502,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.477.502,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 531.742,58
IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.945.758,98
PASSIVO		R\$ 1.276.099,36	R\$ 8.810.225,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 492.248,50	R\$ 468.462,26
OBRIGACOES		R\$ 473.046,14	R\$ 391.007,32
FORNECEDORES		R\$ 473.046,14	R\$ 391.007,32
FORNECEDORES		R\$ 473.046,14	R\$ 391.007,32
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 19.202,36	R\$ 77.454,94
TRIBUTOS		R\$ 19.202,36	R\$ 19.202,36
DIFER DE ICMS 64/06 A RECOLHER		R\$ 1.593,38	R\$ 25.364,96
SIMPLES NACIONAL RECOLHER		R\$ 17.608,98	R\$ 52.089,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 783.850,86	R\$ 8.341.763,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 380.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 380.000,00	R\$ 6.000.000,00
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA		R\$ 380.000,00	R\$ 6.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 403.850,86	R\$ 2.341.763,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 403.850,86	R\$ 2.341.763,23
LUCROS EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.937.912,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.64.AA.31.8D.30.C3.63.07.9A.9B.B6.33.48.26.D2.6F.92.C3.87-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIZARD SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
=RECEITA DE VENDAS BRUTAS			R\$ 2.757.496,47
VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 4.704.155,11
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (1.946.658,64)
(-) (-) DESPESAS			R\$ (819.584,10)
(-) DIFERENÇA DE ICMS			R\$ (253.229,82)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R\$ (12.000,00)
(-) TRANSFORMAÇÃO			R\$ (421.362,32)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS			R\$ (96.894,78)
(-) ALUGUEL			R\$ (33.600,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS			R\$ (2.497,18)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 1.937.912,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.64.AA.31.8D.30.C3.63.07.9A.9B.B6.33.48.26.D2.6F.92.C3.87-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1161

RUB. *f*



LIZARD SERVIÇOS LTDA

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 2022-2023

A EMPRESA **LIZARD SERVIÇOS LTDA** com sede na Av. Goiás Norte, Nº 7.506, Qd. 04 Lt. 13, Res Humaita, CEP.: 74.594-410, Goiânia/GO, C.N.P.J. n.º 30.536.715/0001-24, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que possui os índices conforme cálculo abaixo:

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC=	$\frac{6.332.723,49}{468.462,26}$	=	13,52
LG=	$\frac{6.332.723,49}{468.462,26}$	=	13,52
SG=	$\frac{8.810.225,49}{468.462,26}$	=	19,05

carimbo da empresa, nome e assinatura do representante legal

MARCUS VINICIUS
LOPES:025122471
63
Assinado de forma digital
por MARCUS VINICIUS
LOPES:02512247163
Dados: 2023.08.03
12:28:33 -03'00'

LIZARD SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.536.715/0001-24
MARCUS VINICIUS LOPES

SIMIRAME
DANUZA DE
SOUZA:85036765
168

Assinado de forma digital
por SIMIRAME DANUZA
DE SOUZA:85036765168
Dados: 2023.08.03
12:28:54 -03'00'

SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
CPF: 850.367.651-68
CRC: 020489/GO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1162
RUB.	



LIZARD SERVIÇOS LTDA

Nota Explicativa

A **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, sediada na Cidade de Goiânia, Estado de GO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24 declara as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2.022:

Nota 1

A **LIZARD SERVIÇOS LTDA** tem como objeto social: Comercio a Varejo de Automóveis, Caminhonhetas e Utilitários usados.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021.

Nota 2

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

MARCUS
VINICIUS
LOPES:02512247
163

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS LOPES:02512247163
Dados: 2023.08.03 12:27:02 -03'00'

SIMIRAME
DANUZA DE
SOUZA:8503676
5168

Assinado de forma digital por SIMIRAME DANUZA DE SOUZA:85036765168
Dados: 2023.08.03 12:26:39 -03'00'



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1163
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
REGISTRO.....	: GO-020489/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR (A)
CPF.....	: ***.367.651-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 10/06/2024 as 10:14:55.

Válido até: 08/09/2024.

Código de Controle: 302784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	30.536.715/0001-24	
NOME EMPRESARIAL LIZARD SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6F.B0.A7.08.19.4B.D2.80.C2.2D.DC.E7.D8.EE.15.52.78.22.E8.16	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76514102115	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA:76514102115	319060579851818130 104073	06/06/2024 a 06/06/2025	Não
Diretor	02512247163	MARCUS VINICIUS LOPES:02512247163	661554443308102709 4	11/08/2023 a 10/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6F.B0.A7.08.19.4B.D2.80.C2.2D.DC.
E7.D8.EE.15.52.78.22.E8.16-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 23:22:02

83.57.C6.34.2F.E9.48.6A
60.B4.89.E4.8F.A0.42.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2023-4
 FLS. 1165
 RUB. _____

Entidade: LIZARD SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIZARD SERVICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	30.536.715/0001-24
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5759

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIZARD SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5759
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.B0.A7.08.19.4B.D2.80.C2.2D.DC.E7.D8.EE.15.52.78.22.E8.16-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIZARD SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.810.225,49	R\$ 25.063.025,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.332.723,49	R\$ 15.597.031,52
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.423.997,17	R\$ 6.237.165,33
CAIXA		R\$ 541.999,12	R\$ 550.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 541.999,12	R\$ 550.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.881.998,05	R\$ 5.687.165,33
BANCO SANTANDER		R\$ 2.881.998,05	R\$ 2.885.167,27
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 2.801.998,06
CREDITOS		R\$ 928.148,32	R\$ 4.395.387,00
CLIENTES		R\$ 928.148,32	R\$ 4.395.387,00
CLIENTES		R\$ 928.148,32	R\$ 4.395.387,00
ESTOQUES		R\$ 1.980.578,00	R\$ 4.964.479,19
MERCADORIAS PARA VENDA		R\$ 1.980.578,00	R\$ 4.964.479,19
VEICULOS		R\$ 1.980.578,00	R\$ 4.964.479,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.477.502,00	R\$ 9.465.993,75
IMOBILIZADO		R\$ 2.477.502,00	R\$ 9.465.993,75
VEICULOS		R\$ 531.742,58	R\$ 831.742,58
INFORMATICA E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 250.632,78
IMOVEIS		R\$ 1.945.758,98	R\$ 8.383.618,39
PASSIVO		R\$ 8.810.225,49	R\$ 25.063.025,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 468.462,26	R\$ 352.359,60
OBRIGACOES		R\$ 391.007,32	R\$ 352.359,60
FORNECEDORES		R\$ 391.007,32	R\$ 274.523,68
FORNECEDORES		R\$ 391.007,32	R\$ 274.523,68
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 77.454,94	R\$ 77.835,92
TRIBUTOS		R\$ 19.202,36	R\$ 77.835,92
CSLL		R\$ 0,00	R\$ 32.196,78.
IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 45.639,14
DIFER DE ICMS 64/06 A RECOLHER		R\$ 25.364,96	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL RECOLHER		R\$ 52.089,98	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.341.763,23	R\$ 24.710.665,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA		R\$ 6.000.000,00	R\$ 7.500.000,00
MARCUS VINICIUS LOPES		R\$ 6.000.000,00	R\$ 7.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.341.763,23	R\$ 9.710.665,67
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.341.763,23	R\$ 9.710.665,67
LUCRO EXERCÍCIO		R\$ 2.341.763,23	R\$ 7.368.902,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.B0.A7.08.19.4B.D2.80.C2.2D.DC.E7.D8.EE.15.52.78.22.E8.16-7, nos termos do Decreto nº8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LIZARD SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
=RECEITA DE VENDAS			R\$ 8.265.484,05
VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 14.231.269,18
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (5.965.785,14)
(-) (-) DESPESAS			R\$ (896.581,61)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R\$ (15.000,00)
(-) IMPOSTOS			R\$ (453.229,82)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS			R\$ (353.697,32)
(-) ALUGUEL			R\$ (66.384,00)
(-) AGUA			R\$ (3.683,29)
(-) ENERGIA			R\$ (4.587,18)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 7.368.902,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.B0.A7.08.19.4B.D2.80.C2.2D.DC.E7.D8.EE.15.52.78.22.E8.16-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001 12024

FLS. 1168

RUB. 



LIZARD SERVIÇOS LTDA

Nota Explicativa

A LIZARD SERVIÇOS LTDA, sediada na Cidade de Goiânia, Estado de GO, inscrita no CNPJ sob o no 30.536.715/0001-24 declara as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2.023

Nota 1

A LIZARD SERVIÇOS LTDA tem como objeto social: Comercio a Varejo de Automóveis, Caminhonhetas e Utilitários usados.

Nota 2

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Nota 3

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1169
RUB.	



LIZARD SERVIÇOS LTDA

INDICES ECONÔMICO-FINANCEIRA 2023-2024

A EMPRESA **LIZARD SERVICOS LTDA** com sede na Av. Goiás Norte, Nº 7.506, Qd. 04 Lt. 13, Res Humaita, CEP.: 74.594-410, Goiânia/GO, C.N.P.J. n.º 30.536.715/0001-24, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que possui os índices conforme cálculo abaixo:

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC=	$\frac{15.597.031,52}{352.359,60}$	= 44,26
LG=	$\frac{25.063.025,27}{352.359,60}$	= 71,13
SG=	$\frac{25.063.025,27}{352.359,60}$	= 71,13
EG=	$\frac{352.359,60}{25.063.025,27}$	= 0,01
ILC=	$\frac{6.237.165,33}{352.359,60}$	= 17,70
PL=	24.710.665,67	

MARCUS VINICIUS
LOPES:025122471
63

Assinado de forma digital
por MARCUS VINICIUS
LOPES:02512247163
Dados: 2024.07.25
06:25:17 -03'00'

LIZARD SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.536.715/0001-24
MARCUS VINICIUS LOPES

SILVANA MARIA DE
OLIVEIRA:76514102
15

Assinado de forma digital por
SILVANA MARIA DE
OLIVEIRA:76514102115
Dados: 2024.07.10 11:40:48-
03:00"

SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
CRC/GO: 020207/O-7
CPF: 765.141.021-15



CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1170
RUB. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: GO-020207/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR (A)
CPF.....	: ***.141.021***

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 10/07/2024 as 14:22:22.

Válido até: 08/10/2024.

Código de Controle: 513438.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1171
RUB. F

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : LIZARD SERVICOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 30.536.715/0001-24
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações de Homologação de Recuperação Extrajudicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Comarcas do Estado de Goiás.

que se reporta e dá fé.

do Estado de Goiás aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro (07/08/2024).

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as

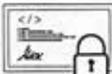
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:07/08/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218408943

Esta Certidão tem valor insuntório - so e válido com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)



Professor Jamil - GO, 28 de março de 2024.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1172
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.388.295/0001-25, com sede administrativa na Rua Matilde Ferrarine Sáfydy nº 235, Setor Boa Nova, CEP: 75.645-000, representado pelo seu atual gestor, Sr. AGMAR DE SOUSA FERNANDES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3121729 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.451.851-87, residente e domiciliado neste município, ATESTA, que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, cumpriu fielmente com o contrato, ofertando um produto de qualidade, se portando de forma idônea, não tendo nada que a desabone no fornecimento e instalação de 01 (um) coletor compactador de lixo EZC 200 15M³, Nº de série: 1374, Código Nieve: GOATX12115, R00044, referente ao Pregão Presencial Nº 017/2023, Processo Nº 4243/2023, Contrato Nº 11/2024, Empenho Nº 002/2024, Processo Nº 00155/2024, Ficha Nº 00121.

AGMAR DE
SOUSA
FERNANDES:5
6545185187
AGMAR DE SOUSA FERNANDES
GESTOR DO PODER EXECUTIVO
CPF/MF Nº. 565.451.851-87

Assinado de forma digital
por AGMAR DE SOUSA
FERNANDES:56545185187
Dados: 2024.04.25
08:35:59 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1173
RUB.

ATESTADO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, inscrito no CNPJ sob o Nº. 01.612.384/0001-66, sediado na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N, Centro, São José dos Ramos - PB CEP: 58.339-000, através de seu Prefeito, Sr. Matheus Amorim Maranhão e Silva, portador do CPF Nº 090.344.414-31, Carteira de Identidade sob o nº 3.184.561-PB, declara/atesta que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, com sede na Avenida Goiás Norte, S/N, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, entregou 02 (dois) veículos da MARCA/MODELO: Mercedes-Benz/Sprinter VAN 517 CDI 2.0 TD 20+1 2024/2025, Notas Fiscais Nº: 514 e 515, Chassis Nº: 8AC907857SE253246 / 8AC907857SE253484, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00025/2024, Processo Administrativo Nº 20240508-001, Ata de Registro de Preços Nº 34/2024, Contrato Nº 99/2024, Ordem de Compra emitida 23/07/2024, conforme descrição abaixo:

VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA, CAPACIDADE: 21 PESSOAS (incluindo o motorista, Portas, assentos Alto padrão reclináveis; Cinto de segurança em todos os lugares; cor branca; Motorização 2.0 TD; Sistema Kit multimídia, Câmera de ré; Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito.

MOTOR:

- Potência [cv / kW] 170/125 @ 3.800 rpm
- Torque [kgf.m / Nm] 40,8 / 400 @ 1.700 rpm
- Alternador 14V 250^a / Bateria 12V 92Ah

CÂMBIO:

- Caixa de mudanças Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480
- Relação de marchas 1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823
- Relação eixo motriz (traseiro) Modelo 417 CDI: i = 4,182 Modelo 517 CDI: i = 4,727

ITENS DE SÉRIE:

- Ar condicionado frontal e traseiro
- Rádio Am/Fm
- Entrada USB - C em todas as fileiras de bancos.
- Conexão Bluetooth.
- Keyless start.
- Tacógrafo.
- Airbag para motorista e acompanhante.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2027
FLS.	1179
RUB.	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

- Volante com ajuste de altura e profundidade.
- Vidros dianteiros elétricos.
- Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento.
- Alarme.
- Fechamento central das portas via controle remoto.
- Faróis de neblina.
- Assentos Luxo
- Luzes de circulação diurna.

ASSISTENTES DE FRENAGEM:

- Freio hidráulico a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados.
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga
- Luzes de freio adaptativas

DIMENSÕES (mm):

- Número de passageiros: 20+1.
- Distância entre-eixos: 4.325.
- Comprimento total: 7.367.
- Altura com ar-condicionado: 2.857.
- Altura interior (máxima): 1.840.
- Vão da porta lateral (altura e largura): 1.792 / 1.146.
- Vão da porta traseira (altura e largura): 1.818/1.542.
- Balanço dianteiro: 1.021.
- Balanço traseiro: 2.021.
- Largura sem espelhos: 2.020 mm.
- Largura com espelhos padrão: 2.345 mm.

PESOS (Kg):

- Peso bruto total (PBT): 5.000.
- Peso bruto total combinado (PBTC): 7.000.

CHASSI:

- Direção elétrica.
- Tração traseira.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1175
RUB.	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

- Suspensão dianteira: Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.
- Suspensão traseira: Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.
- Tanque de combustível [I] / Tanque de ARLA32 [I] 71/22
- Pneus 195 / 75 R 16C.

Declara ainda que os veículos que foram entregues, atenderam satisfatoriamente a demanda, quanto ao prazo e a descrição disposta no Edital, não havendo nada que desabone a empresa contratada.

São José dos Ramos/PB, 13 de agosto de 2024.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E
SILVA:09034441431
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Assinado de forma digital por
MATHEUS AMORIM MARANHÃO
E SILVA:09034441431
Dados: 2024.08.13 14:27:13
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2706001/2024</u>
FLS. <u>1176</u>
RUB. <u>f</u>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.094.763/0001-04, situado na Rua João de Amorim, Nº 160, Centro, Antônio Carlos - MG, CEP: 36.220-000, representado pelo seu prefeito, Sr. Marcelo Ribeiro da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.780.476-41, residente e domiciliado no Município de Antônio Carlos - MG, ATESTA, que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, se portou de forma idônea, não tendo nada que a desabone no fornecimento e instalação de 01 (um) coletor compactador de lixo Berlim 15M³, NF Nº: 516, implemento instalado no caminhão VW 17-250, final do chassi: E253484, referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2024, Processo Nº 007/2024, Contrato Nº 012/2024, Requisição de Empenho Ordinário – EO Nº 24/000497-000/01, CO-TCE Nº 3110, Empenho Nº 1280-000, Ordem de Compra Nº 2024/00/00621.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA:03478047641 Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DA SILVA:03478047641
Dados: 2024.08.15 11:50:52 -03'00'

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito
CPF/MF Nº. 034.780.476-41

*Posse em boas mãos*

Gestão: 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Posse - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 01.743.335/0001-62 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, através do seu Prefeito Municipal, Senhor, Helder Silva Bonfim, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, **ATESTA** que a empresa LIZARD SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, estabelecida na Avenida Goiás Norte, Q. 04, L. 13, residencial Humaitá, Município de Goiânia - GO, CEP Nº. 74.594-410, **FORNECEU** a esta administração, um veículo tipo caminhão, novo, 0km, adaptado com cesto aéreo de 13,5m, referente ao Pregão Presencial Nº 048/2023, Edital Nº 068/2023, Processo Nº 7700/2023, Contrato Nº 080/2023, Ordem de fornecimento/serviços Nº 62735, Processo de Compras Nº 26687, Protocolo O.F. Nº 8723/2023 conforme especificações abaixo:

Marca/Veículo: HYUNDAI / HD 80 – ADAPTADO COM CESTO AÉREO 13,5M.

Quantidade: 01 (um).

Cor: Branca.

Nota Fiscal Nº: 428.

Chassi Nº: 95PGA18FPPB001429.

MOTORIZAÇÃO:

- Potência máxima - cv @ rpm: 170 cv @ 3.500 rpm / Torque máximo - kgf.m (N.m) @ rpm: 40,8 kgf.m (400 N.m) @ 1.500 - 2.200 rpm.

SISTEMA DE TRANSMISSÃO:

- Tipo: Manual a cabos - 5 velocidades (Dymos M3SS) / Tipo de tração: 4x2 / Traseira (Dana/S110).

PESOS E CAPACIDADE:

- Peso em ordem de marcha - Eixo dianteiro: 1.695kg / Peso em ordem de marcha - Eixo traseiro: 1.042 kg. / Peso em ordem de marcha – Total: 2.737 kg / Capacidade técnica - Eixo dianteiro: 3.000 kg / Capacidade técnica - Eixo traseiro: 5.000 kg / Total admissível: 8.000 kg / Peso Bruto Total (PBT) Homologado: 8.000 kg / Carga útil + carroceria (Capacidade de carga bruta): 5.263 kg / Capacidade Máxima de Tração (CMT): 10.000 kg.

DIMENSÕES:

- Comprimento total do veículo: 6.515 mm / Largura máxima (espelhos/cabine): 2.600 / 2.000 mm / Largura externa do chassi: 753 mm / Altura da aba superior da longarina ao solo: 790 mm / Altura da aba superior da longarina à cabine: 1.565 mm / Altura máxima da cabine basculada ao solo: 2.770 mm / Distância entre-eixos: 3.735 mm / Bitola dianteira: 1.703 mm / Bitola Traseira: 1.669 mm / Balanço dianteiro: 1.120 mm / Balanço traseiro: 1.660 mm.

SISTEMA DE DIREÇÃO:

- Direção: Setor e sem fim com assistência hidráulica - bomba de palhetas.

**SISTEMA DE SUSPENSÃO:**

- Dianteira: Feixe de mola trapezoidal, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos de dupla ação / Traseira: Feixe de mola trapezoidal, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos de dupla ação.

SISTEMA DE FREIOS:

- Freio de Serviço - Marca e Tipo: Master. Circuito independente a ar, tipo S-came, sistema ABS, tambor nas rodas dianteiras e traseiras / Freio de Serviço - Diâmetro X Largura do freio: 325 x 120 mm / Freio de Serviço - Dimensão das câmaras dianteiras: 14 polegadas / Freio de Serviço - Dimensão das câmaras traseiras: 16/24 polegadas / Freio de Serviço - Tipo de ajustador da folga das lonas de freios: Automático / Freio de Serviço - Comprimento do ajustador da folga das lonas de freios: 5,5 polegadas / Sistema ABS – Tipo: 4S/4M - 4 sensores e 4 moduladoras, sem válvula sensível a carga.

RODAS E PNEUS:

- Rodas: Aço estampado 17,5 x 6 polegadas / Pneus: 215/75 R17,5.

SISTEMA ELÉTRICO:

- Sistema: 12 Volts / Alternador: 14 Volts, 150 Ampères / Bateria: 12 Volts, 750 CCA, 100 Ampères/hora / Motor de partida: 2,5 KW.

VOLUME ABASTECIDO:

- Tanque de combustível: 150 litros / Óleo do motor com filtro: 7,3 litros.

DESEMPENHO:

- Velocidade máxima em PBT/PBTC: 118 km/h.

ITENS DE SÉRIE:**INTERIOR – CONFORTO / CONVENIÊNCIA:**

- Acendedor de cigarros / tomada 12 Volts / Alça e estribo de acesso a cabine / Computador de bordo / Direção hidráulica com coluna ajustável e colapsível / Faróis de neblina / Esguicho do lavador do pára-brisa incorporado ao limpador / Lâmpada de aviso de cinto desatado / Limpador do pára-brisa com acionamento intermitente de frequência variável / Porta-cartões no painel / Porta-objetos nos painéis das portas / Tacógrafo digital / Ventilação forçada com recirculação de 4 velocidades / Vidros com acionamento manual / Bancos com revestimento premium na cor preta.

SEGURANÇA:

- Acelerador eletrônico / Aviso sonoro de perda de pressão de ar do freio de serviço / Aviso sonoro de ré / Barras estabilizadoras dianteira e traseira / Barras de proteção lateral / Freios pneumáticos com ABS / Sistema de regulagem automática do freio / Embreagem com acionamento hidráulico.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1179
RUB.	



Declaro ainda, que o caminhão foi entregue dentro do prazo, atendendo a todas as legislações vigentes em referência e demais condições contidas no Edital e seus Anexos, sendo assim, não há então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Posse - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.


Fernanda S. Bonfim Sinaei
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 326/2022

HELDER SILVA BONFIM

Prefeito Municipal de Avelino Lopes - PI

CPF: 839.445.671-53

RG: 3295578 - SSP - GO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 428, EMISSÃO: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 440.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE POSSE - PADRE TRAJANO, 55 CENTRO Posse-GO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROCO-2020001-2024
FLS. 1180
Nº 428
Série 1

RUB. _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 428
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 1030 5367 1500 0124 5500 1000 0004 2813 4443 6498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152236837477285 - 24/10/2023 11:42:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.811.427-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
30.536.715/0001-24

CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE POSSE

ENDEREÇO
PADRE TRAJANO, 55

MUNICÍPIO
Posse

CNPJ / CPF
01.743.335/0001-62

DATA DA EMISSÃO
24/10/2023

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
73900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
24/10/2023

UF
GO

FONE / FAX
(62) 3481-1370

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:42:14

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 24/11/2023
Val. R\$ 440.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.000,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
(9) Sem Frete

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
V1814375	Chassi: 95PGA18FPPB001429 - Motor: FICE3481C7321553 - CAMINHÃO HYUNDAI HD80 E6141 - Lotacao: 3 Adaptado com cesto aereo ;Operacao: 0;Chassi: 95PGA18FPPB001429;Cod Cor: 587;Desc Cor: BRANCO SNOW WHITE;Pot Motor (CV): 170;Cilindradas: 2398;Peso Liq (t): 000;Peso Brut (t): 000;Serie: 8001429;Combustivel: 03;Num Motor: FICE3481C7321553;Cap Max Tracao (t): 00;Dist Eixos: 00;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 14;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 344109;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042210	000	5102	UNIDAO	1	440.000,00	440.000,00	22.000,00	2.640,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatario: gabinete@posse.go.gov.br
Inf. Contribuinte: Veiculo referente ao Pregao Presencial No 048/2023, Processo No 7700/2023, Edital de Licitacao No 068/2023, Ata de Registro de Preços No 048/2023, Ordem de Fornecimento No 62735, Processo de Compras No 246687, Protocolo Ordem de Fornecimento No 8723/2023. // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 9004, C/C 1041532-7. Reducao carga tributaria conforme ART 9, Inciso LIX, Anexo IX Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1181
RUB. /

ATESTADO DE CAPACIDADE

NÚMERO
053-2023

REQUERENTE INTERESSADO PESSOA JURÍDICA

Interessado: LIZAD SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.536.715/0001-24

Endereço: Avenida Goiás norte, nº 7506 – Quadra 04, Lote 13 – Residencial Humaitá,
GOIÂNIA – GO, CEP 74.594-410

PARA TODOS OS FINS

Atestamos para os devidos fins que a empresa supra citada, representada legalmente, pelo senhor MARCUS VINICIUS LOPES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 025.122.471-63, e/ou JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 235.280.361-68, nos prestou os serviços e concluiu com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNI	QT.
1	Hilux 2.8 chassi cabine simples 2023/2024 – Transformada em Ambulância Simples Remoção – tipo A.	TOYOTA	4X4	UN	1

Dados do Contrato Administrativo: 053/2023; Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, Processo Administrativo nº 050/2023 e o presente Contrato.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Emissão: 12 de dezembro de 2023


Francinete Ferreira de Sousa
Pregoeira Municipal
CPF: 029.022.943-01
Portaria: 045/2023/PMSR/GP

Qualquer dúvida quanto à veracidade deste, consulte o Departamento de compras e licitações deste município.

AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO Nº 337-FONE: (89) 3428-1366 – CEP 64.518-000
CNPJ. 41.522.244/0001-11 - SANTA ROSA DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 270.990,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337 CENTRO Santa Rosa do Piauí-PI		FISCAL ELETRÔNICA INDICADA CANANHADE/MA		NF-e Nº 434 Série 1									
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		PROC. 2706001/2024 FLS. 1182									
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LIZARD SERVICOS LTDA AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13 RES HUMAITA - 74594-410 Goiania - GO Pone: (62) 9329-8208		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 434 Série 1 Folha 1/1											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.811.427-9		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 30.536.715/0001-24									
DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ / CPF 11.963.266/0001-56		DATA DA EMISSÃO 30/11/2023									
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 64518-000									
MUNICÍPIO Santa Rosa do Piauí		UF FONE / FAX PI (89) 3428-1403		INSCRIÇÃO ESTADUAL 30/11/2023									
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:24:25		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236966380076 - 30/11/2023 16:24:29		CHAVE DE ACESSO 5223 1130 5367 1500 0124 5500 1000 0004 3415 4751 2807									
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA													
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 30/12/2023 Val. R\$ 270.990,00		CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 270.990,00	VALOR DO ICMS 32.518,80	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00								
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 0,00								
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 270.990,00		VALOR TOTAL DA NOTA 270.990,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL (9) Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT.E9	HILUX CS DSL 4X4 CHASSI AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO TIPO A.; CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB8R6056867;Cod Cor: 40;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 1810;Peso Brut (t): 1810;Serie: 0C0056867;Combustivel: G3;Ham Motor: 10DX45559;Cap Max Tracao (t): 6500;Diat Eixos: 3085;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 002;Restricao: 0	87022130 0401	000	6102	UN	1	270.990,00	270.990,00	270.990,00	32.518,80	0,00	12,00	0,00
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente ao processo de licitacao Pregao Eletronico No. 013/2023, Processo Administrativo No. 050/2023, Contrato No. 053/2023, Ordem de Fornecimento No. 001/2023, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital/termo de referencia. // DADOS BANCARIOS: CODIGO: 756 AGENCIA: 5.004 CONTA CORRENTE: 1.041.532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;													



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1183
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução e capacidade técnica, que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA estabelecida no bairro Residencial Humaita, AV Goiás, Município de Goiana CEP: 74.594-410, inscrita no CNPJ sob n.º 30,536,715/0001-24. FORNECEU/ENTREGOU a este município, através do Pregão Eletrônico N°. 065/2023, Processo N°. 396/2023, Contrato N°. 065/2023, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: TOYOTA – HILUX CS DSL 4X4 CHASSI 2023/2024.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branca.

Nota Fiscal N°: 420.

Chassi N°: 8AJDA8CB5R6056793.

Motor N°: 1GDG444554.

Registramos, ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Por ser verdade assina a presente.

Santana do Piauí (PI), 04 de dezembro de 2023.

Mônica Carvalho Gomes

Mônica de Carvalho Gomes
Sec. Municipal de Administração

Mônica Carvalho Gomes
Secretária Municipal de
Administração de
Santana do Piauí - PI
Portaria n° 242/2023

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 291.200,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUI
CLEMENTINO, 573 CENTRO Santana do Piauí-PI

CANTANHEDE/MA
NF-e
Nº 420
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
PROC. 2706001 12024
FLS. 1189
RUB

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L
LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 420
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 1030 5367 1500 0124 5500 1000 0004 2016 3591 3863
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152236790904759 - 10/10/2023 14:01:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.811.427-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
30.536.715/0001-24

CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUI

ENDEREÇO
RUA JOAO CLEMENTINO, 573

MUNICÍPIO
Santana do Piauí

CNPJ / CPF
41.522.137/0001-93

DATA DA EMISSÃO
10/10/2023

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
64615-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
10/10/2023

UF
PI

FONE / FAX
(89) 3443-1242

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:01:13

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 10/11/2023
Valor R\$ 291.200,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.560,00	1.747,20	0,00	0,00	0,00	0,00	291.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
PRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

ENDEREÇO
MUNICÍPIO

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO (KG)
PESO LÍQUIDO (KG)

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BT.E9	HILUX CS DSL 4X4 CHASSI AMBULANCIA; CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 9AJDA8CBSR6056793;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO SOLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 1810;Peso Bruto (t): 1810;Serie: 000056793;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG444554;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233760;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 02;Restricao: 0	87042100 0400	000	6102	UN	1	291.200,00	291.200,00	14.560,00	1.747,20	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatario: pmedsantanapi@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia, referente ao pregao eletronico No 065/2023, Processo Administrativo No. 396/2023, Contrato No 065/2023, Ordem de fornecimento do dia 26 de setembro de 2023, atendendo as todas as legislações vigentes e demais condições estabelecidas no edital. //Banco: Sicoob, Código do banco: 756, Agência: 5004, Conta corrente: 1.041.532-7.; Calculos efetuados conforme determinação do Convênio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 14.560,00 ; ICMS UF DESTINO R\$ 1.310,40, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

Luzilândia - PI, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

PROC. 2706001/2023
FLS. 1185
RUB. 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Luzilândia - PI, inscrito no CNPJ Nº 06.554.190/0001-75, situado na Praça João José Filho, nº 330 – Centro, CEP 64.160-000, Luzilândia -PI, através de sua secretária municipal de saúde, Sra. Lúcia de Fátima Soares Carvalho, brasileira, Solteira, portadora do RG nº 3.195.213 SSP/PI, CPF nº 048.809.343-05, residente e domiciliada nesta cidade de Luzilândia – PI, doravante denominada CONTRATANTE, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa CONTRATADA Lizard Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, forneceu 01 (um) veículo de fabricação nacional, novo, 0km da marca/modelo RENAULT/MASTER FURGÃO L1H1 8m³ 2.3 DIESEL 2023/2024 – TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, conforme especificações abaixo:

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ amb. simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total 5.048 mm; comp. do salão de atend. 2.606 mm; al. int. do salão de atend. 1.700 mm; diesel; equipado com todos os equi. de série exigidos pelo CONTRAN; o painel elétrico interno, possui 2 tomadas p/ 12v (dc). a ilum. do comp. de atend. deve ser 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias instaladas no teto, c/ diâmetro de 150 mm, a iluminação ext. c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. possui 1 sinalizador principal do tipo arco, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, c/ lente injetada de policarbonato. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. de 100 w rms @13,8 vcc, de tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de 100 db @13,8 vcc; sist. de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. sist. fixo de oxigênio (rede integrada): 1 cilindro de oxigênio de 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela ABNT. sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser de 25.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com 1.900 mm de compr. c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos. acompanham: colchonete, balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo prfv (plástico resistente de fibra de vidro) em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). as portas dotadas de trinco. armário tipo bancada com batente frontal de 50 mm, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Atesto que a empresa contratada, cumpriu fielmente o contrato quanto ao prazo de entrega, qualidade do veículo, agindo sempre de forma idônea com este Município, não tendo nada que a desabone.

LUCIA DE Assinatura digital de LUCIA DE FÁTIMA SOARES CARVALHO
FATIMA SOARES CPF nº 048.809.343-05
CARVALHO:0488 CPF nº 048.809.343-05
0934305 CPF nº 048.809.343-05

LÚCIA DE FÁTIMA SOARES CARVALHO

Secretária municipal de saúde

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 270.950,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FILHO, 14 CENTRO Luzilandia-PI		CANTARHEDE/MA		NF-e Nº 416 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			PROC. 270600112024 FLS. 1186 RUB: 1186

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE L LIZARD SERVICOS LTDA AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13 RES HUMAITA - 74594-410 Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 416 Série 1 Folha 1/1	
CHAVE DE ACESSO 5223 1030 5367 1500 0124 5500 1000 0004 1611 4053 6604		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236786649023 - 09/10/2023 11:19:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.811.427-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 30.536.715/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.722.919/0001-05	09/10/2023
ENDEREÇO JOAO JOSE FILHO, 14	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64160-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09/10/2023
MUNICÍPIO Luzilandia	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL (86) 3221-9670	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:19:13

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	09/11/2023
Valor	R\$ 270.950,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 13.547,50	VALOR DO ICMS 1.625,70	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 270.950,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 270.950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG) PESO LÍQUIDO (KG)

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR43377	Nova Renault Master Furgao L1H1MSU FGT 1 113 M6 2023 2024 ambulancia; CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 93YP62000RJ719454;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO 389;Pot Motor (CV): 136;Cilindradas: 2299;Peso Liq (t): 19780;Peso Brut (t): 3500;Serie: ORJ719454;Combustivel: 03;Num Motor: M9TC704C224675;Cap Max Tracao (t): 6000;Dist Eixos: 3182;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: S;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 200286;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 603;Restricao: 0	87042190	000	6102	UN	1	270.950,00	270.950,00	13.547,50	1.625,70	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia conforme legislacao vigente, referente ao Pregao Eletronico No 014/2023, Processo Administrativo No 039/2023, Contrato No 069/2023, Ata de Registro de Preço No 009/2023, Ordem de Fornecimento No 003/2023, Nota de Empenho No 929001, Ficha No 480. // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICCOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7; Calculos efetuados conforme determinacao do Convênio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 13.547,50 , ICMS UF DESTINO R\$ 1.219,26, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00.; Produto destinado a Consumidor Final.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO, inscrito no CNPJ sob o N°. 26.867.770/0001-20, sediado na Avenida Deputado Solon Amaral, N° 1154, Centro, CEP N°. 76.152-000, Buriti de Goiás – GO, vem por meio desta ATESTAR que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual N°. 10.811.427-9, Inscrição Municipal N°. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, N°. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, FORNECEU/ENTREGOU a este município, através do Pregão Presencial N°. 014/2023, Processo N°. 3633/2023, Ata de registro de preços N°. 021/2023, Contrato N°. 193/2023, Empenho N°. 32228, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: MERCEDES - BENZ – SPRINTER FURGÃO 7,5 M³ 22/23 – AMBULÂNCIA TIPO A.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branca.

Nota Fiscal N°: 362.

Chassi N°: 8AC907641PE228397.

Motor N°: 654920W0149201.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Buriti de Goiás – GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO DE LIMA
SILVA:04639763123

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO DE
LIMA SILVA:04639763123

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - GO
Buriti de Goiás - GO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 285.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUDE CAMPO GRANDE, 00 CENTRO Buriti de Goiás-GO	CASTRANHEDE/MA	NF-e Nº 362 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PROC. 2706001/2024 FLS. 1188

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LIZARD SERVICOS LTDA AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13 RES HUMAITA - 74594-410 Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 362 Série 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5223 0430 5367 1500 0124 5500 1000 0003 6215 5044 6108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236224727443 - 25/04/2023 14:35:04
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.811.427-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 30.536.715/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	CNPJ / CPF 08.418.330/0001-03	DATA DA EMISSÃO 25/04/2023
ENDEREÇO RUA CAMPO GRANDE, 00	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 76152-000
MUNICÍPIO Buriti de Goiás	UF GO	FONE / FAX (64) 3699-1176
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:34:59

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 25/05/2023
Valor R\$ 285.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 285.000,00	VALOR DO ICMS 11.400,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AC907641PE228397	MERCEDES-BENZ CAMINHÃO FURGÃO 417 SPRINTER F418 Ambulancia ;Operacao: 0;Chassi: 8AC907641PE228397;Cod Cor: 8569;Desc Cor: BRANCO ARTICO;Pot Motor (CV): 170;Cilindradas: 4;Peso Liq (t): 1000;Peso Brut (t): 4100;Serie: 1;Combustivel: 03;Num Motor: 654920M0149201;Cap Max Traacao (t): 6100;Dist Eixos: 1;Ano Modelo: 2022;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: N;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 300887;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190	100	5102	UN	1	285.000,00	285.000,00	285.000,00	11.400,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatario: castronvc@gmail.com Inf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY

“Compromisso Com o Desenvolvimento”



CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
FLS. 1189
RUB. F

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 01.785.492/0001-30, sediado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho, Nº 1242, Centro, CEP Nº. 77.745-000, Presidente Kennedy – TO, vem por meio desta DECLARAR/ATESTAR que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, FORNECEU/ENTREGOU a este município, através do Pregão Eletrônico Nº. 002/2023, Processo Nº. 0136/2023, Contrato Nº. 120/2023, Autorização de Compra Nº. 5012, Empenhos Nº. 00012 e 00014/2023, Convenio Nº. 927297/2022, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: HYUNDAI HD80 E6141 2022/2023 – CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branco Snow White.

Nota Fiscal Nº.: 405.

Chassi Nº: 95PGA18FPPB001670.

Motor Nº: F1CE3481C7318396*.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Presidente Kennedy – TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal
Presidente Kennedy - TO



RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 301.241,20 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/MA
ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO, 1242 CENTRO Presidente Kennedy-TO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº 405 Série 1
PROC. 2706001 2024
PLS. 1190

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
L
LIZARD SERVICOS LTDA
AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 405 Série 1 Folha 1/1
CHAVE DE ACESSO
5223 0830 5367 1500 0124 5500 1000 0004 0519 8085 6488
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152236619042843 - 21/08/2023 09:02:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.811.427-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 30.536.715/0001-24
CNPJ 01.785.492/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE
MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PC ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO, 1242
Presidente Kennedy
MUNICÍPIO UF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DA EMISSÃO
Presidente Kennedy TO 09:02:46
BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 77745-000
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 21/08/2023

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 21/09/2023
Val. R\$ 301.241,20
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
304.900,00	36.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.658,80	0,00	0,00	0,00	301.241,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL (9) Sem Frete
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO (KG) PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
95PGA18FPFB001670	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA - CAMINHÃO HYUNDAI HD80 E6141 ;Operacao: 0;Chassi: 95PGA18FPFB001670;Cod Cor: 587;Desc Cor: BRANCO SNOW WHITE;Pot Motor (CV): 170;Cilindradas: 2998;Peso Liq (t): 0;Peso Brut (t): 0;Serie: S001670;Combustivel: 03;Num Motor: FICE3481C7318396;Cap Max Tracao (t): 0;Dist Eixos: 0;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: N;Tipo Veiculo: 14;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 344109;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 3;Restricao: 0	87042210	000	6102	UN	1	304.900,00	304.900,00	304.900,00	36.588,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatario: affadklfadaio@afajfakdjfla.com; Inf. Contribuinte: Veiculo atinente ao Pregao Eletronico No. 002/2023, Processo Administrativo No. 0136/2023, Contrato No. 120/2023, Autorizacao de Compra No. 5017, Empenhos No. 00012 e 00014/2023, Processo No. 00136/2023, Convenio No. 927297/2022; // RETENCAO IR CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 - NO VALOR DE R\$ 3.359,88// DADOS BANCARIOS: BAIXO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.
RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT.

CNPJ: 01.614.517/0001-33

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2025
FLS.	1197
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, inscrita no CNPJ sob o N.º. 01.614.517/0001-33, sediada na Rua Nunes Freire, N.º 13, Alto da Bela Vista, CEP N.º. 78.528-000, Novo Mundo – MT, vem por meio deste ATESTAR que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual N.º. 10.811.427-9, Inscrição Municipal N.º. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, N.º. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, FORNECEU/ENTREGOU a este município, através do Pregão Eletrônico N.º. 011/2023, Processo N.º. 056/2023, Ata de registro de preços N.º. 16/2023, N.º. Autorização 3530/2023, Pedido N.º. 99/2023, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: FIAT – Cronos Drive 1.3 AT FLEX 2023/2023.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branca.

Nota Fiscal N.º.: 395.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Novo Mundo – MT, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

Luciana da Silva Betarelo

Secretária Municipal de Administração

Portaria 167/2022

Luciana da Silva Betarelo
Sec. Mun. de Administração

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 124.900,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO, RUA NUNES FREIRE, 13 ALTO DA BELA VISTA Novo Mundo-MT		FISCAL ELETRÔNICA INDICADA CANTANHEDE/MA		NF-e Nº 395 Série 1									
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		PROC. 2706001/2024 FLS. 1192 RUB.									
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE L LIZARD SERVICOS LTDA AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13 RES HUMAITA - 74594-410 Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 395 Série 1 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 5223 0730 5367 1500 0124 5500 1000 0003 9516 9786 8460 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236531411111 - 26/07/2023 08:21:06									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.811.427-9		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 30.536.715/0001-24									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		CNPJ / CPF 01.614.517/0001-33		DATA DA EMISSÃO 26/07/2023									
ENDEREÇO RUA NUNES FREIRE, 13		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BELA VISTA		CEP 78528-000									
MUNICÍPIO Novo Mundo		UF FONE / FAX MT (66) 3539-6003		INSCRIÇÃO ESTADUAL 08:21:02									
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 26/08/2023 Valor R\$ 124.900,00		CA. LO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 124.900,00		VALOR DO ICMS 14.988,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00								
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00								
					VALOR DO PIS 0,00								
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 124.900,00								
					VALOR DA COFINS 0,00								
					VALOR TOTAL DA NOTA 124.900,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0817572	CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P;Chassi:8AP359AFXP0306310 - ;Motor: 46348325*8492930* CEST: 25.004.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AF359AFXP0306310;Cod Cor: 249;Desc Cor: BRANCO BANDEIRA;Pot Motor (CV): 107;Cilindradas: 00;Peso Liq (t): 00;Peso Brut (t): 00;Serie: U306310;Combustivel: 16;Num Motor: 463483258492930;Cap Max Tracao (t): 000;Diat Eixos: 00;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: L;Tipo Veiculo: 6;Esp Veiculo: 1;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 100409;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 005;Restricao: 0	87032210	000	6108	UNID	1	124.900,00	124.900,00	124.900,00	14.988,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: prefeitura_novomundo@hotmail.com
 Inf. Contribuinte: Veiculo utilitario, referente a pregao eletronico No 011/2023, Processo No. 056/2023, Ata de registro de precos No 16/2023, No. Autorizacao 3530/2023, Pedido No 95/2023, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // DADOS BANCARIOS: Banco: Sicoob. Código do banco: 756, Agencia: 5004, Conta corrente: 1.041.532-7
 Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Irupi – ES, inscrito no CNPJ sob o Nº. 36.403.954/0001-92, sediado na Rua Jalmes Gomes de Freitas, Nº. 151, Andar: 1/2, Centro, CEP Nº. 29.398-000, Irupi – ES, vem por meio desta DECLARAR/ATESTAR que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº.462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, FORNECEU/ENTREGOU a este município através do Pregão Eletrônico Nº. 006/2023, Processo Administrativo Nº. 196/2023, Contrato Nº. 043/2023, Autorização de Fornecimento Nº. 001113/2023, Ficha-Fonte Nº. 00155-170000000001, Número da Proposta 003662/2020, Número do Convênio 901153/2020, Número Interno do Órgão 503662/2020, Número do Processo 21000.026504/2020-81, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: KIA – BONGO UK2500 HD SC 4WD – IMPLEMENTADO COM CARROCERIA DE MADEIRA.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branco Sólido.

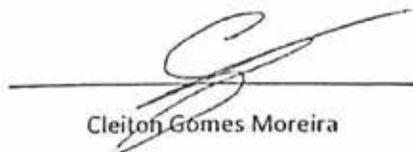
Nota Fiscal Nº.:390.

Chassi Nº:9UWSHX76ARN036441.

Motor Nº:D4CBP499280.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Irupi – ES, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.



Cleiton Gomes Moreira

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IRUPI - R JALMAS GOMES DE FREITAS, 151 - ANDAR: 1/2; CENTRO Irupi-ES	REPETICÃO INDICADA	CANTINHEDE/MA	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 390 Série 1
			PROC.2 > 06001 12027
			FLS. 119

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
LIZARD SERVICOS LTDA AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13 RES HUMAITA - 74594-410 Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208	Nº 390 Série 1 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 5223 0730 5367 1500 0124 5500 1000 0003 9011 6209 2070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236506841834 - 18/07/2023 17:00:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.811.427-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 30.536.715/0001-24	CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE IRUPI	36.403.954/0001-92	18/07/2023
ENDEREÇO R JALMAS GOMES DE FREITAS, 151 - ANDAR: 1/2;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29398-000
MUNICÍPIO Irupi	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL (28) 3548-1100
	PHONE / FAX (28) 3548-1100	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 17:00:37

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 18/08/2023
Valor R\$ 215.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
215.000,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9UNSHX76ARN036 441	UK2500 HD SC 4WD CARROCERIA DE MADEIRA ;Operacao: 0;Chassi: 9UNSHX76ARN036441;Cod Cor: 50;Desc Cor: BRANCO SOLIDO;Pot Motor (CV): 131;Cilindradas: 2497;Peso Liq (t): 1000;Peso Brut (t): 1000;Serie: E.488;Combustivel: 03;Num Motor: D4CBP499280;Cap Max Tracao (t): 0;Dist Eixos: 1;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: 0;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Comd VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 200978;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 0;Restricao: 0	87042110	700	6108	UN	1	215.000,00	215.000,00	215.000,00	25.800,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: administracao@irupi.es.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo referente ao Pregao Eletronico No. 006/2023, Processo Administrativo No. 196/2023, Contrato No. 043/2023, Autorizacao de Fornecimento No. 001113/2023, Ficha-Fonte No. 00155-170000000001, Numero da Proposta 003662/2020, Numero do Convênio 901153/2020, Numero Interno do Orgao 503662/2020, Numero do Processo 21000.026504/2020-81, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // DADOS BANCARIOS: EMPRESA: LIZARD SERVICOS LTDA CNPJ: 30.536.715/0001-24 BANCO: SICOOB CODIGO: 756 AGENCIA: 9.004 CONTA CORRENTE: 1.041.532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;	



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIRGINÓPOLIS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1195
RUB.	

Virginópolis – MG, 19 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Virginópolis - MG, inscrito no CNPJ Nº 18.307.512/0001-60, situado na Rua Feliz Gomes, Nº 290, Centro, Virginópolis - MG, 39.730-000, através de seu Prefeito Sr. Bobby Charles Das Dores Leão, inscrito no CPF Nº 098.265.587-88, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa Lizard Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. com sede na Rua J11, Nº 181, Qd. 03, Lt. 08/13, Sala 12, Jardim Ipê, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-005, cumpriu fielmente com o contrato quanto ao prazo de entrega e qualidade do veículo, se portando de forma idônea, não tendo nada que a desabone no fornecimento de 01 (um) veículo novo, 0km, tipo caminhão com carroceria de madeira, marca/modelo KIA/BONGO K.798 DIESEL, 2021/2022, CHASSI 9UWSHX76ANN032346, cor: Branca. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 043/2021, Processo Nº 123/2021, Ata de Registro de Preço Nº 1052021/2021.



BOBY CHARLES DAS DORES LEÃO

Prefeito

CPF/MF Nº. 098.265.587-88

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		FLS. _____	RUB. _____	Nº 000.000.047	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			SÉRIE: 1	

 LIZARD SERVICOS EIRELI RUA JLI, 181 - QD03 LT08-13 SALA 12 - JARDIM IPE, Goiânia, GO - CEP: 74594005	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.047 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 1230 5367 1500 0124 5500 1000 0000 4713 0060 3752 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214715854151 - 30/12/2021 18:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108114279	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 30.536.715/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS		CNPJ/CPF 18.307.512/0001-60	DATA DA EMISSÃO 30/12/2021
ENDEREÇO R FELIX GOMES, 290 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 39730-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Virginópolis	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 204.900,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 204.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32346	KIA BONGO COM CARROCERIA DE MADEIRA CHASSI 9UWSHX76ANN032346 // N MOTOR D4CBMD539058 // ANO-MOD: 2021-2022 // COR: BRANCO SOLIDA // DIESEL	87042110	0102	6108	UN	1,0000	204.900,0000	204.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Veículo referente ao Processo Administrativo de Licitação Pública No. 123/2021, Pregão Eletrônico SRP No. 043/2021, Ata de Registro de Preços No. 1052021/2021, NAF No. 001823, conforme demais condições e especificações contidas no termo de referência / edital e/ou Contrato. // DADOS BANCÁRIOS: BANCO 756, SICCOB, AG. 5004, C/C 1041532-7	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE – MS
CNPJ Nº. 12.237.028/0001-26



CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
FLS. 1197
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS, inscrito no CNPJ sob o Nº. 12.237.028/0001-26, sediado na R Atayde Nogueira, Nº. 1040, Centro, CEP Nº. 79.130-000, Rio Brilhante – MS, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **LIZARD SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município e ao seu fundo municipal de saúde, através da Adesão ao Pregão Eletrônico Nº. 008/2022, Processo Administrativo Nº. 026/2022, Ata de Registro de Preços Nº. 043/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, **OBSERVACOES**: Pela despesa empenhada referente Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 043/2022, Processo Administrativo Nº. 022/2023, Pregão Eletrônico de Adesão Nº. 011/2023, Empenho Nº. 427 - Aquisição de veículo ambulância tipo C - Modelo Furgão (longo de teto alto) unidade de resgate, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS, os seguintes veículos:

Marca/Veículo: RENAULT – Master Furgão L3h2 13,0 m³ 2.3 2022/2023 – Transformada em Ambulância Tipo “C”.

Quantidade: 02 (dois) veículos.

Cor: Branca.

Nota Fiscal Nº.: 355 e 356.

Chassi Nº: 93YF62009PJ470522 / 93YF62003PJ516281.

Motor Nº: M9TC704C217267 / M9TC704C216809.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital/adesão, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência as alterações de CAT, CCT e demais laudos e descrições contidas no edital de adesão, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Rio Brilhante – MS, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Matheus Augusto Fontes

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS

Rio Brilhante – MS

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 339.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R ATAYDE NOGUEIRA, 1040 CENTRO Rio Brilhante-MS										NF-e Nº 355 Série 1			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								PROC. 2706001 12024 FLS. 1198 RUB. 1			
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LIZARD SERVICOS LTDA AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13 RES HUMAITA - 74594-410 Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 355 Série 1 Folha 1/1									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte				INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.811.427-9				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 30.536.715/0001-24		CNPJ 12.237.028/0001-26			
DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 79130-000		DATA DA EMISSÃO 20/03/2023		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 20/03/2023			
ENDEREÇO R ATAYDE NOGUEIRA, 1040				MUNICÍPIO Rio Brilhante		UF / FONE / FAX MS (67) 3452-7391		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 13:07:13			
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 20/04/2023 V. R\$ 339.900,00				C. LO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 339.900,00		VALOR DO ICMS 40.788,00		BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		VALOR DO PIS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 339.900,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR DA COFINS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 339.900,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL (9) Sem Frete				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQUIDO (KG)			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR41979	Nova Renault Master Extra PRO L3H2 MSU FGT 1 325 M6 2022 2023 Ambulancia Tipo C ;Operacao: 0;Chassi: 93YP62009PJ470522;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO 389;Pot Motor (CV): 136;Cilindradas: 2299;Peso Liq (t): 2,1250;Peso Brut (t): 3,500;Serie: 9PJ470522;Combustivel: 03;Num Motor: M9TC704C217267;Cap Max Tracao (t): 55,000;Dist Eixos: 4332;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: 8;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 300327;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190	000	6108	UN	1	339.900,00	339.900,00	339.900,00	40.788,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: fundos@riobrilhante.ms.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia, referente a Adesao ao Pregao Eletronico No. 008/2022, Processo Administrativo No. 026/2022, Ata de Registro de Preços No. 043/2022 do Consorcio Intermunicipal de Saude e de Politicas de Desenvolvimento da Regiao do Calcario - CISREC, OBSERVACOES: Pela despesa empenhada referente Adesao a Ata de Registro de Preços No. 43/2022, Processo Administrativo No. 22/2023, Pregao Eletronico de Adesao No. 11/2023-Aquisicao de veiculo ambulancia tipo C - Modelo Furgao (longo de teto alto) unidade de resgate, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Rio Brilhante - MS. PROCESSO: 22/2023 EMPENHO: 427. // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 339.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS - R ATAYDE NOGUEIRA, 1040 CENTRO Rio Brilhante-MS		NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA CAN TADH150E11A		NF-e Nº 356 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		PROC. 2706001/2024		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		FLS. 1199 RUB.	
LIZARD SERVICOS LTDA AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13 RES HUMAITA - 74594-410 Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1	
		Nº 356 Série 1 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 5223 0330 5367 1500 0124 5500 1000 0003 5610 6495 6952 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236106657763 - 20/03/2023 13:17:13			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.811.427-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 30.536.715/0001-24			

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS		CNPJ / CPF 12.237.028/0001-26		DATA DA EMISSÃO 20/03/2023	
ENDEREÇO R ATAYDE NOGUEIRA, 1040		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 79130-000	
MUNICÍPIO Rio Brilhante		UF MS		FONE / FAX (67) 3452-7391	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 13:17:10	

FATURA / DUPLICATA					
Num.	001				
Venc.	20/04/2023				
Valor	R\$ 339.900,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
339.900,00	40.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQUIDO (KG)					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MSBR40543	NOVA RENAULT MASTER EXTRA FURGAO L3H2 MSU POT 1 323 M6 2022 2023 Ambulancia Tipo C; CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 93YF62003PJ516281;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO 389;Pot Motor (CV): 136;Cilindradas: 2299;Peso Liq (t): 2,1250;Peso Brut (t): 3,5000;Serie: 3FJ516281;Combustivel: 03;Num Motor: M9TC704C216809;Cap Max Tracao (t): 55000;Dist Eixos: 4332;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: S;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 200314;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87082130 8901	000	6108	PC	1	339.900,00	339.900,00	339.900,00	40.788,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatario: fundos@riobrilhante.ms.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia, referente a Adesao ao Pregao Eletronico No. 008/2022, Processo Administrativo No. 026/2022, Ata de Registro de Preços No. 043/2022 do Consorcio Intermunicipal de Saude e de Politicas de Desenvolvimento da Regiao do Calcario - CIBREC, ORSERVACOES: Pela empresa empenhada referente Adesao a Ata de Registro de Preços No. 43/2022, Processo Administrativo No. 22/2023, Pregao Eletronico de Adesao No. 11/2023-Aquisicao de veiculo ambulancia tipo C - Modelo Furgao (longo de teto alto) unidade de resgate, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Rio Brilhante - MS. PROCESSO: 22/2023 EMPENHO: 427 // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICOBS, AG. 5004, C/C 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.			

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1200

RUB.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde do município de Minaçu - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.589.186/0001-10, sediado na Av. Tocantins, S/N, Qd. 2, Lt. 1, CEP Nº. 76.450-000, Minaçu - GO, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU** a este município e ao seu Fundo Municipal de Saúde, através do Pregão Eletrônico Nº. 014/2022, Processo Administrativo Nº. 21173/2022, Contrato Nº. 289/2022, Ordem de Fornecimento Nº. 44201, Empenho Nº. 157973, Processo de Compras Nº. 20102, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: Renault – Master Furgão L3h2 13,0m³ 2.3 2022/2023 – Transformada em Ambulância Tipo - UTI.

Quantidade: 01 (um).

Cor: Branco.

Nota Fiscal Nº.: 305.

Chassi Nº: 93YF62000PJ338099.

Motor Nº: M9TC704C212401.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital/adesão, sendo que o veículo entregue atende a todas as normas, legislações vigentes e descrições contidas no edital, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Minaçu – GO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

JORDÂNIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Gestora do FMS
Des. 0140/2021

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Minaçu - GO
Minaçu - GO

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 314.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AVENIDA TOCANTINS, 00 - QD.2 LT.1 VILA DE FURNAS MINACU-GO		NF-e Nº 305 Série 1											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		PROC. 270600112024 FLS. (20) RUB.										
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE L LIZARD SERVICOS EIRELI AV GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13 RES HUMAITA - 74594-410 Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 305 Série 1 Folha 1/1											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros		CHAVE DE ACESSO 5222 1230 5367 1500 0124 5500 1000 0003 0514 8253 0142 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.811.427-9		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225771758628 - 08/12/2022 09:28:48											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ / CPF 10.589.186/0001-10											
ENDEREÇO AVENIDA TOCANTINS, 00 - QD.2 LT.1		DATA DA EMISSÃO 08/12/2022											
MUNICÍPIO Minacu		BAIRRO / DISTRITO VILA DE FURNAS											
UF GO		CEP 76450-000											
FONE / FAX (62) 3379-1020		INSCRIÇÃO ESTADUAL 30.536.715/0001-24											
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:28:45													
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 08/01/2023 V. L. R\$ 314.900,00													
C. DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.900,00							
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.900,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF							
		(9) Sem Frete											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CPQP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MSBR41979	Nova Renault Master Extra PRO L3H2 MSU FGT 1 325 M6 2022 2023 Ambulancia Tipo UTI ;Operacao: 0;Chassi: 93YF62000R338099;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO 389;Pot Motor (CV): 136;Cilindradas: 2299;Peso Liq (t): 2,147;Peso Bruto (t): 3,700;Serie: 0P338099;Combustivel: 03;Num Motor: M9TC704C212401;Cap Max Tracao (t): 55,000;Dist Eixos: 4332;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: S;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 300327;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190	0102	5102	UN	1	314.900,00	314.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: lizardnfe@gmail.com; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia, referente ao Pregao Eletronico No. 014/2022, Processo Administrativo No. 21173/2022, Contrato No. 289/2022, Ordem de Fornecimento No. 44201, Empenho No. 157973, Processo de Compras No. 20102, atendendo as Todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: Banco SICCOB, Codigo do Banco 756, Agencia 3004, Conta Corrente 1.041.532-7; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MA

PROC. 27060012024

FLS. 1202

RUB. *f*



Mato Grosso – PB, aos 29 dias do mês de julho de 2021.

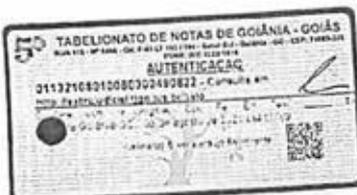
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.613.316/0001-11

Rua Cirilo José de Lima, 134

MATO GROSSO – PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



01.613.316/0001-11
Prefeitura Municipal de Mato Grosso
Rua Cirilo José de Lima, 134
Centro - CEP: 55632-000
Mato Grosso - PB

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.316/0001-11, sediada na Rua Cirilo José de Lima, nº 134, Centro – Mato Grosso – PB, CEP: 58.832-000, DECLARA E ATESTA para os devidos fins de direitos legais e a quem mais possa interessar que a empresa LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual nº 10.811.427-9, com sede na Rua II 1, nº 181, Qd. 03, Lt. 08/13, sala 12 – Jardim Ipê, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP nº 74.594-005, forneceu no dia 29/07/2021, um veículo da MARCA PEUGEOT, MODELO EXPERT BUSINESS PACK, DIESEL, ANO E MODELO 2021/2022, novo, zero km, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, sob o chassi: 9V8VBBHXGNAB01067, com as seguintes características:

- Dados Técnicos: Potência máxima (cv): 115; Torque máximo (kgf.m): 30; Entre-eixos(mm): 3.275; Altura do veículo (mm): 1.935; Comprimento do veículo (mm): 5.309; Largura do veículo (mm): 2.204; Tanque de combustível (litros): 69.

- Principais Itens de série: • ABS • Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção • ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel) • Faróis halógenos com regulagem interna de altura do fecho • Faróis de neblina • Ar quente • Ar-condicionado (cabine) • Banco do motorista com reclinagem e regulagem de altura • Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro • Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central • Computador de bordo • Direção com regulagem de altura e profundidade • Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque • Cruise Control - Piloto automático • Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth • 2 alto-falantes • Retrovisores externos com regulagem elétrica • Tomada 12V no painel • Vidros elétricos dianteiros.

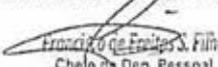
- Transformação: Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Possui 1 sinalizador principal do tipo barra linear, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência de 90 flashes por minuto. Sinalizador acústico com amplificador de potência de 100 W RMS @13,8 Vcc, de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de 100 dB @13,8 Vcc; Sistema portátil de oxigênio completo, 3 l. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. Ar condicionado com de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com 1.900 mm de comprimento, sistema escamoteável; 3 cintos de segurança fixos, suporta peso de 100 Kg e acompanham colchonete. As paredes internas, piso e a divisória feita em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto extingüível, ambos com espessura de 3mm. O balaústre tem 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, possui 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para

Francisco de Freitas S. Filho
CPF: 052.642.674-74

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 1202 4
FLS.	1203
RUB.	

objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval. As portas possuem trincos.

Declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas exigidas, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório / contrato, não tendo nada que a desabone.


Francisco de Freitas S. Filho
Chefe de Dep. Pessoal
CPF: 058.642.874-74
FRANCISCO DE FREITAS SILVA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CPF: 058.642.874-74

01.613.316/0001-11,
Prefeitura Municipal de Mato Grosso
Rua Cirilo Jose de Lima, 135
Centr. - CEP. 58822-000
Mato Grosso-MS





Prefeitura
Buriti de Goiás-GO

ATA - 2017/2020
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.418.330/0001-03, com sede a Rua Campo Grande, S/n, Centro, CEP Nº. 76.152-000, Buriti de Goiás - GO, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edmar Borges de Lima, portador do CPF Nº. 507.469.521-04.

CONTRATADO:

LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 30.536.715/0001-24, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº. 3690, Jardim Diamantina, Goiânia - GO, CEP Nº. 74.573-000.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que a CONTRATADA, forneceu a este Município, por meio da Carta Convite Nº. 004/2020, Contrato Nº. 115/2020, Processo Nº. 1938/2020, Ata de Registro de Preços Nº. 001/2020, Nota de Empenho Nº. 3386, Ficha Nº. 2020027, 01 (UM) VEÍCULO SEDAN FIAT GRAND SIENA 1.0 FLEX 4P. COR BRANCO BANQUISA, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2020/2021, conforme legislação vigente, veículo este faturado por meio da Nota Fiscal Nº. 001 (Chassi 9BD19710NM3393378).

Outrossim, declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas do Edital, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não tendo nada que a desabone.

Buriti de Goiás - GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.


CLAUDIO CAETANO DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS - GO

Av. Dep. Solon Amaral - Nº. 1154 - Centro - Buriti de Goiás - CEP: 76.152-000
Fone: (64) 3699-1367 - E-mail: profburitidegoias@bol.com.br



CANTANHEDE/MA
PROC. 270600112024
FLS. 1205
RUB. f



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 01.067.842/0001-23, com sede à Praça da Matriz, S/n, Centro, CEP Nº. 75.630-000, Mairipotaba – Goiás.

CONTRATADO:

LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 30.536.715/0001-24, situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº. 3690, Jardim Diamantina, CEP Nº. 74.573-000, Goiânia – Goiás.

Por meio deste, DECLARAMOS e ATESTAMOS para os devidos fins de direito legais e a quem mais possa interessar, na forma da lei, que a empresa CONTRATADA, forneceu a este Município, por meio do Pregão Presencial Nº. 010/2021, Processo Nº. 1405/2021, Ordem de Compras Nº. 37215, Nota Fiscal Nº. 004, 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM. COM CAPACIDADE DE 07 (SETE) LUGARES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE MAIRIPOTABA – GO, conforme determinações do edital / contrato pactuado entre as partes.

Outrossim, declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas exigidas, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório / contrato, não tendo nada que a desabone.

Mairipotaba - GO, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Carlos Henrique K. Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mairipotaba - Goiás

Rua João Manoel, nº 83 - Centro - Fone: (64) 3604-1
Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br



ba - GO
p.gov.br



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

Bonfinópolis - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.213.822/0001-77, sediado na Avenida Um, Nº 594 – Esquina com a com Rua 5, Centro, Bonfinópolis - GO, CEP: 75.195.970, DECLARA E ATESTA para os devidos fins de direitos legais e a quem mais possa interessar que a empresa LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24 inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. Com sede na Rua II 1, Nº 181, Qd. 03, Lt. 08/13, sala 12 – Jardim Ipê, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-005, através do Pregão Presencial Nº 019/2021, Processo Nº 3270/2021, Contrato Nº 071/2021, Ordem de Compras Nº 31961, forneceu no dia 23/09/2021, 03 (três) veículos da MARCA VOLKSWAGEN, MODELO FOX CONNECT 1.6, FLEX, ANO E MODELO 2021/2022, novos, zero km, sob os chassis: 9BWAB45Z5N4006816, 9BWAB45Z5N4009512, 9BWAB45Z5N4009389, com as seguintes características:

- **Dados Técnicos:** Cilindrada 1.598 cm³, Compartimento de carga 270 l, Direção Elétrica, Transmissão Manual de 5 velocidades, Reservatório de combustível 50 litros, Número máximo de passageiros 5

- **Principais itens de série:** "ABS" - freios com sistema antitravamento . Airbags frontais (passageiro e motorista) . 4 alto-falantes, 2 tweeters e antena no teto . Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen . Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura . Chave tipo "canivete" com controle remoto . Cintão de segurança automático de três pontos para o assento traseiro central . Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade . Computador de bordo com "i System" . Direção com assistência elétrica - "Easy drive" . Espelhos retrovisores eletricamente ajustáveis c/ função tilt down no lado direito . Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX* / Top tether . Lavador, limpador e desembaçador traseiros . Limpador do para-brisa com temporizador . Para-choques na cor do veículo . Piloto automático (controle automático de velocidade) . Pneus 195/55 R15 de baixa resistência a rolagem . Rodas de liga leve aro 15" - Design "fato" . Sensores traseiros de estacionamento - "Park Distance Control" . Sistema de abertura elétrica do porta-malas pelo logotipo . Sistema de alarme com comando remoto - "Keyless" . Transmissão manual de 5 velocidades . Travamento elétrico das portas e porta-malas com controle remoto . Vidros dianteiros e traseiros elétricos

Declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas exigidas, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório / contrato, não tendo nada que a desabone.


DIEGO DUARTE DE CASTRO
SECRETÁRIO DO FMS DE BONFINÓPOLIS - GO
CPF: 013.509.501-81

Diego Duarte de Castro
Secretário Municipal de Saúde
Doc. 097/2020





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1207
RUB.	

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013//2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA ROSA E A
EMPRESA LIZARD SERVIÇOS LTDA
PARA OS FINS A QUE SE
DESTINAM.

Por este instrumento particular, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, CNPJ sob o nº 41.522.244/0001-11, com endereço na Avenida Joaquim Castelo Branco, 334, centro, Santa Rosa do Piauí-PI, neste ato representado legalmente pelo Prefeito Municipal, VERÍSSIMO ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA, CPF nº 226.764.903-97, designado CONTRATANTE, e a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.536.715/0001-24, com sede na Avenida Goiás Norte, nº 7506, Residencial Humaitá, CEP 74.594-410, Goiânia-GO, designada CONTRATADA, neste ato representada por MARCUS VINICIUS LOPES, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.122.471-63, e/ou JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, , inscrito no CPF sob o nº 235.280.361-68, telefone: 62-99329-8208, email: lizard.gyn@gmail.com, firmam o presente CONTRATO, sujeitando as partes às Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, demais normas pertinentes (art. 55, XII, da Lei nº 8.666/93) e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023 (art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93), parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28
15:42:53 -03'00'

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO P
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1208
RUB.	LIZARD
SERVICOS	
LTDA:30536715000124	
000124	

Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:43:29 -03'00'

(A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mínima de carga 1.000 kg Motor; Potência mínima 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sistema Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mínima 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada c/ no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máximo de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mínimo de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/12024
FLS.	1209
RUB.	

14.561. Capacidade térmica do sist. De Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mínimo 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, MARCA: TOYOTA; MODELO: HILUX CHASSI CS 23/24 - AMBULÂNCIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124
Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:43:46
-03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 270.990,00 (duzentos e setenta mil novecentos e noventa reais), de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados à execução dos objetos.

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1. Os objetos deverão ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e iniciado a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1210
RUB.	

3.2. A autorização de serviço será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, formalizada por intermédio de Ordem de Fornecimento.

3.3. A execução dos objetos desta licitação deverá estar designada na Ordem de Fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução de objetos.

3.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

3.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

LIZARD SERVICOS
LTDA:3053671500
0124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:44:09
-0300'

3.5.1. Após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo licitante contratado, o Órgão Contratante procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1211
RUB.	

3.5.2. O Órgão Contratante receberá os objetos em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juízo do Órgão Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

3.5.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

3.6. Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos objetos, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas, constantes, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto da contratação.

3.7. Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

3.8. A Contratante designará, formalmente, o(s) servidor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento "in loco" a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao fornecimento dos bens, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150001
24

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:44:25 -03'00'

4.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1212
RUB.	

4.3. A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos objetos executados, sob pena de não serem remunerados pelos mesmo.

4.4. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

4.4 O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

4.5 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.6 A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

4.6 A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

4.7 Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento incidirão uma única vez, até o efetivo pagamento, baseado nos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, conforme Lei nº 9.494/97.

4.8 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do objeto.

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000
124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:44:39
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1213
RUB.	

4.9 O(s) produtos(s) adquirido(s) pela CONTRATANTE será(ão) de responsabilidade da CONTRATADA, a qual dará fiel qualidade ao(s) mesmo(s), assegurando as condições adequadas de transporte, e responsabilizando-se por qualquer desconformidade material e/ou técnica, que afete a qualidade do produto.

4.10 No caso de desconformidade e/ou inadequação dos materiais entregues, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, pelos produtos adequados.

4.11 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irrevogáveis, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Iniciar a execução dos objetos em prazo não superior ao máximo estipulado na ordem de objetos.

5.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.3. Realizar a execução de serviço na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.

5.4. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante, descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.

5.5. Executar os objetos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;

5.6. A CONTRATADA não será responsável:

LIZARD SERVICOS

LTDA:305367150

00124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:45:18
-03'00'

5.6.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

5.6.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de Fornecimento a ser assinado com a contratante.

5.7. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1219
RUB.	

5.8. Só divulgar informações acerca da execução do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

5.9. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a execução do objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante, após a retirada da Ordem de Fornecimento, compromete-se a:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.

6.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.

6.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste instrumento será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

8.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento do PMSR nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo: **Funcional:** 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 500 - Rec Próprios; 600 - Rec FNS.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93.

LIZARD SERVICOS
LTDA:3053671500
0124
Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:45:46
-03'00

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-Pi.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1215
RUB.	

9.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor dos objetos licitados não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização do Órgão Contratante, no cumprimento de suas atividades;
- Desatender às determinações da fiscalização do Órgão Contratante;
- Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

9.4. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- Executar os objetos em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:46:11 -03'00'

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1216
RUB.	

terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

9.5. ADVERTÊNCIA

9.5.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Órgão Contratante, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão Contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

9.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Santa Rosa do Piauí pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

9.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município Rosa do Piauí de Santa nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:46:23 -03'00'

I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Órgão Contratante;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1217
RUB.	

II - Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b) Por um ano:

I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Contratante.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:

I - Não concluir os objetos contratados;

II - Prestar os objetos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão Contratante;

III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de Santa Rosa do Piauí, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município Rosa do Piauí de Santa, em virtude de atos ilícitos praticados;

VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante.

9.7. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:46:37 -0300'

9.7.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual a Autoridade Competente do Presidente do Órgão Contratante se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Órgão Contratante, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Órgão Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí, PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1218
RUB.	

9.7.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratada nos casos em que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Santa Rosa do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante, em caso de reincidência;
- apresentarem ao qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- praticarem fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

9.7.4. Independentemente das sanções a que se referem os itens 9.2 a 9.4, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Órgão Contratante propor que seja responsabilizado:

- civilmente, nos termos do Código Civil;
- perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- criminalmente, na forma da legislação pertinente.

9.8. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto da licitação que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:46:51
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1219
HUB.	F

9.9. As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão Contratante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.11. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando ao Órgão Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante;
- f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto será admitida somente com a anuência do Órgão Contratante.
- g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão Contratante, ponham em risco a perfeita execução dos objetos da licitação;
- j) Dissolução da sociedade contratada;
- h) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante

LIZARD SERVICOS
LTDA:3053671500
0124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:47:04
-03'00'

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1220
RUB.	

contratado que, a juízo do Órgão Contratante, prejudique a execução do Contrato;

l) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão Contratante e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;

m) Supressão de obras e objetos que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;

n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão Contratante por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Contratante, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

p) Não liberação, pelo Órgão Contratante, de área ou local para execução dos objetos da licitação nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.

r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

9.11.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124
Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:47:18
-03'00'

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1221
RUB.	

9.11.2 No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do subitem 9.11, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

II - Pagamento do custo de desmobilização.

9.11.3 A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Órgão Contratante;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

III - execução de garantia contratual, para ressarcimento ao Órgão Contratante dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Órgão Contratante.

9.11.4 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão Contratante, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

9.11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Órgão Contratante, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e produtos adquiridos, sem prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

9.11.6 Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.11.7 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000
124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:47:34
-03'00'

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600/12024
FLS.	1222
RUB.	

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, Lei nº 8.666/1993;

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, preservados que ficam as composições consensuais,

10.3. A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações previstas na Lei nº 8.883/94, conforme conveniência da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO

11.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos objetos da licitação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.

11.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28
15:47:51 -03'00'

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	27060012024
FLS.	1223
RUB.	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Sob a inteligência do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, fica designada a servidora Francinete Ferreira de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 029.022.943-01, como gestora do presente contrato e o servidor José Muniz da Silva, inscrito no CPF sob o nº 239.926.893-87, como fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

13.1. Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexadas ao edital, o termo de referência e todos os outros anexos do edital, a Ordem de Fornecimento pela Contratante, os preços apresentados pela Contratada;

13.2. A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto da licitação;

13.3. A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial das Prefeituras, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações previstas pela Lei 8.883/94, tudo providenciado pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Oeiras, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusulas.

Santa Rosa do Piauí (PI), 28 de novembro de 2023.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28
15:48:08 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1224
RUB.	5

PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ


Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: LIZARD SERVIÇOS LTDA

LIZARD SERVICOS

LTDA:30536715000

124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:48:23 -03'00'

Marcus Vinicius Lopes e/ou Janialbert Baltazar da Costa
Sócios-Administradores

TESTEMUNHAS:

- 1) Jairo Duarte Santos RG: 2.709.530
- 2) Dineyland Bezerra de A. Pereira RG: 4.666.968



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1225
RAB	

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.

CONTRATADO: LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.536.715/0001-24.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.990,00 (duzentos e setenta mil novecentos e noventa reais).

FONTE DE RECURSOS: Funcional: 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 500 - Rec Próprios; 600 - Rec FNS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2023.

Santa Rosa do Piauí – PI, 28 de novembro de 2023.


Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1226
RUB.	

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013//2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA ROSA E A
EMPRESA LIZARD SERVIÇOS LTDA
PARA OS FINS A QUE SE
DESTINAM.

Por este instrumento particular, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, CNPJ sob o nº 41.522.244/0001-11, com endereço na Avenida Joaquim Castelo Branco, 334, centro, Santa Rosa do Piauí-PI, neste ato representado legalmente pelo Prefeito Municipal, VERÍSSIMO ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA, CPF nº 226.764.903-97, designado CONTRATANTE, e a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.536.715/0001-24, com sede na Avenida Goiás Norte, nº 7506, Residencial Humaitá, CEP 74.594-410, Goiânia-GO, designada CONTRATADA, neste ato representada por MARCUS VINICIUS LOPES, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.122.471-63, e/ou JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, , inscrito no CPF sob o nº 235.280.361-68, telefone: 62-99329-8208, email: lizard.gyn@gmail.com, firmam o presente CONTRATO, sujeitando as partes às Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, demais normas pertinentes (art. 55, XII, da Lei nº 8.666/93) e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023 (art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93), parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124
Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28
15:42:53 -03'00'

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001/2024	
FLS. _____	LIZARD 1227
SERVICOS	
LTDA:30536715	
000124	

Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:43:29 -03'00'

(A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mínima de carga 1.000 kg Motor; Potência mínima 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sistema Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mínima 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada c/ no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máximo de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mínimo de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1228
RUB.	

14.561. Capacidade térmica do sist. De Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mínimo 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, MARCA: TOYOTA; MODELO: HILUX CHASSI CS 23/24 - AMBULÂNCIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124
Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:43:46
-03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 270.990,00 (duzentos e setenta mil novecentos e noventa reais), de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados à execução dos objetos.

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1. Os objetos deverão ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e iniciado a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1229
RUB.	

3.2. A autorização de serviço será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, formalizada por intermédio de Ordem de Fornecimento.

3.3. A execução dos objetos desta licitação deverá estar designada na Ordem de Fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução de objetos.

3.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

3.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

LIZARD SERVICOS
LTDA:3053671500
0124
Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:3053671500124
Dados: 2023.11.28 15:44:09
-03'00'

3.5.1. Após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo licitante contratado, o Órgão Contratante procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2306001/2024
FLS.	1230
RUB.	

3.5.2. O Órgão Contratante receberá os objetos em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juízo do Órgão Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

3.5.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

3.6. Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos objetos, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas, constantes, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto da contratação.

3.7. Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

3.8. A Contratante designará, formalmente, o(s) servidor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento "in loco" a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao fornecimento dos bens, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150001
24

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:44:25 -03'00'

4.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-Pi.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1231
RUB.	

4.3. A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos objetos executados, sob pena de não serem remunerados pelos mesmo.

4.4. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

4.4 O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

4.5 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.6 A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

4.6 A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

4.7 Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento incidirão uma única vez, até o efetivo pagamento, baseado nos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, conforme Lei nº 9.494/97.

4.8 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do objeto.

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000
124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:44:39
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1232
RUB.	

4.9 O(s) produto(s) adquirido(s) pela CONTRATANTE será(ão) de responsabilidade da CONTRATADA, a qual dará fiel qualidade ao(s) mesmo(s), assegurando as condições adequadas de transporte, e responsabilizando-se por qualquer desconformidade material e/ou técnica, que afete a qualidade do produto.

4.10 No caso de desconformidade e/ou inadequação dos materiais entregues, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, pelos produtos adequados.

4.11 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irredutíveis, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Iniciar a execução dos objetos em prazo não superior ao máximo estipulado na ordem de objetos.

5.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.3. Realizar a execução de serviço na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.

5.4. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante, descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.

5.5. Executar os objetos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;

5.6. A CONTRATADA não será responsável:

5.6.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

5.6.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de Fornecimento a ser assinado com a contratante.

5.7. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:45:18
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1233
RUB.	

5.8. Só divulgar informações acerca da execução do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

5.9. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a execução do objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante, após a retirada da Ordem de Fornecimento, compromete-se a:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.

6.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.

6.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste instrumento será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

8.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento do PMSR nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo: **Funcional:** 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 500 - Rec Próprios; 600 - Rec FNS.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93.

LIZARD SERVICOS
LTDA:3053671500
0124
Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:45:46
-03'00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	27 06 001/2024
FLS.	1234
RUB.	

9.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor dos objetos licitados não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização do Órgão Contratante, no cumprimento de suas atividades;
- b) Desatender às determinações da fiscalização do Órgão Contratante;
- c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

9.4. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Executar os objetos em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a

LIZARD SERVICOS

LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por

LIZARD SERVICOS

LTDA:30536715000124

Dados: 2023.11.28 15:46:11 -03'00'

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1235
RUB.	

terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

9.5. ADVERTÊNCIA

9.5.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Órgão Contratante, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão Contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

9.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Santa Rosa do Piauí pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

9.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município Rosa do Piauí de Santa nos seguintes prazos e situações:

- Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:46:23 -03'00'

I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Órgão Contratante;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1236
RUB.	

II - Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b) Por um ano:

I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Contratante.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:

I - Não concluir os objetos contratados;

II - Prestar os objetos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão Contratante;

III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de Santa Rosa do Piauí, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município Rosa do Piauí de Santa, em virtude de atos ilícitos praticados;

VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante.

9.7. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:46:37 -03'00'

9.7.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual a Autoridade Competente do Presidente do Órgão Contratante se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Órgão Contratante, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Órgão Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí, PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1237
RUB.	

9.7.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratada nos casos em que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Santa Rosa do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante, em caso de reincidência;
- e) apresentarem ao qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

9.7.4. Independentemente das sanções a que se referem os itens 9.2 a 9.4, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Órgão Contratante propor que seja responsabilizado:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

9.8. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto da licitação que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124
Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:46:51
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600/12024
FLS.	1238
RUB.	

9.9. As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão Contratante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.11. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando ao Órgão Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante;
- f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto será admitida somente com a anuência do Órgão Contratante.
- g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão Contratante, ponham em risco a perfeita execução dos objetos da licitação;
- j) Dissolução da sociedade contratada;
- h) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante

LIZARD SERVICOS
LTDA:3053671500
0124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:47:04
-03'00'

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1239
RUB.	

contratado que, a juízo do Órgão Contratante, prejudique a execução do Contrato;

l) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão Contratante e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;

m) Supressão de obras e objetos que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;

n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão Contratante por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Contratante, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

p) Não liberação, pelo Órgão Contratante, de área ou local para execução dos objetos da licitação nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.

r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

9.11.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:47:18
-03'00'

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1240
RUB.	

9.11.2 No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do subitem 9.11, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

II - Pagamento do custo de desmobilização.

9.11.3 A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Órgão Contratante;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

III - execução de garantia contratual, para ressarcimento ao Órgão Contratante dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Órgão Contratante.

9.11.4 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão Contratante, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

9.11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Órgão Contratante, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e produtos adquiridos, sem prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

9.11.6 Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.11.7 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
124
Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:47:34
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1241
RUB.	

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, Lei nº 8.666/1993;

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, preservados que ficam as composições consensuais,

10.3. A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações previstas na Lei nº 8.883/94, conforme conveniência da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO

11.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos objetos da licitação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.

11.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28
15:47:51 -03'00'

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1242
RUB.	f

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Sob a inteligência do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, fica designada a servidora Francinete Ferreira de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 029.022.943-01, como gestora do presente contrato e o servidor José Muniz da Silva, inscrito no CPF sob o nº 239.926.893-87, como fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

13.1. Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexadas ao edital, o termo de referência e todos os outros anexos do edital, a Ordem de Fornecimento pela Contratante, os preços apresentados pela Contratada;

13.2. A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto da licitação;

13.3. A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial das Prefeituras, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações previstas pela Lei 8.883/94, tudo providenciado pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Oeiras, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusulas.

Santa Rosa do Piauí (PI), 28 de novembro de 2023.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28
15:48:08 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600/12024
FLS.	1243
RUB.	

PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ


Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: LIZARD SERVIÇOS LTDA

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2023.11.28 15:48:23 -03'00'

124

Marcus Vinicius Lopes e/ou Janialbert Baltazar da Costa
Sócios-Administradores

TESTEMUNHAS:

- 1) Jairo Duarte Santos RG: 2.709.530
- 2) Dineylard Barros de A. Jenuino RG: 4.666.968



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
PLS.	1244
RUB.	

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.

CONTRATADO: LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.536.715/0001-24.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4.

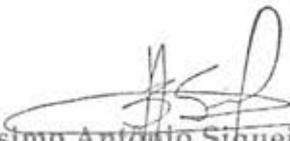
VALOR GLOBAL: R\$ 270.990,00 (duzentos e setenta mil novecentos e noventa reais).

FONTE DE RECURSOS: Funcional: 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 500 - Rec Próprios; 600 - Rec FNS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2023.

Santa Rosa do Piauí - PI, 28 de novembro de 2023.


Veríssimo Antonio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1245
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 1ª Instância, em face de LIZARD SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30536715000124.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por MARCOS TOMÉ, CPF nº 03435991127.

OBSERVAÇÕES:

- A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **bbFqgiVvXinMec**;
- Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 20/08/2024 09:23:40



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1246
RUB.	✓

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 2ª Instância, em face de LIZARD SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30536715000124.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.
certidão requerida por MARCOS TOMÉ, CPF nº 03435991127.

OBSERVAÇÕES:

- A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **hZdPdgrMtaLJfZ**;
- Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 20/08/2024 09:24:02



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIZARD SERVIÇOS LTDA		Protocolo: GOC2402923975			
NIRE : 52600664131 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52600664131	CNPJ 30.536.715/0001-24	Data de Ato Constitutivo 23/05/2018	Início de Atividade 14/05/2018		
Endereço Completo Avenida GOIAS NORTE, Nº 7506, QUADRA04 LOTE 13, RES HUMAITA - Goiânia/GO - CEP 74594-410					
Objeto Social PROMOCAO DE VENDAS (CNAE 7319-0/02) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00) PERFURACOES E SONDAGENS (4312-6/00) PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (4399-1/05) IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (8122-2/00) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00) SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/02) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (7490-1/04) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/07) FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS (2930-1/03) COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS (4511-1/05) COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS (4663-0/00) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02) COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03) COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS (4511-1/04) COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS (4511-1/06) COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/01) COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (4541-2/03) COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS (4541-2/04) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES (4614-1/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS (4661-3/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS (4662-1/00) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (4664-8/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (4753-9/00) FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS (2930-1/01) COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES (4512-9/02) COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (4623-1/06) COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (4652-4/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS (4665-6/00) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS (4669-9/01) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS (4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (4673-7/00) COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (4679-6/99) COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (4681-8/05) COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (4691-5/00).					
Capital Social R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA	CPF/CNPJ 235.280.361-68	Participação no capital R\$ 7.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCUS VINICIUS LOPES	CPF/CNPJ 025.122.471-63	Participação no capital R\$ 7.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA	CPF 235.280.361-68	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARCUS VINICIUS LOPES	CPF 025.122.471-63	Término do mandato Indeterminado			

CANTANHEDEIMA

PROC. 270600112024

FLS. 1248

RUB. f



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIZARD SERVIÇOS LTDA NIRE : 52600664131 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2402923975
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status xxxxx
28/02/2023	20222230010	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2024, às 15:45:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **NDLJNSY9**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

JUNTA COMERCIAL
PROC. 27060012024
FLS. 1249
RUB. 4



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: LIZARD SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 30.536.715/0001-24	Protocolo: GOC2402924018
Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2024, às 15:46:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código ABG2RDLR.



GOC2402924018

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário Geral



LIZARD

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1250
RUB.	

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, com sede no Bairro Residencial Humaita, AV GOIAS NORTE, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, através de seu procurador, Sr. TALES ALBERT COSTA, brasileiro, solteiro, executivo de Vendas Corporativas, inscrito no CPF/MF Nº. 700.163.511-18, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, DECLARA, que não existem impedimentos à habilitação da mesma para a presente licitação.

TALES
ALBERT
COSTA:700
16351118

Assinado de
forma digital por
TALES ALBERT
COSTA:70016351
118
Dados: 2024.08.27
08:49:24 -03'00'

LIZARD

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1251
RUB.	

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, com sede no Bairro Residencial Humaita, AV GOIAS NORTE, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, através de seu procurador, Sr. TALES ALBERT COSTA, brasileiro, solteiro, executivo de Vendas Corporativas, inscrito no CPF/MF Nº. 700.163.511-18, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

TALES
ALBERT
COSTA:700
16351118

Assinado de forma digital por TALES ALBERT COSTA:70016351118
Dados: 2024.08.27 08:49:39 -03'00'

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600/1202 4
FLS.	1252 f
RUB.	

LIZARD

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, com sede no Bairro Residencial Humaita, AV GOIAS NORTE, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, através de seu procurador, Sr. TALES ALBERT COSTA, brasileiro, solteiro, executivo de Vendas Corporativas, inscrito no CPF/MF Nº. 700.163.511-18, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, DECLARA, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

TALES
ALBERT
COSTA:7001
6351118

Assinado de forma
digital por TALES
ALBERT
COSTA:70016351118
Dados: 2024.08.27
08:50:04 -03'00'

LIZARD

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1253
RUB.	

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. com sede no Bairro Residencial Humaita, AV GOIAS NORTE, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, através de seu procurador, Sr. TALES ALBERT COSTA, brasileiro, solteiro, executivo de Vendas Corporativas, inscrito no CPF/MF Nº. 700.163.511-18, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, DECLARA, instaurado por esse órgão público, em cumprimento ao inciso XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

TALES
ALBERT
COSTA:700
16351118

Assinado de forma digital por TALES ALBERT COSTA:70016351118
Dados: 2024.08.27 08:50:23 -03'00'

LIZARD

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1254
RUB.	

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, com sede no Bairro Residencial Humaita, AV GOIAS NORTE, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, através de seu procurador, Sr. TALES ALBERT COSTA, brasileiro, solteiro, executivo de Vendas Corporativas, inscrito no CPF/MF Nº. 700.163.511-18, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

TALES
ALBERT
COSTA:700
16351118

Assinado de forma digital por TALES ALBERT COSTA:70016351118
Dados: 2024.08.27 08:50:39 -03'00'

LIZARD

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1255
RUB. ✓

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, com sede no Bairro Residencial Humaita, AV GOIAS NORTE, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, através de seu procurador, Sr. TALES ALBERT COSTA, brasileiro, solteiro, executivo de Vendas Corporativas, inscrito no CPF/MF Nº. 700.163.511-18, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, DECLARA, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

TALES
ALBERT
COSTA:700
16351118

Assinado de forma digital por TALES ALBERT COSTA:70016351118
Dados: 2024.08.27 08:50:56 -03'00'

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1256
RUB.	

LIZARD

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. com sede no Bairro Residencial Humaita, AV GOIAS NORTE, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, através de seu procurador, Sr. TALES ALBERT COSTA, brasileiro, solteiro, executivo de Vendas Corporativas, inscrito no CPF/MF Nº. 700.163.511-18, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, DECLARA, sob as penas da lei, que estou ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

TALES
ALBERT
COSTA:700
16351118

Assinado de forma digital por TALES ALBERT COSTA:70016351118
Dados: 2024.08.27 08:51:11 -03'00'

LIZARD

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1257
RUB.	

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, com sede no Bairro Residencial Humaita, AV GOIAS NORTE, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, através de seu procurador, Sr. TALES ALBERT COSTA, brasileiro, solteiro, executivo de Vendas Corporativas, inscrito no CPF/MF Nº. 700.163.511-18, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, DECLARA, para todos os fins de direito e a que mais possa interessar que: A Lei de Cotas para Deficientes exige que empresas com 100 colaboradores ou mais reservem parte do corpo de funcionários para pessoas com deficiência. Os números de vagas devem ser a partir de 2%, aumentando junto ao tamanho da empresa (Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (PCD) - Lei 8.213/91), desta forma informamos que esta empresa não se enquadra dentro dos critérios para a contratação de funcionários desta respectiva lei.

TALES
ALBERT
COSTA:700
16351118

Assinado de forma
digital por TALES
ALBERT
COSTA:7001635111
8
Dados: 2024.08.27
08:51:27 -03'00'

LIZARD

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1258
RUB.	

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, com sede no Bairro Residencial Humaita, AV GOIAS NORTE, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, através de seu procurador, Sr. TALES ALBERT COSTA, brasileiro, solteiro, executivo de Vendas Corporativas, inscrito no CPF/MF Nº. 700.163.511-18, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

TALES
ALBERT
COSTA:700
16351118

Assinado de forma digital por TALES ALBERT COSTA:70016351118
Dados: 2024.08.27 08:51:44 -03'00'

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1259
RUB.	f



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: LIZARD SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.536.715/0001-24

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:21 do dia 20/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4AAL200824091521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
FLS. 1260
SUB. ✓

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2024 09:14:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIZARD SERVICOS LTDA**
CNPJ: **30.536.715/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1261
RUB.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2024 09:14:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIZARD SERVICOS LTDA**
CNPJ: **30.536.715/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1262
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIZARD SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.536.715/0001-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:21 do dia 20/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4AAL200824091521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600/12024
FLS.	1263
RUB.	

N^o : 104404615928

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Lizard Serviços LTDA

CNPJ : 30.536.715/0001-24

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104404615928

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de agosto de 2024, às 09:15:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 20 de agosto de 2024



CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1269
RUB.	

Secretaria de
Estado da
Economia



CADIN ESTADUAL

DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 30.536.715/0001-24 Nome: LIZARD SERVIÇOS LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 20/08/2024 às 09:15:44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202401052312



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA
CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600/12024
FLS.	1265
RUB.	

CERTIDÃO - NEGATIVA

DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 30536715000124

PENALIDADE:

NÃO CONSTA REGISTRO

.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.comprasnet.go.gov.br>.

Validador: 189009096-1480727678

EMITIDA VIA INTERNET

Data de Emissão: 20/08/2024 09:17:34



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1266
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.536.715/0001-24
Razão Social: LIZARD SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

Endereço:

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13 - RES HUMAITA - 74.594-410 - Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 20/08/2024 09:17

1 de 1

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1267
RUB.	

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
30.536.715/0001-24	LIZARD SERVICOS LTDA	LIZARD SERVICOS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>270600112024</u>
FLS. <u>1268</u>
RUB. <u>✓</u>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/08/2024 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.536.715/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C4.89A9.1E98.5329 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1270
RUB.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LIZARD SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.536.715/0001-24

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:20:36 do dia 20/08/2024 , com validade até o dia 19/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ExqUXrknCqPBHhNz6GmI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706007 12024
FLS.	1271
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: LIZARD SERVIÇOS EIRELI ,

CPF/CNPJ: 30536715000124

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 09:21:08 do dia 20/08/2024, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do [Tribunal de Contas do Estado](#).

Código de controle da Certidão: IABEACA5D4D4C928

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

07 de agosto de 2024

Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001 12024
FLS. 1272
RUB. #

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : LIZARD SERVICOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 30.536.715/0001-24
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações de Falência e Concordata, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

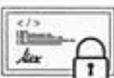
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:07/08/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218408900

Esta Certidão tem valor transitório - so e válido com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
07 de agosto de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1273
RUB. f

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : LIZARD SERVICOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 30.536.715/0001-24
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações de Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

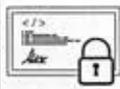
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:07/08/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218409001

Esta Certidão tem valor insistorio - so e válido com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 08/08/2024 às 09:31:46
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1840 9001 9486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 222230010

Data do Protocolo:

 27/02/2023

Número de Registro:

 52600664131

Arquivamento:

 20222230010

Empresa:

 LIZARD SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato



Atendimento virtual

[< Voltar](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1275
RUB.	

Contato (62) 3252-9200 - Outros
contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-
A, Lt. 05-F, Setor Universitário.
CEP: 74610-240 - GOIÂNIA -
GO

Desenvolvido
por:



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Código de Controle: 17D9.DB1C.110F.B88D

Data da Emissão: 16/07/2024

Hora da Emissão: 07:43:48

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/07/2024, com validade até 12/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Validação de Certidão

PROC. 2706001/2024
PLS. 1277
RSB. ✓**Certidão pesquisada e AUTENTICA para
dados abaixo****COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE
EMISSAO.**

Verifique se os dados conferem.

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM
DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

Número:	46524924
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	30.536.715/0001-24
Data da Emissão:	20/8/2024
Hora da Emissão:	9:11:53.4
Nome:	LIZARD SERVICOS LTDA
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 20 AGOSTO DE 2024



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1278
RUB.	

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão pesquisada e AUTÊNTICA para os dados abaixo:
COM VALIDADE DE 60 DIAS APÓS DATA DE EMISSÃO.
CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

Nº Certidão:	0A00AE18
Pessoa:	JURÍDICA
Tipo de documento:	CNPJ
Nº Documento:	30.536.715/0001-24
Data Emissão:	20/08/2024
Hora Emissão:	09:12:11
Data Vencimento:	19/10/2024
Nome:	LIZARD SERVICOS LTDA
Emissor:	EMITIDO VIA INTERNET
Nº Validador:	0A00DE4965



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria de Finanças

Certidões

Validação de Certidão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1279
RUB.	

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão **CERTIDÃO NEGATIVA CPF/CNPJ**

Nº da Certidão **4051126**

Finalidade

Inscrição Cadastral

Nome

CPF/CNPJ **30.536.715/0001-24**

CERTIDÃO EMITIDA EM 20/08/2024

VALIDADE DA CERTIDÃO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

[Nova Consulta](#)



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1280
RUB.	F

Secretaria de Finanças
Certidões
Validação de Certidão

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS
Nº da Certidão	4051128
Finalidade	
Inscrição Cadastral	462.844-6
Nome	LIZARD SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ	30.536.715/0001-24
CERTIDÃO EMITIDA EM	20/08/2024
VALIDADE DA CERTIDÃO	30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

[Nova Consulta](#)

Validação de certidão de débitos emitida

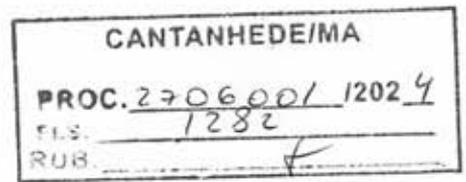
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA	
PROC.2706001	12029
FLS.	1281
RUB.	



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.536.715/0001-24

Razão social: LIZARD SERVICOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090102565289211482
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081307565289211402
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509345289211412
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070603545289211453
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708065289211423
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906315289211407
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020025289211457
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102124034382307
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208392767520521
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405295048118842
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307545797722662
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402364381068795
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011608093192454006
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802531951592117
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902224666717000
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003214858096844
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105565301617687
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320190049315656
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404192600867269
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508222227703168
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707121738903560
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902202707907262
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006491447613120
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102481400393634
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202404122301677
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402192803352521
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502491746173444
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602242842480350
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802291132423519
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702141490547667
08/02/2023	08/02/2023 a 07/03/2023	2023020802075050115011

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002494506225394
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102144613788506
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302420537953801
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402541791384760
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502364677116005
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702190045364040
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802373650307421
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902401508391610

SANTANHEDE/MA
 PROC. 2706001/2024
 1285

Resultado da consulta em 04/09/2024 09:40:39

Voltar

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

Secretaria de Inspeção do Trabalho

CANTANHEDE/MA

PROC. 270600112024
FLS. 1284
RUB. ✓

Início

🏠 Início / Certidão / Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão

Código da Certidão:

85UTKDTFUU

CERTIDÃO NEGATIVA

×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego CERTIDÃO NEGATIVA com o código validador informado (85UTKDTFUU), emitida em 08/20/2024 às 09:13 para o empregador LIZARD SERVICOS LTDA, inscrição 30.536.715/0001-24, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

✔ Validar

A consulta foi realizada na data 04/09/2024 às 09:54:32 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	30.536.715/0001-24
NIRE	52600664131
SCP	Não informado
Hash	EA64AA318D30C363079A9BB6334826D26F92C387
Período	01/01/2021 a 31/12/2021
Natureza	
Número Livro	5
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	302784
Data de emissão:	10/06/2024 às 10:14:55
Validade:	08/09/2024
Número Registro:	GO-020489/O-3
Nome:	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA

[Voltar](#)

A consulta foi realizada na data 04/09/2024 às 09:59:26 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	30.536.715/0001-24
NIRE	Não informado
SCP	Não informado
Hash	615C8003B603D86AD9218F2786A23EBB70D5D4D5
Período	01/01/2022 a 31/12/2022
Natureza	DIARIO
Número Livro	6
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018
Hash Substituta	



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	302784
Data de emissão:	10/06/2024 às 10:14:55
Validade:	08/09/2024
Número Registro:	GO-020489/O-3
Nome:	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA

[Voltar](#)

A consulta foi realizada na data 04/09/2024 às 10:01:45 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	30.536.715/0001-24
NIRE	Não informado
SCP	Não informado
Hash	6FB0A708194BD280C22DDCE7D8EE15527822E816
Período	01/01/2023 a 31/12/2023
Natureza	DIARIO
Número Livro	7
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018
Hash Substituta	



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	513438
Data de emissão:	10/07/2024 às 14:22:22
Validade:	08/10/2024
Número Registro:	GO-020207/O-7
Nome:	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA

[Voltar](#)

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2706001/12024</u>
FLS. <u>1291</u>
Assinatura

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Objeto Social

PROMOCAO DE VENDAS (CNAE 7319-0/02) SERVICOS COMBINADOS DE ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00) PERFURACOES E SONDAGENS (4312-6/00) PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (4399-1/05) IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (8122-2/00) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00) SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/02) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (7490-1/04) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/07) FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS (2930-1/03) COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS (4511-1/05) COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS (4663-0/00) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02) COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03) COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS (4511-1/04) COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS (4511-1/06) COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/01) COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (4541-2/03) COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS (4541-2/04) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES (4614-1/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS (4661-3/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS (4662-1/00) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (4664-8/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (4753-9/00) FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS (2930-1/01) COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES (4512-9/02) COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (4623-1/06) COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (4652-4/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS (4665-6/00) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS (4669-9/01) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS (4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (4673-7/00) COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (4679-6/99) COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (4681-8/05) COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (4691-5/00).

Capital Social

R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado

R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)

Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no	Espécie de	Administrador	Término do
JANIALBERT	235.280.361-	capital	sócio	S	mandato
BALTAZAR DA	68	R\$ 7.500.000,00	Sócio		Indeterminado
COSTA					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no	Espécie de	Administrador	Término do
MARCUS VINICIUS	025.122.471-63	capital	sócio	S	mandato
LOPES		R\$ 7.500.000,00	Sócio		Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA	235.280.361-68	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCUS VINICIUS LOPES	025.122.471-63	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
28/02/2023	20222230010	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2024, às 15:45:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldodoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código NDJNSY9.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1295
RUB.	

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2024, às 15:46:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código ABG2RDLR.



GOC2402924018

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

Secretário Geral



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

CANTANHEDE/MA

PROC. 220600/12027
FLS. 1296
RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO FINAL

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL DA EMPRESA:

GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA

CNPJ: 32.247.281/0001-78

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Eletrônico Nº 014/2024
 Abertura da Sessão: 28/08/2024 às 16:00min

Proposta Comercial- Readequada

A empresa GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 32.247.281/0001-78, sediada na Av. Elias João Tajra,1720, sala: 211 bairro: Jóquei, Teresina-PI, telefone: (0**86) 3305-8798, e-mail: licitacao@globalmais.net, vem oferecer a seguinte proposta:

LOTE	OBJETO (DESCRIÇÃO)	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
	<p>MARCA: RENAULT / MODELO: MASTER AMB /ANO/MODELO: 2024/2024 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p> <p>VEÍCULO AMBULÂNCIA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - FURGÃO-TIPO A. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO DE CARROCERIA: FURGÃO NOVO 0KM DIESEL. ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA. ENTRE EIXOS: 4,00 METROS. COMPRIMENTO: 5,90 METROS. CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 1.200 KG. TETO ALTO. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.3 LITROS, 127 CV COM DIESEL. CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ. PREPARAÇÃO PARA RÁDIO COM ANTENA E ALTO-FALANTES. RÁDIO COM AM/FM, LEITOR MP3, ENTRADA USB. RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS. AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO). BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS. CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA. DIREÇÃO HIDRÁULICA. ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA. LUZ DE LEITURA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. FREIOS: DIANTEIRO: DISCO VENTILADO; TRASEIRO: DISCO; COM SISTEMA ABS. AR-CONDICIONADO NO VEÍCULO COMPLETO (CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PASSEIPEIRO). BRAKE LIGHT. FARÓIS DE NEBLINA. TRAVAS ELÉTRICAS. VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS. BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA. TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI. CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. AMBULÂNCIA: JANELA COLADA COM VIDRO DE CORRER OPACADOS NA PORTA LATERAL; VIDROS OPACADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; PASSAGEM DE COMUNICAÇÃO ENTRE CABINE E AMBULATÓRIO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL REVESTIDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, CAIXAS DE RODA E TETO EM PLÁSTICO ABS; PISO REVESTIDO EM LENÇOL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA; ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; BANCO DO MÉDICO TIPO POLTRONA COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO, DISPOSITIVO GIRATÓRIO E COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL, INSTALADO NA CABECEIRA DA MACA; 01 (UMA) MACA COM PÉS RETRÁTEIS EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE, CINTOS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE TRAVAMENTO; PROTEÇÃO EM AÇO INOX NAS ÁREAS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA; MOBILIÁRIO INTERNO NA LATERAL ESQUERDA DO SALÃO COMPOSTO DE BALCÃO COM LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PRANCHA DE REMOÇÃO, BATERIA AUXILIAR E INVERSOR;</p>	02	RS 299.500,00	RS 599.000,00

<p>ARMÁRIO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO; ARMÁRIO SUPERIOR OCUPANDO TODA EXTENSÃO DA LATERAL DOTADO DE PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTES; TORRE ENTRE ARMÁRIO SUPERIOR E BALCÃO COMPOSTO POR 02 NICHOS COM LEVE INCLINAÇÃO PARA ALOCAR MALETAS; TODOS OS MÓVEIS SÃO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA E SEM QUINAS VIVAS, 01 BANCO TIPO BAÚ PARA TRÊS LUGARES COM CINTOS DE SEGURANÇA, NA LATERAL DIREITA DO AMBULATÓRIO, PARA GUARDA DE MATERIAL DE SALVAMENTO; PORTA LIXEIRA; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTOS COM FLUXÓMETRO, COM MÁSCARA NEBULIZADOR, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR; SUPORTE DUPLO PARA CILINDROS; 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; PEGA MÃO FIXADO NO TETO, EM PERFIL TUBULAR REVESTIDO EM PVC; SUPORTE PARA SORO E PLASMA ACOPLADO PEGA MÃO; SINALIZADOR TIPO BARRA COM LEDS DE ALTO BRILHO, SIRENE ELETRÔNICA (100W) DE QUATRO TONS E MEGAFONE; 06 (SEIS) SINALIZADORES PULSANTES NAS LATERAIS DE LEDS NA COR VERMELHA; 02 (DOIS) SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS NA COR VERMELHA; FAROL DE EMBARQUE TRASEIRO; 05 (CINCO) LUMINÁRIAS INTERNAS DE LEDS DE DUPLA INTENSIDADE INSTALADAS NO TETO. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.</p>	
--	--

<p>VALOR UNITÁRIO DO ITEM 05: R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) VALOR TOTAL DO ITEM 05: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais)</p>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital;
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital;
VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme edital;
GARANTIA: Conforme edital.
PREÇOS: Declaramos que os preços são os apresentados na planilha anexa e neles estão incluídos todos os custos com mão de obra, aquisição dos materiais necessários, seguros, licenças, transporte, encargos sociais e trabalhistas, taxas e implementos.

- Declaramos que concordamos com todas as condições do Edital.

Teresina, 06 de setembro de 2024

Sem para mais subscreve,
GUILHERME
ADOLFO PEREIRA
LOPES:94574979372

Assinado eletronicamente por GUILHERME ADOLFO PEREIRA
 CPF: 047.141.703-7
 Nº CNPJ: 07.074.944-00 - GUILHERME ADOLFO PEREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI
 Endereço: Rua Manoel de Araújo, s/nº, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.001-100
 Telefone: (86) 3305-8798
 E-mail: gpe@globalmais.net

Global Mais Veículos Ltda
 Guilherme A P Lopes
 Sócio-Administrador



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO POR UM NOVO CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

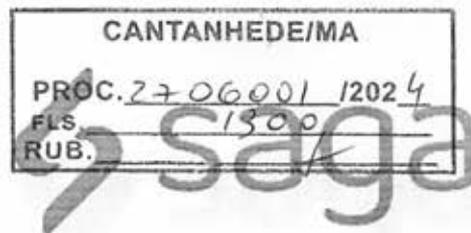
FLS. 1299

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO FINAL

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL DA EMPRESA:

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 14.234.954/0001-73



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência

PROPONENTE: TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 14.234.954/0001-73
TELEFONE: (61) 99154-9058/ (62) 3254-1122

Senhora Pregoeira,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MOD.	QTD	Valor unit.	Valor Total
6	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 DIESEL NOVO 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, COM TURBO COMPRESSOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,8, MÍNIMO 200 CAVALOS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 1.000 KG. SISTEMA DE TRAÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE TRAÇÃO INTEGRAL E REDUZIDA. SISTEMA DE FREIOS DISCOS VENTILADOS NA FRENTE E TAMBORES ATRÁS, COM SISTEMA ABS E EBD. AR CONDICIONADO: DIGITAL E AUTOMÁTICO. ASSENTOS: REVESTIDOS EM TECIDO OU COURO, COM AJUSTE ELÉTRICO PARA O MOTORISTA. VOLANTE: COM AJUSTES DE ALTURA E PROFUNDIDADE, E COMANDOS DE ÁUDIO INTEGRADOS. VIDROS: ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, COM FUNÇÃO UMTOQUE E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO. TRAVAS: ELÉTRICAS, COM CONTROLE REMOTO. ESPELHOS RETROVISORES: ELÉTRICOS, COM AQUECIMENTO E REBATIMENTO ELÉTRICO. FARÓIS: LED OU HALOGÊNEO, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTURA AIRBAGS: MÚLTIPLOS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA). CONTROLE DE ESTABILIDADE E CONTROLE DE TRAÇÃO. CÂMERA DE RÉ: INTEGRADA. SENSORES DE ESTACIONAMENTO: DIANTEIROS E TRASEIROS. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS	CHEVROLET S10 WT CABINE DUPLA 2.8L TURBO 4X4 DIESEL 24/25 AUTO	4	296.500,00	1.186.000

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 1.186.000 (Um milhão cento e oitenta e seis mil reais.)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1301
RUB.	

Saga

A EMPRESA: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO ENTREGA: 30 (trinta) dias
- 4 - PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Banco: Itaú (341)
AG. 4378
Conta: 41635-0

PROPONENTE:

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 14.234.954/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.512.497-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3122409

AVENIDA MUTIRAO, n° 3250, Qd. 102, Lt. 13/14, SETOR BUENO CEP: 74.215-240 - GOIÂNIA-GO

Telefone: (61) 99154-9058 / (62) 3605-8817/ 8822

Email: mateus.caguiar@gruposaga.com.br

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça , Solteiro, Brasileiro, Diretor, CPF n° 710.806.432-49 , RG: 321638 - 2° via - PTC/AP , Rua C-228, 219, Apartamento 2402, Quadra 535, Lote 4 a 7 Jardim América Goiânia/GO

Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça
CPF: 710.806.432-49 RG: 321638 - 2° via - PTC/AP

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 14.234.954/0001-73

GOIÂNIA/GO 27 DE SETEMBRO DE 2024



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO O BEM DA CIDADANIA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1302

RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO FINAL

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL DA EMPRESA:

GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA

CNPJ: 32.247.281/0001-78

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Eletrônico Nº 014/2024
 Abertura da Sessão: 28/08/2024 às 16:00min

Proposta Comercial- Readequada

A empresa GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 32.247.281/0001-78, sediada na Av. Elias João Tajra,1720, sala: 211 bairro: Jóquei, Teresina-PI, telefone: (0**86) 3305-8798, e-mail: licitacao@globalmais.net, vem oferecer a seguinte proposta:

ITEM	OBJETO (DESCRIÇÃO)	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
01	<p>MARCA: RENAULT / MODELO: OROCH 1.6 CD FLEX /ANO/MODELO: 2024/2024 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p> <p>VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, TIPO PICKUP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, CABINE DUPLA COM 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, COMBUSTÍVEL FLEX, ARCONDICIONADO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRACÇÃO, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIROS) E ABS COM EBD, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO, CILINDRADA MÍNIMA TOTAL (CC): 1300, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA (LITROS): 500. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.</p>	04	RS 130.000,00	RS 520.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01: RS 130.000,00 (cento e trinta mil reais)				
VALOR TOTAL DO ITEM 01: RS 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)				
LOTE	OBJETO (DESCRIÇÃO)	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
02	<p>MARCA: HYUNDAI / MODELO: CRETA 1.6 /ANO/MODELO: 2024/2024 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p> <p>VEÍCULO ZERO KM TIPO SUV, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA), QUATRO PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CUMULATIVAMENTE COM: TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS COM APOIO DE CABEÇA; BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU COURVIM; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; SISTEMA DE FREIOS</p>	03	RS 148.194,33	RS 444.582,99



Global
m a i s

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1309

RUB.

ABS; RODAS DE NO MÍNIMO ARO 16 (DEZESSEIS); CHAPA DE PROTEÇÃO PARA MOTOR E CÂRTER; LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO DA TAMPA TRASEIRA; DESEMBAÇADOR (VIDRO TRASEIRO TÉRMICO). PORTA MALS NO MÍNIMO 390 LITROS. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.			
--	--	--	--

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02: R\$ 148.194,33 (cento e quarenta e oito mil e cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)

VALOR TOTAL DO ITEM 02: R\$ 444.582,99 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)

LOTE	OBJETO (DESCRIÇÃO)	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
03	<p>MARCA: FIAT / MODELO: ARGO 1.3 FLEX /ANO/MODELO: 2024/2024 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p> <p>CARRO DE PASSEIO: VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, NO MÍNIMO, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; COM AR CONDICIONADO; 04 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR); COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE IMPACTO FRONTAL (AIR BAG DUPLO); DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; ZERO KM; MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA, ELÉTRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA); VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS; RÁDIO AM/FM, USB/MP3, BLUETOOTH; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR; CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.</p>	05	RS 107.900,00	RS 539.500,00

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03: R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL DO ITEM 03: R\$ 539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)

LOTE	OBJETO (DESCRIÇÃO)	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
05	<p>MARCA: RENAULT / MODELO: MASTER AMB /ANO/MODELO: 2024/2024 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p> <p>VEÍCULO AMBULÂNCIA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - FURGÃO-TIPO A. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO DE CARROCERIA: FURGÃO NOVO 0KM DIESEL. ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA. ENTRE EIXOS: 4,00 METROS. COMPRIMENTO: 5,90 METROS. CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 1.200 KG. TETO ALTO. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.3 LITROS, 127 CV COM DIESEL. CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ. PREPARAÇÃO PARA RÁDIO COM ANTENA E ALTO-FALANTES. RÁDIO COM AM/FM, LEITOR MP3, ENTRADA USB. RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS. AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO). BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS. CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA. DIREÇÃO HIDRÁULICA. ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA. LUZ DE LEITURA. COMBUSTÍVEL: DIESEL.</p>	02	RS 299.500,00	RS 599.000,00

<p>FREIOS: DIANTEIRO: DISCO VENTILADO; TRASEIRO: DISCO; COM SISTEMA ABS. AR-CONDICIONADO NO VEÍCULO COMPLETO (CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE). BRAKE LIGHT. FARÓIS DE NEBLINA. TRAVAS ELÉTRICAS. VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS. BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA. TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI. CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. AMBULÂNCIA: JANELA COLADA COM VIDRO DE CORRER OPACADOS NA PORTA LATERAL; VIDROS OPACADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; PASSAGEM DE COMUNICAÇÃO ENTRE CABINE E AMBULATÓRIO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL REVESTIDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, CAIXAS DE RODA E TETO EM PLÁSTICO ABS; PISO REVESTIDO EM LENÇOL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA; ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; BANCO DO MÉDICO TIPO POLTRONA COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO, DISPOSITIVO GIRATÓRIO E COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL, INSTALADO NA CABECEIRA DA MACA; 01 (UMA) MACA COM PÉS RETRÁTEIS EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE, CINTOS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE TRAVAMENTO; PROTEÇÃO EM AÇO INOX NAS ÁREAS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA; MOBILIÁRIO INTERNO NA LATERAL ESQUERDA DO SALÃO COMPOSTO DE BALCÃO COM LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PRANCHA DE REMOÇÃO, BATERIA AUXILIAR E INVERSOR; ARMÁRIO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO; ARMÁRIO SUPERIOR OCUPANDO TODA EXTENSÃO DA LATERAL DOTADO DE PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTES; TORRE ENTRE ARMÁRIO SUPERIOR E BALCÃO COMPOSTO POR 02 NICHOS COM LEVE INCLINAÇÃO PARA ALOCAR MALETAS; TODOS OS MÓVEIS SÃO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA E SEM QUINAS VIVAS, 01 BANCO TIPO BAÚ PARA TRÊS LUGARES COM CINTOS DE SEGURANÇA, NA LATERAL DIREITA DO AMBULATÓRIO, PARA GUARDA DE MATERIAL DE SALVAMENTO; PORTA LIXEIRA; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTOS COM FLUXÔMETRO, COM MÁSCARA NEBULIZADOR, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR; SUPORTE DUPLO PARA CILINDROS; 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; PEGA MÃO FIXADO NO TETO, EM PERFIL TUBULAR REVESTIDO EM PVC; SUPORTE PARA SORO E PLASMA ACOPLADO PEGA MÃO; SINALIZADOR TIPO BARRA COM LEDS DE ALTO BRILHO, SIRENE ELETRÔNICA (100W) DE QUATRO TONS E MEGAFONE; 06 (SEIS) SINALIZADORES PULSANTES NAS LATERAIS DE LEDS NA COR VERMELHA; 02 (DOIS) SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS NA COR VERMELHA; FAROL DE EMBARQUE TRASEIRO; 05 (CINCO) LUMINÁRIAS INTERNAS DE LEDS DE DUPLA INTENSIDADE INSTALADAS NO TETO. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.</p>			
<p>VALOR UNITÁRIO DO ITEM 05: R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)</p>			
<p>VALOR TOTAL DO ITEM 05: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais)</p>			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital;
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital;
VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme edital;
LOCAL DA ENTREGA: Conforme edital;
GARANTIA: Conforme edital.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1306
RUB.	

PREÇOS: Declaramos que os preços são os apresentados na planilha anexa e neles estão incluídos todos os custos com mão de obra, aquisição dos materiais necessários, seguros, licenças, transporte, encargos sociais e trabalhistas, taxas e implementos.

- Declaramos que concordamos com todas as condições do Edital.

Teresina, 27 de setembro de 2024

Sem para mais subscreve,

**GLOBAL
MAIS
VEICULOS
LTDA:32247
281000178**

Assinado digitalmente por GLOBAL
MAIS VEICULOS
LTDA:32247281000178
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L= TERESINA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=26648787000196, OU= VIDEOCONFERENCIA, OU=AC Instituto Fenacem RFB, CN=GLOBAL
MAIS VEICULOS
LTDA:32247281000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.27 14:01:48-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Global Mais Veiculos Ltda
Guilherme A P Lopes
Sócio-Administrador



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Praticidade e eficiência

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1307

RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CNPJ: 14.234.954/0001-73

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001/2024	Página 1 de 12
FLS. 1308	
RUB. _____	

TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ 14.234.954/0001-73

NIRE 52202988191

- 14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL -

SAGA BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº 09.102.044/0001-05, com sede na Avenida T-7, nº 421, Quadra 37, Lotes 1/11 e 18/24, 1º Andar, Sala B, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-265, arquivada na JUCEG sob o NIRE nº 5230009005-9 de 10/04/2019, neste ato representada por seu Diretores, Sr. Luiz Sérgio de Oliveira Maia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda das Azaleias, Quadra 13-A, Lotes 31 e 32, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.935-187, RG nº 1.244.702 - DGPC/GO - 2ª via, CPF nº 348.165.771-49; e Sr. Evandro Maia da Silveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Quadra 107, Rua E, s/n, apto. 801 B, Lote 8, Norte (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71920-180, RG nº 950.022.902-31 - SSP/CE - 2ª via, CPF nº 215.631.101-30;

SAGA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº 13.554.051/0001-07, com sede na Avenida T-7, número 421, Sala C, Setor Bueno, CEP 74.210-260, Goiânia, estado de Goiás, devidamente arquivada na JUCEG sob o NIRE nº 523.00014301 de 19/04/2011, neste ato representada por seu Diretores, Sr. Luiz Sérgio de Oliveira Maia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda das Azaleias, Quadra 13-A, Lotes 31 e 32, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.935-187, RG nº 1.244.702 - DGPC/GO - 2ª via, CPF nº 348.165.771-49; e Sr. Evandro Maia da Silveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Quadra 107, Rua E, s/n, apto. 801 B, Lote 8, Norte (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71920-180, RG nº 950.022.902-31 - SSP/CE - 2ª via, CPF nº 215.631.101-30.

Únicos sócios da sociedade **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.234.954/0001-73, com sede na Avenida Mutirão, nº 3250, Quadra 102, Lote 13/14, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-240, arquivada na JUCEG sob o NIRE 52202988191 em 02/09/2011 ("Sociedade"), resolvem de comum acordo promover a 14ª Alteração no Contrato Social da sociedade nos seguintes termos e condições a seguir:

I. ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO - ADMISSÃO DE SÓCIO

1.1 Neste ato, os sócios aprovam, por unanimidade, a admissão, no quadro social da Sociedade, do Sr. **LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA**, brasileiro, nascido em 12/07/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.244.702, DGPC/GO,

CPF nº 348.165.771-49, residente e domiciliado na Alameda das Azaleias, Qd. 13-A, Lt. 31 e 32, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.935-187 (“Sócio Ingressante”).

II. ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO - TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DE QUOTAS

2.1 Tendo em vista o item 1.1 acima, os sócios aprovam, por unanimidade, a transferência, de forma onerosa, da titularidade de 3.361 quotas de propriedade da **Saga Brasil Administração e Participações S/A** (“Sócia Remanescente”), qualificada no preâmbulo, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$3.361,00 (três mil trezentos e sessenta e um reais), ao Sócio Ingressante **Luiz Sérgio de Oliveira Maia**, acima qualificado.

2.2 Após a transferência da titularidade das quotas descrita no item 2.1 acima, a Sócia Remanescente **Saga Brasil Administração e Participações S/A**, passa a integralizar a quantia de R\$33.603.278,00 (trinta e três milhões seiscentos e três mil duzentos e setenta e oito reais) correspondente a 33.603.278 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

2.3 A sócia **Saga Participações S/A** (“Sócia Remanescente”), qualificada no preâmbulo, renuncia a eventual direito de preferência para aquisição das quotas da Sociedade de titularidade da Sócia Remanescente **Saga Brasil Administração e Participações S/A**, consentindo com sua transferência para o Sócio Ingressante **Luiz Sérgio de Oliveira Maia**.

2.4 Em razão da alteração acima, os sócios decidem alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social, as quais passarão a constar com a redação transcrita abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CAPITAL SOCIAL

2.1. *O Capital Social da sociedade é de R\$33.610.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e dez mil reais), expresso em moeda corrente nacional, divididos em 33.610.000 (trinta e três milhões, seiscentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.*

2.2. *O Capital Social da sociedade está assim distribuído:*

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
<i>Saga Brasil Administração e Participações S/A</i>	<i>33.603.278</i>	<i>33.603.278,00</i>	<i>99,98</i>
<i>Saga Participações S/A</i>	<i>3.361</i>	<i>3.361,00</i>	<i>0,01</i>
<i>Luiz Sérgio de Oliveira Maia</i>	<i>3.361</i>	<i>3.361,00</i>	<i>0,01</i>
TOTAL	33.610.000	33.610.000,00	100,00

III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1310
RUB.	

3.1 Tendo em vista a alteração deliberada por unanimidade neste instrumento, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte redação abaixo:

TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 14.234.954/0001-73
NIRE 52202988191

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DO NOME DE FANTASIA, DA SEDE SOCIAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES

1.1 A sociedade tem a Denominação Social de **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** e Nome de Fantasia de **TUDO**, com sede social da matriz situada na **Avenida Mutirão, nº 3250, Quadra 102, Lote 13/14, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-240**, inscrita no CNPJ (MF) nº **14.234.954/0001-73**, arquivada na JUCEG sob o NIRE **52202988191** de **02/09/2011**. Suas atividades operacionais iniciaram no dia **20 de Setembro de 2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

a) A sociedade possui uma **primeira filial** com sede na Avenida Rio Verde, Quadra 92, Lotes 01-10, Parte B, Setor dos Afonsos, CEP 74.915-420, Aparecida de Goiânia/Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 14.234.954/0002-54, arquivada na JUCEG sob o NIRE 52900618330 de 02/09/2011. Suas atividades operacionais iniciaram no dia 20 de Setembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

b) A sociedade possui uma **segunda filial – depósito fechado** com sede na Alameda Imbé, s/n, Lote Chácara 57/58, Parte 3, Parque Amazônia, CEP 74.835-460, Goiânia/Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 14.234.954/0003-35, arquivada na JUCEG sob o NIRE 52900661171 de 03/04/2013. Suas atividades operacionais iniciaram no dia 19 de abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CAPITAL SOCIAL

2.2. O Capital Social da sociedade é de **R\$33.610.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e dez mil reais)**, expresso em moeda corrente nacional, divididos em 33.610.000 (trinta e três milhões, seiscentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

2.2. O Capital Social da sociedade está assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Saga Brasil Administração e Participações S/A	33.603.278	33.603.278,00	99,98

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Saga Participações S/A	3.361	3.361,00	0,01
Luiz Sérgio de Oliveira Maia	3.361	3.361,00	0,01
TOTAL	33.610.000	33.610.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

3.1. A sociedade e a primeira filial têm por objeto os seguintes ramos de atividade operacional:

- a) Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. CNAE número 4511-1/01;
- b) Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar. CNAE número 4530-7/05;
- c) Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. CNAE número 4511-1/02;
- d) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. CNAE número 4520-0/01;
- e) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. CNAE número 4520-0/02;
- f) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. CNAE número 4520-0/05;
- g) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. CNAE número 4520-0/04;
- h) Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente. CNAE número 8299-7/99;
- i) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. CNAE número 4530-7/03;
- j) Atividade de Intermediação e Agenciamento de Serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. CNAE número 7490-1/04;
- k) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. CNAE 52.117/99.

3.2 A segunda filial – depósito fechado tem por objeto o seguinte ramo de atividade operacional: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. CNAE 52.117/99.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

4.1. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2206001/2024
FLS.	1312
RUB.	

5.1. A sociedade tem o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.2. Para que se possa exercer o referido direito de preferência, o sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, deverá comunicar por escrito aos demais sócios, para que estes se manifestem em até 60 (sessenta) dias. Decorrido esse prazo sem que a preferência haja sido exercida, poderá o sócio, em até 30 (trinta) dias, vender as quotas liberadas a terceiros, desde que nas mesmas condições e preço previamente oferecidas ao demais sócios. Caso as quotas não sejam vendidas no referido prazo, ou as condições e/ou preço sejam modificados, o sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá observar o disposto no item 6.1 e, novamente, realizar a comunicação prevista neste item 6.2, de modo a garantir o direito de preferência.

6.3. Havendo manifestação por mais de um sócio para o exercício do direito de preferência, a cessão se resolverá em favor daquele que detiver maior número de quotas sociais.

6.4. Os sócios não poderão oferecer suas quotas em garantia ou dá-las em penhor, em negócios realizados com terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

7.1. A sociedade tem como administradores o Sr. **LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda das Azaleias, Quadra 13-A, Lotes 31 e 32, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.980-000, portador da Carteira de Identidade (RG) número 1.244.702 - DGPC/GO - 2ª via, inscrito no CPF sob o número 348.165.771-49, não sócio, exercendo o cargo de **DIRETOR TÉCNICO**; o Sr. **EVANDRO MAIA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Quadra 107, Rua E, s/n, apto. 801 B, Lote 8, Norte (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71920-180, portador da Carteira de Identidade (RG) número 950.022.902-31 - SSP/CE - 2ª via, inscrito no CPF sob o número 215.631.101-30, não sócio, exercendo o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**.

7.2. Os sócios poderão, em qualquer momento, contratar administradores desvinculados do quadro societário, bastando, tão somente, que tal decisão seja deliberada e aprovada pelos sócios representantes de dois terços do capital social, caso este esteja integralizado, e, pela unanimidade dos sócios, se o capital não estiver integralizado, podendo o Administrador não Sócio ser eleito, nesses casos, em reunião própria ou no próprio contrato social. A opção de contratação de administrador não-sócio não revoga ou reduz as atribuições administrativas conferidas aos sócios por este contrato social, bem como as suas disposições.

7.3. A administração da sociedade é exercida pelos administradores eleitos, que a representarão ativa e passivamente e farão uso de sua denominação social, da seguinte forma:

- a. 02 (dois) administradores, que atuarão sempre em conjunto; ou
- b. 01 (um) administrador e um procurador, este último sempre agindo em conjunto com o primeiro, e na extensão de seu mandato; ou
- c. 02 (dois) procuradores, sempre agindo em conjunto e na extensão dos respectivos mandatos.

7.4. Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por 02 (dois) administradores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a 02 (dois) anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*, que poderão ser outorgados por qualquer uma das formas estabelecidas no item 7.3 e por prazo indeterminado.

7.5. É expressamente vedado ao administrador da sociedade o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prática de atos gratuitos ou de mero favor tais como fianças, avais e estipulações em favor de terceiros.

7.6. A administração da sociedade engloba a sua representação judicial ou extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, municipais e estaduais, enfim, em todas as relações junto a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O exercício social da sociedade é anual, coincidindo com o ano civil. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, deverá(o) o(s) administrador(es) prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.2. Os resultados apurados serão submetidos à reunião de sócios, que poderão determinar a distribuição de eventuais lucros ou prejuízos aos sócios. Os lucros poderão ser transferidos para

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1314
RUB.	

reservas destinadas a posterior aumento de capital, também segundo determinação dos sócios em reunião.

8.3. Os sócios poderão, ainda, deliberar sobre o levantamento de balanços intermediários para fins de distribuição de resultados em períodos distintos do exercício social.

8.4. Os lucros apurados, seja no exercício social ou nos balanços intermediários, poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA NONA – DA REUNIÃO DE SÓCIOS

9.1. As deliberações que dizem respeito à sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, presididas e secretariadas pelos sócios escolhidos dentre os presentes, que, por sua vez, comprometer-se-ão a lavrar uma ata de reunião e levá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, a registro em órgão competente.

9.2. A reunião dos sócios ocorrerá, nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios. Qualquer um dos sócios e/ou administradores poderá promover, de maneira isolada, a convocação de reunião extraordinária, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, visando à proteção dos interesses sociais da sociedade.

9.2.1 Dispensam-se as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 1.072 do Código Civil de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

9.3. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e em seguida com qualquer número.

9.4. Nas reuniões, um sócio poderá ser representado por outro sócio, ou por procurador devidamente constituído para este fim específico. A representação a que se refere este parágrafo dependerá, necessariamente, de instrumento de mandato assinado pelo representado com firma reconhecida em cartório.

9.5. Serão dispensadas as reuniões de sócios quando todos estes decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme disposto no parágrafo terceiro do artigo 1.072 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DELIBERAÇÕES

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1315
RUB.	

10.1. Sem prejuízo do disposto no item 9.5 supra, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei:

- a) a aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de remuneração dos administradores, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- h) o pedido de recuperação judicial.

10.2. Sem prejuízo dos demais quóruns específicos estabelecidos neste contrato, as deliberações dos sócios, em relação às matérias listadas no item 10.1 supra, além de outras indicadas na lei, serão tomadas observando o quórum mínimo de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS

11.1. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA PRÓ-LABORE

12.1. Os sócios fixaram uma retirada mensal para os administradores, a título de pró-labore e a débito da conta “DESPESAS ADMINISTRATIVAS” ou equivalente, devendo sua forma e valor pecuniário ser deliberados em reunião própria e exclusiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

13.1. A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em lei. A dissolução, falência, extinção, recuperação judicial ou extrajudicial, a exclusão ou a retirada de um quotista não causará a dissolução da Sociedade, a menos que os demais sócios assim o deliberem, pelo quórum de $\frac{3}{4}$ (três quartos), observando-se acordo de quotistas que venha a ser firmado pelos sócios.

13.2. Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1316
RUB.	

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO

14.1 A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interdito, mediante concordância expressa dos demais sócios, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante Balanço Patrimonial a ser levantado na data do evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

15.1. Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um sócio está pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade.

15.2. A deliberação para exclusão de sócio por justa causa, supramencionada, deverá ocorrer em reunião especialmente convocada para esta finalidade, com ciência prévia do acusado, observando o princípio constitucional da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

16.1. A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas constantes do Código Civil brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas, podendo os sócios inclusive firmar acordo de quotistas para reger suas relações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

17.1. Os administradores não-sócios declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, §1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ARBITRAGEM

18.1 Em não se logrando êxito na tentativa de solução negociada, nem sendo possível sua solução por um mediador, a controvérsia será submetida à Arbitragem, sendo que as seguintes disposições deverão ser observadas pelos Quotistas:

- a. A controvérsia deverá ser submetida e resolvida por Arbitragem final e vinculante mediante solicitação por escrito por qualquer dos Quotistas com notificação ao(s) outro(s) Quotista(s). A sentença arbitral será final e vinculante para todos os Quotistas.
- b. A cidade de Goiânia, Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, será o lugar da Arbitragem, conforme definido nas Leis Brasileiras. A Arbitragem será regida pelas regras em vigor da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Centro de Arbitragem") no momento em que for iniciada a Arbitragem. A parte interessada em iniciar o processo arbitral deverá notificar a administração do Centro de Arbitragem da sua intenção de arbitrar e, ao mesmo tempo, deverá notificar também a(s) parte(s) contra a(s) qual(is) pretende iniciar o processo arbitral, observadas as regras do Centro de Arbitragem. O processo arbitral deverá ser conduzido por um Tribunal Arbitral composto por três árbitros. A parte interessada em iniciar o processo arbitral tem o direito de indicar isoladamente um árbitro e a(s) parte(s) requerida(s) de indicar outro, sendo que o terceiro árbitro, que presidirá os trabalhos, será indicado conjuntamente pelos dois árbitros previamente escolhidos. Na ausência de acordo entre as partes requeridas para indicação de árbitro único, a nomeação caberá ao Presidente do Centro de Arbitragem. A cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Brasil, é, neste ato, eleita para sediar os procedimentos de Arbitragem. A sentença arbitral deverá ser proferida, após o término do procedimento, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com obediência aos requisitos da Lei nº 9.307/96 (Lei de Arbitragem brasileira). Salvo o disposto na Lei supra citada, não poderão ser interpostos recursos contra o laudo arbitral, que terá para as partes a validade de decisão judicial definitiva e transitada em julgado. Os atos processuais das partes, do Centro de Arbitragem e dos árbitros deverão ser praticados em idioma português.
- c. A recusa, por qualquer dos Quotistas, em celebrar o Compromisso Arbitral e/ou em submeter-se à decisão prevista no laudo arbitral será considerada uma violação, pelo referido Quotista, relativamente às obrigações assumidas por ele por força deste instrumento, podendo ser causa para indenização, mediante as consequências aplicáveis.
- d. Não obstante as disposições estipuladas acima, os Quotistas não estão impedidos de buscar em juízo medida cautelar (ou qualquer outro remédio jurídico que não possa ser obtido segundo a lei de Arbitragem brasileira, incluindo, porém, sem limitação, a tutela específica prevista nos Artigos 461, 461-A, 466-A, 466-B, 466-C e demais dispositivos aplicáveis do Código de Processo Civil), quando a sua concessão for essencial para garantir ao solicitante o cumprimento de quaisquer direitos que possam ser concedidos por seu intermédio.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1318
RUB.	

- e. Para os exclusivos fins do item supra, os Quotistas elegem o foro da comarca da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- f. Os Quotistas reconhecem que a necessidade de protocolar uma medida cautelar perante a autoridade judicial competente não é incompatível com a escolha de um juízo arbitral, nem constituirá uma renúncia com respeito a sua execução e/ou submissão à Arbitragem.

E, assim ajustadas, assinam o presente instrumento em via única, dispensada a assinatura de testemunhas conforme faculta a legislação brasileira.

Goiânia/GO, 30 de agosto de 2021.

SAGA BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Luiz Sérgio de Oliveira Maia e Evandro Maia da Silveira

SAGA PARTICIPAÇÕES S/A
Luiz Sérgio de Oliveira Maia e Evandro Maia da Silveira

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1319
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21563110130	EVANDRO MAIA DA SILVEIRA
34816577149	LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MAIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2021 10:33 SOB Nº 20216463408.
PROTOCOLO: 216463408 DE 02/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106583695. CNPJ DA SEDE: 14234954000173.
NIRE: 52202988191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706007 12024
FLS. 1321
CB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2282549437

NOBRE
LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MAIA

LOC. EMENTAR (CÓD. ORÇÃO / UF)
1244702 DGGC GO

CPF
048.165.771-49

DATA NASCIMENTO
12/07/1966

FUNÇÃO
ANTONIO FERREIRA MAIA

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA

PERIÓDICO
1984

ACC.
1984

CAT. 1984
A.D.

Nº REGISTRO
02057051436

VIGÊNCIA
29/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
16/07/1984

OBSERVAÇÕES
A

PROBIDO PLASTIFICAR
2282549437

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
02/12/2021

77880555500
GD153796634

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1ª TABELÃO (GRATUO DE NOTAS)

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MAIA
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
Goiania/GO - 18/04/2023 09:14:18 - U = 43
NR. SELO ELETRÔNICO - 05082304175174824330138

Em Testemunho _____ da verdade
Valdey Rosa da Silva

Av. 19, nº 238, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 02 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

1ª TABELÃO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
1ª TABELÃO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
1ª TABELÃO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.234.954/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2011
NOME EMPRESARIAL TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUDO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MUTIRAO	NÚMERO 3250	COMPLEMENTO QUADRA102 LOTE 13/14
CEP 74.215-240	BAIRRO/DISTRITO SET BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.GYN@GRUPOSAGA.COM.BR	
TELEFONE (62) 3254-1122/ (62) 3254-1100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2024 às 14:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1323
RUB.	

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 14.234.954/0001-73	Inscrição Estadual 10.512.497-4	Cadastro Atualizado em 11/11/2021 17:09:10
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
TUDO

Endereço Estabelecimento
AVENIDA MUTIRAO, nº 3250, Qd. 102, Lt. 13/14, SETOR BUENO - GOIANIA GO, CEP: 74.215-240

Atividade Econômica

Atividade Principal
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade Secundária
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
16/09/2011

Data de Cadastramento:
16/09/2011

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
FLS. 1324

Data da Consulta
18/09/2024 13:21:46

Nota de esclarecimento ao contribuinte ✓

Nº Inscrição Municipal	3122409
C.N.P.J. / C.P.F.	14.234.954/0001-73
Razão Social	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	02/09/2011
Data Deferimento da Inscrição	21/09/2011
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	NAO
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	SIM
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 1202 4
FLS.	1326
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 14.234.954/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:39 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: 215C.53E2.A157.8B7A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/12024
FLS.	1327
RUB.	

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46830357

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ
14.234.954/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.438.656.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 SETEMBRO DE 2024

HORA: 15:34:6:0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Certidão n°: 38797710/2024

Expedição: 03/06/2024, às 17:14:51

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.234.954/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.234.954/0001-73
Razão Social: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV MUTIRAO SN QD 102 LT 1 A 5 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74215-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091205211854944047

Informação obtida em 17/09/2024 08:49:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
FLS. 1330
RUB. ✓

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 14.234.954/0001-73
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

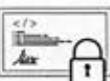
01) Protocolo : 0017591-05.2014.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : RUTH SAMARITANA FERNANDES DE ALMEIDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/01/2014 Valor da Ação : R\$36.374,43

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000242184296149862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/08/2024 às 09:51:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1842 9614 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706007/2024
FLS. 1331
RUB. ✓

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

02) Protocolo : 5504794-67.2017.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : M FORTES ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/12/2017 Valor da Ação : R\$42.193,00

003) Protocolo : 5401598-87.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MONALISA MARQUES DOS SANTOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 28/06/2019 Valor da Ação : R\$97.000,00

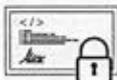
004) Protocolo : 5734090-59.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : GILVAN DE OLIVEIRA FERREIRA LAGO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/12/2019 Valor da Ação : R\$83.340,00

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



42000242184296149862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/08/2024 às 09:51:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1842 9614 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 270600112024
FLS. 1332
RUB.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

005) Protocolo : 5436167-80.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : QUATRO E COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/09/2020 Valor da Ação : R\$176.990,00

006) Protocolo : 5573481-68.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : DULCENI SILVA MENEZES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/11/2020 Valor da Ação : R\$32.829,00

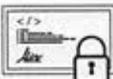
007) Protocolo : 5051357-80.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ANA PAULA DA SILVA PAGANI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/02/2022 Valor da Ação : R\$90.726,81

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



42000242184296149862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/08/2024 às 09:51:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1842 9614 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

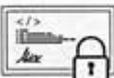
- 008) Protocolo : 5176674-08.2022.8.09
Juízo : MOZARLÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ALAERCIO ROSA NEVES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 28/03/2022 Valor da Ação : R\$72.833,00
- 009) Protocolo : 5197542-87.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE
Requerente : MARILENE FREITAS CARVALHO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 05/04/2022 Valor da Ação : R\$1.000,00
- 010) Protocolo : 5211505-88.2022.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MARLON DANILO PORTO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/04/2022 Valor da Ação : R\$127.400,00

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 004
Cont. às Fls. 005



42000242184296149862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/08/2024 às 09:51:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1842 9614 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
FLS. 1339
RUB. f

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

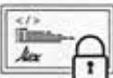
- 011) Protocolo : 5339887-80.2022.8.09
Juízo : SERRANÓPOLIS - VARA CÍVEL
Natureza : TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE
Requerente : VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/06/2022 Valor da Ação : R\$380.786,00
- 012) Protocolo : 5407648-58.2022.8.09
Juízo : CAMPINORTE - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : JOSE ADIMILSO DE JESUS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/07/2022 Valor da Ação : R\$10.935,00
- 013) Protocolo : 5586646-17.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: 1º,
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : MATHEUS NOVAIS SILVA FERNANDES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 26/09/2022 Valor da Ação : R\$12.725,15

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 005
Cont. às Fls. 006



42000242184296149862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/08/2024 às 09:51:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1842 9614 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

19 de agosto de 2024

Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
FLS. 1335
RUB. /

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

014) Protocolo : 5595630-87.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : IVAN CARLOS DE LIMA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/09/2022 Valor da Ação : R\$24.639,82

015) Protocolo : 5824584-28.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: 1º,
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : FABRICIO FERREIRA DE SA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/12/2023 Valor da Ação : R\$31.000,00

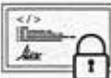
016) Protocolo : 5861347-28.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : THAYNA BENTO MARCAL
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/12/2023 Valor da Ação : R\$82.740,00

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 006
Cont. às Fls. 007



42000242184296149862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/08/2024 às 09:51:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1842 9614 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
19 de agosto de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206001/2024
FLS. 1336
RUB. ✓

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO (n(a) Certificado(a)

....Continuação da Certidão em nome de: **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CERTIFICA mais que em desfavor de **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA** CPF/CNPJ No.: **14.234.954/0001-73**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024).

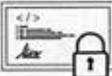
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:19/08/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218429614

Fls. 007



42000242184296149862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/08/2024 às 09:51:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1842 9614 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.072.660,95	R\$ 51.975.973,94
CIRCULANTE		R\$ 32.838.987,10	R\$ 40.256.823,92
DISPONIBILIDADES		R\$ 855.642,20	R\$ 680.453,60
CAIXA		R\$ 58.432,08	R\$ 123.594,40
CAIXA		R\$ 58.432,08	R\$ 123.594,40
BANCOS		R\$ 797.210,12	R\$ 556.859,20
BANCOS		R\$ 48.709,66	R\$ 218,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 748.500,46	R\$ 556.641,20
ESTOQUES		R\$ 4.843.090,99	R\$ 2.427.720,38
ESTOQUES		R\$ 4.843.090,99	R\$ 2.427.720,38
ESTOQUES		R\$ 4.843.090,99	R\$ 2.427.720,38
CLIENTES		R\$ 9.040.158,10	R\$ 5.115.939,44
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 9.040.158,10	R\$ 5.115.939,44
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 9.052.958,63	R\$ 5.128.739,97
(-) (-) PROVISÕES PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R\$ (12.800,53)	R\$ (12.800,53)
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 12.453.988,24	R\$ 24.904.683,74
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 12.453.988,24	R\$ 24.904.683,74
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 201.125,00	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 3.375.629,91	R\$ 2.850.833,74
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 8.877.233,33	R\$ 22.053.850,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 464.164,33	R\$ 2.498.861,97
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 464.164,33	R\$ 2.498.861,97
FEDERAL		R\$ 159.239,72	R\$ 2.083.851,24
ESTADUAL		R\$ 1.639,96	R\$ 1.639,98
(-) MUNICIPAL		R\$ (1.879,75)	R\$ (2.222,19)
RETENCOES		R\$ 305.164,40	R\$ 415.592,94
CONTA CORRENTE MONTADORAS		R\$ 5.151.615,95	R\$ 4.629.227,56
CONTA CORRENTE MONTADORAS		R\$ 5.151.615,95	R\$ 4.629.227,56
GM		R\$ 5.151.615,95	R\$ 4.629.227,56
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 29.660,51	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 29.660,51	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 29.660,51	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ (472,02)	R\$ (62,77)
(-) CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ (472,02)	R\$ (62,77)
(-) CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ (472,02)	R\$ (62,77)
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 1.138,80	R\$ 0,00
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 1.138,80	R\$ 0,00
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 1.138,80	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 16.205.113,53	R\$ 11.719.150,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 192.083,04	R\$ 192.083,04
CONTA CORRENTE		R\$ 192.083,04	R\$ 192.083,04
EMPRESTIMOS PESSOAS FISICAS		R\$ 192.083,04	R\$ 192.083,04
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 1.381.672,89	R\$ 626.035,87
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 1.381.672,89	R\$ 626.035,87
IRPJ/CSLL DIFERIDOS		R\$ 1.381.672,89	R\$ 626.035,87
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 28.105,23	R\$ 78.735,27
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 28.105,23	R\$ 78.735,27
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 28.105,23	R\$ 78.735,27
IMOBILIZADO		R\$ 5.219.048,56	R\$ 820.850,16
IMOBILIZADO		R\$ 5.972.442,51	R\$ 1.575.118,52
EQUIP.PROC. DADOS (INFORMATICA)		R\$ 543.517,04	R\$ 400.219,79
VEICULOS		R\$ 433.123,27	R\$ 149.360,77
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 456.577,46	R\$ 236.902,10
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.828.137,09	R\$ 788.635,86
GM		R\$ 2.711.087,65	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (753.393,95)	R\$ (754.268,36)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (753.393,95)	R\$ (754.268,36)
INTANGIVEL		R\$ 9.384.203,81	R\$ 10.001.445,68
INTANGIVEL		R\$ 27.364.512,07	R\$ 29.224.220,19
FUNDO DE COMERCIO		R\$ 23.860.000,00	R\$ 23.860.000,00
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 150.235,17	R\$ 150.235,17
ALUGUÉIS AMORTIZAÇÃO DE DIREITO DE USO		R\$ 3.354.276,90	R\$ 5.213.985,02
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (17.980.308,26)	R\$ (19.222.774,51)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (17.980.308,26)	R\$ (19.222.774,51)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 28.560,32	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ (4.564,06)	R\$ 0,00
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ (4.564,06)	R\$ 0,00
(-) COMPENSACOES OPERACOES DIVERSAS		R\$ (4.564,06)	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES DEALERNET		R\$ 33.124,38	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 33.124,38	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R\$ 33.124,38	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 49.072.660,95	R\$ 51.975.973,94
CIRCULANTE		R\$ 9.549.274,43	R\$ 9.159.217,51
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 1.610.222,47	R\$ 1.286.393,27
FORNECEDORES		R\$ 1.610.222,47	R\$ 1.286.393,27
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 1.610.222,47	R\$ 1.286.393,27
ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO A PAGAR		R\$ 1.769.262,58	R\$ 1.341.775,46
ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO A PAGAR		R\$ 1.769.262,58	R\$ 1.341.775,46
LEASING		R\$ 564.640,19	R\$ 187.958,31
ALUGUÉIS PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 1.204.622,39	R\$ 1.153.817,15
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 1.601.029,98	R\$ 48.868,70
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 1.601.029,98	R\$ 48.868,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ROTATIVOS		R\$ 1.601.029,98	R\$ 48.868,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 715.346,07	R\$ 625.466,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 715.346,07	R\$ 625.466,06
SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR		R\$ 702.182,69	R\$ 605.638,03
DESCONTOS DE EMPREGADOS		R\$ 13.163,38	R\$ 19.828,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 935.271,76	R\$ 1.929.067,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 935.271,76	R\$ 1.929.067,57
FEDERAL		R\$ 88.327,77	R\$ 997.283,89
ESTADUAL		R\$ 399.198,19	R\$ 405.197,47
MUNICIPAL		R\$ 44.735,90	R\$ 47.547,39
TRABALHISTA E PREVIDENCIARIO		R\$ 310.637,15	R\$ 362.674,92
RETENCOES		R\$ 93.045,86	R\$ 116.363,90
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (673,11)	R\$ 0,00
(-) PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ (981,92)	R\$ (981,92)
(-) PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ (981,92)	R\$ (981,92)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ESTADUAL		R\$ (981,92)	R\$ (981,92)
PROVISÕES		R\$ 1.001.078,74	R\$ 2.725.936,39
PROVISÕES		R\$ 1.001.078,74	R\$ 2.725.936,39
PROVISÕES CSLL E IRPJ		R\$ 146.816,64	R\$ 1.716.913,80
PROVISÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 854.262,10	R\$ 1.009.022,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.918.044,75	R\$ 1.202.691,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.918.044,75	R\$ 1.202.691,98
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.918.044,75	R\$ 1.202.691,98
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.542.714,26	R\$ 3.144.961,35
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.542.714,26	R\$ 3.144.961,35
ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO A PAGAR		R\$ 1.529.005,01	R\$ 3.118.304,24
ALUGUÉIS PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 1.529.005,01	R\$ 3.118.304,24
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ROTATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 13.709,25	R\$ 26.657,11
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL/TRAB./CIVEL/DIVERSOS		R\$ 13.709,25	R\$ 26.657,11
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 35.393.501,96	R\$ 38.836.820,58
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 33.610.000,00	R\$ 33.610.000,00
CAPITAL		R\$ 33.610.000,00	R\$ 33.610.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 33.610.000,00	R\$ 33.610.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 37.986,34
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 37.986,34
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 37.986,34
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.783.501,96	R\$ 6.718.834,24
LUCROS ACUMULADOS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.783.501,96	R\$ 6.718.834,24
LUCROS ACUMULADOS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.783.501,96	R\$ 6.718.834,24
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.530.000,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.530.000,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.530.000,00)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 2.587.170,30	R\$ 834.974,50
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES DEALERNET		R\$ 2.587.170,30	R\$ 834.974,50
TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R\$ 2.587.170,30	R\$ 834.974,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVAS			
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R\$ 278.464,77	R\$ (1.774,69)
CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ 2.308.705,53	R\$ 836.749,19

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	52202988191
CNPJ	14.234.954/0001-73
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1016787

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1016787
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202988191	CNPJ 14.234.954/0001-73	
NOME EMPRESARIAL TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.FB.48.1C.C9.D8.9E.BB.ED.0E.EC.2E.5A.24.26.77.A8.95.9E.1F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	70111030668	ELOISIO DE DEUS BORGES:70111030668	325698324403794355 7	19/01/2021 a 19/01/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14234954000173	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA: 14234954000173	325698330841400428 6	18/10/2021 a 18/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A8.FB.48.1C.C9.D8.9E.BB.ED.0E.EC.
2E.5A.24.26.77.A8.95.9E.1F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2022 às 10:47:23

C1.31.4F.F0.DB.20.C3.35
EE.30.9A.BB.57.A9.FF.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Atribuição das Contas do Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE CAPITAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	33.610.000,00	0,00	1.783.501,96	0,00	35.393.501,96
RESERVA DE CAPITAL		37.986,34			37.986,34
RESULTADO EXERCÍCIO 2021			4.935.332,28		4.935.332,28
(-)DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS				(-)1.530.000,00	(-)1.530.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	33.610.000,00	37.986,34	6.718.834,24	(-)1.530.000,00	38.836.820,58
Notas					

CANTANHEDE/MA

PROC. 2306001/2024

FLS. 1344

RUB. _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 3.885.948,01	R\$ 4.935.332,28
RECEITAS		R\$ 167.200.515,66	R\$ 133.032.619,98
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 164.881.944,37	R\$ 131.702.249,34
RECEITAS LIQUIDAS		R\$ 152.583.221,81	R\$ 112.177.768,71
VEICULOS NOVOS		R\$ 144.416.906,90	R\$ 101.110.913,39
VEICULOS NOVOS - NACIONAIS - GM		R\$ 144.416.906,90	R\$ 101.110.913,39
VEICULOS USADOS		R\$ 30.000,00	R\$ 151.900,00
VEICULOS USADOS		R\$ 30.000,00	R\$ 151.900,00
PECAS COM GARANTIA		R\$ 10.909.680,99	R\$ 12.689.375,91
PECAS COM GARANTIA		R\$ 10.909.680,99	R\$ 12.689.375,91
ACESSORIOS COM GARANTIA		R\$ 526.998,91	R\$ 1.170.477,95
ACESSORIOS COM GARANTIA		R\$ 526.998,91	R\$ 1.170.477,95
LUBRIFICANTES		R\$ 1.769.342,76	R\$ 1.476.026,62
LUBRIFICANTES		R\$ 1.769.342,76	R\$ 1.476.026,62
PNEUS		R\$ 1.547.368,73	R\$ 951.181,46
PNEUS		R\$ 1.547.368,73	R\$ 951.181,46
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 551.530,08	R\$ 1.098.703,17
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 551.530,08	R\$ 1.098.703,17
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R\$ (7.168.606,56)	R\$ (6.470.809,79)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R\$ (7.168.606,56)	R\$ (6.470.809,79)
SERVICOS LIQUIDOS		R\$ 3.032.309,10	R\$ 3.971.244,76
SERVICOS		R\$ 3.514.861,62	R\$ 4.601.302,81
SERVICOS EM GARANTIA		R\$ 704.294,35	R\$ 831.252,39
SERVICOS		R\$ 2.810.567,27	R\$ 3.770.050,42
(-) DEDUCOES DE SERVICOS		R\$ (482.552,52)	R\$ (630.058,05)
(-) DEDUCOES DE SERVICOS		R\$ (482.552,52)	R\$ (630.058,05)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.239.386,19	R\$ 11.334.617,44
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.239.386,19	R\$ 11.334.617,44
OUTRAS RENDAS		R\$ 5.806.173,27	R\$ 12.267.624,46
(-) (-) DEDUÇÕES SOBRE RENDAS		R\$ (566.787,08)	R\$ (933.007,02)
RELACAO COM AS MONTADORAS		R\$ 3.910.041,27	R\$ 4.214.618,43
RELACAO COM AS MONTADORAS		R\$ 3.910.041,27	R\$ 4.214.618,43
GM		R\$ 4.307.360,06	R\$ 4.639.457,76
(-) HYUNDAI		R\$ (252.233,61)	R\$ (286.448,51)
(-) NISSAN		R\$ (145.085,18)	R\$ (138.390,82)
REVERSAO DAS PROVISOES		R\$ 116.986,00	R\$ 4.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balança / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REVERSAO DAS PROVISÕES		R\$ 116.986,00	R\$ 4.000,00
REVERSAO DAS PROVISÕES		R\$ 116.986,00	R\$ 4.000,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.318.571,29	R\$ 1.330.370,64
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.318.571,29	R\$ 1.330.370,64
OUTRS RECEITAS		R\$ 2.318.571,29	R\$ 1.330.370,64
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.318.571,29	R\$ 1.330.370,64
(-) CUSTOS		R\$ (139.114.351,13)	R\$ (99.503.833,49)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (139.114.351,13)	R\$ (99.503.833,49)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (138.254.793,81)	R\$ (98.349.339,39)
(-) VEICULOS NOVOS		R\$ (128.864.610,06)	R\$ (87.556.110,88)
(-) VEICULOS NOVOS - NACIONAIS - GM		R\$ (128.864.610,06)	R\$ (86.960.768,03)
(-) CREDITOS RECEBÍVEIS DE MONTADORA		R\$ (0,00)	R\$ (595.342,85)
(-) VEICULOS USADOS		R\$ (0,00)	R\$ (75.000,00)
(-) VEICULOS USADOS		R\$ (0,00)	R\$ (75.000,00)
(-) PECAS COM GARANTIA		R\$ (6.425.658,74)	R\$ (7.984.589,87)
(-) PECAS COM GARANTIA		R\$ (6.425.658,74)	R\$ (7.984.589,87)
(-) ACESSORIOS COM GARANTIA		R\$ (224.803,38)	R\$ (480.717,00)
(-) ACESSORIOS COM GARANTIA		R\$ (224.803,38)	R\$ (480.717,00)
(-) LUBRIFICANTES		R\$ (800.945,04)	R\$ (810.584,76)
(-) LUBRIFICANTES		R\$ (800.945,04)	R\$ (810.584,76)
(-) PNEUS		R\$ (1.445.688,33)	R\$ (856.994,51)
(-) PNEUS		R\$ (1.445.688,33)	R\$ (856.994,51)
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (189.435,78)	R\$ (249.689,53)
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (189.435,78)	R\$ (249.689,53)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (303.652,48)	R\$ (335.652,84)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (303.652,48)	R\$ (335.652,84)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (859.557,32)	R\$ (1.154.494,10)
(-) SERVIÇOS		R\$ (859.557,32)	R\$ (1.154.494,10)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (559.143,30)	R\$ (726.048,73)
(-) CUSTO INDIRETOS		R\$ (300.414,02)	R\$ (428.445,37)
(-) DESPESAS		R\$ (24.200.216,52)	R\$ (28.593.454,21)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (23.066.669,90)	R\$ (25.555.558,07)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.442.633,87)	R\$ (22.779.785,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.109.836,32)	R\$ (15.734.358,33)
(-) PESSOAL		R\$ (4.434.179,85)	R\$ (4.700.915,78)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (2.394.722,72)	R\$ (2.507.557,60)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS		R\$ (1.293.825,12)	R\$ (1.591.295,32)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (1.489.099,62)	R\$ (2.798.830,19)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (29.430,69)	R\$ (47.764,00)
(-) COMUNICACAO DE DADOS		R\$ (41.329,81)	R\$ (43.099,41)
(-) PROPAGANDA E PROMOCAO		R\$ (628.562,57)	R\$ (572.979,91)
(-) MANUTENCAO GERAL		R\$ (81.630,50)	R\$ (1.522.029,49)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.478.658,05)	R\$ (1.503.444,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (233.397,39)	R\$ (446.442,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (4.418.833,01)	R\$ (5.946.376,16)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (2.452.356,11)	R\$ (3.133.582,62)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.966.476,90)	R\$ (2.812.793,54)
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (3.745.715,04)	R\$ (1.009.842,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.023.569,67)	R\$ (1.585.473,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 291.455,71	R\$ 604.425,13
(-) TRIBUTOS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (13.601,08)	R\$ (28.793,26)
(-) RELACAO COM MONTADORAS		R\$ 1.840,09	R\$ (9.186,71)
VW		R\$ 9.854,63	R\$ 128,82
(-) FIAT		R\$ (8.014,54)	R\$ (9.315,53)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (67.316,39)	R\$ (60.022,18)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (67.316,39)	R\$ (60.022,18)
(-) PROVISOES NAO DEDUTIVEIS		R\$ (87.703,53)	R\$ (20.000,00)
(-) PROVISOES NAO DEDUTIVEIS		R\$ (87.703,53)	R\$ (20.000,00)
(-) PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R\$ (733.800,27)	R\$ (303.221,77)
(-) PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R\$ (733.800,27)	R\$ (303.221,77)
(-) PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R\$ (733.800,27)	R\$ (303.221,77)
(-) PROVISAO PARA IRPJ/CSLL		R\$ (1.890.235,76)	R\$ (2.472.550,83)
(-) PROVISAO PARA IRPJ/CSLL		R\$ (1.890.235,76)	R\$ (2.472.550,83)
(-) PROVISAO PARA IRPJ/CSLL		R\$ (1.890.235,76)	R\$ (2.472.550,83)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R\$ (1.133.546,62)	R\$ (3.037.896,14)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.133.546,62)	R\$ (3.037.896,14)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R\$ (1.133.546,62)	R\$ (3.037.896,14)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R\$ (1.133.546,62)	R\$ (3.037.896,14)

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Índices
12/2021

a) Índice de Liquidez Geral (ILG)	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{40.448.907}{12.304.179} =$	3,29
b) Índice de liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{40.256.824}{9.159.218} =$	4,40
c) Índice de Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{51.975.974}{12.304.179} =$	4,22

DIEGO LEMES
DOSSANTOS:998909
84172Assinado de forma
digital por DIEGO LEMES
DOS
SANTOS:99890984172
Dados: 2022.07.01
14:47:52 -03'00'

Diego Lemes dos Santos
Contador CRC-GO 017784

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 51.975.973,94	R\$ 71.907.184,00
CIRCULANTE		R\$ 40.256.823,92	R\$ 56.393.278,52
DISPONIBILIDADES		R\$ 680.453,60	R\$ 1.013.988,91
CAIXA		R\$ 123.594,40	R\$ 54.812,67
CAIXA		R\$ 123.594,40	R\$ 54.812,67
BANCOS		R\$ 556.859,20	R\$ 959.176,24
BANCOS		R\$ 218,00	R\$ 20,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 556.641,20	R\$ 959.156,24
ESTOQUES		R\$ 2.427.720,38	R\$ 11.609.249,74
ESTOQUES		R\$ 2.427.720,38	R\$ 11.609.249,74
ESTOQUES		R\$ 2.427.720,38	R\$ 11.609.249,74
CLIENTES		R\$ 5.115.939,44	R\$ 8.544.989,35
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 5.115.939,44	R\$ 8.544.989,35
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 5.128.739,97	R\$ 8.557.989,88
(-) (-) PROVISÕES PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R\$ (12.800,53)	R\$ (13.000,53)
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 24.904.683,74	R\$ 22.679.146,68
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 24.904.683,74	R\$ 22.679.146,68
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 103.941,30
CARTOES DE CREDITO		R\$ 2.850.833,74	R\$ 5.063.355,38
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 22.053.850,00	R\$ 17.511.850,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 2.498.861,97	R\$ 4.703.415,79
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 2.498.861,97	R\$ 4.703.415,79
FEDERAL		R\$ 2.083.851,24	R\$ 218.333,82
ESTADUAL		R\$ 1.639,98	R\$ 3.989.274,98
(-) MUNICIPAL		R\$ (2.222,19)	R\$ (2.222,19)
RETENCOES		R\$ 415.592,94	R\$ 498.029,18
CONTA CORRENTE MONTADORAS		R\$ 4.629.227,56	R\$ 7.814.083,16
CONTA CORRENTE MONTADORAS		R\$ 4.629.227,56	R\$ 7.814.083,16
GM		R\$ 4.629.227,56	R\$ 7.814.083,16
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 12.967,67
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 12.967,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.F5.A6.2D.50.93.E0.3F.14.EB.8D.05.C9.6A.94.71.65.68.32.30-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 12.967,67
(-) CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ (62,77)	R\$ 15.437,22
(-) CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ (62,77)	R\$ 15.437,22
(-) CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ (62,77)	R\$ 15.437,22
NAO CIRCULANTE		R\$ 11.719.150,02	R\$ 15.166.438,89
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 192.083,04	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE		R\$ 192.083,04	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS PESSOAS FISICAS		R\$ 192.083,04	R\$ 0,00
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 626.035,87	R\$ 11.508,07
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 626.035,87	R\$ 11.508,07
IRPJ/CSLL DIFERIDOS		R\$ 626.035,87	R\$ 11.508,07
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 78.735,27	R\$ 78.735,27
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 78.735,27	R\$ 78.735,27
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 78.735,27	R\$ 78.735,27
IMOBILIZADO		R\$ 820.850,16	R\$ 1.147.936,63
IMOBILIZADO		R\$ 1.575.118,52	R\$ 1.996.785,41
EQUIP.PROC. DADOS (INFORMATICA)		R\$ 400.219,79	R\$ 544.188,04
VEICULOS		R\$ 149.360,77	R\$ 341.051,77
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 236.902,10	R\$ 270.979,86
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 788.635,86	R\$ 840.565,74
GM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (754.268,36)	R\$ (848.848,78)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (754.268,36)	R\$ (848.848,78)
INTANGIVEL		R\$ 10.001.445,68	R\$ 13.928.258,92
INTANGIVEL		R\$ 29.224.220,19	R\$ 36.305.386,97
FUNDO DE COMERCIO		R\$ 23.860.000,00	R\$ 23.860.000,00
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 150.235,17	R\$ 150.235,17
ALUGUÉIS AMORTIZAÇÃO DE DIREITO DE USO		R\$ 5.213.985,02	R\$ 12.295.151,80
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (19.222.774,51)	R\$ (22.377.128,05)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (19.222.774,51)	R\$ (22.377.128,05)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 347.466,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.F5.A6.2D.50.93.E0.3F.14.EB.8D.05.C9.6A.94.71.65.68.32.30-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 347.466,59
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 347.466,59
COMPENSACOES OPERACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 347.466,59
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES DEALERNET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 51.975.973,94	R\$ 71.907.184,00
CIRCULANTE		R\$ 9.159.217,51	R\$ 17.080.768,21
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 1.286.393,27	R\$ 6.888.692,57
FORNECEDORES		R\$ 1.286.393,27	R\$ 6.888.692,57
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 1.286.393,27	R\$ 6.888.692,57
ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO A PAGAR		R\$ 1.341.775,46	R\$ 2.369.346,97
ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO A PAGAR		R\$ 1.341.775,46	R\$ 2.369.346,97
LEASING		R\$ 187.958,31	R\$ 171.048,88
ALUGUÉIS PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 1.153.817,15	R\$ 2.198.298,09
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 48.868,70	R\$ 48.868,70
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 48.868,70	R\$ 48.868,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ROTATIVOS		R\$ 48.868,70	R\$ 48.868,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 625.466,06	R\$ 582.654,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 625.466,06	R\$ 582.654,75
SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR		R\$ 605.638,03	R\$ 550.161,50
DESCONTOS DE EMPREGADOS		R\$ 19.828,03	R\$ 32.493,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.929.067,57	R\$ 1.292.778,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.929.067,57	R\$ 1.292.778,56
FEDERAL		R\$ 997.283,89	R\$ 319.800,06
ESTADUAL		R\$ 405.197,47	R\$ 393.655,06
MUNICIPAL		R\$ 47.547,39	R\$ 49.360,63
TRABALHISTA E PREVIDENCIARIO		R\$ 362.674,92	R\$ 401.749,39
RETENCOES		R\$ 116.363,90	R\$ 128.213,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.F5.A6.2D.50.93.E0.3F.14.EB.8D.05.C9.6A.94.71.65.68.32.30-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ (981,92)	R\$ (981,92)
(-) PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ (981,92)	R\$ (981,92)
(-) ESTADUAL		R\$ (981,92)	R\$ (981,92)
PROVISÕES		R\$ 2.725.936,39	R\$ 1.333.064,12
PROVISÕES		R\$ 2.725.936,39	R\$ 1.333.064,12
PROVISÕES CSLL E IRPJ		R\$ 1.716.913,80	R\$ 234.976,16
PROVISÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.009.022,59	R\$ 1.098.087,96
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.472.218,32
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.472.218,32
DIFERIDO CSLL/IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 1.472.218,32
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.202.691,98	R\$ 3.094.126,14
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.202.691,98	R\$ 3.094.126,14
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.202.691,98	R\$ 3.094.126,14
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.979.935,85	R\$ 6.955.735,93
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.979.935,85	R\$ 6.955.735,93
ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO A PAGAR		R\$ 3.118.304,24	R\$ 6.921.888,66
ALUGUÉIS PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 3.118.304,24	R\$ 6.921.888,66
PROVISÕES		R\$ 26.657,11	R\$ 33.847,27
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL/TRAB./CIVEL/DIVERSOS		R\$ 26.657,11	R\$ 33.847,27
OUTROS PASSIVOS NAO-CIRCULANTE		R\$ 834.974,50	R\$ 0,00
OUTROS PASSIVOS NAO-CIRCULANTE		R\$ 834.974,50	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 38.836.820,58	R\$ 46.318.530,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 33.610.000,00	R\$ 33.610.000,00
CAPITAL		R\$ 33.610.000,00	R\$ 33.610.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 33.610.000,00	R\$ 33.610.000,00
RESERVAS		R\$ 37.986,34	R\$ 37.986,34
RESERVAS		R\$ 37.986,34	R\$ 37.986,34
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 37.986,34	R\$ 37.986,34
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.718.834,24	R\$ 17.260.544,33
LUCROS ACUMULADOS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.718.834,24	R\$ 17.260.544,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.F5.A6.2D.50.93.E0.3F.14.EB.8D.05.C9.6A.94.71.65.68.32.30-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.234.954/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.718.834,24	R\$ 17.260.544,33
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (1.530.000,00)	R\$ (4.590.000,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (1.530.000,00)	R\$ (4.590.000,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (1.530.000,00)	R\$ (4.590.000,00)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.552.149,19
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES DEALERNET		R\$ 0,00	R\$ 1.552.149,19
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 1.552.149,19
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 75.244,46
CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ 0,00	R\$ 1.476.904,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.F5.A6.2D.50.93.E0.3F.14.EB.8D.05.C9.6A.94.71.65.68.32.30-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 4.935.332,28	R\$ 10.541.710,09
RECEITAS		R\$ 133.032.619,98	R\$ 175.385.227,63
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 131.702.249,34	R\$ 171.033.818,96
RECEITAS LIQUIDAS		R\$ 112.177.768,71	R\$ 152.788.150,01
VEICULOS NOVOS		R\$ 101.110.913,39	R\$ 142.192.312,06
VEICULOS NOVOS - NACIONAIS - GM		R\$ 101.110.913,39	R\$ 142.192.312,06
VEICULOS USADOS		R\$ 151.900,00	R\$ 160.400,00
VEICULOS USADOS		R\$ 151.900,00	R\$ 160.400,00
PECAS COM GARANTIA		R\$ 12.689.375,91	R\$ 18.060.589,38
PECAS COM GARANTIA		R\$ 12.689.375,91	R\$ 18.060.589,38
ACESSORIOS COM GARANTIA		R\$ 1.170.477,95	R\$ 1.681.318,80
ACESSORIOS COM GARANTIA		R\$ 1.170.477,95	R\$ 1.681.318,80
LUBRIFICANTES		R\$ 1.476.026,62	R\$ 2.029.396,22
LUBRIFICANTES		R\$ 1.476.026,62	R\$ 2.029.396,22
PNEUS		R\$ 951.181,46	R\$ 1.039.407,88
PNEUS		R\$ 951.181,46	R\$ 1.039.407,88
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 1.098.703,17	R\$ 1.349.629,62
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 1.098.703,17	R\$ 1.349.629,62
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R\$ (6.470.809,79)	R\$ (13.724.903,95)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R\$ (6.470.809,79)	R\$ (13.724.903,95)
SERVICOS LIQUIDOS		R\$ 3.971.244,76	R\$ 4.616.634,51
SERVICOS		R\$ 4.601.302,81	R\$ 5.352.787,64
SERVICOS EM GARANTIA		R\$ 831.252,39	R\$ 923.283,10
SERVICOS		R\$ 3.770.050,42	R\$ 4.429.504,54
(-) DEDUCOES DE SERVICOS		R\$ (630.058,05)	R\$ (736.153,13)
(-) DEDUCOES DE SERVICOS		R\$ (630.058,05)	R\$ (736.153,13)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.334.617,44	R\$ 9.353.060,47
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.334.617,44	R\$ 9.353.060,47
OUTRAS RENDAS		R\$ 12.267.624,46	R\$ 10.180.339,28
(-) (-) DEDUÇÕES SOBRE RENDAS		R\$ (933.007,02)	R\$ (827.278,81)
RELACAO COM AS MONTADORAS		R\$ 4.214.618,43	R\$ 4.255.973,97
RELACAO COM AS MONTADORAS		R\$ 4.214.618,43	R\$ 4.255.973,97
GM		R\$ 4.639.457,76	R\$ 4.689.778,46
(-) HYUNDAI		R\$ (286.448,51)	R\$ (433.804,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.F5.A6.2D.50.93.E0.3F.14.EB.8D.05.C9.6A.94.71.65.68.32.30-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REVERSAO DAS PROVISÕES		R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
REVERSAO DAS PROVISÕES		R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
REVERSAO DAS PROVISÕES		R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.330.370,64	R\$ 4.351.408,67
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.330.370,64	R\$ 4.351.408,67
OUTRS RECEITAS		R\$ 1.330.370,64	R\$ 4.351.408,67
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.330.370,64	R\$ 4.351.408,67
(-) CUSTOS		R\$ (99.503.833,49)	R\$ (136.744.425,80)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (99.503.833,49)	R\$ (136.744.425,80)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (98.349.339,39)	R\$ (135.624.358,34)
(-) VEICULOS NOVOS		R\$ (87.556.110,88)	R\$ (120.938.383,15)
(-) VEICULOS NOVOS - NACIONAIS - GM		R\$ (86.960.768,03)	R\$ (121.017.970,90)
CREDITOS RECEBÍVEIS DE MONTADORA		R\$ (595.342,85)	R\$ 79.587,75
(-) VEICULOS USADOS		R\$ (75.000,00)	R\$ (154.000,00)
(-) VEICULOS USADOS		R\$ (75.000,00)	R\$ (154.000,00)
(-) PECAS COM GARANTIA		R\$ (7.984.589,87)	R\$ (11.187.222,22)
(-) PECAS COM GARANTIA		R\$ (7.984.589,87)	R\$ (11.187.222,22)
(-) ACESSORIOS COM GARANTIA		R\$ (480.717,00)	R\$ (551.173,48)
(-) ACESSORIOS COM GARANTIA		R\$ (480.717,00)	R\$ (551.173,48)
(-) LUBRIFICANTES		R\$ (810.584,76)	R\$ (976.443,04)
(-) LUBRIFICANTES		R\$ (810.584,76)	R\$ (976.443,04)
(-) PNEUS		R\$ (856.994,51)	R\$ (921.733,33)
(-) PNEUS		R\$ (856.994,51)	R\$ (921.733,33)
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (249.689,53)	R\$ (331.429,52)
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (249.689,53)	R\$ (331.429,52)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (335.652,84)	R\$ (563.973,60)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (335.652,84)	R\$ (563.973,60)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.154.494,10)	R\$ (1.120.067,46)
(-) SERVIÇOS		R\$ (1.154.494,10)	R\$ (1.120.067,46)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (726.048,73)	R\$ (691.174,40)
(-) CUSTO INDIRETOS		R\$ (428.445,37)	R\$ (428.893,06)
(-) DESPESAS		R\$ (28.593.454,21)	R\$ (28.099.091,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (25.555.558,07)	R\$ (27.925.436,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.779.785,47)	R\$ (22.077.532,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.F5.A6.2D.50.93.E0.3F.14.EB.8D.05.C9.6A.94.71.65.68.32.30-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.734.358,33)	R\$ (14.662.631,51)
(-) PESSOAL		R\$ (4.700.915,78)	R\$ (5.680.417,35)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (2.507.557,60)	R\$ (2.698.149,98)
(-) ALUGUEIS		R\$ (1.591.295,32)	R\$ (1.774.983,23)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (2.798.830,19)	R\$ (1.198.334,10)
(-) DOACOES E PATROCINIOS		R\$ (0,00)	R\$ (87.000,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (47.764,00)	R\$ (55.748,19)
(-) COMUNICACAO DE DADOS		R\$ (43.099,41)	R\$ (38.032,10)
(-) PROPAGANDA E PROMOCAO		R\$ (572.979,91)	R\$ (1.487.886,62)
(-) MANUTENCAO GERAL		R\$ (1.522.029,49)	R\$ (180.839,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.503.444,17)	R\$ (1.080.880,75)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (446.442,46)	R\$ (380.359,39)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (5.946.376,16)	R\$ (6.286.555,35)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (3.133.582,62)	R\$ (3.919.831,15)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (2.812.793,54)	R\$ (2.366.724,20)
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (1.009.842,09)	R\$ (835.230,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.585.473,96)	R\$ (1.976.227,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 604.425,13	R\$ 1.159.806,59
(-) TRIBUTOS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (28.793,26)	R\$ (18.809,59)
(-) RELACAO COM MONTADORAS		R\$ (9.186,71)	R\$ (6.617,02)
VW		R\$ 128,82	R\$ 954,78
(-) FIAT		R\$ (9.315,53)	R\$ (7.571,80)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (60.022,18)	R\$ (67.024,47)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (60.022,18)	R\$ (67.024,47)
(-) PROVISOES NAO DEDUTIVEIS		R\$ (20.000,00)	R\$ (27.390,16)
(-) PROVISOES NAO DEDUTIVEIS		R\$ (20.000,00)	R\$ (27.390,16)
(-) PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ (192.083,04)
(-) PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ (192.083,04)
(-) PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R\$ (303.221,77)	R\$ (419.274,18)
(-) PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R\$ (303.221,77)	R\$ (419.274,18)
(-) PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R\$ (303.221,77)	R\$ (419.274,18)
(-) PROVISAO PARA IRPJ/CSLL		R\$ (2.472.550,83)	R\$ (5.428.629,51)
(-) PROVISAO PARA IRPJ/CSLL		R\$ (2.472.550,83)	R\$ (5.428.629,51)
(-) PROVISAO PARA IRPJ/CSLL		R\$ (2.472.550,83)	R\$ (5.428.629,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.F5.A6.2D.50.93.E0.3F.14.EB.8D.05.C9.6A.94.71.65.68.32.30-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balança / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R\$ (3.037.896,14)	R\$ (173.655,66)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (3.037.896,14)	R\$ (173.655,66)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R\$ (3.037.896,14)	R\$ (173.655,66)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R\$ (3.037.896,14)	R\$ (173.655,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.F5.A6.2D.50.93.E0.3F.14.EB.8D.05.C9.6A.94.71.65.68.32.30-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNP **14.234.954/0001-73** Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Histórico	Código de Contas em suas Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE CAPITAL (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (R\$)	LUCRO ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	33.610.000,00	37.986,34	(-)1.530.000,00	6.718.834,24	38.836.820,58
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO A DISPOSIÇÃO				10.541.710,09	10.541.710,09
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS			(-)3.080.000,00		(-)3.080.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	33.610.000,00	37.986,34	(-)4.590.000,00	17.280.544,33	46.318.530,67

Notas

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202988191	CNPJ 14.234.954/0001-73	
NOME EMPRESARIAL TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6F.F5.A6.2D.50.93.E0.3F.14.EB.8D.05.C9.6A.94.71.65.68.32.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	70111030668	ELOISIO DE DEUS BORGES:70111030668	325698324403794355 7	19/01/2021 a 19/01/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14234954000173	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA: 14234954000173	325698440765689563 8	04/10/2022 a 04/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6F.F5.A6.2D.50.93.E0.3F.14.EB.8D.05.
C9.6A.94.71.65.68.32.30-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2023 às 11:17:55

8B.E9.12.B4.87.94.8E.0A
D7.F4.03.5C.19.A3.C2.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.234.954/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	52202988191
CNPJ	14.234.954/0001-73
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1078614

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1078614
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.F5.A6.2D.50.93.E0.3F.14.EB.8D.05.C9.6A.94.71.65.68.32.30-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Índices

12/2022

a) Índice de Liquidez Geral (ILG)	$\frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$	$\frac{56.393.279}{24.036.504} =$	2,35
b) Índice de liquidez Corrente	$\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$	$\frac{56.393.279}{17.080.768} =$	3,30
c) Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$	$\frac{71.907.184}{24.036.504} =$	2,99

DIEGO LEMES

DOS

SANTOS:998909

84172

Assinado de forma
digital por DIEGO

LEMES DOS

SANTOS:99890984172

Dados: 2023.06.19

23:56:22 -03'00'

Diego Lemes dos Santos

Contador CRC-GO 017784

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 71.907.184,00	R\$ 83.656.480,11
CIRCULANTE		R\$ 56.393.278,52	R\$ 69.124.022,34
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.013.988,91	R\$ 905.876,82
CAIXA		R\$ 54.812,67	R\$ 33.064,42
CAIXA		R\$ 54.812,67	R\$ 33.064,42
BANCOS		R\$ 959.176,24	R\$ 872.812,40
BANCOS		R\$ 20,00	R\$ 11,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 959.156,24	R\$ 872.801,40
ESTOQUES		R\$ 11.609.249,74	R\$ 20.496.139,69
ESTOQUES		R\$ 11.609.249,74	R\$ 20.496.139,69
ESTOQUES		R\$ 11.609.249,74	R\$ 20.496.139,69
CLIENTES		R\$ 8.544.989,35	R\$ 11.777.720,89
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 8.544.989,35	R\$ 11.777.720,89
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 8.557.989,88	R\$ 11.790.721,42
(-) (-) PROVISÕES PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R\$ (13.000,53)	R\$ (13.000,53)
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 22.679.146,68	R\$ 22.012.513,14
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 22.679.146,68	R\$ 22.012.513,14
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 103.941,30	R\$ 3.600,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 5.063.355,38	R\$ 5.247.063,14
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 17.511.850,00	R\$ 16.761.850,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 4.703.415,79	R\$ 2.446.295,96
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 4.703.415,79	R\$ 2.446.295,96
FEDERAL		R\$ 218.333,82	R\$ 370.547,24
ESTADUAL		R\$ 3.989.274,98	R\$ 1.832.543,49
(-) MUNICIPAL		R\$ (2.222,19)	R\$ (2.222,19)
RETENCOES		R\$ 498.029,18	R\$ 245.427,42
CONTA CORRENTE MONTADORAS		R\$ 7.814.083,16	R\$ 11.407.199,59
CONTA CORRENTE MONTADORAS		R\$ 7.814.083,16	R\$ 11.407.199,59
GM		R\$ 7.814.083,16	R\$ 11.407.199,59
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 12.967,67	R\$ 47.196,85
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 12.967,67	R\$ 47.196,85
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 12.967,67	R\$ 47.196,85
CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 15.437,22	R\$ 31.079,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 15.437,22	R\$ 31.079,40
CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 15.437,22	R\$ 31.079,40
NAO CIRCULANTE		R\$ 15.166.438,89	R\$ 13.688.048,60
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 11.508,07	R\$ 148.399,08
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 11.508,07	R\$ 148.399,08
IRPJ/CSLL DIFERIDOS		R\$ 11.508,07	R\$ 148.399,08
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 78.735,27	R\$ 106.094,31
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 78.735,27	R\$ 106.094,31
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 78.735,27	R\$ 106.094,31
IMOBILIZADO		R\$ 1.147.936,63	R\$ 1.750.287,87
IMOBILIZADO		R\$ 1.996.785,41	R\$ 2.862.234,28
EQUIP.PROC. DADOS (INFORMATICA)		R\$ 544.188,04	R\$ 533.727,10
VEICULOS		R\$ 341.051,77	R\$ 1.026.549,27
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 270.979,86	R\$ 255.866,02
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 840.565,74	R\$ 1.046.091,89
GM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (848.848,78)	R\$ (1.111.946,41)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (848.848,78)	R\$ (1.111.946,41)
INTANGIVEL		R\$ 13.928.258,92	R\$ 11.683.267,34
INTANGIVEL		R\$ 36.305.386,97	R\$ 34.205.911,65
FUNDO DE COMERCIO		R\$ 23.860.000,00	R\$ 23.860.000,00
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 150.235,17	R\$ 150.235,17
ALUGUÊIS AMORTIZAÇÃO DE DIREITO DE USO		R\$ 12.295.151,80	R\$ 10.195.676,48
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (22.377.128,05)	R\$ (22.522.644,31)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (22.377.128,05)	R\$ (22.522.644,31)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 347.466,59	R\$ 844.409,17
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 347.466,59	R\$ 838.318,06
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 347.466,59	R\$ 838.318,06
COMPENSACOES OPERACOES DIVERSAS		R\$ 347.466,59	R\$ 838.318,06
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES DEALERNET		R\$ 0,00	R\$ 6.091,11
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 6.091,11
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 6.091,11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 71.907.184,00	R\$ 83.656.480,11
CIRCULANTE		R\$ 17.080.768,21	R\$ 29.352.508,04
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 6.888.692,57	R\$ 14.437.634,10
FORNECEDORES		R\$ 6.888.692,57	R\$ 14.437.634,10
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 6.888.692,57	R\$ 14.437.634,10
ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO A PAGAR		R\$ 2.369.346,97	R\$ 3.618.748,77
ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO A PAGAR		R\$ 2.369.346,97	R\$ 3.618.748,77
CDC		R\$ 171.048,88	R\$ 1.335.274,38
ALUGUÉIS PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 2.198.298,09	R\$ 2.283.474,39
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 48.868,70	R\$ 48.868,70
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 48.868,70	R\$ 48.868,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ROTATIVOS		R\$ 48.868,70	R\$ 48.868,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 582.654,75	R\$ 445.479,55
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 582.654,75	R\$ 445.479,55
SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR		R\$ 550.161,50	R\$ 410.609,62
DESCONTOS DE EMPREGADOS		R\$ 32.493,25	R\$ 34.869,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.292.778,56	R\$ 1.657.779,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.292.778,56	R\$ 1.657.779,04
FEDERAL		R\$ 319.800,06	R\$ 296.084,83
ESTADUAL		R\$ 393.655,06	R\$ 703.622,35
MUNICIPAL		R\$ 49.360,63	R\$ 51.785,73
TRABALHISTA E PREVIDENCIARIO		R\$ 401.749,39	R\$ 467.963,92
RETENCOES		R\$ 128.213,42	R\$ 138.322,21
(-) PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ (981,92)	R\$ (981,92)
(-) PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ (981,92)	R\$ (981,92)
(-) ESTADUAL		R\$ (981,92)	R\$ (981,92)
PROVISOES		R\$ 1.333.064,12	R\$ 1.459.140,90
PROVISOES		R\$ 1.333.064,12	R\$ 1.459.140,90
PROVISOES CSLL E IRPJ		R\$ 234.976,16	R\$ 347.555,77
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.098.087,96	R\$ 1.111.585,13
DIFERIDO		R\$ 1.472.218,32	R\$ 1.472.218,32
DIFERIDO		R\$ 1.472.218,32	R\$ 1.472.218,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIFERIDO CSLL/IRPJ		R\$ 1.472.218,32	R\$ 1.472.218,32
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.094.126,14	R\$ 6.213.620,58
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.094.126,14	R\$ 6.213.620,58
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 3.094.126,14	R\$ 6.213.620,58
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.955.735,93	R\$ 5.941.274,85
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.955.735,93	R\$ 5.941.274,85
ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO A PAGAR		R\$ 6.921.888,66	R\$ 5.504.806,97
ALUGUÉIS PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 6.921.888,66	R\$ 5.504.806,97
PROVISOES		R\$ 33.847,27	R\$ 436.467,88
PROVISOES DE NATUREZA FISCAL/TRAB./CIVEL/DIVERSOS		R\$ 33.847,27	R\$ 436.467,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 46.318.530,67	R\$ 46.711.864,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 33.610.000,00	R\$ 33.610.000,00
CAPITAL		R\$ 33.610.000,00	R\$ 33.610.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 33.610.000,00	R\$ 33.610.000,00
RESERVAS		R\$ 37.986,34	R\$ 37.986,34
RESERVAS		R\$ 37.986,34	R\$ 37.986,34
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 37.986,34	R\$ 37.986,34
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.260.544,33	R\$ 20.713.877,72
LUCROS ACUMULADOS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.260.544,33	R\$ 20.713.877,72
LUCROS ACUMULADOS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.260.544,33	R\$ 20.713.877,72
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (4.590.000,00)	R\$ (7.650.000,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (4.590.000,00)	R\$ (7.650.000,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (4.590.000,00)	R\$ (7.650.000,00)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 1.552.149,19	R\$ 1.650.833,16
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES DEALERNET		R\$ 1.552.149,19	R\$ 1.650.833,16
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 1.552.149,19	R\$ 1.650.833,16
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R\$ 75.244,46	R\$ 117.756,20
CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ 1.476.904,73	R\$ 1.533.076,96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.234.954/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 10.541.710,09	R\$ 3.453.333,39
RECEITAS		R\$ 175.385.227,63	R\$ 192.128.305,61
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 171.033.818,96	R\$ 191.063.673,93
RECEITAS LIQUIDAS		R\$ 152.788.150,01	R\$ 172.570.244,50
VEICULOS NOVOS		R\$ 142.192.312,06	R\$ 154.304.526,85
VEICULOS NOVOS - NACIONAIS - GM		R\$ 142.192.312,06	R\$ 154.304.526,85
VEICULOS USADOS		R\$ 160.400,00	R\$ 249.890,00
VEICULOS USADOS		R\$ 160.400,00	R\$ 249.890,00
PECAS COM GARANTIA		R\$ 18.060.589,38	R\$ 21.652.781,68
PECAS COM GARANTIA		R\$ 18.060.589,38	R\$ 21.652.781,68
ACESSORIOS COM GARANTIA		R\$ 1.681.318,80	R\$ 3.095.636,46
ACESSORIOS COM GARANTIA		R\$ 1.681.318,80	R\$ 3.095.636,46
LUBRIFICANTES		R\$ 2.029.396,22	R\$ 2.746.761,49
LUBRIFICANTES		R\$ 2.029.396,22	R\$ 2.746.761,49
PNEUS		R\$ 1.039.407,88	R\$ 962.577,25
PNEUS		R\$ 1.039.407,88	R\$ 962.577,25
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 1.349.629,62	R\$ 1.300.456,86
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 1.349.629,62	R\$ 1.300.456,86
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R\$ (13.724.903,95)	R\$ (11.742.386,09)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R\$ (13.724.903,95)	R\$ (11.742.386,09)
SERVICOS LIQUIDOS		R\$ 4.616.634,51	R\$ 5.237.205,35
SERVICOS		R\$ 5.352.787,64	R\$ 6.049.782,88
SERVICOS EM GARANTIA		R\$ 923.283,10	R\$ 940.928,00
SERVICOS		R\$ 4.429.504,54	R\$ 5.108.854,88
(-) DEDUCOES DE SERVICOS		R\$ (736.153,13)	R\$ (812.577,53)
(-) DEDUCOES DE SERVICOS		R\$ (736.153,13)	R\$ (812.577,53)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 9.353.060,47	R\$ 8.772.812,27
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 9.353.060,47	R\$ 8.772.812,27
OUTRAS RENDAS		R\$ 10.180.339,28	R\$ 9.662.206,97
(-) (-) DEDUÇÕES SOBRE RENDAS		R\$ (827.278,81)	R\$ (889.394,70)
RELACAO COM AS MONTADORAS		R\$ 4.255.973,97	R\$ 4.483.411,81
RELACAO COM AS MONTADORAS		R\$ 4.255.973,97	R\$ 4.483.411,81
GM		R\$ 4.689.778,46	R\$ 4.940.398,69
(-) HYUNDAI		R\$ (433.804,49)	R\$ (456.986,88)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.351.408,67	R\$ 1.064.631,68
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.351.408,67	R\$ 1.064.631,68
OUTRS RECEITAS		R\$ 4.351.408,67	R\$ 1.064.631,68
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.351.408,67	R\$ 1.064.631,68
(-) CUSTOS		R\$ (136.744.425,80)	R\$ (157.992.197,97)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (136.744.425,80)	R\$ (157.992.197,97)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (135.624.358,34)	R\$ (156.573.251,88)
(-) VEICULOS NOVOS		R\$ (120.938.383,15)	R\$ (138.489.143,28)
(-) VEICULOS NOVOS - NACIONAIS - GM		R\$ (121.017.970,90)	R\$ (140.169.737,60)
CREDITOS RECEBÍVEIS DE MONTADORA		R\$ 79.587,75	R\$ 1.680.594,32
(-) VEICULOS USADOS		R\$ (154.000,00)	R\$ (255.490,00)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

NIRE 52202988191

CNPJ 14.234.954/0001-73

Número de Ordem 13

Natureza do Livro Diário Geral

Município GOIANIA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/09/2011

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1245210

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Natureza do Livro Diário Geral

Número de ordem 13

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1245210

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202988191	CNPJ 14.234.954/0001-73	
NOME EMPRESARIAL TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4D.98.82.51.50.8D.3E.AC.F9.59.91.87.34.A3.B1.82.6B.84.56.A9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	70111030668	ELOISIO DE DEUS BORGES:70111030668	1287506130880925908	29/01/2024 a 28/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14234954000173	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA: 14234954000173	1287505065361609696	13/09/2023 a 12/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4D.98.82.51.50.8D.3E.AC.F9.
59.91.87.34.A3.B1.82.6B.84.56.A9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2024 às 15:14:30

81.99.0D.11.F3.99.FF.8A
1E.76.64.2D.36.59.66.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ 14.234.954/0001-73

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Categorias de Análise das Contas na Demonstração Líquida				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (R\$)	
↳ Inicial em 01.01.2023	33.610.000,00	37.986,34	17.260.544,33	(-)4.590.000,00	46.318.530,67
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO A DISPOSICAO DA ASSEM			3.453.333,39		3.453.333,39
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS				(-)3.060.000,00	(-)3.060.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	33.610.000,00	37.986,34	20.713.877,72	(-)7.650.000,00	46.711.864,06

Notas

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 14.234.954/0001-73

Índices
12/2023

a) Índice de Liquidez Geral (ILG)	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{69.124.022}{35.293.783} =$	1,96
b) Índice de Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{69.124.022}{29.352.508} =$	2,35
c) Índice de Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{83.656.480}{35.293.783} =$	2,37

ELOISIO DE DEUS BORGES:70111030668
Assinado digitalmente por ELOISIO DE DEUS BORGES:70111030668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ELOISIO DE DEUS BORGES:70111030668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.19 10:44:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Eloisio de Deus Borges
Contador CRC-DF 010972/O-1



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

São João da Paraúna-GO, 16 de novembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão N° 3250 QUADRA 102 LOTES 13/14 SETOR BUENO GOIÂNIA-GO CEP: 74.215-245 executou a contento para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO, cadastrada no CNPJ: 10.579.668/0001-99 conforme Nota Fiscal N° 222423 - Contrato: N° 23/2022 - Nota de Empenho N° 00029/22 - Processo 03027/2022, fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS - MODELO/VERSÃO: ONIX PLUS SEDAN 1.0 TURBO LTZ AT - CHASSI: BGEN69H0PG135322 - N° DO MOTOR: L4G*221404326* .

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA (GO)
CNPJ: 10.579.668/0001-99

Campos Gerais (MG), 03 de Outubro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão, Quadra 102, Lote 16, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.215-240 executou a contento para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS, cadastrado no CNPJ: 18.245.175/0001-24 conforme Nota Fiscal 223921, Ordem de Fornecimento N° 3188/2022, Pregão Eletrônico N° 028/2022. Fornecendo conforme quantidade, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN ACTIVE 1.8 7 LUGARES AUTO FLEX - CHASSI: 9BGJK7520PB167992 – N° DO MOTOR: MKN010904

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

Ezequiel Marques
CPF: 065.308.846-96
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPOS GERAIS - MG


EZEQUIEL MARQUES
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1323
RUB.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Raul Soares, 313, Centro – CEP 35860-000 Estado de Minas Gerais

Conceição do Mato Dentro - MG, 24 de Agosto de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão, Quadra 102, Lote 16, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.215-240, executou a contento para o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG**, cadastrado no CNPJ: 18.303.156/0001-07, conforme Nota Fiscal de N° 222703, Nota de Empenho de N° 005026, e NAF de N° 002819, Pregão Eletrônico N° 036/2022. Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: S10 LTZ 4X4 DIESEL - CHASSI: 9BG148MK0PC406416 - N° DO MOTOR: LWNF221371077.

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA LIMA FILHO
ASSESSOR ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
CNPJ: 18.303.156/0001-07

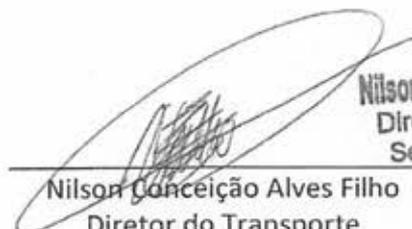
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Raul Soares 335, Centro CEP 35860 000
Tel 3868 1137/1056
Conceição do Mato Dentro/MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RIO VERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº. 3215, Vila Maria, no município de Rio Verde, estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob n.º 06.190.522/0001-80, neste ato representado por seu Diretor de Transporte, que ao final subscreve, atesta para os devidos fins, que a empresa TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.234.954/0001-73, com sede na Avenida Mutirão nº 3250, Setor Bueno – Goiânia - Goiás, na condição de CONTRATADA, ganhadora do certame ARP 13/2022 Aquisição de Veículos Sedã 4 portas, forneceu de acordo com termo de referencia, dentro das especificações e normas técnicas em vigor, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que nos cumpria declarar.

Rio Verde - GO, 31 de outubro de 2022.


Nilson Conceição Alves Filho
Diretor de Transporte
Secretaria de Saúde

Nilson Conceição Alves Filho
Diretor do Transporte
Fundo Municipal de Saúde
Rio Verde – Goiás



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001	1202 4
FLS.	1375
RUB.	

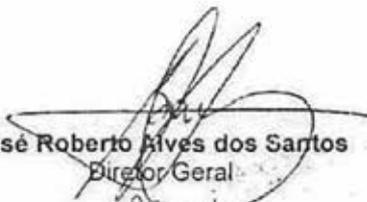
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na AVENIDA MUTIRÃO ESQ. C/ T-55 S/Nº, LT. 1/5 E 19/24 QD. 102 – ST. BUENO – GOIÂNIA GO – CEP:74.215-240, executou a contento para a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.937.149/0001-43, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.0215.2019.0023601-02, NOTAS FISCAIS, NOTAS DE EMPENHO E ORDENS DE FORNECIMENTOS DIVERSAS, fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

32 (TRINTA E DUAS) UNIDADES DOS VEÍCULOS, TIPO MINIVAN - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO: SPIN 1.8 LT 5L - COR: BRANCA – TRANSFORMADAS EM VIATURA POLICIAL

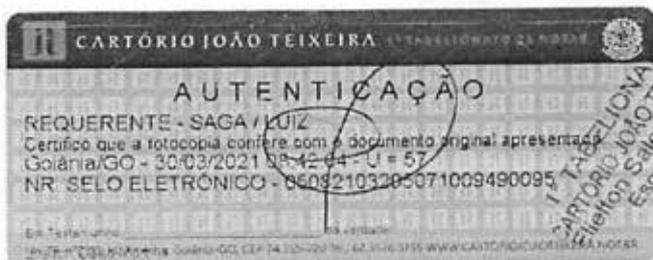
Informamos ainda, que a empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Salvador, 29 de março de 2021


José Roberto Alves dos Santos
Diretor Geral


Luiz Paulo Silva Assunção
Coordenador PMBA

Secretaria da Segurança Pública – CNPJ: 13.937.149/0001-43.
4ª Avenida, nº 430 - Centro Administrativo da Bahia – CEP: 41.745-002 – Salvador – Bahia.
Tel. (71) 3115-1805.



CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1376

RUB. /

SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES



Autos Administrativos n. 202100030628

Atestado de capacidade técnica 2021000433057

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Av. Mutirão esq. c/ Rua T-55 S/N, Lt. 1/5 e 19/24, Qd. 102, St. Bueno - CEP: 74.215-240, executou a contento para o Ministério Público do Estado de Goiás - **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ: 01.409.598/0001-30, conforme NOTAS FISCAIS DIVERSAS, OFERTA DE COMPRA Nº 45169, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 078/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019, NOTAS DE EMPENHO Nº 00074 e 00081, fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

09 (NOVE) UNIDADES DOS VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4 MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO: S10 LTZ 4X4 FLEX CABINE DUPLA

Informamos ainda, que a empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

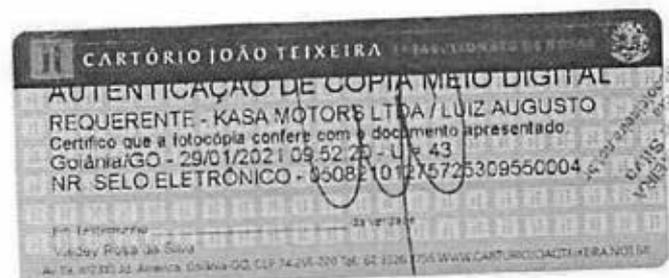
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR, em 28 de janeiro de 2021.

Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros
Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros, em 28/01/2021, às 10:16, e consolidado no sistema Atena em 28/01/2021, às 10:16, sendo gerado o código de verificação 01d53610-4399-0139-d509-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.



Autos 202100030628 - Seção de Cadastro de Fornecedor - Assinado eletronicamente por Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros, em 28/01/2021, às 10:16.
Movimento 3 - Atestado de capacidade técnica 2021000433057 - Documento gerado por Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros, em 28/01/2021, às 10:16.



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão esq. c/ rua T-55, qd. 102, lt. 1/5 e 19/24, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-240, prestou serviços ao SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS – SEBRAE/GO, cadastrado no CNPJ nº 01.269.984/0001-73, conforme NOTAS FISCAIS Nº 175359, 175362 e 175364, • AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 000666/2019, CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, fornecendo, conforme quantidades, especificações e condições gerais, os seguintes veículos:

- 01 (uma) UNIDADE DO VEÍCULO SUV – MARCA: CHEVROLET FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL, MODELO/VERSÃO: EQUINOX/LT – CHASSI: 3GNAX9EX1KS619350 – MOTOR: CKS619350

- 02 (duas) UNIDADES DO VEÍCULO SEDAN – MARCA: CHEVROLET FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL – MODELO/VERSÃO: (CRUZE/LT – CHASSI: 8AGBB69SOKR119237 – MOTOR: LEX190595) (CRUZE/LT – CHASSI: 8AGBB69SOKR119248 – MOTOR: LEX190595).

Declaramos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade dessa empresa com a qualidade do trabalho e das obrigações assumidas.

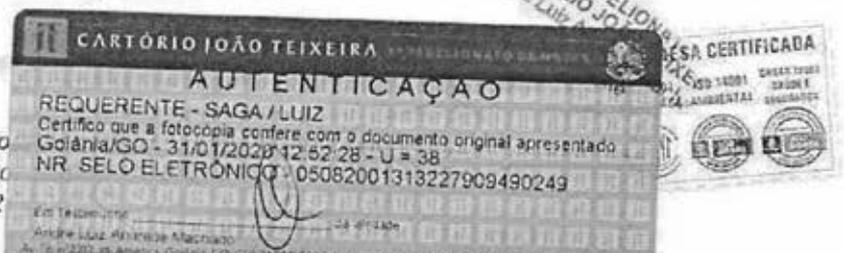
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 28 de janeiro de 2020.

Derly Cunha Fialho
Diretor-Superintendente

SWL
1209/1

Serviço de Ap
Av. T-3, nº 1.000, Seto
Tel.: (62) 32





Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar



Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás

UNIDADE - ELY DA SILVA BRAZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão, s/nº, Esquina com a rua T-55, Qd 102, lotes de 1/5 e 19/24, CEP 74.215-240, Setor Bueno, Goiânia-GO, executou a contento para a Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme Contrato nº 090/2018-SSP/GO, publicado no Diário Oficial de Goiás nº 22.910 de 19 de outubro de 2018, Empenho 025-SSP/GO, fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento do Edital e seus anexos os seguintes veículos:

03 (três) Veículos utilitários Tipo PICK UP – Marca: Chevrolet – Modelo S10, Cabine dupla, LT 4x4, 2.8 Turbo Diesel, transformados em viaturas para a Polícia Militar do Estado de Goiás.

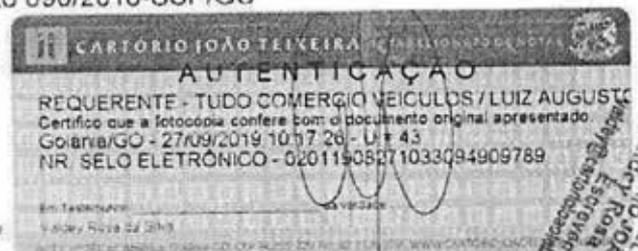
Informamos ainda, que a Empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações quanto ao prazo de entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a Empresa acima qualificada.

Por ser verdade, dato e assino o presente,

Luziânia-GO, em 10 de janeiro de 2019

José Wilton F. de Lira
Capitão PM RG.23610
Cargo: Det. PM SSP/GO

José Wilton Fernandes de Lira – Capitão PM
Gestor do Contrato 090/2018-SSP/GO



CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Ely da Silva Braz
Ely da Silva Braz

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Ely da Silva Braz
Ely da Silva Braz

Arca Especial, Jardim Brasília Sul, Luziânia-GO - CEP: 72.801-010
E-mail: cep@gluziania@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

Avenida Portugal, nº 935, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-030
e-mail: transporte@trt18.jus.br / telefones: 62 3222.5668 – 62 3222.5661

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na AVENIDA MUTIRÃO esq. c/ rua T-55, QD. 102, LT. 1/5 e 19/24, SETOR BUENO – GOIÂNIA GO – CEP 74.215-240, executou a contento, para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO – TRT GO, cadastrada no CNPJ: 02.395.868/0001-63, conforme NOTA FISCAL Nº 175153, EMPENHO Nº 2019NE001429, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019, o fornecimento conforme quantidade, especificações e condições gerais, do seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA CHEVROLET, FABRICANTE GENERAL MOTORS DO BRASIL, MODELO/VERSÃO TRAILBLAZER/LTZ – CHASSI 9BG156MKOKC441932 – MOTOR LWN F19008.

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

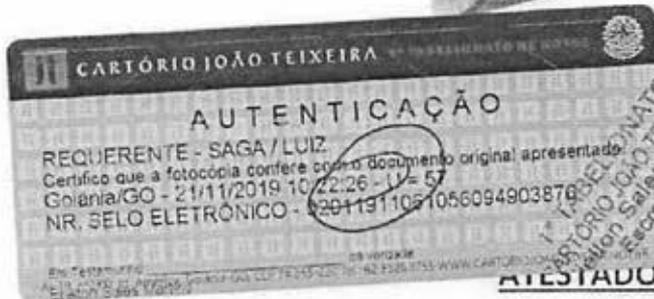

Valdez da Costa Braga
Chefe da Gerência de Transportes
Gestor da Contratação



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

A CASA É SUA



GOIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

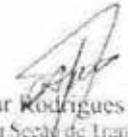
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na AVENIDA MUTIRÃO esq. c/ rua T-55, QD. 102, LT. 1/5 e 19/24, SETOR: BUENO – GOIÂNIA GO – CEP:74.215-240, executou a contento para a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - ALEGO**, cadastrada no CNPJ: 02.474.419/0001-00, conforme NOTA FISCAL: 136884, NOTA DE EMPENHO Nº 00001, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017001749, TERMO DE CONTRATO Nº 06/2017. Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET, FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL, MODELO: SUV TRAILBLAZER VERSÃO: 2.8 TURBO DIESEL COR: PRETA

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente.


 Aurimar Rodrigues Lima
 Chefe da Seção de Transporte

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS – ALEGO

CNPJ: 02.474.419/0001-00

AURIMAR RODRIGUES LIMA – CHEFE DE TRANSPORTE

MATRICULA: 2010075

CPF: 236.054.801-87



CREMEGO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

CANTANHEDE/MA

PROC. 270600/12024

ELS. 1381

RUB.



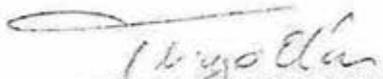
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

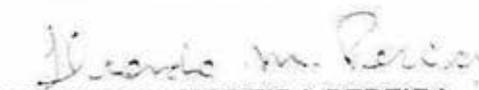
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, Autarquia Federal, criada pela Lei. 3268/57 e regulamentada pelo Decreto-Lei 44.045/58, inscrito no CNPJ sob n. 01.010.446/0001-60 atesta para os devidos fins que a empresa Tudo Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.234.954/0001-73, Inscrição Estadual Nº 10.512.497-4, está registrada em nosso cadastro de fornecedores e foi responsável pela venda de veículo zero quilômetro e compra simultânea de veículo usado conforme especificação apresentada no Termo de Referência do Processo de Licitação - Pregão nº 014/2016 do CREMEGO (Termo de Referência em anexo).

Atesta ainda que cumpriu com eficiência e honestidade os compromissos assumidos.

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 13 de novembro de 2017.


THIAGO ELIAS FERREIRA
Superintendente do CREMEGO


LEONARDO MOREIRA PEREIRA
Pregoeiro do CREMEGO

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1382

RUB.

GOIÂNIA, 02 DE JUNHO DE 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a concessionária **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na AVENIDA MUTIRÃO esq. c/ rua T-55, QD. 102, LT. 1/5 e 19/24, SETOR: BUENO – GOIÂNIA GO – CEP:74.215-240, executou a contento para a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, cadastrada no CNPJ: 02.106.664/0001-65, conforme NOTA FISCAL Nº: 183067, CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2020. Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo.

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO TIPO: PICK UP CABINE DUPLA - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: S10 4X4 2.8 DIESEL HIGH COUNTRY/LTZ – CHASSI: 9BG148PKOLC420722 – MOTOR: LWN F19238

Informamos ainda, que a empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente.

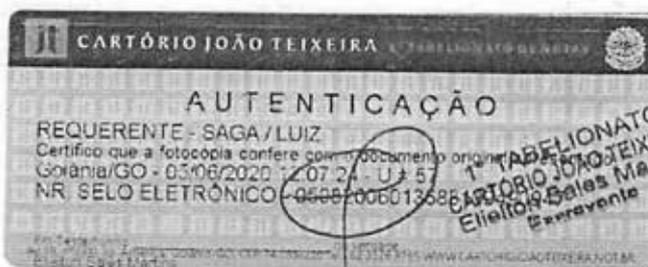
Humberto Barbosa de Lemos

CAEF - OVG

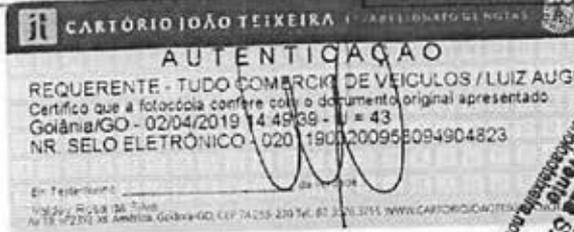
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - OVG

CNPJ: 02.106.664/0001-65

02.106.664/0001-65
OVG - ORGANIZAÇÃO DA
VOLUNTÁRIAS DE GOIAS
Av. T-14, nº 249
Setor Bueno CEP 74.230-130
GOIÂNIA - GO



Goias-OVG - diretoria.geral@ovg.org.br
Goiania - Goias - CEP: 74.230.130



Itauçu, 02 de Abril de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

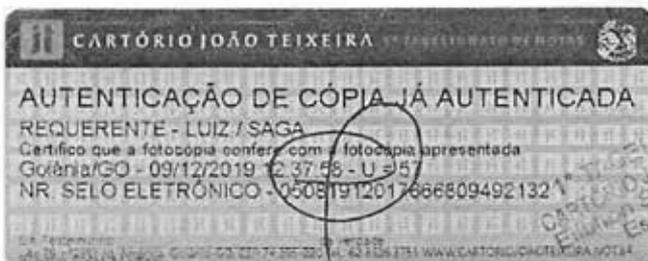
Atestamos para os devidos fins que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão s/n eq. c/ rua t-55 quadra 102 lotes 1/5 e 19/24 Cep: 74.215-240, Setor: Bueno, Goiânia-GO, executou a contento para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU - GO**, conforme PROCESSO Nº 440/2019, CONTRATO Nº 58/2019, ORDEM DE COMPRA Nº 4795, NOTA DE EMPENHO Nº 001/2019, forneceu conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento do Edital e seus anexos:

01 (um) Minivan da Marca: **CHEVROLET - Modelo: Spin LTZ 1.8 Flexpower, 07 lugares - Chassi nº 160758.**

Informamos ainda que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega, prestação de serviços, sempre atendendo às nossas necessidades, não consta em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada,

Atenciosamente.

Thalles Delfino Bruno
Pregoeiro





ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
Adm. 2017 - 2020

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/12024
FLS. 1384
RUB. ✓



Goânia, 21 de novembro de 2018

Fundo Municipal de Saúde de Piranhas
Pregão Presencial - 029/2018
Data de Abertura: às 9h do dia 28/08/2018

Atestado de Capacidade Técnica

A quem possa interessar atestamos que a empresa TUDO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA. AV RIO VERDE QD 92, LT 1 A 10 CEP 74.915429 SETOR DOS AFONSOS APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. CNPJ: 14.234.954/0002-54, atende perfeitamente os requisitos de capacidade técnica, por experiência adquirida em diversas experiências comerciais:

- - Item 1: MONTANA LS 1.4L 2018 FLEXPPOWER – Transformada em Ambulância Simples Remoção: 02 (duas unidades).
- CHASSI: 9bgca8030kb103848 & 9bgca8030kb103879

Informamos ainda que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega, prestação de serviços, sempre atendendo às nossas necessidades, não consta em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente.

Cleide Tinan dos Santos
Diretor Especial em Gestão de Saúde
Decreto N.º 043/2017

Cleide Tinan dos Santos
Diretor Especial em Gestão de Saúde

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - TUDO COMERCIO DE VEICULOS / LUIZ
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
Goiania/GO - 18/12/2018 12:02:58 - U = 57
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011812071506094903275

Em Testemunho _____
da presença _____

www.cartoriojoaoteixeira.com.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - TUDO COMERCIO DE VEICULOS
Certifico que a fotocópia confere com a fotocópia apresentada.
Goiania/GO - 20/12/2018 12:24:29 - U = 38
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011812071506094903275

Em Testemunho _____
da presença _____

www.cartoriojoaoteixeira.com.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - LUIZ / SAGA
Certifico que a fotocópia confere com a fotocópia apresentada.
Goiania/GO - 09/12/2019 12:37:57 - U = 57
NR. SELO ELETRÔNICO - 05091912017666809492129

Em Testemunho _____
da presença _____

www.cartoriojoaoteixeira.com.br



ESTADO DE GOIAS
POLICIA CIVIL
DIVISÃO DE GESTAO DE TRANSPORTES

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1385
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na AVENIDA MUTIRÃO esq. c/ rua T-55, QD. 102, LT. 1/5 e 19/24, SETOR: BUENO- GOIÂNIA GO – CEP:74.215-240, executou a contento para a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/GO**, cadastrada no CNPJ: 01.409.606/0001-48, conforme NF:172330, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AFO) Nº 001/2019, EMPENHOS Nº 00023/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201900016002056, CONTRATO Nº 0402019/SSPGO. Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO- MARCA: CHEVROLET, FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL, MODELO: S10/ADVANTAGE – ADAPTADA PARA VIATURA POLICIAL.

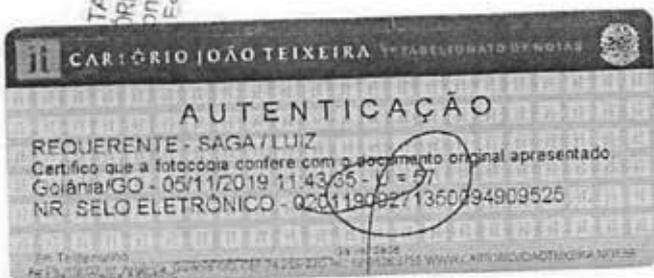
Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 01.409.606/0001-48

Wildson Antunes do Carmo
Gestor Responsável

Wildson Antunes do Carmo
Coordenador de Gestão de Transportes
Polícia Civil





Prefeitura Municipal De Porteirão
Estado De Goiás

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2206001/2024
FLS.	1386
RUB.	f

PORTEIRÃO, GO., 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

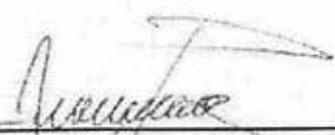
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** AV MUTIRAO S/N ESQ. C/ RUA T-55 QUADRA 102 LOTES 1/5 E 19/24 CEP 74.215-240 SETOR BUENO GOIÂNIA-GO. CNPJ: 14.234.954/0001-73, Data de abertura: 02/09/2011, Inscrição Estadual: 10.512.497-4, Municipal: 312.240-9 executou a contento para O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO, cadastrada no CNPJ: 11.517.053/0001-09, conforme NF: 177920, Série 1, fornecendo conforme quantidade, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (uma) unidade da MINIVAN Marca: CHEVROLET, Modelo: SPIN 1.8L MT PREMIER 7 LUGARES – CHASSI: 9BGJP7520LB112759.

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente.


ANTONIO FELÍCIO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: (64) 99276-4494





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO
ESTADO DE GOIÁS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1387

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** AV MUTIRAO S/N ESQ. C/ RUA T-55 QUADRA 102 LOTES 1/5 E 19/24 CEP 74.215-240 SETOR BUENO GOIÂNIA-GO. CNPJ: 14.234.954/0001-73, Data de abertura: 02/09/2011, Inscrição Estadual: 10.512.497-4, Municipal:312.240-9 executou a contento para O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARZAGÃO - GO, cadastrado no CNPJ: 11.877.880/0001-03, conforme NF: 179105, Série 1, fornecendo conforme quantidade, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (uma) unidade da MINIVAN Marca: CHEVROLET, Modelo: SPIN 1.8L MT PREMIER – CHASSI: 9BGJP7520LB117084.

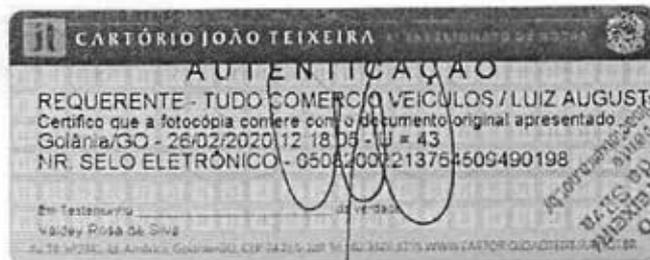
Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Marzagão, 21 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Marzagão
Daniella Martins da Costa

Daniella Martins da Costa
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 269/2017





ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER EXECUTIVO
ADM - 2017 / 2020

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1388
PUS. <i>[assinatura]</i>

GOIÂNIA, 13 DE MAIO DE 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na AVENIDA MUTIRÃO esq. c/ rua T-55, QD. 102, LT. 1/5 e 19/24, SETOR: BUENO - GOIÂNIA GO - CEP:74.215-240, executou a contento para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ GO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOIPORÁ GO, cadastrada no CNPJ: 11.804.208/0001-80, conforme NOTAS FISCAIS Nº: 182093 E 182096, Pregão Presencial Nº 004/2020, Ordem de Compra nº 11427, Processo Administrativo nº 9182020/2020, Nota de Empenho nº 00002/2020. Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento os seguintes veículos:

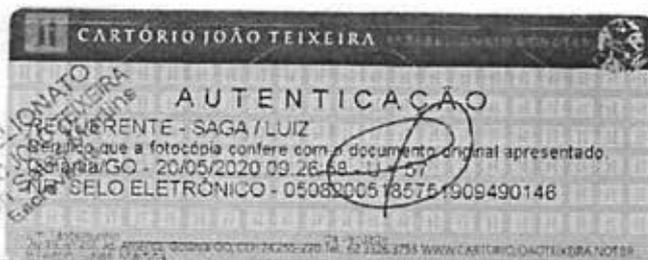
01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO TIPO: MINIVAN - MARCA: CHEVROLET
FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN ACTIV 1.8 7L
- CHASSI: 9BGJK7520LB100923 - MOTOR: JWH017351

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO TIPO: PICK UP 4X2 - MARCA: CHEVROLET
FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: MONTANA LS -
TRANSFORMADA EM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO - CHASSI:
9BGCA8030LB186010 - MOTOR: GK8055500

Informamos ainda, que a empresa TUDO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

[Assinatura]
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOIPORÁ GO
CNPJ: 11.804.208/0001-80



www.moipora.go.gov.br

Rua Getúlio Vargas nº. 001 - Centro - Moiporá - Goiás CEP 76.135-000

Fone/fax: (64) 3686-1288 adm@moipora.go.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa DEMAE- Departamento municipal de Água e Esgoto da caldas Novas, inscrita no CNPJ sob nº 00.675.468/0001-86, situada Av. Coronel Bento de Godoy Qd. 33 Lt. 13 bairro Centro, atesta para os devidos fins que a empresa Tudo Comércio de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.234.954/0001-73 , situada Av. Mutirão S/N, esq. C/ Rua T-55, qd. 102 lt. 1/5 E 19/24, setor Bueno, Goiânia – GO, Cep. 74.215-240, forneceu aquisição de veículo automotor, em plenas condições, e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

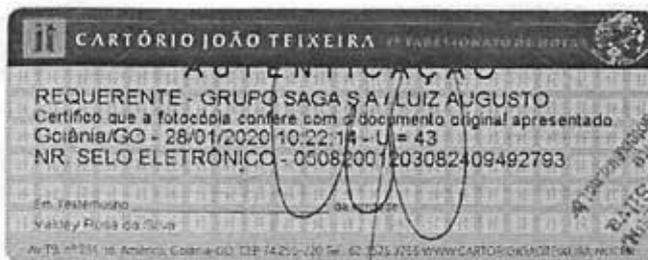
ATENCIOSAMENTE,

CALDAS NOVAS/GO, 24 DE JANEIRO DE 2020.



GEYSILENE LOURES PEREIRA
DIRETORA DEPT. COMPRAS
DECRETO Nº 516/2019

AV. CEL. BENTO DE GODOY, QUADRA 33 LOTE 13 5/Nº – FONE (64) 3454-7400 – CALDAS NOVAS - GO
DEMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 00.675.468/0001-86



www.demae.com.br
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CALDAS NOVAS - GO
FONE: (64) 3454-7400
CNPJ: 00.675.468/0001-86

Governo de



Aqui o desenvolvimento acontece.
Adm: 2017/2020

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1390
RUB.

Edéia, 11 de Maio de 2020.

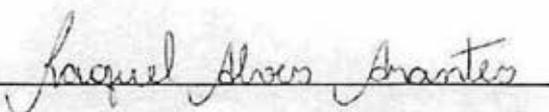
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0002-54, situada na Avenida Rio Verde Quadra 92 Lotes 01-10 Parte B Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia - Goiás - CEP: 74.915-420, executou a contento para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA-GO**, cadastrada no CNPJ: 08.033.825/0001-14, conforme NOTA FISCAL Nº 61023, EMPENHO Nº 245/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, o fornecimento de veículo conforme quantidades, especificações e condições gerais abaixo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN 1.8L AT ACT7 7 PASSAGEIROS - CHASSI: 9BGJK7520LB100849 - MOTOR: JWH016050

Informamos ainda que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone sua conduta.

Atenciosamente,



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA-GO
CNPJ: 08.033.825/0001-14

Raquel Alves Arantes
Secretária Mun. de Saúde





Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

GOIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a concessionária **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na AVENIDA MUTIRÃO esq. c/ rua T-55, QD. 102, LT. 1/5 e 19/24, SETOR: BUENO – GOIÂNIA GO – CEP:74.215-240, executou a contento para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA –GO, cadastrada no CNPJ: 02.391.654/0001-19, conforme NOTA FISCAL Nº: 179867, CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 21/2020. Fornecendo conforme quantidade, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo.

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO TIPO: CAMINHONETE IMPLEMENTADA COM ESCADA GIRATÓRIA - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GM DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: S10 LS 4X4 CABINE SIMPLES 2020/2020 – CHASSI: 9BG144DK0LC436729 – MOTOR: LWN F20025

Informamos ainda, que a empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente.

Bruno Silva de Oliveira
SUPERINTENDENTE COMPRA E
ABASTECIMENTO
DECRETO Nº 445/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO
AZAIDE DONIZETTI BORGES MARTINS - Prefeita Municipal
CPF: 477.147.941-00

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE: SAGA/LUZ
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
GOIÂNIA/GO - 19/05/2020 10:08:43
NR. SEI ELETRÔNICO - 000820076163749709490863
1º TABELIONATO
CARTÓRIO João Teixeira
Elielton Sales Martins
Escritório
Rua... 191-202
Fone: (62) 3200-1111



ADM. 2017 - 2020

NOVO BRASIL - GO., 13 DE JULHO DE 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na AVENIDA MUTIRÃO esq. c/ rua T-55, QD. 102, LT. 1/5 e 19/24, SETOR: BUENO - GOIÂNIA GO - CEP:74.215-240, executou a contento para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVO BRASIL - GO**, cadastrado no CNPJ: 11.260.263/0001-56, conforme NOTAS FISCAIS Nº: 183081 e 183081, NOTAS DE EMPENHO Nº 46786/20 e 48260/20, CONTRATO Nº 026/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento os seguintes veículos:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO TIPO MINIVAN 7L- MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN 1.8/PREMIER - CHASSI: 9BGJP7520LB115717 - MOTOR: JWHO24746

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X2 - MARCA: CHEVROLET, FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL, MODELO/VERSÃO: MONTANA 1.4 - CHASSI: 9BGCA8030LB192848 - MOTOR: GK8056377 - TRANSFORMADO EM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO.

Informamos ainda, que a empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que a desabone.

Atenciosamente.

Gleicy Soares da Silva
Secretária de Saúde
CPF: 015.358.811-0

Gleicy Soares da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
CNPJ: 11.260.263/0001-56

11.260.263/0001-56

Fundo Municipal de Sa. de de
Novo Brasil

Rua Pedro Ludovico, caixa s/r Centro

CEP 76.285-000 Novo Brasil-GO

Sebastião Maria Sabino
SEBASTIÃO MARIA SABINO
CPF: 234.700.891-91
PREFEITO MUNICIPAL

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - SAGA S/A / LUIZ AUGUSTO

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiânia/GO - 14/07/2020 13:23:54 LU - 67

NR. SELO ELETRÔNICO - 05682007134313309490070



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206001/2024
FLS. 1393
RUB. _____

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
MOZARLÂNDIA
Compromisso com o Povo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão Esquina com a Rua T-55 Quadra 102 Lotes 1/5 e 19/24, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.215-240 executou a contento para o **MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA**, cadastrado no CNPJ 01.135.227/0001-73 conforme Nota Fiscal nº 187728, Ordem de Fornecimento nº 48143, Carta Convite nº 017/2020, fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

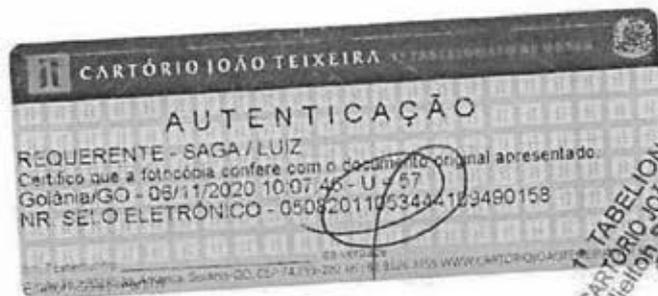
01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: ONIX JOY BLACK - CHASSIS: 9BGKD48U0MB123090 – N° DO MOTOR: MAA000979.

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

Adalberto José Ferreira
Prefeito Municipal
CPF: 418.846.221-15

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
CNPJ: 01.135.227/0001-73



TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Elielton Sales Martins
Escrivão



Município de Bom Jesus

"Trabalhando o presente, construindo o futuro"

Adm.: 2017-2020

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1399

RUB.



Bom Jesus de Goiás, 04 de Setembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão Esquina com a Rua T-55 Quadra 102 Lotes 1/5 e 19/24, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.215-240 executou a contento para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO**, cadastrado no CNPJ: 05.858.247/0001-67 conforme Nota Fiscal nº 186827, Empenho nº 50242, Pregão Eletrônico nº 019/2020. Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN PREMIER 1.8 SPE FLEX 7 LUGARES MT - CHASSI: 9BGJP7520MB140826 – N° DO MOTOR: JUY001231.

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

Valdivino Silvestre
Secretário Mun. da Saúde
Bom Jesus - GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DE GOIÁS (GO)
CNPJ: 05.858.247/0001-67

GOIÂNIA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na AVENIDA MUTIRÃO esq. c/ rua T-55, QD. 102, LT. 1/5 e 19/24, SETOR: BUENO – GOIÂNIA GO – CEP: 74.215-240, executou a contento para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA DE GOIÁS**, cadastrada no CNPJ: 11.350.044/0001-68, conforme NOTA FISCAL Nº: 187907, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

**01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO MINIVAN - MARCA: CHEVROLET
FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN
1.8 PREMIER 7L – CHASSI: 9BGJP7520MB140164**

Informamos ainda, que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**, cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente.


Inesme Pereira Lopes
Secretária de Saúde
Doc. 0332817
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA DE GOIÁS
CNPJ: 11.350.044/0001-68

Inesme Pereira Lopes
Secretária de Saúde
Doc. 0332817



1ª TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Eliellon Sales Martins
Escrivente



CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1397
RUB. 5

Praça Degir Miranda Teles, Centro.
CEP. 76.285-000 – Fone/fax: (62)3381-1214
Site: www.novobrasil.go.gov.br
CNPJ. 00.006.874/0001-56

11.260.263/0001-56

NOVO BRASIL - GO, 29 DE JANEIRO DE 2021.

Fundo Municipal de Saúde de
Novo Brasil
Rua Pedro Ludovico Teixeira s/n Centro

CEP 76.285-000 Novo Brasil-GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na AVENIDA MUTIRÃO esq. c/ rua T-55, QD. 102, LT. 1/5 e 19/24, SETOR: BUENO – GOIÂNIA GO – CEP: 74.215-240, executou a contento para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL-GO**, cadastrada no CNPJ: 11.260.263/0001-56, conforme **NOTA FISCAL Nº: 187267**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3043/2020**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**. Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO MINIVAN - MARCA: CHEVROLET, FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN 1.8 LT 5L - CHASSI: 9BGJB7520MB141230

Informamos ainda, que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**, cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

IGNATO
TEIXEIRA
Martins

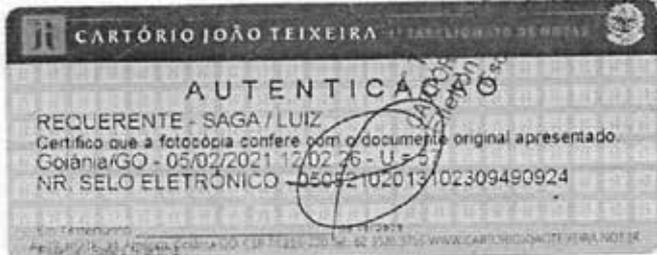
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL GO

CNPJ: 11.260.263/0001/56

Yáison Rangel Alves Moreira

Secretário Municipal de Saúde

Decreto: 00221 - CFE: 010.723.331-20



Jataí - Goiás, 04 de Agosto de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão Esquina com a Rua T-55 Quadra 102 Lotes 1/5 e 19/24, Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP: 74.215-240 executou a contento para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO**, cadastrada no CNPJ: 12.053.489/0001-49 conforme Notas Fiscais nº 182177 e 182182, Empenho nº 289595, Pregão Presencial nº 047/2020. Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

02 (DUAS) UNIDADES DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: MONTANA LS - CHASSIS: 9BGCA8030LB186001 / 9BGCA8030LB186225 - Nº DO MOTOR: GK8055461 / GK8055414 - TRANSFORMADAS EM AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO).

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

**FIRMA NÃO RECONHECIDA
POR OCASIÃO DA AUTENTICAÇÃO**

Atenciosamente,


Secretaria da Saúde
Superintendência de Administração e Finanças
Departamento de Transportes

CÓPIA REDUZIDA DO ORIGINAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ-GO
CNPJ: 12.053.489/0001-49

Rua Riachuelo, nº 2.762, Vila Fátima, Cep.: 75.803-050, CNPJ.: 12.053.489/0001-49. Jataí - Goiás
Tel.: (64) 3606-3606 / 3606-3607 / 3606-3600 - E-mail.: transportessaudejatai@gmail.com

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - SAGA / LUIZ
Certifico que a fotocópia contém o mesmo documento original apresentado.
Goiânia-GO - 05/03/2021 10:27:29 - U = 57
NR SELO ELETRÔNICO - 05082103013581809490851

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Escritor

João Paulo Pereira Leite Barreto
CNPJ 14.233.000-00 Tel.: 62 9326.9193 WWW.CARTORIOJOAOOTEIXEIRA.NOT.BR

GOIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na AVENIDA MUTIRÃO esq. c/ rua T-55, QD. 102, LT. 1/5 e 19/24, SETOR: BUENO- GOIÂNIA GO - CEP:74.215-240, executou a contento intermediação e entrega para a empresa **ALCANTARA E MELO C L LTDA**, cadastrada no CNPJ: 25.531.813/0001-39, conforme NOTA FISCAL:000.021.016, Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET, FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL, MODELO: CRUZE VERSÃO: 1.4 LTZ FLEXPAPER- CHASSI: 8AGBN69SOKR105929

Informamos ainda, que a TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente.


ALCANTARA E MELO C L LTDA

CNPJ: 25.531.813/0001-39

25.531.813/0001 39
ALCANTRA E BRAZ CENTRAL
DE LOGISTICA LTDA-ME
AV. GOLÁS QD. 47 LT.02A
VL. PROGRESSO
ITABERAÍ-GO
CEP-76.630-000





Vila Propício, 21 de dezembro de 2018.

Atestado de Capacidade Técnica

A quem possa interessar atestamos que a empresa: TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. AV MUTIRAO S/N ESQ. C/ RUA T-55 QUADRA 102 LOTES 1/5 E 19/24, CEP:74.215-240 - SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO. CNPJ: 14.234.954/0001-73, atende perfeitamente os requisitos de capacidade técnica, por experiência adquirida da compra de:

- AMBULÂNCIA (Montana) - 9BGCA8030KB143431
- AMBULÂNCIA (Montana) - 9BGCA8030KB147665

Informamos ainda que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega, prestação de serviços, sempre atendendo às nossas necessidades, não consta em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente.

IGOR RODRIGUES MARTINS

IGO RODRIGUES MARTINS
Secretário de Administração e Finanças

Igor Rodrigues Martins
Sec. Mun. De Administração
e Finanças
Decreto 003/2017



Cartório Almeida

Rua Baldo de Aguiar, Quadra N.º 06
Cidade de Vila Propício - GOIÁS
CEP: 76.393-000 - Tel.: (62) 3320-0166

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de IGO RODRIGUES MARTINS
Dou Fé, Vila Propício-GO, 21 de dezembro de 2018. Emolumentos: R\$ 4,00
Total dos Fundos R\$: 1,88

Em test. Amenda Guedesphino da verdade.

Amenda Guedesphino - Escrevente
Selo: 074217110714600945-01411
Consulte em: <http://extrajudicial.igo.jus.br>





Fundo Municipal de Educação

Catalão (GO), 14 de Outubro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão Quadra 102 Lote 16, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.215-240 executou a contento para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO (GO)**, cadastrado no CNPJ: 22.781.167/0001-70 conforme Nota Fiscal 203056, Nota de Empenho N° 7932, Pregão Presencial N° 058/2021. Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN LT MT 1.8L 5 LUGARES - CHASSI: 9BGJB7520NB115822 – N° DO MOTOR: JUY004118.

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,



Kelly Cristina Fonseca Soares
Decreto: 58/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Transportes

GOIÂNIA, 28 DE ABRIL DE 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a concessionária **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Av. Mutirão, nº 3.210, Qd. 102, Lt. 16 – Setor Bueno, Goiânia-Go, CEP: 74.215-240 executou a contento para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, cadastrado no CNPJ: 02.292.266/0001-80, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2021, Nota de Empenho nº 00124, Ata de registro de Preços nº 023/2021, Processo Administrativo nº 202107000285279, **Notas Fiscais nº DIVERSAS**, fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento os seguintes veículos:

100 (CEM) UNIDADES DOS VEÍCULOS - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: ONIX PLUS PREMIER AT 1.0 TURBO – LOTAÇÃO 5

Informamos ainda, que a concessionária **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA** cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

EDGAR DA SILVADIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 02.292.266/0001-80

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, inscrito sob o CNPJ nº 14.896.563.0001-14, situado na Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25 Ed. Concept Office, 3º andar, Vila Maria José, CEP 74815-465, Goiânia - GO, atesta para os devidos fins que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: **14.234.954/0001-73**, situada na Avenida Mutirão, nº 3250, quadra 102, lotes 13/14, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-245, forneceu conforme nota fiscal nº **210178 - contrato: 22/2021 - nota de empenho nº 420/2021 - processo nº 1353770/2021 - nº ordem de compra 01/2021** as quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (uma) unidade do veículo - marca: chevrolet - fabricante: general motors - modelo/versão: onix plus sedan turbo lt - chassi: 9BGEB69H0NG151679 - nº do motor: L4G*212914641.

Atestamos que a prestação do serviço foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

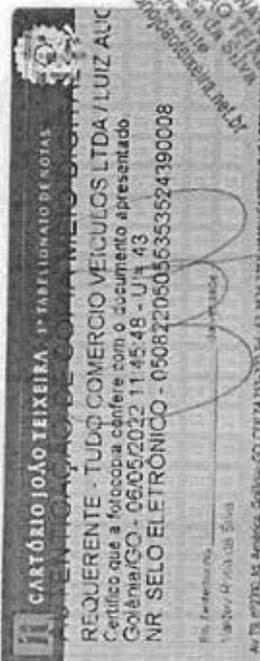
Goiânia, 06 de maio de 2022.

LAIS GOMES FLEURY TEIXEIRA:03685604147
Assinado de forma digital por LAIS GOMES FLEURY TEIXEIRA:03685604147
Dados: 2022.05.06 11:12:00 -03'00'

Laís Gomes Fleury Teixeira

Gerente de Administração e Recursos Humanos

Gestora do contrato nº 22/2021





Acreúna (GO), 22 de junho de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão, Quadra 102, Lote 16, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.215-240 executou a contento para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA (GO)**, cadastrado no CNPJ: 11.328.700/0001-26 conforme Nota Fiscal 218750, Ordens de Fornecimento N° 49065, e N° 49068, Pregão Eletrônico N° 022/2022. Fornecendo conforme quantidade, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN PREMIER 1.8 SPE AUTO FLEX - CHASSI: 9BGJP7520PB109101 – N° DO MOTOR: MKN005919.

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

Aparecido dos Santos Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 310/2021

64.3645-8019R. Jordelina do Carmo Arantes, Nº 92
St. Serra Dourada, Acreúna - GO
CEP: 75960-000



Acreúna (GO), 22 de junho de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão, Quadra 102, Lote 16, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.215-240 executou a contento para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA (GO)**, cadastrado no CNPJ: 11.328.700/0001-26 conforme Nota Fiscal 217049, Ordens de Fornecimento N° 48324, e N° 48321, Pregão Eletrônico N° 013/2022. Fornecendo conforme quantidade, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN PREMIER 1.8 SPE AUTO FLEX - CHASSI: 9BGJP7520PB109133 – N° DO MOTOR: MKN006005.

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

Aparecido dos Santos Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 310/2021

64.3645-8019

R. Jordelina do Carmo Arantes, Nº 92
St. Serra Dourada, Acreúna - GO
CEP: 75960-000



Acreúna (GO), 22 de junho de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão, Quadra 102, Lote 16, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.215-240 executou a contento para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA (GO)**, cadastrado no CNPJ: 11.328.700/0001-26 conforme Nota Fiscal 216767, Ordens de Fornecimento N° 48285, e N° 48280, Pregão Eletrônico N° 012/2022. Fornecendo conforme quantidade, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN PREMIER 1.8 SPE AUTO FLEX - CHASSI: 9BGJP7520NB201280 – N° DO MOTOR: MKN003455.

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

Aparecido dos Santos Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 310/2021

**64.3645-8019**

R. Jordelina do Carmo Arantes, Nº 92
St. Serra Dourada, Acreúna - GO
CEP: 75960-000



CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/1202
FLS. 1407
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRITÂNIA

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão N° 3250, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.215-240 executou a contento para o **MUNICÍPIO DE BRITÂNIA (GO)**, cadastrado no CNPJ 02.296.325/0001-73 conforme Nota Fiscal 209402 Ordem de Fornecimento N° 38990, fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: S10 Z71 4X4 DIESEL - CHASSI: 9BG148ZK0NC429600 – N° DO MOTOR: LWNF212651221.

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,


Marconi Pimenta da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRITÂNIA (GO)
CNPJ 02.296.325/0001-73



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, Centro - Ipatinga - MG - CEP: 35160-011
Fone: (31) 3829-1200 www.camaraipatinga.mg.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1908
RUB. <input checked="" type="checkbox"/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão N° 3250, Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP: 74.215-240, executou a contento para a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA (MG)**, cadastrada no CNPJ: 19.871.680/0001-47, conforme Nota Fiscal n° 208598, Nota de Empenho n° 367/2021, Pregão Eletrônico n° 17/2021. Fornecendo conforme quantidade, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo: **01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: CRUZE SEDAN LTZ AT 1.4 TURBO FLEX - CHASSI: 8AGBN69S0NR108627 - N° DO MOTOR: 213095071.**

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Ipatinga, 04 de julho de 2022.

MARCIA AZEVEDO LIMA
ASSIS:60320044653

Assinado de forma digital por
MARCIA AZEVEDO LIMA
ASSIS:60320044653
Dados: 2022.07.04 13:49:35
-03'00'

Márcia Azevedo Lima Assis
Coordenadora de Serviços Gerais



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1909
RUB.	

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Gerência de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, localizada na Avenida Mutirão, nº 3250, Quadra 102, Lotes 13/14, Setor Bueno, CEP: 74.215-245, Goiânia, Goiás, inscrita sob CNPJ nº 14.234.954/0001-73, **prestou a contento**, o fornecendo de veículos conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas, ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito sob CNPJ nº 02.291.730/0001-14, situado na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, Goiás, objeto do **Contrato nº 059/2021**, processo TCE nº 202100047001727.

Atestamos ainda, que a empresa prestou os serviços de acordo com os termos pactuados no contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Goiânia, 29 de julho de 2022.

GRAZIELA MEIRELES RODRIGUES
Gerente de Administração em Substituição
Portaria nº 454/2022



Cezarina (GO), 11 de Agosto de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão, Quadra 102, Lote 16, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.215-240 executou a contento para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEZARINA (GO)**, cadastrado no CNPJ: 13.358.623/0001-82 conforme Nota Fiscal 220030, Ordem de Fornecimento N° 8415, Pregão Eletrônico N° 006/2022. Fornecendo conforme quantidade, especificações e condições gerais de fornecimento o seguinte veículo:

01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN LT 1.8 7 LUGARES AUTO FLEX - CHASSI: 9BGJJ7520PB108124 – N° DO MOTOR: MKN005383

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

VALTENIR GONCALVES DA SILVA:50921487134
Assinado de forma digital por
VALTENIR GONCALVES DA
SILVA:50921487134
Dados: 2022.08.11 13:30:49 -03'00'

VALTENIR GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 141
RUB. 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Serranos - MG, 12 de Setembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão, Quadra 102, Lote 16, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-240, executou a contento para o **MUNICÍPIO DE SERRANOS - MG**, cadastrado no CNPJ: 18.008.912/0001-75, conforme Notas Fiscais de N° 223273, 223505, Nota de Empenho de N° 001695, Pregão Eletrônico N° 004/2022, e Processo Licitatório N° 049/2022. Fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento os seguintes veículos:

- 01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN ACTIV 1.8 FLEX 07 LUGARES - 2022/2023 - COR: AZUL ECLIPSE METÁLICA - CHASSI: 9BGJK7520PB151035 - N° DO MOTOR: MKN009771;

- 01 (UMA) UNIDADE DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: SPIN ACTIV 1.8 FLEX 07 LUGARES - 2022/2023 - COR: PRATA SWITCHBLADE METÁLICA - CHASSI: 9BGJK7520PB165367 - N° DO MOTOR: MKN010897.

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE SERRANOS - MG
CNPJ: 18.008.912/0001-75

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 14.234.954/0001-73, situada na Avenida Mutirão N° 3250, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.215-240 executou a contento para o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS**, cadastrado no CNPJ 02.872.448/0001-20 conforme Contrato N° 039/2022, Nota de Empenho N° 00018, fornecendo conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento os seguintes veículos:

23 UNIDADES DO VEÍCULO - MARCA: CHEVROLET - FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL - MODELO/VERSÃO: ONIX PLUS TURBO 1.0 FLEX VERSÕES LT E LTZ.

Informamos ainda, que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega e prestação de serviços, não havendo em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente,

Mirelle Christina G. Coimbra

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 02.872.448/0001-20



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 216463408

Data do Protocolo:

📅 03/09/2021

Número de Registro:

☰ 52202988191

Arquivamento:

📄 20216463408

Empresa:

🏢 TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Documento(s):

📄 Contrato



Atendimento virtual

< Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1919
RUB. _____

Contato (62) 3252-9200 - Outros
contatos

Desenvolvido
por:

atendimento@juceg.go.gov.br



Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-
A, Lt. 05-F, Setor Universitário.
CEP: 74610-240 - GOIÂNIA -
GO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Código de Controle: 215C.53E2.A157.8B7A

Data da Emissão: 27/08/2024

Hora da Emissão: 09:07:39

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/08/2024, com validade até 23/02/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.234.954/0001-73
Certidão nº: 38797710/2024
Expedição: 03/06/2024, às 17:14:51
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.234.954/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1417
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.234.954/0001-73

Razão social: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Nome fantasia: TUDO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091205211854944047
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082401451854944061
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080401311854944095
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071619051854944067
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062718461854944026
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060801201854944068
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052005411854944021
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101145252995240
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041220463830680625
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401030269688971
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030518491451730285
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021510565235051094
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012701074844362649
01/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010803433941880397
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122007054353856159
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120107431895443506
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111200490551381102
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102405125003976700
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100518471449074180
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091601145404844096
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082804171319626695
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080918492269182485
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072108021394564202
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070201044993047379
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061301204569650207
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052501181671605865
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050601153458225905
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041700532627853470
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032901231962274041
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031001135076803017

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do UHF CANTANHEDE/MA
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021900575220424930 PROC. 270600/12027
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013101055103266220 1418 RUB. _____
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010900452287754541
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122100583652897047
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120200561575995431
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111302164297929759
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501040568346354
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100600560784714071

Resultado da consulta em 27/09/2024 17:17:54

Voltar



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 405.856-6**

Prazo de Validade: até 18/11/2024

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 21 DE AGOSTO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001/2024	1420
Secretaria Municipal de Finanças	
FLS.	
RUB.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES**

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão	CERTIDÃO NEGATIVA CPF/CNPJ
Nº da certidão	4058566
Finalidade	
Inscrição Cadastral	
Nome	
CPF/CNPJ	14.234.954/0001-73
CERTIDÃO EMITIDA EM	21/08/2024
VALIDADE DA CERTIDÃO	90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

Validação de Certidão

Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

PROC. 2706001/2024
FLS. 1921

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.

Verifique se os dados conferem.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

Número:	46830357
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	14.234.954/0001-73
Data da Emissão:	3/9/2024
Hora da Emissão:	15:34:6.0
Nome:	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 3 SETEMBRO DE 2024

A consulta foi realizada na data 27/09/2024 às 17:25:57 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	14.234.954/0001-73
NIRE	52202988191
SCP	Não informado
Hash	A8FB481CC9D89EBBED0EEC2E5A242677A8959E1F
Período	01/01/2021 a 31/12/2021
Natureza	
Número Livro	11
Situação	A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do Sped
Hash Substituta	1134A8E5CF4450D3E457B373B94AEA666ED71B69

A consulta foi realizada na data 27/09/2024 às 17:27:39 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	14.234.954/0001-73
NIRE	52202988191
SCP	Não informado
Hash	6FF5A62D5093E03F14EB8D05C96A947165683230
Período	01/01/2022 a 31/12/2022
Natureza	
Número Livro	12
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

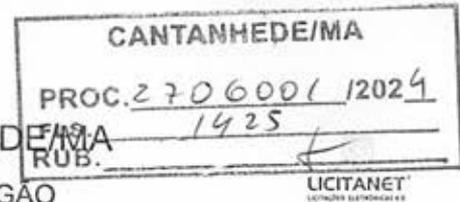
Hash Substituta



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 PROCESSO LICITATÓRIO PE 014/2024



Às 16:08:52 horas do dia 28 de Agosto de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	Grande Porte
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	Microempresa
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	Microempresa
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	35.335.350/0001-93	Grande Porte
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	Microempresa
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	Microempresa
LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24	Grande Porte
SMART VEICULOS LTDA	37.508.677/0001-45	Microempresa
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	Grande Porte
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	Microempresa
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.860.168/0001-89	Grande Porte
FUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	Grande Porte
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	Grande Porte
MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	35.457.127/0001-19	Grande Porte
FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	47.341.605/0001-00	Microempresa
MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA	49.235.749/0001-07	Microempresa
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0021-35	Grande Porte
D V JANSEN	11.050.225/0001-79	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71606	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	RENAULT	OROCH PRÓ	R\$ 168.000,00	Classificada	--
38900	D V JANSEN	11050225000179	FIAT STRADA FREEDOM	FIAT STRADA FREEDOM	R\$ 148.000,00	Classificada	--
28353	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08860168000189	RENAULT	OROCH PRO 1.6 FLEX 24/25 MANUAL	R\$ 150.000,00	Classificada	--
44282	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32247281000178	RENAULT	OROCH 1.6 CD FLEX	R\$ 130.000,00	Classificada	--
22444	EMPORIO 77 LTDA	13430713000137	FIAT STRADA VOLCANO	2024/2025	R\$ 160.000,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 168.000,00	27/08/2024 19:14:02	Classificado
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 160.000,00	26/08/2024 11:09:22	Fornecedor Inabilitado
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.860.168/0001-89	R\$ 150.000,00	27/08/2024 17:08:07	Classificado
D-V-JANSEN	41.050.225/0001-79	R\$ 148.000,00	28/08/2024 15:35:42	Fornecedor Inabilitado
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.860.168/0001-89	R\$ 147.990,00	28/08/2024 16:19:12	Intermediario
D-V-JANSEN	41.050.225/0001-79	R\$ 135.500,00	28/08/2024 16:21:43	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 131.000,00	28/08/2024 16:13:14	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 130.000,00	27/08/2024 16:21:28	Classificado
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 129.000,00	28/08/2024 16:27:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2024 16:08:52	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/08/2024 16:12:16	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	28/08/2024 16:22:19	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	28/08/2024 16:24:22	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	28/08/2024 16:24:22	ID: 22444 - Data Prop.: 26/08/2024 11:09:22 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/08/2024 16:44:29	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/08/2024 16:54:30	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2024 17:00:18	A proposta do fornecedor EMPORIO 77 LTDA do ITEM - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$129.990,00 .
Sistema	30/08/2024 10:12:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/08/2024 10:22:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	03/09/2024 10:01:55	Empresa: EMPORIO 77 LTDA - 13430713000137, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos, foi constatado que em 31 de dezembro de 2022, a empresa deixou de fazer parte do simples nacional, Excluída por Opção do Contribuinte. Desta forma de acordo com a instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021 e com o item 9.25.7 do edital, As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED. Após consulta ao site da fazenda, não foi localizado nenhum registro contábil ECD da empresa. Salientamos que a empresa apresentou apenas a escrituração fiscal ECF, quando deveria ter apresentado a escrituração contábil ECD/SPED.I
Sistema	03/09/2024 10:01:56	ID: 38900 - Data Prop.: 28/08/2024 15:35:42 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	03/09/2024 10:06:58	A proposta do fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI do ITEM - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$130.000,00 .
Sistema	03/09/2024 10:06:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 1 .
Fornecedor 22444	03/09/2024 10:25:47	bom dia. nosso balanço tem escrituração contábil ECD/SPED.I Favor enviar ao um contador para afirmar
Fornecedor 22444	03/09/2024 10:26:17	Esta inabilitação esta equivocada senhor pregoeiro!!!
Fornecedor 22444	03/09/2024 10:40:17	vamos aguardar o prazo de recurso, pois afirmo que esta correto
Pregoeiro	03/09/2024 11:06:38	Prezado licitante LIZARD SERVICOS LTDA , no momento foi solicitado apenas a proposta de preços. Posteriormente será aberto o prazo para enviar os documento de habilitação, pelo HABILITANET .
Fornecedor 38900	09/09/2024 09:39:45	Estamos regularizando as certidões conforme beneficio da LC 123/06.
Fornecedor 38900	13/09/2024 16:15:52	Estimada pregoeira, solicitamos a prorrogação do prazo, para que possamos concretizar a regularização das certidões. A prorrogação é viável pela vantajosidade da proposta e tem embasamento legal no Art. 43, § 1, da LC 123/06. Desde já agradecemos.
Sistema	27/09/2024 09:39:31	Empresa: D V JANSEN - 11050225000179, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou as certidões referente aos débitos e dívida ativa estaduais fora do prazo de validade. Após abertura e prorrogação de prazo referente ao beneficio da ME/EPP, garantido pela LC 123/2006, verificou-se que a empresa não conseguiu sua regularização.I
Fornecedor 44282	27/09/2024 13:49:07	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a), cordialmente pedimos que o prazo para anexar nossa proposta final seja estendido para que possamos incluir todos os itens arrematados em uma só proposta, visando a melhor visibilidade dos mesmos.
Sistema	27/09/2024 17:52:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI-32.247.281/0001-78 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI -32.247.281/0001-78 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$130.000,00 .
Sistema	27/09/2024 17:52:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/09/2024 18:02:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	27/09/2024 18:05:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 1, onde o mesmo encerrará em 27/09/2024 18:15:00.
Sistema	27/09/2024 18:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 1, está encerrado.
Sistema	27/09/2024 18:15:27	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Valor
1º	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 130.000,00
2º	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.860.168/0001-89	R\$ 147.990,00
3º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 168.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29595	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32247281000178	HYUNDAI	CRETA 1.6	R\$ 150.000,00	Classificada	-
34856	D V JANSEN	11050225000179	RENAULT DUSTER INTENSE 1.6	RENAULT DUSTER INTENSE 1.6	R\$ 143.000,00	Classificada	-
16506	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08860168000189	RENAULT	DUSTER INTENSE PLUS 1.6 16V FLEX 24/25 CVT	R\$ 170.000,00	Classificada	-
311	EMPORIO 77 LTDA	13430713000137	RENAULT DUSTER INTENSE CVT	2024/2025	R\$ 160.000,00	Classificada	-
99554	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	35335350000193	MITSUBISHI	ECLIPES	R\$ 210.000,00	Classificada	-
38910	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	RENAULT	DUSTER INTENSE MT	R\$ 198.000,00	Classificada	-

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	35.335.350/0001-93	R\$ 210.000,00	27/08/2024 15:46:46	Classificado
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 198.000,00	27/08/2024 19:14:02	Classificado
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.860.168/0001-89	R\$ 170.000,00	27/08/2024 17:08:07	Classificado
EMPORIO 77 LTDA	13.430.743/0001-37	R\$ 160.000,00	26/08/2024 11:00:22	Fornecedor Inabilitado
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.860.168/0001-89	R\$ 159.990,00	28/08/2024 16:20:14	Intermediario
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 150.000,00	27/08/2024 16:21:28	Classificado
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 148.194,33	27/09/2024 10:07:38	Negociacao
D-V-JANSEN	11.050.225/0001-79	R\$ 143.000,00	28/08/2024 15:35:42	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2024 16:08:52	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/08/2024 16:12:16	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2024 16:22:19	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	28/08/2024 16:44:29	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/08/2024 16:54:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	28/08/2024 17:00:18	A proposta do fornecedor D V JANSEN do ITEM - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$143.000,00 .
Sistema	30/08/2024 10:12:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/08/2024 10:22:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	03/09/2024 10:01:55	Empresa: EMPORIO 77 LTDA - 13430713000137 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos, foi constatado que em 31 de dezembro de 2022 , a empresa deixou de fazer parte do simples nacional, Excluída por Opção do Contribuinte. Desta forma de acordo com a Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021 e com o item 9.25.7 do edital, As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED. Após consulta ao site da fazenda, não foi localizado nenhum registro contábil ECD da empresa. Salientamos que a empresa apresentou apenas a escrituração fiscal ECF, quando deveria ter apresentado a escrituração contábil ECD/SPED.!
Sistema	27/09/2024 09:39:31	Empresa: D V JANSEN - 11050225000179 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou as certidões referente aos débitos e dívida ativa estaduais fora do prazo de validade. Após abertura e prorrogação de prazo referente ao benefício da ME/EPP, garantido pela LC 123/2006, verificou-se que a empresa não conseguiu sua regularização.!
Sistema	27/09/2024 09:39:31	A proposta do fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI do ITEM - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$150.000,00 .
Sistema	27/09/2024 09:49:28	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	27/09/2024 10:07:38	ITEM 2 negociado no valor de R\$ 148.194,33 pelo fornecedor ID: 29595 - Data Prop.: 27/09/2024 16:21:28
Sistema	27/09/2024 10:09:13	O tempo de negociação foi encerrado .
Sistema	27/09/2024 17:52:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI-32.247.281/0001-78 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI -32.247.281/0001-78 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$148.194,33 .
Sistema	27/09/2024 17:52:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/09/2024 18:02:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	27/09/2024 18:05:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 2, onde o mesmo encerrará em 27/09/2024 18:15:00.
Sistema	27/09/2024 18:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 2 , está encerrado .
Sistema	27/09/2024 18:15:27	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 148.194,33
2º	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.860.168/0001-89	R\$ 159.990,00

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Valor
3º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 198.000,00
4º	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	35.335.350/0001-93	R\$ 210.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72116	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	FIAT	ARGO 1.3 TREKKING	R\$ 139.000,00	Classificada	--
44549	D V JANSEN	11050225000179	FIAT ARGO	FIAT ARGO	R\$ 109.500,00	Classificada	--
57079	EMPORIO 77 LTDA	13430713000137	FIAT ARGO 1.3	2024/2025	R\$ 120.000,00	Classificada	--
73957	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32247281000178	FIAT	ARGO 1.3 FLEX	R\$ 110.000,00	Classificada	--
354	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08860168000189	RENAULT	DUSTER INTENSE PLUS 1.6 16V FLEX 24/25	R\$ 165.000,00	Classificada	--
24963	LIZARD SERVICOS LTDA	30536715000124	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 FLEX MT	R\$ 151.900,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.860.168/0001-89	R\$ 165.000,00	27/08/2024 17:08:07	Classificado
LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24	R\$ 151.900,00	27/08/2024 09:14:18	Classificado
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.860.168/0001-89	R\$ 148.990,00	28/08/2024 16:21:36	Intermediario
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 139.000,00	27/08/2024 19:14:02	Classificado
LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24	R\$ 121.900,00	28/08/2024 16:12:55	Intermediario
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 120.000,00	26/08/2024 11:09:22	Fornecedor-Inabilitado
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 110.000,00	27/08/2024 16:21:28	Classificado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 109.600,00	28/08/2024 16:13:44	Fornecedor-Inabilitado
D-V-JANSEN	41.060.225/0001-70	R\$ 109.600,00	28/08/2024 16:36:42	Fornecedor-Inabilitado
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 109.000,00	28/08/2024 16:19:52	Manual
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 108.000,00	28/08/2024 16:21:44	Fornecedor-Inabilitado
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 107.900,00	28/08/2024 16:22:05	Intermediario
D-V-JANSEN	41.060.225/0001-70	R\$ 106.000,00	28/08/2024 16:22:03	Fornecedor-Inabilitado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2024 16:08:52	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/08/2024 16:12:16	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	28/08/2024 16:22:19	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	28/08/2024 16:24:23	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	28/08/2024 16:44:29	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/08/2024 16:54:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	28/08/2024 17:00:18	A proposta do fornecedor D V JANSEN do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$105.000,00 .
Sistema	30/08/2024 10:12:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/08/2024 10:22:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	03/09/2024 10:01:55	Empresa: EMPORIO 77 LTDA - 13430713000137 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos, foi constatado que em 31 de dezembro de 2022 , a empresa deixou de fazer parte do simples nacional, Excluída por Opção do Contribuinte. Desta forma de acordo com a instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021 e com o item 9.25.7 do edital, As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED. Após consulta ao site da fazenda, não foi localizado nenhum registro contábil ECD da empresa. Sallientamos que a empresa apresentou apenas a escrituração fiscal ECF, quando deveria ter apresentado a escrituração contábil ECD/SPED.!
Fornecedor 24963	13/09/2024 16:38:02	Boa tarde sr.Pregoeiro
Sistema	27/09/2024 09:39:31	Empresa: D V JANSEN - 11050225000179 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou as certidões referente aos débitos e dívida ativa estaduais fora do prazo de validade. Após abertura e prorrogação de prazo referente ao benefício da ME/EPP, garantido pela LC 123/2006, verificou-se que a empresa não conseguiu sua regularização.!
Sistema	27/09/2024 09:39:31	A proposta do fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$107.900,00 .
Sistema	27/09/2024 17:52:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI-32.247.281/0001-78 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI -32.247.281/0001-78 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$107.900,00 .
Sistema	27/09/2024 17:52:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/09/2024 18:02:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	27/09/2024 18:05:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 3, onde o mesmo encerrará em 27/09/2024 18:15:00.
Sistema	27/09/2024 18:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 3, está encerrado.
Sistema	27/09/2024 18:15:27	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Valor
1º	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 107.900,00
2º	LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24	R\$ 121.900,00
3º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 139.000,00
4º	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.860.168/0001-89	R\$ 148.990,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18492	D V JANSEN	11050225000179	FIAT STRADA ENDURENCE	FIAT STRADA ENDURENCE	R\$ 182.000,00	Classificada	--
79333	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	VOLKSWAGEN	SAVEIRO ROBUST 1.6 AMBULANCIA	R\$ 198.000,00	Classificada	--
83546	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32247281000178	FIAT	STRADA AMB	R\$ 160.000,00	Classificada	--
10337	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104	FIAT	STRADA	R\$ 170.000,00	Classificada	--
39552	LIZARD SERVICOS LTDA	30536715000124	FIAT	STRADA AMBULANCIA	R\$ 185.000,00	Classificada	--
44731	FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	47341605000100	PEUGEOT	PARTNER RAPID AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A	R\$ 180.000,00	Classificada	--
88255	EMPORIO 77 LTDA	13430713000137	FIAT STRADA ENDURENCE CS	2024/2025	R\$ 160.000,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 198.000,00	27/08/2024 19:14:02	Classificado
LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24	R\$ 185.000,00	27/08/2024 09:14:18	Classificado
D-V JANSEN	44.060.226/0001-79	R\$ 182.000,00	28/08/2024 16:36:42	Fornecedor Inabilitado
FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	47.341.605/0001-00	R\$ 180.000,00	27/08/2024 21:32:57	Fornecedor Inabilitado
D-V JANSEN	44.060.226/0001-79	R\$ 179.500,00	28/08/2024 16:17:38	Fornecedor Inabilitado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 170.000,00	27/08/2024 17:24:09	Classificado
D-V JANSEN	44.060.226/0001-79	R\$ 169.400,00	28/08/2024 16:18:36	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D-V JANSEN	41.050.325/0001-79	R\$ 165.000,00	28/08/2024 16:10:52	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 160.000,00	26/08/2024 11:00:22	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 160.000,00	27/08/2024 16:21:28	Classificado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 158.000,00	28/08/2024 16:17:51	Intermediario
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 157.900,00	28/08/2024 16:21:37	Intermediario
LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24	R\$ 154.300,00	28/08/2024 16:13:19	Manual
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 163.500,00	28/08/2024 16:14:22	Fornecedor Inabilitado
FENIX-DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	47.341.605/0001-00	R\$ 163.000,00	28/08/2024 16:20:11	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 162.500,00	28/08/2024 16:20:40	Fornecedor Inabilitado
FENIX-DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	47.341.605/0001-00	R\$ 162.000,00	28/08/2024 16:21:08	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 161.500,00	28/08/2024 16:21:20	Fornecedor Inabilitado
FENIX-DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	47.341.605/0001-00	R\$ 161.000,00	28/08/2024 16:21:56	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 160.500,00	28/08/2024 16:22:09	Fornecedor Inabilitado
FENIX-DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	47.341.605/0001-00	R\$ 160.000,00	28/08/2024 16:22:21	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 149.500,00	28/08/2024 16:22:55	Fornecedor Inabilitado
FENIX-DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	47.341.605/0001-00	R\$ 149.000,00	28/08/2024 16:23:08	Fornecedor Inabilitado
FENIX-DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	47.341.605/0001-00	R\$ 148.000,00	28/08/2024 16:45:34	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2024 16:08:52	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2024 16:12:16	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	28/08/2024 16:22:19	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	28/08/2024 16:25:10	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	28/08/2024 16:44:29	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/08/2024 16:45:31	ITEM 4 negociado no valor de R\$ 148.999,90 pelo fornecedor ID: 44731 - Data Prop.: 27/08/2024 21:32:57
Sistema	28/08/2024 16:54:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	28/08/2024 17:00:18	A proposta do fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA do ITEM - 4, foi ACEITA pelo valor de R\$148.999,90.
Sistema	30/08/2024 10:12:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/08/2024 10:22:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	03/09/2024 10:01:55	Empresa: EMPORIO 77 LTDA - 13430713000137, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos, foi constatado que em 31 de dezembro de 2022, a empresa deixou de fazer parte do simples nacional, Excluída por Opção do Contribuinte. Desta forma de acordo com a instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021 e com o item 9.25.7 do edital, As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED. Após consulta ao site da fazenda, não foi localizado nenhum registro contábil ECD da empresa. Salientamos que a empresa apresentou apenas a escrituração fiscal ECF, quando deveria ter apresentado a escrituração contábil ECD/SPED.!
Sistema	03/09/2024 10:09:03	Empresa: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 47341605000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou divergências de informações presentes no contrato social e no balanço patrimonial. Conforme a 5ª alteração e consolidação contratual da empresa, registrada em 29 de dezembro de 2023 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 2301330, a empresa realizou alteração no capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Porém no balanço patrimonial referente ao exercício de 2022 protocolado sob o nº 23/130.785-3 no dia 06/10/2023, o capital social da empresa era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), contrariando a informação no contrato social no qual informa que era R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Além do mais, no balanço do exercício seguinte, 2023, encerrado em 31 de dezembro de 2023, protocolado sob o nº 24/106.039-7 no dia 31/07/2024, consta ainda o valor do capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), contrariando o contrato social da empresa onde afirma ter sido realizado a alteração do capital social para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). 2022 - Contrato social 250.0,00 x Balanço 500.000,00, 2023 - Contrato Social 3.500.000,00 x Balanço 500.000,00.!
Sistema	03/09/2024 10:09:03	A proposta do fornecedor LIZARD SERVICOS LTDA do ITEM - 4, foi ACEITA pelo valor de R\$154.300,00.
Fornecedor 39552	03/09/2024 11:01:58	bom dia sr.Pregoeiro, anexamos nossa habilitação na aba de proposta pois as abas de docs legais e habilitanet n foram liberadas para anexar tais documentos.
Pregoeiro	03/09/2024 11:06:38	Prezado licitante LIZARD SERVICOS LTDA, no momento foi solicitado apenas a proposta de preços. Posteriormente será aberto o prazo para enviar os documento de habilitação, pelo HABILITANET.
Fornecedor 39552	03/09/2024 11:08:39	Tudo bem então senhor pregoeiro, ficarei no aguardo
Sistema	27/09/2024 09:39:31	Empresa: D V JANSEN - 11050225000179, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou as certidões referente aos débitos e dívida ativa estaduais fora do prazo de validade. Após abertura e prorrogação de prazo referente ao benefício da ME/EPP, garantido pela LC 123/2006, verificou-se que a empresa não conseguiu sua regularização.!
Sistema	27/09/2024 17:52:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LIZARD SERVICOS LTDA-30.536.715/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LIZARD SERVICOS LTDA -30.536.715/0001-24 venceu o ITEM -4 pelo valor de R\$154.300,00.
Sistema	27/09/2024 17:52:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/09/2024 18:02:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	27/09/2024 18:05:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 4, onde o mesmo encerrará em 27/09/2024 18:15:00.
Sistema	27/09/2024 18:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 4, está encerrado.
Sistema	27/09/2024 18:15:27	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24	R\$ 154.300,00
2º	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 157.900,00
3º	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 158.000,00
4º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 198.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53713	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	35457127000119	renault	master l3h2 ambulancia	R\$ 400.000,00	Classificada	--
81135	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104	RENAULT	MASTER	R\$ 339.990,00	Classificada	--
64678	FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	47341605000100	RENAULT	MASTER Furgão L3H2 AMBULÂNCIA TIPO A	R\$ 350.000,00	Classificada	--
374	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03093776002135	RENAULT	MASTER L3H2	R\$ 610.000,00	Classificada	--
11112	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	RENAULT	MASTER FURGÃO L3H2 AMBULANCIA	R\$ 398.000,00	Classificada	--
51022	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32247281000178	RENAULT	MASTER AMB	R\$ 300.000,00	Classificada	--
9308	D V JANSEN	11050225000179	RENAULT MASTER L2H2	RENAULT MASTER L2H2	R\$ 328.000,00	Classificada	--
89508	SMART VEICULOS LTDA	37508677000145	RENAULT	MASTER AMBULANCIA	R\$ 450.000,00	Classificada	--
52849	LIZARD SERVICOS LTDA	30536715000124	RENAULT	MASTER AMBULÂNCIA	R\$ 365.000,00	Classificada	--
44124	EMPORIO 77 LTDA	13430713000137	RENAULT MASTER L1H1	2024/2025	R\$ 332.000,00	Classificada	--
33283	RENOVO MOTORS LTDA	42111920000127	RENAULT	MASTER L3H2	R\$ 350.000,00	Classificada	--

CANTANHEDE/MA

PROC. 270600112024

FLS. 1936

RUB. 

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.003.776/0021-36	R\$ 640.000,00	28/08/2024 11:00:54	Fornecedor Desclassificado
SMART VEICULOS LTDA	37.508.677/0001-45	R\$ 450.000,00	27/08/2024 09:31:00	Classificado
MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	35.457.127/0001-19	R\$ 400.000,00	27/08/2024 18:33:25	Classificado
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 398.000,00	27/08/2024 19:14:02	Classificado
LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24	R\$ 365.000,00	27/08/2024 09:14:18	Classificado
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.020/0001-27	R\$ 260.000,00	23/08/2024 13:17:18	Fornecedor Inabilitado
FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	47.341.606/0001-00	R\$ 260.000,00	27/08/2024 21:32:57	Fornecedor Inabilitado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 339.990,00	27/08/2024 17:24:09	Classificado
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 232.000,00	26/08/2024 11:00:22	Fornecedor Inabilitado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 329.000,00	28/08/2024 16:18:33	Intermediario
D-V JANSEN	41.050.225/0001-79	R\$ 228.000,00	28/08/2024 15:25:42	Fornecedor Inabilitado
D-V JANSEN	41.050.225/0001-79	R\$ 215.500,00	28/08/2024 16:20:46	Fornecedor Inabilitado
LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24	R\$ 315.000,00	28/08/2024 16:13:39	Intermediario
FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	47.341.606/0001-00	R\$ 240.020,00	28/08/2024 16:14:53	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 300.000,00	27/08/2024 16:21:28	Classificado
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 299.540,00	28/08/2024 16:14:37	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 299.500,00	28/08/2024 16:26:33	Intermediario
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 295.110,00	28/08/2024 16:14:40	Fornecedor Inabilitado
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.020/0001-27	R\$ 295.000,00	28/08/2024 16:12:41	Fornecedor Inabilitado
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.003.776/0021-36	R\$ 294.000,00	28/08/2024 16:20:30	Fornecedor Desclassificado
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 292.000,00	28/08/2024 16:21:50	Fornecedor Inabilitado
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.003.776/0021-36	R\$ 291.000,00	28/08/2024 16:25:08	Fornecedor Desclassificado
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.003.776/0021-36	R\$ 291.000,00	28/08/2024 16:23:12	Fornecedor Desclassificado

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600112024
FLS.	1437
RUB.	
Data/Hora	Tipo

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 290.500,00	28/08/2024 16:23:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2024 16:08:52	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/08/2024 16:12:16	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	28/08/2024 16:22:19	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	28/08/2024 16:24:56	O Fornecedor: 374 cancelou o lance no valor de R\$ 291.000,00 pelo motivo abaixo: Lance errado! conforme o artigo Art 21, da IN 73/2022.
Sistema	28/08/2024 16:28:34	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	28/08/2024 16:44:29	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/08/2024 16:54:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	28/08/2024 17:00:18	A proposta do fornecedor EMPORIO 77 LTDA do ITEM - 5, foi ACEITA pelo valor de R\$290.500,00 .
Sistema	30/08/2024 10:12:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/08/2024 10:22:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	03/09/2024 10:01:55	Empresa: EMPORIO 77 LTDA - 13430713000137 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos, foi constatado que em 31 de dezembro de 2022, a empresa deixou de fazer parte do simples nacional, Excluída por Opção do Contribuinte. Desta forma de acordo com a instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021 e com o item 9.25.7 do edital, As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED. Após consulta ao site da fazenda, não foi localizado nenhum registro contábil ECD da empresa. Salientamos que a empresa apresentou apenas a escrituração fiscal ECF, quando deveria ter apresentado a escrituração contábil ECD/SPED.
Sistema	03/09/2024 10:01:56	ID: 33283 - Data Prop.: 23/08/2024 13:17:18 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	03/09/2024 10:06:59	A proposta do fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA do ITEM - 5, foi ACEITA pelo valor de R\$291.900,00 .
Sistema	03/09/2024 10:06:59	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 5.
Sistema	03/09/2024 10:09:03	Empresa: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 47341605000100 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou divergências de informações presentes no contrato social e no balanço patrimonial. Conforme a 5ª alteração e consolidação contratual da empresa, registrada em 29 de dezembro de 2023 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 2301330, a empresa realizou alteração no capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Porém no balanço patrimonial referente ao exercício de 2022 protocolado sob o nº 23/130.785-3 no dia 06/10/2023, o capital social da empresa era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), contrariando a informação no contrato social no qual informa que era R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Além do mais, no balanço do exercício seguinte, 2023, encerrado em 31 de dezembro de 2023, protocolado sob o nº 24/106.039-7 no dia 31/07/2024, consta ainda o valor do capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), contrariando o contrato social da empresa onde afirma ter sido realizado a alteração do capital social para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). 2022 - Contrato social 250.000,00 x Balanço 500.000,00. 2023 - Contrato Social 3.500.000,00 x Balanço 500.000,00.

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 14:10:29	Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, com lance no valor de R\$ 291.900,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Decorrido o prazo, a empresa não realizou o envio de sua proposta final.I
Sistema	03/09/2024 14:10:30	A proposta do fornecedor RENOVO MOTORS LTDA do ITEM - 5, foi ACEITA pelo valor de R\$295.000,00.
Fornecedor 33283	04/09/2024 11:02:50	Bom dia!
Fornecedor 33283	05/09/2024 16:31:53	Sr. pregoeiro, boa tarde! O ECD é do livro diário ou há mais demonstrações?
Sistema	06/09/2024 10:09:25	Empresa: RENOVO MOTORS LTDA - 42111920000127, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: De acordo com a Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021 e com o item 9.25.7 do edital, As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED. I
Sistema	06/09/2024 10:09:25	A proposta do fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI do ITEM - 5, foi ACEITA pelo valor de R\$299.500,00.
Sistema	27/09/2024 09:39:31	Empresa: D V JANSEN - 11050225000179, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou as certidões referente aos débitos e dívida ativa estaduais fora do prazo de validade. Após abertura e prorrogação de prazo referente ao benefício da ME/EPP, garantido pela LC 123/2006, verificou-se que a empresa não conseguiu sua regularização.I
Sistema	27/09/2024 17:52:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI-32.247.281/0001-78 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI -32.247.281/0001-78 venceu o ITEM -5 pelo valor de R\$299.500,00.
Sistema	27/09/2024 17:52:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/09/2024 18:02:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	27/09/2024 18:05:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 5, onde o mesmo encerrará em 27/09/2024 18:15:00.
Sistema	27/09/2024 18:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 5, está encerrado.
Sistema	27/09/2024 18:15:27	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 299.500,00
2º	LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24	R\$ 315.000,00
3º	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 329.000,00
4º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 398.000,00
5º	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	35.457.127/0001-19	R\$ 400.000,00
6º	SMART VEICULOS LTDA	37.508.677/0001-45	R\$ 450.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2706001/2024
 FLS. 1939
 RUB. _____

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46742	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32247281000178	TOYOTA	HILUX 4X4 AT CD DIESEL	R\$ 350.000,00	Classificada	--
79159	PEDRAGON AUTOS LTDA	03935826000130	CHEVROLET	S 10 CD 4X4	R\$ 305.000,00	Classificada	--
93433	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14234954000173	CHEVROLET	S10 WT CABINE DUPLA 2.8L TURBO 4X4 DIESEL 24/25 AUTO	R\$ 325.000,00	Classificada	--
84028	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	TOYOTA	HILUX SRV	R\$ 450.000,00	Classificada	--
38126	EMPORIO 77 LTDA	13430713000137	Toyota Hilux SR	2024/2025	R\$ 320.000,00	Classificada	--
86220	D V JANSEN	11050225000179	TOYOTA HILUX SR	TOYOTA HILUX SR	R\$ 310.000,00	Classificada	--
63254	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	35335350000193	MITSUBISHI	L200 TRITON	R\$ 320.000,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 450.000,00	27/08/2024 19:14:02	Classificado
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 350.000,00	27/08/2024 16:21:28	Classificado
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R\$ 325.000,00	27/08/2024 17:12:36	Classificado
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	35.335.350/0001-93	R\$ 320.000,00	27/08/2024 15:46:46	Classificado
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 320.000,00	26/08/2024 11:00:22	Fornecedor-Inabilitado
D-V JANSEN	11.050.225/0001-79	R\$ 340.000,00	28/08/2024 16:36:42	Fornecedor-Inabilitado
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	R\$ 305.000,00	19/08/2024 09:24:36	Classificado
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 304.000,00	28/08/2024 16:16:12	Fornecedor-Inabilitado
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R\$ 303.990,00	28/08/2024 16:23:06	Intermediario
D-V JANSEN	11.050.225/0001-79	R\$ 302.000,00	28/08/2024 16:21:20	Fornecedor-Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 301.500,00	28/08/2024 16:21:30	Fornecedor-Inabilitado
D-V JANSEN	11.050.225/0001-79	R\$ 301.000,00	28/08/2024 16:23:68	Fornecedor-Inabilitado
D-V JANSEN	11.050.225/0001-79	R\$ 300.500,00	28/08/2024 16:26:20	Fornecedor-Inabilitado
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R\$ 299.500,00	28/08/2024 16:24:30	Manual
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 299.000,00	28/08/2024 16:24:40	Fornecedor-Inabilitado
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R\$ 298.500,00	28/08/2024 16:27:40	Manual
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 298.000,00	28/08/2024 16:27:68	Fornecedor-Inabilitado
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R\$ 297.500,00	28/08/2024 16:29:42	Manual

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 287.000,00	28/08/2024 16:20:52	Fornecedor Inabilitado
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R\$ 296.500,00	28/08/2024 16:30:59	Manual
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 205.000,00	28/08/2024 16:31:44	Fornecedor Inabilitado
D-V JANSEN	41.050.225/0001-70	R\$ 204.500,00	28/08/2024 16:32:48	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 204.000,00	28/08/2024 16:32:44	Fornecedor Inabilitado
D-V JANSEN	41.050.225/0001-70	R\$ 203.500,00	28/08/2024 16:33:55	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 203.000,00	28/08/2024 16:34:04	Fornecedor Inabilitado
D-V JANSEN	41.050.225/0001-70	R\$ 202.500,00	28/08/2024 16:34:17	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 202.000,00	28/08/2024 16:35:04	Fornecedor Inabilitado
D-V JANSEN	41.050.225/0001-70	R\$ 201.500,00	28/08/2024 16:36:03	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 201.000,00	28/08/2024 16:37:51	Fornecedor Inabilitado
D-V JANSEN	41.050.225/0001-70	R\$ 200.000,00	28/08/2024 16:38:50	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 280.500,00	28/08/2024 16:39:39	Fornecedor Inabilitado
D-V JANSEN	41.050.225/0001-70	R\$ 280.000,00	28/08/2024 16:40:50	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 288.500,00	28/08/2024 16:41:40	Fornecedor Inabilitado
D-V JANSEN	41.050.225/0001-70	R\$ 288.000,00	28/08/2024 16:42:03	Fornecedor Inabilitado
EMPORIO 77 LTDA	43.430.713/0001-37	R\$ 285.000,00	28/08/2024 16:42:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2024 16:08:52	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/08/2024 16:12:16	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	28/08/2024 16:22:19	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	28/08/2024 16:44:18	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	28/08/2024 16:44:29	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/08/2024 16:54:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	28/08/2024 17:00:18	A proposta do fornecedor EMPORIO 77 LTDA do ITEM - 6, foi ACEITA pelo valor de R\$285.000,00.
Sistema	30/08/2024 10:12:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/08/2024 10:22:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 10:01:55	Empresa: EMPORIO 77 LTDA - 13430713000137, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos, foi constatado que em 31 de dezembro de 2022, a empresa deixou de fazer parte do simples nacional, Excluída por Opção do Contribuinte. Desta forma de acordo com a Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021 e com o item 9.25.7 do edital, As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED. Após consulta ao site da fazenda, não foi localizado nenhum registro contábil ECD da empresa. Salientamos que a empresa apresentou apenas a escrituração fiscal ECF, quando deveria ter apresentado a escrituração contábil ECD/SPED.!
Sistema	03/09/2024 10:01:56	A proposta do fornecedor D V JANSEN do ITEM - 6, foi ACEITA pelo valor de R\$288.000,00.
Sistema	27/09/2024 09:39:31	Empresa: D V JANSEN - 11050225000179, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou as certidões referente aos débitos e dívida ativa estaduais fora do prazo de validade. Após abertura e prorrogação de prazo referente ao benefício da ME/EPP, garantido pela LC 123/2006, verificou-se que a empresa não conseguiu sua regularização.!
Sistema	27/09/2024 09:39:31	A proposta do fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA do ITEM - 6, foi ACEITA pelo valor de R\$296.500,00.
Fornecedor 93433	27/09/2024 09:43:11	Bom dia
Sistema	27/09/2024 17:52:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA-14.234.954/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA -14.234.954/0001-73 venceu o ITEM -6 pelo valor de R\$296.500,00.
Sistema	27/09/2024 17:52:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/09/2024 18:02:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	27/09/2024 18:05:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 6, onde o mesmo encerrará em 27/09/2024 18:15:00.
Sistema	27/09/2024 18:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 6, está encerrado.
Sistema	27/09/2024 18:15:27	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R\$ 296.500,00
2º	PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	R\$ 305.000,00
3º	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	35.335.350/0001-93	R\$ 320.000,00
4º	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 350.000,00
5º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 450.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32397	D V JANSEN	11050225000179	HONDA NXR 160 BROS	HONDA NXR 160 BROS	R\$ 35.000,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
68647	RENOVO MOTORS LTDA	42111920000127	HONDA	NXR 160 BROS	R\$ 35.000,00	Classificada	--
43576	MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA	49235749000107	SHINERAY	SHI 175 EFI	R\$ 26.000,00	Classificada	--
11377	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12067109000125	HAOJUE	NK 150	R\$ 25.000,00	Classificada	--
78648	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32247281000178	HONDA	BROS	R\$ 45.000,00	Classificada	--
25968	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	HONDA	NXR 160 Bros CBS	R\$ 45.000,00	Classificada	--
33184	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47669479000117	Yamaha	Crosser 150	R\$ 25.990,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 45.000,00	27/08/2024 19:14:02	Classificado
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 45.000,00	27/08/2024 16:21:28	Classificado
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	R\$ 35.000,00	23/08/2024 13:17:18	Classificado
D-V JANSEN	44.060.226/0001-70	R\$ 36.000,00	28/08/2024 16:36:42	Fornecedor Inabilitado
MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA	49.235.749/0001-07	R\$ 26.000,00	28/08/2024 09:42:57	Classificado
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	R\$ 25.990,00	25/08/2024 10:58:12	Classificado
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	R\$ 25.000,00	27/08/2024 15:19:10	Classificado
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	R\$ 24.990,00	28/08/2024 16:21:29	Intermediario
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	R\$ 23.000,00	28/08/2024 16:12:33	Manual
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	R\$ 22.600,00	28/08/2024 16:22:07	Intermediario
MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA	49.235.749/0001-07	R\$ 22.500,00	28/08/2024 16:16:46	Manual
MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA	49.235.749/0001-07	R\$ 22.000,00	28/08/2024 16:18:24	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2024 16:08:52	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/08/2024 16:12:16	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	28/08/2024 16:22:19	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	28/08/2024 16:24:24	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2024 16:44:29	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	28/08/2024 16:54:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	28/08/2024 17:00:18	A proposta do fornecedor MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA do ITEM - 7, foi ACEITA pelo valor de R\$22.000,00 .
Sistema	30/08/2024 10:12:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/08/2024 10:22:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	27/09/2024 09:39:31	Empresa: D V JANSEN - 11050225000179, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou as certidões referente aos débitos e dívida ativa estaduais fora do prazo de validade. Após abertura e prorrogação de prazo referente ao benefício da ME/EPP, garantido pela LC 123/2006, verificou-se que a empresa não conseguiu sua regularização.
Sistema	27/09/2024 17:52:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA-49.235.749/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA -49.235.749/0001-07 venceu o ITEM -7 pelo valor de R\$22.000,00 .
Sistema	27/09/2024 17:52:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/09/2024 18:02:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Fornecedor 43576	27/09/2024 18:04:32	Boa tarde
Sistema	27/09/2024 18:05:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 7, onde o mesmo encerrará em 27/09/2024 18:15:00.
Sistema	27/09/2024 18:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 7, está encerrado.
Sistema	27/09/2024 18:15:27	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA	49.235.749/0001-07	R\$ 22.000,00
2º	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	R\$ 22.600,00
3º	RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	R\$ 23.000,00
4º	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	R\$ 24.990,00
5º	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	R\$ 45.000,00
6º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 45.000,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/08/2024 16:09:34	Boa tarde senhores(as)

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/08/2024 16:09:45	Iremos iniciar nosso processo licitatório para aquisição de veículos
Pregoeiro	28/08/2024 16:09:58	Pedimos a todos que tenham responsabilidade nos valores ofertados
Pregoeiro	28/08/2024 16:10:17	O processo em pauta trata-se de registro de preços, os valores ofertados serão válidos por um ano.
Sistema	28/08/2024 16:12:16	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 às 16:12:16
Pregoeiro	28/08/2024 17:14:46	Prezados senhores, iremos suspender a sessão para análise dos valores e modelos ofertados.
Sistema	28/08/2024 17:15:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Análise dos valores e modelos ofertados. A REABERTURA será no dia 29/08/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/08/2024 10:13:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/08/2024 10:14:09	Bom dia senhores(as), iremos prosseguir com a sessão às 15 horas.
Sistema	29/08/2024 10:14:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 29/08/2024 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/08/2024 16:58:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/08/2024 17:14:24	Boa tarde senhores(as)
Pregoeiro	29/08/2024 17:17:11	após análise das propostas e modelos, os mesmos atendem as especificações técnicas do termo de referência
Pregoeiro	29/08/2024 17:17:29	desta foram, abrirei o prazo para que as empresas encaminhem as propostas finais
Pregoeiro	29/08/2024 17:17:44	devido ao horário, deixarei o prazo aberto até amanhã
Pregoeiro	29/08/2024 17:18:38	lembro a todos que o processo é ata de registro de preços, os valores serão registrados pelo prazo de 01 ano. Durante esse período os preços não sofrerão alterações.
Pregoeiro	29/08/2024 17:18:59	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/08/2024 17:19:00hs até o dia 30/08/2024 09:30:00hs para o(s) fornecedor(es): D V JANSEN EMPORIO 77 LTDA FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA.
Sistema	29/08/2024 17:23:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardar propostas finais. A REABERTURA será no dia 30/08/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/08/2024 17:33:56	O fornecedor MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_preco_atualizada_1724963636.pdf no proposta final.
Sistema	29/08/2024 17:34:12	O fornecedor MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR folder_shi_175_efi_1724963651.pdf no proposta final.
Sistema	29/08/2024 17:34:39	O fornecedor MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_motok_1724963679.pdf no proposta final.
Sistema	29/08/2024 22:40:40	O fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA acabou de ENVIAR proposta_fenix_1724982040.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2024 22:40:51	O fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA acabou de ENVIAR proposta_habilitacao_fenix_1724982050.rar no proposta final.
Sistema	30/08/2024 07:46:33	O fornecedor EMPORIO 77 LTDA acabou de ENVIAR hab_emporio77_1725014793.zip no proposta final.
Sistema	30/08/2024 07:46:41	O fornecedor EMPORIO 77 LTDA acabou de ENVIAR proposta_realinhada_1725014801.pdf no proposta final.
Sistema	30/08/2024 08:41:04	O fornecedor D V JANSEN acabou de ENVIAR proposta_de_precos_pe_014_2024_dv_jansen_adequada_assinado_1725018064.pdf no proposta final.
Sistema	30/08/2024 09:23:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	30/08/2024 09:23:40	Bom dia a todos
Sistema	30/08/2024 09:30:01	O prazo para o fornecedor D V JANSEN enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	30/08/2024 09:30:01	O prazo para o fornecedor EMPORIO 77 LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	30/08/2024 09:30:01	O prazo para o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	30/08/2024 09:30:01	O prazo para o fornecedor MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Pregoeiro	30/08/2024 09:35:52	Bom dia senhores (as)
Pregoeiro	30/08/2024 10:11:17	Prezados, finalizamos a primeira da sessão, que diz respeito ao julgamento das propostas de preços.
Pregoeiro	30/08/2024 10:12:00	Desta forma, abriremos a primeira fase de intenção de recurso sobre o julgamento das propostas. Em seguida passaremos para a fase de habilitação.
Pregoeiro	30/08/2024 10:26:49	Abriremos o prazo para que as empresa encaminhem os documentos de habilitação
Pregoeiro	30/08/2024 10:27:02	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/08/2024 10:27:00hs até o dia 30/08/2024 12:27:00hs para o(s) fornecedor(es): D V JANSEN EMPORIO 77 LTDA FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA.
Sistema	30/08/2024 10:28:49	O fornecedor EMPORIO 77 LTDA acabou de ENVIAR hab_emporio77_1725024528.zip no habilitanet.
Sistema	30/08/2024 10:34:32	O fornecedor MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_motok_1725024872.pdf no habilitanet.
Sistema	30/08/2024 10:43:28	O fornecedor D V JANSEN acabou de ENVIAR documentos_pe_014_2024_1725025408.rar no habilitanet.
Sistema	30/08/2024 10:48:27	O fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA acabou de ENVIAR proposta_habilitacao_fenix_1725025706.rar no habilitanet.
Pregoeiro	30/08/2024 12:08:42	Irei suspender a sessão para horário de almoço. Prosseguiremos às 15:00 horas.
Pregoeiro	30/08/2024 12:09:00	O prazo continuará aberto
Sistema	30/08/2024 12:09:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO. Motivo: Horário de almoço e análise dos documentos de habilitação. A REABERTURA será no dia 30/08/2024 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/08/2024 12:27:02	O prazo para o fornecedor D V JANSEN enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 12:27:02	O prazo para o fornecedor EMPORIO 77 LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	30/08/2024 12:27:02	O prazo para o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	30/08/2024 12:27:02	O prazo para o fornecedor MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	30/08/2024 15:38:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	30/08/2024 15:38:54	Boa tarde senhores(as) estamos validando a documentação.
Pregoeiro	30/08/2024 17:44:52	Irei suspender a sessão para conclusão das análises. Retornaremos na segunda feira dia 02/09, às 10 horas. Bom final de semana a todos.
Sistema	30/08/2024 17:45:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO. Motivo: Análise dos documentos de habilitação.. A REABERTURA será no dia 02/09/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/09/2024 10:31:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	02/09/2024 10:33:30	Bom dia senhores(as)
Sistema	02/09/2024 11:49:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO. Motivo: Conclusão análise dos documentos. A REABERTURA será no dia 02/09/2024 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/09/2024 15:26:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	02/09/2024 15:50:19	Prezados, estamos concluindo as validações.
Sistema	02/09/2024 18:04:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 03/09/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/09/2024 09:59:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/09/2024 10:00:31	Bom dia, daremos prosseguimento com o processo.
Sistema	03/09/2024 10:09:24	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	03/09/2024 10:23:23	Abrirei o prazo para que as empresas enviem as propostas atualizadas.
Pregoeiro	03/09/2024 10:23:48	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/09/2024 10:24:00hs até o dia 03/09/2024 12:24:00hs para o(s) fornecedor(es): GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI D V JANSEN MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA LIZARD SERVICOS LTDA.
Pregoeiro	03/09/2024 10:37:55	Prezado licitante EMPORIO 77 LTDA, nos documentos enviados não foi localizado o ECD referente ao exercício de 2023, e após consulta não foi localizado nenhum registro.
Pregoeiro	03/09/2024 10:55:44	Desta forma, como a empresa afirma ter realizado a escrituração contábil digital ECD/SPED, abriremos o prazo de 02 (duas) horas, para que na forma de diligência a empresa realize o envio do referido documento na condição de DOCUMENTO PRÉ EXISTENTE, que venha atestar que as informações constantes no balanço patrimonial registrado na junta comercial, foram enviadas no FORMATO ECD/SPED. SOLICITO QUE A EMPRESA ENVIE O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁVEIS, BEM COMO OS TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO NO FORMATO ECD/SPED referente ao exercício financeiro de 2023.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 10:56:16	O fornecedor LIZARD SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_item_4_1725371776.rar no proposta final.
Pregoeiro	03/09/2024 10:56:33	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/09/2024 10:57:00hs até o dia 03/09/2024 12:57:00hs para o(s) fornecedor(es): EMPORIO 77 LTDA.
Sistema	03/09/2024 10:56:45	O fornecedor LIZARD SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR 02_habilitacao_1725371804.rar no proposta final.
Sistema	03/09/2024 11:08:12	O fornecedor LIZARD SERVICOS LTDA acabou de EXCLUIR 02_habilitacao_1725371804.rar da proposta final.
Sistema	03/09/2024 11:33:49	O fornecedor D V JANSEN acabou de ENVIAR proposta_de_precos_pe_014_2024_dv_jansen_adequada_02_assinado_1725374028.pdf no proposta final.
Pregoeiro	03/09/2024 12:04:03	Prezados, iremos suspender para horário de almoço. Retornaremos as 14 horas. Os prazos permanecerão abertos até o horário marcado.
Sistema	03/09/2024 12:04:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO. Motivo: Horário de almoço. A REABERTURA será no dia 03/09/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/09/2024 12:12:12	O fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_readequada_lote1_oroch_cantanhede_assinada_1725376331.pdf no proposta final.
Sistema	03/09/2024 12:24:02	O prazo para o fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	03/09/2024 12:24:02	O prazo para o fornecedor D V JANSEN enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	03/09/2024 12:24:02	O prazo para o fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	03/09/2024 12:24:02	O prazo para o fornecedor LIZARD SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	03/09/2024 12:57:02	O prazo para o fornecedor EMPORIO 77 LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	03/09/2024 14:08:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/09/2024 14:08:35	Boa tarde senhores(as)
Pregoeiro	03/09/2024 14:09:45	Verifiquei que a empresa EMPORIO 77 LTDA não realizou o envio do balanço ECD/SPED, desta forma mantém sua inabilitação.
Pregoeiro	03/09/2024 14:12:42	Abrirei o prazo para que a empresa RENOVO MOTORS LTDA envie sua proposta adequada sob pena de desclassificação da mesma.
Pregoeiro	03/09/2024 14:12:53	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/09/2024 14:13:00hs até o dia 03/09/2024 16:13:00hs para o(s) fornecedor(es): RENOVO MOTORS LTDA.
Sistema	03/09/2024 14:30:41	O fornecedor RENOVO MOTORS LTDA acabou de ENVIAR proposta_reajustada_cantanhede_1725384640.pdf no proposta final.
Sistema	03/09/2024 16:13:01	O prazo para o fornecedor RENOVO MOTORS LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Pregoeiro	03/09/2024 16:18:29	Prezados senhores, abrirei o prazo para que as empresas enviem os documentos de habilitação, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	03/09/2024 16:18:41	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/09/2024 16:19:00hs até o dia 03/09/2024 18:19:00hs para o(s) fornecedor(es): GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI RENOVO MOTORS LTDA LIZARD SERVICOS LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 16:19:44	O fornecedor LIZARD SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR 02_habilitacao_1725391183.rar no habilitanet.
Sistema	03/09/2024 16:20:44	O fornecedor RENOVO MOTORS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_renovo_2024_1725391243.rar no habilitanet.
Sistema	03/09/2024 16:34:04	O fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI acabou de ENVIAR 03_habilitacao_1725392043.zip no habilitanet.
Pregoeiro	03/09/2024 16:56:27	Prezados, irei suspender a sessão. O prazo para envio dos documentos permanecerá aberto até o horário marcado.
Sistema	03/09/2024 16:56:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Análise e validações dos documentos de habilitação. A REABERTURA será no dia 04/09/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/09/2024 18:19:01	O prazo para o fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	03/09/2024 18:19:01	O prazo para o fornecedor RENOVO MOTORS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	03/09/2024 18:19:01	O prazo para o fornecedor LIZARD SERVICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	04/09/2024 10:14:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	04/09/2024 10:23:00	Bom dia senhores (as)
Pregoeiro	04/09/2024 11:27:13	Estamos concluindo as validações. Prosseguiremos as 14 hroas.
Sistema	04/09/2024 11:27:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Validação dos documentos de habilitação. A REABERTURA será no dia 04/09/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/09/2024 14:39:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	04/09/2024 15:42:29	Prezados, iremos prosseguir com a sessão amanhã, às 09 horas.
Sistema	04/09/2024 15:43:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 05/09/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/09/2024 09:13:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/09/2024 10:34:42	Estamos concluindo as análises
Sistema	05/09/2024 12:00:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 05/09/2024 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/09/2024 15:15:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/09/2024 15:17:06	Boa tarde senhores (as)
Pregoeiro	05/09/2024 15:29:49	Prezado licitante RENOVO MOTORS LTDA - 42.111.920/0001-27 , identificamos que a empresa enviou os balanços registrados na junta comercial, bem como alguns documentos referente ao ECD/SPED, como termos de abertura e encerramento e recibo de escrituração contábil. Porém o edital é claro ao exigir que de acordo com a instrução Normativa nº 2.003, as empresas não optantes do simples nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED referente aos exercícios 2022 e 2023.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	05/09/2024 15:31:00	Solicito da empresa RENOVO MOTORS LTDA - 42.111.920/0001-27 que envie o Balanço, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e encerramento do livro diário, bem como os recibos da entrega das escriturações em ECD/SPED
Pregoeiro	05/09/2024 15:31:10	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/09/2024 15:32:00hs até o dia 05/09/2024 17:32:00hs para o(s) fornecedor(es): RENOVO MOTORS LTDA.
Sistema	05/09/2024 15:38:50	O fornecedor RENOVO MOTORS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_renovo_2024_1725561529.rar no habilitanet.
Sistema	05/09/2024 16:12:44	O fornecedor RENOVO MOTORS LTDA acabou de ENVIAR balancos_22_23_1725563564.zip no habilitanet.
Sistema	05/09/2024 16:30:59	O fornecedor RENOVO MOTORS LTDA acabou de ENVIAR recibo_sped_torquimax_1725564659.pdf no habilitanet.
Sistema	05/09/2024 16:30:59	O fornecedor RENOVO MOTORS LTDA acabou de ENVIAR termo_de_abertura_e_encerramento_2022_1725564659.pdf no habilitanet.
Sistema	05/09/2024 16:31:00	O fornecedor RENOVO MOTORS LTDA acabou de ENVIAR livro_diario_2022_1725564660.pdf no habilitanet.
Pregoeiro	05/09/2024 17:10:50	O Balanço Patrimonial e DRE
Pregoeiro	05/09/2024 17:13:26	verifiquei junto ao site da receita que o ECD 2022 e ECD 2023 foram registrados. A empresa deve encaminhar o ECD que consta o Balanço e DRE 2022 e 2023
Sistema	05/09/2024 17:32:02	O prazo para o fornecedor RENOVO MOTORS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado.
Pregoeiro	05/09/2024 17:40:02	Prosseguiremos com a sessão amanhã, às 10 horas.
Sistema	05/09/2024 17:40:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão.. A REABERTURA será no dia 06/09/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/09/2024 10:05:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/09/2024 10:05:25	Bom dia senhores
Pregoeiro	06/09/2024 10:08:38	Mesmo com a abertura de prazo de 02 (duas) horas para que a empresa realizasse o envio do balanço e demonstrações contábeis ECD/SPED exercícios 2022 e 2023, verificamos que a mesma enviou apenas o livro diário referente ao exercício 2022.
Pregoeiro	06/09/2024 10:12:01	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/09/2024 10:12:00hs até o dia 06/09/2024 12:12:00hs para o(s) fornecedor(es): GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI.
Pregoeiro	06/09/2024 10:12:27	Solicito que a empresa encaminhe a proposta final atualizada
Sistema	06/09/2024 11:18:59	O fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_readequada_lote05_master_1725632339.pdf no proposta final.
Sistema	06/09/2024 12:12:02	O prazo para o fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	06/09/2024 12:16:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO. Motivo: Horário de almoço. A REABERTURA será no dia 06/09/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/09/2024 14:20:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	06/09/2024 14:41:35	Prezada licitante D V JANSEN - 11.050.225/0001-79, foi verificado que as certidões referentes aos tributos estaduais encontram-se vencidas. Desta forma tendo em vista o enquadramento da empresa e os benefícios da Lei 123/06, Art. 43, § 1º, Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa
Pregoeiro	06/09/2024 14:42:23	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do §1º do Art. 43 da LC 123/06, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/09/2024 14:41:00hs até o dia 13/09/2024 16:00:00hs para o(s) fornecedor(es): D V JANSEN.
Pregoeiro	06/09/2024 14:44:51	Retornaremos a sessão na segunda feira 09/09, aguardaremos a manifestação da empresa quanto ao interesse de regularizar as referidas certidões.
Sistema	06/09/2024 14:45:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 09/09/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/09/2024 09:37:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/09/2024 10:59:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardar prazo para regularização das certidões.. A REABERTURA será no dia 10/09/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/09/2024 10:02:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/09/2024 10:03:36	Prezados,retornaremos ao término do prazo aberto, em 13/09/2024 16:00:00hs.
Sistema	10/09/2024 10:04:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardar término do prazo benefício ME/EPP. A REABERTURA será no dia 13/09/2024 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/09/2024 16:00:01	O prazo para o fornecedor D V JANSEN enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	13/09/2024 16:12:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	13/09/2024 16:12:39	Boa tarde senhores (as)
Pregoeiro	13/09/2024 16:55:19	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do §1º do Art. 43 da LC 123/06, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/09/2024 16:55:00hs até o dia 20/09/2024 16:55:00hs para o(s) fornecedor(es): D V JANSEN.
Pregoeiro	13/09/2024 16:55:52	Prezado licitante, foi concedido o benefício da prorrogação do prazo conforme legislação da MPE.
Sistema	13/09/2024 16:56:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardar o prazo do benefício ME/EPP. A REABERTURA será no dia 18/09/2024 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/09/2024 16:55:02	O prazo para o fornecedor D V JANSEN enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	23/09/2024 08:52:51	Reabertura da sessão Sr(s). Fornecedor(es), Prezados senhores, tendo em vista o feriado municipal na data de 24/09/2024, retornaremos a sessão às 09:00 horas do dia 25/09/2024 Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

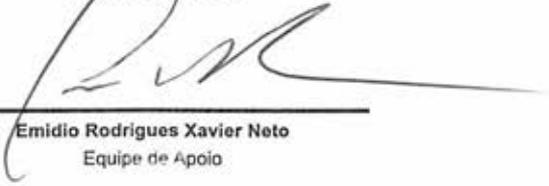
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 08:24:26	Reabertura da sessão Sr(s). Fornecedor(es), Prosseguiremos nossa sessão amanhã 27/09, às 09:00 horas. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/09/2024 09:12:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	27/09/2024 09:12:33	Bom dia senhores (as)
Pregoeiro	27/09/2024 09:49:17	Prezado licitante GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI, o seu valor ofertado para o item 2 - R\$ 150.000,00 encontra-se a cima do estimado do edital que foi de R\$ 148.194,33, desta forma solicitamos a negociação do seu valor, para que o mesmo fique dentro do valor estimado sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	27/09/2024 10:10:15	Obrigado pela negociação.
Pregoeiro	27/09/2024 10:10:41	Solicito que as empresas encaminhem a proposta final atualizada
Pregoeiro	27/09/2024 10:11:00	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 27/09/2024 10:11:00hs até o dia 27/09/2024 12:11:00hs para o(s) fornecedor(es): TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI.
Sistema	27/09/2024 11:42:36	O fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_readequada_lote_02_cantanhede_assinado_1727448156.pdf no proposta final.
Sistema	27/09/2024 12:07:54	O fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_6_1727449674.pdf no proposta final.
Pregoeiro	27/09/2024 12:10:09	Prezados, iremos suspender a sessão para horário de almoço. Retornaremos às 13:30.
Sistema	27/09/2024 12:10:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi SUSPENSO. Motivo: Horário de almoço. A REABERTURA será no dia 27/09/2024 13:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/09/2024 12:11:01	O prazo para o fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	27/09/2024 12:11:01	O prazo para o fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	27/09/2024 13:40:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2024 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	27/09/2024 13:53:14	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 27/09/2024 13:54:00hs até o dia 27/09/2024 15:54:00hs para o(s) fornecedor(es): GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI.
Sistema	27/09/2024 14:07:46	O fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_readequada_completa_cantanhede_assinada_1727456866.pdf no proposta final.
Sistema	27/09/2024 14:11:17	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI foi encerrado pelo Pregoeiro(a).
Pregoeiro	27/09/2024 14:11:55	Abriremos o prazo para que a empresa TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA encaminhe os documentos de habilitação
Pregoeiro	27/09/2024 14:12:06	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 27/09/2024 14:12:00hs até o dia 27/09/2024 16:12:00hs para o(s) fornecedor(es): TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Sistema	27/09/2024 14:17:22	O fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_gm_1727457440.zip no habilitanet.
Sistema	27/09/2024 16:12:02	O prazo para o fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/09/2024 16:16:38	Iremos analisar e validar os documentos de habilitação
Pregoeiro	27/09/2024 18:04:53	Prezados senhores, irei abrir o prazo de cadastro reserva para as empresas que tenham interesse.

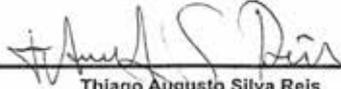
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:15:27 horas do dia 27 de Setembro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Pregoeiro(a) Oficial



Emidio Rodrigues Xavier Neto
Equipe de Apoio



Thiago Augusto Silva Reis
Equipe de Apoio

Autenticação: 0915834A984A0D77F946E052393C2DCD



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2206001/2024
FLS.	1453
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO

Ao Senhor
Jackson Ney de Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede/MA.

Nesta

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2024, objetivando a Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 394/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas pertinentes, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Eletrônico nº 014/2024 foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresas vencedoras:

GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, estabelecida na Av. Elias João Tajra, 1720, sala: 211, bairro: Jóquei, Teresina-PI, com valor total de R\$ 2.103.082,99 (dois milhões, cento e três mil, oitenta e dois reais e noventa e nove centavos);

LIZARD SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24, estabelecida na AV Goiás Norte, Bairro Residencial Humaita, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, com valor total R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais);

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.234.954/0001-73, estabelecida na AVENIDA MUTIRAO, nº 3250, Qd. 102, Lt. 13/14, SETOR BUENO CEP: 74.215-240 - GOIÂNIA-GO, com valor total de R\$ 1.186.000,00 (um milhão cento e oitenta e seis mil reais);

MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.235.749/0001-07, estabelecida na Rua Nestor José Sarmento, 28 – Estreito, Sousa/PB - CEP: 58.800-770, com valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/12024
FLS.	1454
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Cantanhede – MA, em 30 de setembro de 2024.

Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Pregoeira Oficial



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO PE 014/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário Municipal de Administração do(a) MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 referente à Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI - 32.247.281/0001-78

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	4,00	UNIDADE	RENAULT	CROCH 1.6 CD FLEX	R\$ 130.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 130.770,00	R\$ 523.680,00	0,5888 %	R\$ 770,00

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, TIPO PICKUP, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, CABINE DUPLA COM 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, COMBUSTÍVEL FLEX, ARCONDICIONADO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRACÇÃO, AIRBAG DUPLA (MOTORISTA E PASSAGEIROS) E ABS COM EBD, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO, CILINDRADA MÍNIMA TOTAL (CC): 1300, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA (LITROS): 500, COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA, OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

2	3,00	UNIDADE	HYUNDAI	CRETA 1.6	R\$ 148.194,33	R\$ 444.582,99	R\$ 148.194,33	R\$ 444.582,99	0,0000 %	R\$ 0,00
---	------	---------	---------	-----------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------	----------

Descrição: VEÍCULO ZERO KM TIPO SUV, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA), QUATRO PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CUMULATIVAMENTE COM: TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS COM APOIO DE CABEÇA; BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU COURVIM, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; SISTEMA DE FREIOS ABS; RO-DAS DE NO MÍNIMO ARO 16 (DEZESSEIS); CHAPA DE PROTEÇÃO PARA MOTOR E CARTER; LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO DA TAMPON TRASEIRA; DESEMBAÇADOR (VIDRO TRASEIRO TÉRMICO); PORTA MALAS NO MÍNIMO 390 LITROS, COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA, OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

3	5,00	UNIDADE	FIAT	ARGO 1.3 FLEX	R\$ 107.900,00	R\$ 539.500,00	R\$ 108.266,67	R\$ 541.333,35	0,3366 %	R\$ 366,67
---	------	---------	------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------	------------

Descrição: CARRO DE PASSEIO: VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, NO MÍNIMO, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; COM AR CONDICIONADO; 04 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR); COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE IMPACTO FRONTAL (AIR BAG DUPLA); DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; ZERO KM; MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA, ELÉTRICO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA); VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS; RÁDIO AM/FM, USB/MP3, BLUETOOTH; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR; CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA, OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

5	2,00	UNIDADE	RENAULT	MASTER AMB	R\$ 299.500,00	R\$ 599.000,00	R\$ 344.000,00	R\$ 688.000,00	12,9360 %	R\$ 44.500,00
---	------	---------	---------	------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-----------	---------------

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - FURGÃO- TIPO A, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO DE CARROCERIA: FURGÃO NOVO 0KM DIESEL, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, ENTRE EIXOS: 4,00 METROS, COMPRIMENTO: 5,90 METROS, CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 1.200 KG, TETO ALTO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.3 LITROS, 127 CV COM DIESEL, CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, PREPARAÇÃO PARA RÁDIO COM ANTENA E ALTO-FALANTES, RÁDIO COM AM/FM, LEITOR MP3, ENTRADA USB, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, AIRBAG DUPLA (MOTORISTA E PASSAGEIRO), BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA, LUZ DE LEITURA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, FREIOS: DIANTEIRO: DISCO VENTILADO; TRASEIRO: DISCO; COM SISTEMA ABS, AR-CONDICIONADO NO VEÍCULO COMPLETO (CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE), BRAKE LIGHT, FARÓIS DE NEBLINA, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI, CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, AMBULÂNCIA: JANELA COLADA COM VIDRO DE CORRER OPACADOS NA PORTA LATERAL; VIDROS OPACADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; PASSAGEM DE COMUNICAÇÃO ENTRE CABINE E AMBULATÓRIO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL REVESTIDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, CAIXAS DE RODA E TETO EM PLÁSTICO ABS; PISO REVESTIDO EM LENÇOL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA; ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; BANCO DO MÉDICO TIPO POLTRONA COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	4,2748 %	R\$ 93.913,35
R\$ 2.103.082,99	R\$ 2.196.996,34		

Fornecedor : LIZARD SERVICOS LTDA - 30.536.715/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	2,00	UNIDADE	FIAT	STRADA AMBULÂNCIA	R\$ 154.300,00	R\$ 308.600,00	R\$ 165.595,65	R\$ 331.191,30	6,8212 %	R\$ 11.295,65

Descrição: AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO MODELO PICK UP PEQUENO PORTE (TIPO A) NOVO 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4 FLEX, COM CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES, 2 PORTAS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTOS, APOIOS DE CABEÇA ASSOALHOS EM CARPETE, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU COURVIM, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERA SER EQUIPADO COM NO MÍNIMO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO, COLCHONETE, BANCO PARA ACOMPANHANTE, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LIXEIRA; O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE COM SIRENE/SINALIZADOR ACÚSTICO DE 03 (TRES) TONS, OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	6,8212 %	R\$ 22.591,30
R\$ 308.600,00	R\$ 331.191,30		

Fornecedor : TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 14.234.954/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	4,00	UNIDADE	CHEVROLET	S10 WT CABINE DUPLA 2.8L TURBO 4X4 DIESEL 24/25 AUTO	R\$ 295.500,00	R\$ 1.186.000,00	R\$ 320.849,52	R\$ 1.283.398,08	7,5890 %	R\$ 24.349,52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	-----------

Descrição: VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 DIESEL NOVO 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, COM TURBO COMPRESSOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,8, MÍNIMO 200 CAVALOS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 1.000 KG, SISTEMA DE TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE TRACÇÃO INTEGRAL E REDUZIDA, SISTEMA DE FREIOS DISCOS VENTILADOS NA FRENTE E TAMBORES ATRÁS, COM SISTEMA ABS E EBD, AR CONDICIONADO: DIGITAL E AUTOMÁTICO, ASSENTOS: REVESTIDOS EM TECIDO OU COURO, COM AJUSTE ELÉTRICO PARA O MOTORISTA, VOLANTE: COM AJUSTES DE ALTURA E PROFUNDIDADE, E COMANDOS DE ÁUDIO INTEGRADOS, VIDROS: ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, COM FUNÇÃO UM-TOQUE E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO, TRAVAS: ELÉTRICAS, COM CONTROLE REMOTO, ESPELHOS RETROVISORES: ELÉTRICOS, COM AQUECIMENTO E REBATIMENTO ELÉTRICO, FARÓIS: LED OU HALOGENO, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTURA, AIRBAGS: MÚLTIPLOS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA), CONTROLE DE ESTABILIDADE E CONTROLE DE TRACÇÃO, CÂMERA DE RÉ: INTEGRADA, SENSORES DE ESTACIONAMENTO: DIANTEIROS E TRASEIROS. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	7,5890	R\$ 97.398,08
R\$ 1.186.000,00	R\$ 1.283.398,08	%	

Fornecedor : MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA - 49.235.749/0001-07

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
7	10,00	UNIDADE	SHINERAY	SHI 175 EFI	R\$ 22.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 29.420,56	R\$ 294.205,60	25,2223 %	R\$ 7.420,56

Descrição: VEÍCULO MOTOCICLETA TIPO TRAIL - ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO ANO DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO, NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 12,2 CV. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	25,2223	R\$ 74.205,60
R\$ 220.000,00	R\$ 294.205,60	%	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.817.682,99	R\$ 4.105.791,32	7,0171 %	288.108,33

Cantanhede - Maranhão, 30 de Setembro de 2024

JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Cantanhede/MA, 01 de outubro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
RAFAEL SILVA TEIXEIRA
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se os autos do Processo administrativo nº 2706001/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 014/2024, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **Seleção da proposta apta a gerar o resultado para o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA**, para análise e emissão de parecer jurídico conclusivo.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1958
RUB.	

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2706001/2024

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise do Pregão Eletrônico nº 014/2024

I - CARACTERIZAÇÃO

Retornam os autos para exame após as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do licitante.

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da homologação e finalização, a autoridade competente solicitou o parecer jurídico.

O Pregão Eletrônico nº 014/2024, é do tipo menor preço por item, que objetiva registro de preços visando a eventual e futura aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das secretarias municipais de Cantanhede-MA.

De início, cabe a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, somente assessorar quanto a legalidade, sendo este parecer meramente opinativo, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

II - ANÁLISE

A convocação das empresas foi efetuada nos termos do art. 21, Lei 14.133/21, mediante publicação de aviso da licitação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, no Diário Oficial do Município e no jornal de grande circulação "Jornal Pequeno", todos com circulação em 15/08/2024, ficando definida a data de 28/08/2024 para sessão de abertura do certame. Assim, o interstício de 10 (dez) dias úteis foi observado, bem com a regularidade da publicação, dado o critério de julgamento do certame.

No dia, hora e local previamente designados, foi aberta a sessão, participaram do certame as seguintes empresas: PEDRAGON AUTOS LTDA; B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; RENOVO MOTORS LTDA; ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA; GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA; EMPORIO 77 LTDA; LIZARD SERVICOS LTDA; SMART VEICULOS LTDA; GLOBAL MAIS

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
juridico@cantanhede.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1959
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ASSESSORIA JURÍDICA

VEICULOS EIRELI; MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA; SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA; TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA; FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA; MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA; MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA; D V JANSEN

As empresas devidamente registradas no ambiente virtual, estas comprovaram o atendimento aos itens previstos no Edital. Em seguida, deu-se início a fase da apresentação das propostas iniciais com a consequente classificação dos itens em disputa. Classificando-se os itens, iniciou-se a fase de lances e mensagens.

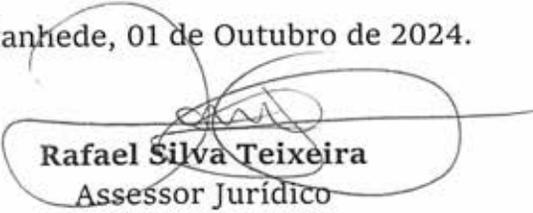
Em prosseguimento, após longa disputa, a comissão de licitação julgou habilitadas e vencedoras as empresas GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA; LIZARD SERVIÇOS LTDA; TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; MOTOK COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 3.817.682,99 (três milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), pois atenderam a todas as exigências do edital do certame.

A autoridade competente adjudicou o objeto do certame às empresas vencedoras num valor total de R\$ 3.817.682,99 (três milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), com uma economia de R\$ 288.108,33 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e oito reais e trinta e três centavos) em relação ao valor inicialmente orçado.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Cantanhede, 01 de Outubro de 2024.


Rafael Silva Teixeira

Assessor Jurídico

OAB/MA nº 21.745



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024
 FLS. 1960
 RUB. LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO PE 014/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA

Fornecedor : GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI - 32.247.281/0001-78

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4,00	UNIDADE	RENAULT	OROCH 1.6 CD FLEX	R\$ 130.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 130.770,00	R\$ 523.080,00	0,58	R\$ 770,00

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, TIPO PICKUP, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, CABINE DUPLA COM 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, COMBUSTÍVEL FLEX, ARCONDICIONADO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRACÇÃO, AIRBAG DUPLA (MOTORISTA E PASSAGEIROS) E ABS COM EBD, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO, CILINDRADA MÍNIMA TOTAL (CC): 1300, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA (LITROS): 500, COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

2	3,00	UNIDADE	HYUNDAI	CRETA 1.6	R\$ 148.194,33	R\$ 444.582,99	R\$ 148.194,33	R\$ 444.582,99	0,00	R\$ 0,00
---	------	---------	---------	-----------	----------------	----------------	----------------	----------------	------	----------

Descrição: VEÍCULO ZERO KM TIPO SUV, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA), QUATRO PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CUMULATIVAMENTE COM: TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS COM APOIO DE CABEÇA; BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU COURVIM; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; SISTEMA DE FREIOS ABS; RODAS DE NO MÍNIMO ARO 16 (DEZESSEIS); CHAPA DE PROTEÇÃO PARA MOTOR E CARTER; LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO DA TAMPÁ TRASEIRA; DESEMBAÇADOR (VIDRO TRASEIRO TÉRMICO); PORTA MALAS NO MÍNIMO 390 LITROS, COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

3	5,00	UNIDADE	FIAT	ARGO 1.3 FLEX	R\$ 107.900,00	R\$ 539.500,00	R\$ 108.266,67	R\$ 541.333,35	0,33	R\$ 366,67
---	------	---------	------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------	------------

Descrição: CARRO DE PASSEIO; VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, NO MÍNIMO, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; COM AR CONDICIONADO; 04 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR); COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE IMPACTO FRONTAL (AIR BAG DUPLA); DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; ZERO KM; MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA); DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELÉTRICA); VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS; RÁDIO AM/FM, USB/MP3, BLUETOOTH; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR; CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

5	2,00	UNIDADE	RENAULT	MASTER AMB	R\$ 299.500,00	R\$ 599.000,00	R\$ 344.000,00	R\$ 688.000,00	12,93	R\$ 44.500,00
---	------	---------	---------	------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-------	---------------

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - FURGÃO- TIPO A. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO DE CARROCERIA: FURGÃO NOVO 0KM DIESEL ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, ENTRE EIXOS: 4,05 METROS, COMPRIMENTO: 5,90 METROS, CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 1.200 KG, TETO ALTO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.3 LITROS, 127 CV COM DIESEL, CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, PREPARAÇÃO PARA RÁDIO COM ANTENA E ALTO-FALANTES, RÁDIO COM AM/FM, LEITOR MP3, ENTRADA USB, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, AIRBAG DUPLA (MOTORISTA E PASSAGEIRO), BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA, LUZ DE LEITURA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, FREIOS: DIANTEIRO: DISCO VENTILADO; TRASEIRO: DISCO; COM SISTEMA ABS, AR-CONDICIONADO NO VEÍCULO COMPLETO (CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE); BRAKE LIGHT, FARÓIS DE NEBLINA, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI, CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, AMBULÂNCIA: JANELA COLADA COM VIDRO DE CORRER OPACADOS NA PORTA LATERAL; VIDROS OPACADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; PASSAGEM DE COMUNICAÇÃO ENTRE CABINE E AMBULATÓRIO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL REVESTIDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, CAIXAS DE RODA E TETO EM PLÁSTICO ABS; PISO REVESTIDO EM LENÇOL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA; ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; BANCO DO MÉDICO TIPO POLTRONA COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

Subtotal Adjudicado R\$ 2.103.082,99 Subtotal Orçado: R\$ 2.196.996,34 4,2746 % R\$ 93.913,35

Fornecedor : LIZARD SERVICOS LTDA - 30.536.715/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	2,00	UNIDADE	FIAT	STRADA AMBULÂNCIA	R\$ 154.300,00	R\$ 308.600,00	R\$ 165.595,65	R\$ 331.191,30	6,82	R\$ 11.295,65

Descrição: AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO MODELO PICK UP PEQUENO PORTE (TIPO A) NOVO 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4 FLEX, COM CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES, 2 PORTAS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTOS, APOIOS DE CABEÇA ASSALHOS EM CARPETE, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU COURVIM, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE: O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERA SER EQUIPADO COM NO MÍNIMO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO, COLCHONETE, BANCO PARA ACOMPANHANTE, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LIXEIRA; O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE COM SIRENE/SINALIZADOR ACÚSTICO DE 03 (TRÊS) TONS. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

Subtotal Adjudicado R\$ 308.600,00 Subtotal Orçado: R\$ 331.191,30 6,8212 % R\$ 22.591,30

Fornecedor : TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 14.234.954/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	4,00	UNIDADE	CHEVROLET	S10 WT CABINE DUPLA 2.8 TURBO 4X4 DIESEL 24/25 AUTO	R\$ 296.500,00	R\$ 1.186.000,00	R\$ 320.849,52	R\$ 1.283.398,08	7,58	R\$ 24.349,52

Subtotal Adjudicado R\$ 1.186.000,00 Subtotal Orçado: R\$ 1.283.398,08 7,5890 % R\$ 97.398,08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	--------------

Descrição: VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 DIESEL NOVO 6KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, COM TURBO COMPRESSOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,8, MÍNIMO 200 CAVALOS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 1.000 KG. SISTEMA DE TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE TRACÇÃO INTEGRAL E REDUZIDA. SISTEMA DE FREIOS DISCOS VENTILADOS NA FRENTE E TAMBORES ATRÁS, COM SISTEMA ABS E EBD, AR CONDICIONADO: DIGITAL E AUTOMÁTICO. ASSENTOS: REVESTIDOS EM TECIDO OU COURO, COM AJUSTE ELÉTRICO PARA O MOTORISTA/VOLANTE: COM AJUSTES DE ALTURA E PROFUNDIDADE, E COMANDOS DE ÁUDIO INTEGRADOS. VIDROS: ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, COM FUNÇÃO UM-TOQUE E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO. TRAVAS: ELÉTRICAS, COM CONTROLE REMOTO. ESPELHOS RETROVISORES: ELÉTRICOS, COM AQUECIMENTO E REBATIMENTO ELÉTRICO. FARÓIS: LED OU HALOGENO, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTURA. AIRBAGS: MÚLTIPLOS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA). CONTROLE DE ESTABILIDADE E CONTROLE DE TRACÇÃO. CÂMERA DE RÉ: INTEGRADA. SENSORES DE ESTACIONAMENTO: DIANTEIROS E TRASEIROS. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

Subtotal Adjudicado R\$ 1.186.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 1.283.398,08

7,5610 %

R\$ 97.398,08

Fornecedor : MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA - 49.235.749/0001-07

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	--------------

Descrição: VEÍCULO MOTOCICLETA TIPO TRAIL - ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO ANO DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO, NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 12,2 CV. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

Subtotal Adjudicado R\$ 220.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 294.205,60

25,2223 %

R\$ 74.205,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.817.682,99	R\$ 4.105.791,32	7,0171 %	288.108,33

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cantanhede/MA, 08 de Outubro de 2024

JACKSON MEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1462
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2024. OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora desta licitação as empresas: **GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, estabelecida na Av. Elias João Tajra, 1720, sala: 211 bairro: Jóquei, Teresina-PI, com valor total de R\$ 2.103.082,99 (dois milhões, cento e três mil, oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), **LIZARD SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24, estabelecida na AV Goiás Norte, Bairro Residencial Humaita, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, com valor total R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais), **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.234.954/0001-73, estabelecida na AVENIDA MUTIRAO, nº 3250, Qd. 102, Lt. 13/14, SETOR BUENO CEP: 74.215-240 - GOIÂNIA-GO, com valor total de R\$ 1.186.000,00 (um milhão cento e oitenta e seis mil reais). **MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.235.749/0001-07, estabelecida na Rua Nestor José Sarmento, 28 – Estreito, Sousa/PB - CEP: 58.800-770, com valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede – MA, 02 de outubro de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO: 014/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****CANTANHEDE/MA**PROC. 270600112024
FLS. 1963
RUB. ✓

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2024. OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora desta licitação as empresas: GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, estabelecida na Av. Elias João Tajra, 1720, sala: 211 bairro: Jóquei, Teresina-PI, com valor total de R\$ 2.103.082,99 (dois milhões, cento e três mil, oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), LIZARD SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24, estabelecida na AV Goiás Norte, Bairro Residencial Humaita, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, com valor total R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais), TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.234.954/0001-73, estabelecida na AVENIDA MUTIRAO, nº 3250, Qd. 102, Lt. 13/14, SETOR BUENO CEP: 74.215-240 - GOIÂNIA-GO, com valor total de R\$ 1.186.000,00 (um milhão cento e oitenta e seis mil reais). MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.235.749/0001-07, estabelecida na Rua Nestor José Sarmiento, 28 - Estreito, Sousa/PB - CEP: 58.800-770, com valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede - MA, 02 de outubro de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede.





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 / 12024
FLS.	1464
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

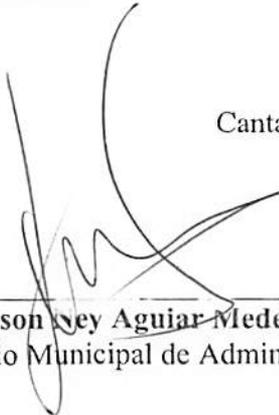
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24, estabelecida na AV. Goiás Norte, Goiânia/GO, CEP Nº. 74.594-410, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 014/2024 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 014/2024 SRP, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 03 de outubro de 2024.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Recebi em: 03 / 10 /2024.

TALES
ALBERT
COSTA:70016
351118

Assinado de forma
digital por TALES
ALBERT
COSTA:70016351118
Dados: 2024.10.03
08:57:25 -03'00'

LIZARD SERVIÇOS LTDA



CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001/2024	12024
FLS. 1465	
RUB. /	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240731
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADM. Nº 2706001/2024

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00, neste ato representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas, o senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros, portador do CPF nº 003.561.893-09, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, processo administrativo n.º 2706001/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24, estabelecida na AV. Goiás Norte, Goiânia/GO, CEP Nº. 74.594-410, neste ato representada pelo procurador o senhor Tales Albert Costa, portador do CPF nº 700.163.511-18, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 394/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
4	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO MODELO PICK UP PEQUENO PORTE (TIPO A) NOVO 0KM. ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4 FLEX, COM CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES, 2 PORTAS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTOS, APOIOS DE CABEÇA ASSOALHOS EM CARPETE, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU COURVIM, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE: O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERA SER EQUIPADO COM NO MÍNIMO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO, COLCHONETE, BANCO PARA ACOMPANHANTE, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LIXEIRA; O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE COM	UND	2,00	FIAT	STRADA AMBULÂNCIA	R\$ 154.300,00	R\$ 308.600,00

LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.03 09:19:53 -03'00'



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1466
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SIRENE/SINALIZADOR ACÚSTICO DE 03 (TRES) TONS. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS									
VALOR TOTAL									RS 308.600,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.03 09:20:03 -03'00'



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 1202 4
FLS.	1467
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124
Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.03 09:20:13
-03'00'



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/12024
FLS.	1968
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

LIZARD SERVICOS Assinado de forma digital por
LTDA:305367150 LIZARD SERVICOS
00124 LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.03 09:20:23
-03'00'



CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706002	1202 4
FLS. 1469	
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento da sua registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.03
09:20:33 -03'00'



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 1202 4
FLS.	470
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

LIZARD SERVICOS
LTDA:3053671500
0124

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.03 09:20:43
-03'00'



CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>2706001/2024</u>
FLS.	<u>1974</u>
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

CANTANHEDE/MA, 03 de outubro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração
CPF Nº 003.561.893-09
GERENCIADOR

LIZARD SERVICOS Assinado de forma digital
LTDA:305367150 por LIZARD SERVICOS
00124 LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.03 09:20:53
-03'00'

LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 30.536.715/0001-24
Tales Albert Costa
CPF nº 700.163.511-18
DETENTORA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 /2024
FLS.	1472
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240731. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024. OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Jackson Ney de Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893-09, e a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24, estabelecida na AV. Goiás Norte, Goiânia/GO, CEP Nº. 74.594-410, neste ato representada pelo procurador o senhor Tales Albert Costa, portador do CPF nº 700.163.511-18. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 90 e Decreto Municipal nº 394/2023. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney de Aguiar Medeiros – Pelo Órgão Gerenciador e o senhor Tales Albert Costa – Pela Detentora dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
4	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO MODELO PICK UP PEQUENO PORTE (TIPO A) NOVO 0KM. ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO: POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4 FLEX, COM CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES, 2 PORTAS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTOS, APOIOS DE CABEÇA ASSOALHOS EM CARPETE, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU COURVIM, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE: O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERA SER EQUIPADO COM NO MÍNIMO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO, COLCHONETE, BANCO PARA ACOMPANHANTE, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LIXEIRA; O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE COM SIRENE/SINALIZADOR ACÚSTICO DE 03 (TRES) TONS. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS	UND	2,00	FIAT	STRADA AMBULÂNCIA	R\$ 154.300,00	R\$ 308.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 308.600,00



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1973
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

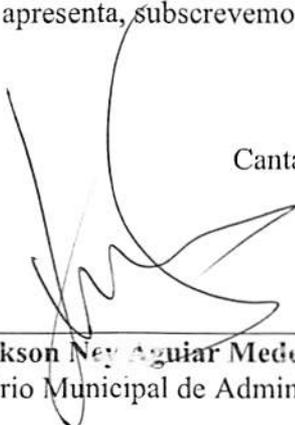
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** a empresa GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, estabelecida na Av. Elias João Tajra, 1720, sala: 211, bairro: Jóquei, Teresina-PI, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 014/2024 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 014/2024 SRP, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 03 de outubro de 2024.


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Recebi em: 03/10/2024.

GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES:94574979372
Assinado digitalmente por GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES 94574979372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28648767000199, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES:94574979372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.03 09:45:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/1202/2
FLS.	1474
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240730
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADM. Nº 2706001/2024

O MUNICIPIO DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00, neste ato representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas, o senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros, portador do CPF nº 003.561.893-09, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, processo administrativo n.º 2706001/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA, com sede na Av. Elias João Tajra, 1720, sala: 211, bairro: Jóquei, Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, neste ato representada pelo sócio administrador o senhor Guilherme Adolfo Pereira Lopes, portador do CPF nº 945.749.793-72, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 394/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, TIPO PICKUP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, CABINE DUPLA COM 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, COMBUSTÍVEL FLEX, ARCONDICIONADO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRACÇÃO, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIROS) E ABS COM EBD, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO, CILINDRADA MÍNIMA	UND	4,00	RENAULT	OROCH 1.6 CD FLEX	RS 130.000,00	RS 520.000,00



CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001 12024
FLS. 1475
RUB. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	TOTAL (CC): 1300, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA (LITROS): 500. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.						
2	VEÍCULO ZERO KM TIPO SUV, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA), QUATRO PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CUMULATIVAMENTE COM: TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS COM APOIO DE CABEÇA; BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU COURVIM; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; SISTEMA DE FREIOS ABS; RO-DAS DE NO MÍNIMO ARO 16 (DEZESSEIS); CHAPA DE PROTEÇÃO PARA MOTOR E CÂRTER; LIMPADOR E LAVADOR DO VI-DRO DA TAMPÁ TRASEIRA; DESEMBAÇADOR (VIDRO TRASEIRO TÉRMICO). PORTA MALS NO MÍNIMO 390 LITROS. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTA-ÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.	UND	3,00	HYUNDAI	CRETA 1.6	R\$ 148.194,33	R\$ 444.582,99
3	CARRO DE PASSEIO; VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, NO MÍNIMO, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; COM AR CONDICIONADO; 04 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR); COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE IMPACTO FRONTAL (AIR BAG DUPLO); DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; ZERO KM; MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); DIREÇÃO	UND	5,00	FIAT	ARGO 1.3 FLEX	R\$ 107.900,00	R\$ 539.500,00



CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001 12024
FLS. 1476
RUB. ✓PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ASSISTIDA (HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA); VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS; RÁDIO AM/FM, USB/MP3, BLUETOOTH; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR; CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.						
5	VEÍCULO AMBULÂNCIA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - FURGÃO-TIPO A. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO DE CARROCERIA: FURGÃO NOVO 0KM DIESEL. ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA. ENTRE EIXOS: 4,00 METROS. COMPRIMENTO: 5,90 METROS. CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 1.200 KG. TETO ALTO. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.3 LITROS, 127 CV COM DIESEL. CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ. PREPARAÇÃO PARA RÁDIO COM ANTENA E ALTO-FALANTES. RÁDIO COM AM/FM, LEITOR MP3, ENTRADA USB. RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS. AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO). BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS. CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA. DIREÇÃO HIDRÁULICA. ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA. LUZ DE LEITURA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. FREIOS: DIANTEIRO: DISCO VENTILADO; TRASEIRO: DISCO; COM SISTEMA ABS. AR-CONDICIONADO NO VEÍCULO COMPLETO (CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE). BRAKE LIGHT. FARÓIS DE NEBLINA. TRAVAS ELÉTRICAS. VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS. BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA. TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA UTL. CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. AMBULÂNCIA: JANELA COLADA COM VIDRO DE CORRER OPACADOS NA PORTA LATERAL; VIDROS OPACADOS NAS PORTAS	UND	2,00	RENAULT	MASTER AMB	RS 299.500,00	RS 599.000,00



CANTANHEDE/MA

PROC. 2706001/2024

FLS. 1477

RUB. #

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRASEIRAS; PASSAGEM DE COMUNICAÇÃO ENTRE CABINE E AMBULATÓRIO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL REVESTIDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, CAIXAS DE RODA E TETO EM PLÁSTICO ABS; PISO REVESTIDO EM LENÇOL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA; ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; BANCO DO MÉDICO TIPO POLTRONA COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 2.103.082,99

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001202 4
FLS.	1978
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



CANTANHEDE/MA	
PROC.	27060012024
FLS.	1479
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 1202 4
FLS.	1480
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento da sua registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/12024
FLS.	1481
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2700001/2024
FLS.	1482
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

CANTANHEDE/MA, 03 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração
CPF Nº 003.561.893-09
GERENCIADOR

GUILHERME
ADOLFO
PEREIRA
LOPES:94574979

372

GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA
CNPJ nº 32.247.281/0001-78
Guilherme Adolfo Pereira Lopes
CPF nº 945.749.793-72
DETENTORA

Assinado digitalmente por GUILHERME
ADOLFO PEREIRA LOPES:94574979372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26648787000196
, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto
Fenaccon RFB, CN=GUILHERME ADOLFO
PEREIRA LOPES:94574979372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.03 09:33:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001	12024
FLS. 2483	
RUB.	✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240730. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024. OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.103.082,99 (dois milhões, cento e três mil, oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Jackson Ney de Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893-09, e a empresa GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA, com sede na Av. Elias João Tajra, 1720, sala: 211, bairro: Jóquei, Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, neste ato representada pelo sócio administrador o senhor Guilherme Adolfo Pereira Lopes, portador do CPF nº 945.749.793-72. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 90 e Decreto Municipal nº 394/2023. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney de Aguiar Medeiros – Pelo Órgão Gerenciador e o senhor Guilherme Adolfo Pereira Lopes – Pela Detentora dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, TIPO PICKUP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, CABINE DUPLA COM 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, COMBUSTÍVEL FLEX, ARCONDICIONADO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRAÇÃO, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIROS) E ABS COM EBD, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO, CILINDRADA MÍNIMA TOTAL (CC): 1300, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA (LITROS): 500. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.	UND	4,00	RENAULT	OROCH 1.6 CD FLEX	R\$ 130.000,00	R\$ 520.000,00
2	VEÍCULO ZERO KM TIPO SUV, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, BICOMBUSTÍVEL	UND	3,00	HYUNDAI	CRETA 1.6	R\$ 148.194,33	R\$ 444.582,99



CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1484
RUB. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.155.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	(ETANOL, GASOLINA), QUATRO PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CUMULATIVAMENTE COM: TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS COM APOIO DE CABEÇA; BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU COURVIM; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; SISTEMA DE FREIOS ABS; RO-DAS DE NO MÍNIMO ARO 16 (DEZESSEIS); CHAPA DE PROTEÇÃO PARA MOTOR E CÂRTER; LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO DA TAMPA TRASEIRA; DESEMBAÇADOR (VIDRO TRASEIRO TÉRMICO). PORTA MALS NO MÍNIMO 390 LITROS. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.						
3	CARRO DE PASSEIO: VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, NO MÍNIMO, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; COM AR CONDICIONADO; 04 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR); COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE IMPACTO FRONTAL (AIR BAG DUPLO); DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; ZERO KM; MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA); VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS; RÁDIO AM/FM, USB/MP3, BLUETOOTH; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR; CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL	UND	5,00	FIAT	ARGO 1.3 FLEX	R\$ 107.900,00	R\$ 539.500,00



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2021
FLS.	1985
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.						
5	VEÍCULO AMBULÂNCIA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - FURGÃO- TIPO A. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO DE CARROCERIA: FURGÃO NOVO 0KM DIESEL. ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA. ENTRE EIXOS: 4,00 METROS. COMPRIMENTO: 5,90 METROS. CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 1.200 KG. TETO ALTO. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.3 LITROS, 127 CV COM DIESEL. CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ. PREPARAÇÃO PARA RÁDIO COM ANTENA E ALTO-FALANTES. RÁDIO COM AM/FM, LEITOR MP3, ENTRADA USB. RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS. AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO). BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS. CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA. DIREÇÃO HIDRÁULICA. ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA. LUZ DE LEITURA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. FREIOS: DIANTEIRO: DISCO VENTILADO; TRASEIRO: DISCO; COM SISTEMA ABS. AR-CONDICIONADO NO VEÍCULO COMPLETO (CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE). BRAKE LIGHT. FARÓIS DE NEBLINA. TRAVAS ELÉTRICAS. VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS. BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA. TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI. CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. AMBULÂNCIA: JANELA COLADA COM VIDRO DE CORRER OPACADOS NA PORTA LATERAL; VIDROS OPACADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; PASSAGEM DE COMUNICAÇÃO ENTRE CABINE E AMBULATÓRIO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL REVESTIDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, CAIXAS DE RODA E TETO EM PLÁSTICO ABS; PISO REVESTIDO EM LENÇOL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA; ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; BANCO DO MÉDICO TIPO POLTRONA COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE	UND	2,00	RENAULT	MASTER AMB	R\$ 299.500,00	R\$ 599.000,00



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1486
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 2.103.082,99



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 / 2024
FLS.	1487
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

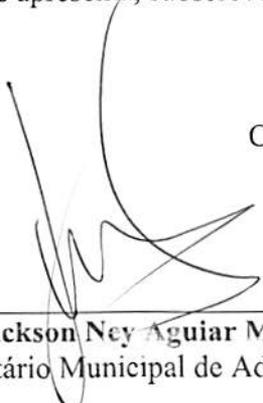
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** a empresa **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.234.954/0001-73, estabelecida na Av. Mutirão, nº 3250, Qd. 102, Lt. 13/14, Setor Bueno, CEP: 74.215-240 - GOIÂNIA-GO, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº 014/2024 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 014/2024 SRP, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 03 de outubro de 2024.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Recebi em: 03 / 10 /2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GIANFRANCO PETRONILO PEREIRA DE MENDONÇA
Data: 03/10/2024 10:35:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1488
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 14.234.954/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:39 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: 215C.53E2.A157.8B7A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
 SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
 SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001	1202/4
FLS. 1489	
RUB. _____	

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46830357

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.438.656.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 SETEMBRO DE 2024 HORA: 15:34:6:0

CANTANHEDE/MA	
PROC.	27-06001/2024
FLS.	1490
RUB.	

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 405.856-6

Prazo de Validade: até 18/11/2024

CNPJ: 14.234.954/0001-73

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

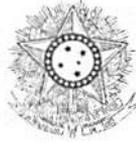
A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 21 DE AGOSTO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1991
RUB.	Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.234.954/0001-73
Certidão nº: 38797710/2024
Expedição: 03/06/2024, às 17:14:51
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.234.954/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CANTANHEDE/MA

PROC. 270000L/2024
FLS. 1492
RUB. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240732
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADM. Nº 2706001/2024

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00, neste ato representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas, o senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros, portador do CPF nº 003.561.893-09, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, processo administrativo nº 2706001/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.234.954/0001-73, estabelecida na Av. Mutirão, nº 3250, nº 3250, Qd. 102, Lt. 13/14, Setor Bueno, CEP: 74.215-240 - GOIÂNIA-GO, neste ato representada pelo representante legal o senhor Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça, portador do CPF nº 710.806.432-49, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 394/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
6	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 DIESEL NOVO 0KM. ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, COM TURBO COMPRESSOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.8, MÍNIMO 200 CAVALOS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 1.000 KG. SISTEMA DE TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE TRACÇÃO INTEGRAL E REDUZIDA. SISTEMA DE FREIOS DISCOS VENTILADOS NA FRENTE E TAMBORES ATRÁS, COM SISTEMA ABS E EBD. AR CONDICIONADO: DIGITAL E AUTOMÁTICO. ASSENTOS: REVESTIDOS EM TECIDO OU COURO, COM AJUSTE ELÉTRICO PARA O MOTORISTA. VOLANTE: COM AJUSTES DE ALTURA E PROFUNDIDADE, E COMANDOS DE ÁUDIO INTEGRADOS. VIDROS: ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, COM FUNÇÃO UM-TOQUE E	UND	4,00	CHEVROLET	S10 WT CABINE DUPLA 2.8L TURBO 4X4 DIESEL 24/25 AUTO	R\$ 296.500,00	R\$ 1.186.000,00



CANTANHEDE/MA
PROC. 2706001/2024
FLS. 1193
RUB. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SISTEMA ANTIESMAGAMENTO. TRAVAS: ELÉTRICAS, COM CONTROLE REMOTO. ESPELHOS RETROVISORES: ELÉTRICOS, COM AQUECIMENTO E REBATIMENTO ELÉTRICO. FARÓIS: LED OU HALOGÊNEO, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTURA AIRBAGS: MÚLTIPLOS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA). CONTROLE DE ESTABILIDADE E CONTROLE DE TRAÇÃO. CÂMERA DE RÉ: INTEGRADA. SENSORES DE ESTACIONAMENTO: DIANTEIROS E TRASEIROS. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 1.186.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.
- 3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1494
RUB.	J

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600/12024
FLS.	1995
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	27060011202_4
FLS.	1496
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento da sua registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	22 06001 1202 4
FLS.	1797
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 12024
FLS.	1498
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

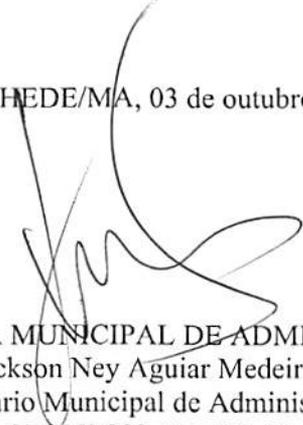
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

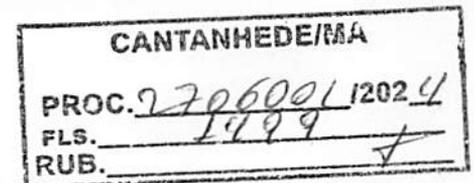
CANTANHEDE/MA, 03 de outubro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração
CPF Nº 003.561.893-09
GERENCIADOR



Documento assinado digitalmente
GIANFRANCO PETRONILO PEREIRA DE MENDONÇA
Data: 03/10/2024 10:35:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 14.234.954/0001-73
Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça
CPF nº 710.806.432-49
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240732. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024. OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.186.000,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Jackson Ney de Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893-09, e a empresa TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.234.954/0001-73, estabelecida na Av. Mutirão, nº 3250, nº 3250, Qd. 102, Lt. 13/14, Setor Bueno, CEP: 74.215-240 - GOIÂNIA-GO, neste ato representada pelo representante legal o senhor Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça, portador do CPF nº 710.806.432-49. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 90 e Decreto Municipal nº 394/2023. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney de Aguiar Medeiros – Pelo Órgão Gerenciador e o senhor Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça – Pela Detentora dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
6	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 DIESEL NOVO 0KM. ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, COM TURBO COMPRESSOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.8, MÍNIMO 200 CAVALOS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 1.000 KG. SISTEMA DE TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE TRACÇÃO INTEGRAL E REDUZIDA. SISTEMA DE FREIOS DISCOS VENTILADOS NA FRENTE E TAMBORES ATRÁS, COM SISTEMA ABS E EBD. AR CONDICIONADO: DIGITAL E AUTOMÁTICO. ASSENTOS: REVESTIDOS EM TECIDO OU COURO, COM AJUSTE ELÉTRICO PARA O MOTORISTA. VOLANTE: COM AJUSTES DE ALTURA E PROFUNDIDADE, E COMANDOS DE ÁUDIO INTEGRADOS. VIDROS: ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, COM FUNÇÃO UM-TOQUE E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO. TRAVAS: ELÉTRICAS, COM CONTROLE REMOTO. ESPELHOS RETROVISORES: ELÉTRICOS, COM AQUECIMENTO E REBATIMENTO ELÉTRICO. FARÓIS: LED OU HALOGÊNEO, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTURA AIRBAGS: MÚLTIPLAS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA). CONTROLE DE ESTABILIDADE E CONTROLE DE TRACÇÃO. CÂMERA DE RÉ: INTEGRADA. SENSORES DE ESTACIONAMENTO: DIANTEIROS E TRASEIROS. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA	UND	4,00	CHEVROLET	S10 WT CABINE DUPLA 2.8L TURBO 4X4 DIESEL 24/25 AUTO	R\$ 296.500,00	R\$ 1.186.000,00



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1500
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL RS 1.186.000,00



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1504
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

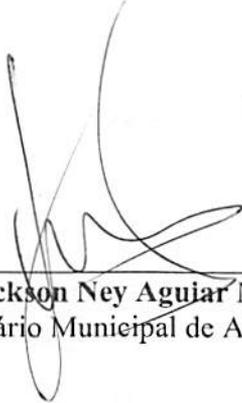
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** a empresa MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.235.749/0001-07, estabelecida na Rua Nestor José Sarmiento, 28 – Estreito, Sousa/PB, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 014/2024 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 014/2024 SRP, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 03 de outubro de 2024.



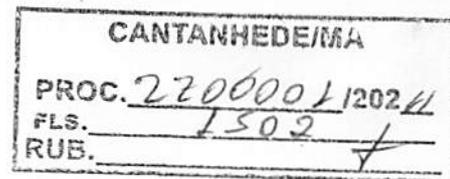
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Recebi em: 03 / 10 /2024.

PABLO DANTAS
TAVARES:03032755
450

Assinado de forma digital por
PABLO DANTAS
TAVARES:03032755450
Dados: 2024.10.08 16:47:31
-03'00'

MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240733
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADM. Nº 2706001/2024

O MUNICIPIO DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00, neste ato representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas, o senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros, portador do CPF nº 003.561.893-09, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, processo administrativo nº 2706001/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.235.749/0001-07, estabelecida na Rua Nestor José Sarmento, 28 – Estreito, Sousa/PB, neste ato representada pelo representante legal o senhor Pablo Dantas Tavares, portador do CPF nº 030.327.554-50, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 394/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
7	VEÍCULO MOTOCICLETA TIPO TRAIL - ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO ANO DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO, NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 12,2 CV. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.	UND	10,00	SHINERAY	SHI 175 EFI	R\$ 22.000,00	R\$ 220.000,00
						VALOR TOTAL	R\$ 220.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2206001/202 4
FLS.	503
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/12024
FLS.	1504
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600/1202/1
FLS.	1503
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2796001/2024
FLS.	1506
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento da sua registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2206001/2024
FLS.	1507
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 1202 4
FLS.	1.508
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA, 03 de outubro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração
CPF Nº 003.561.893-09
GERENCIADOR

PABLO DANTAS
TAVARES:03032755
450

Assinado de forma digital por
PABLO DANTAS
TAVARES:03032755450
Dados: 2024.10.08 16:48:14
-03'00'

MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 49.235.749/0001-07
Pablo Dantas Tavares
CPF nº 030.327.554-50
DETENTORA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1509
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240733. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024. OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Jackson Ney de Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893-09, e a empresa MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.235.749/0001-07, estabelecida na Rua Nestor José Sarmento, 28 – Estreito, Sousa/PB, neste ato representada pelo representante legal o senhor Pablo Dantas Tavares, portador do CPF nº 030.327.554-50. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 90 e Decreto Municipal nº 394/2023. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Jackson Ney de Aguiar Medeiros – Pelo Órgão Gerenciador e o senhor Pablo Dantas Tavares – Pela Detentora dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
7	VEÍCULO MOTOCICLETA TIPO TRAIL - ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO ANO DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO, NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 12,2 CV. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.	UND	10,00	SHINERAY	SHI 175 EFI	R\$ 22.000,00	R\$ 220.000,00
						VALOR TOTAL	R\$ 220.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
20240730/2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240730.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1510
RUB.	

OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA . **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 2.103.082,99 (dois milhões, cento e três mil, oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). **PARTES:** **Secretaria Municipal de Administração**, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Jackson Ney de Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893-09, e a empresa GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA, com sede na Av. Elias João Tajra, 1720, sala: 211, bairro: Jóquei, Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001 -78, neste ato representada pelo sócio administrador o senhor Guilherme Adolfo Pereira Lopes, portador do CPF nº 945.749.793 -72. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 90 e Decreto Municipal nº 394/2023. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Jackson Ney de Aguiar Medeiros – Pelo Órgão Gerenciador e o senhor Guilherme Adolfo Pereira Lopes – Pela Detentora dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------	-------	--------	-----------	-------------



1	VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, TIPO PICKUP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, CABINE DUPLA COM 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, COMBUSTÍVEL FLEX, ARCONDICIONADO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRACÇÃO, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIROS) E ABS COM EBD, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO, CILINDRADA MÍNIMA TOTAL (CC): 1300, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA (LITROS): 500. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.	UND	4,00	RENAULT	OROCH 1.6 CD FLEX	R\$	R\$
						130.000,00	520.000,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	270600/12024
FLS.	1511
RUB.	



2	<p>VEÍCULO ZERO KM TIPO SUV, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA), QUATRO PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CUMULATIVAMENTE COM: TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS COM APOIO DE CABEÇA; BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU COURVIM; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; SISTEMA DE FREIOS ABS; RO-DAS DE NO MÍNIMO ARO 16 (DEZESSEIS); CHAPA DE PROTEÇÃO PARA MOTOR E CÂRTER; LIMPADOR E LAVADOR DO VI-DRO DA TAMPA TRASEIRA; DESEMBAÇADOR (VIDRO TRASEIRO TÉRMICO). PORTA MALS NO MÍNIMO 390 LITROS. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.</p>	UND	3,00	HYUNDAI	CRETA 1.6	R\$ 148.194,33	R\$ 444.582,99
---	--	-----	------	---------	-----------	-------------------	-------------------

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2706001	12029
FLS. 1512	
RUB.	+



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1513
RUB.	

3	CARRO DE PASSEIO: VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, NO MÍNIMO, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; COM AR CONDICIONADO; 04 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR); COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE IMPACTO FRONTAL (AIR BAG DUPLO); DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; ZERO KM; MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA); VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS; RÁDIO AM/FM, USB/MP3, BLUETOOTH; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR; CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. COR BRANCA SÓLIDA, METÁLICA OU PEROLIZADA. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.	UND	5,00	FIAT	ARGO 1.3 FLEX	R\$ 107.900,00	R\$ 539.500,00
---	--	-----	------	------	---------------	----------------	----------------



VEÍCULO AMBULÂNCIA
 VEÍCULO TIPO
 AMBULÂNCIA - FURGÃO-
 TIPO A. ESPECIFICAÇÃO
 TÉCNICA: TIPO DE
 CARROCERIA: FURGÃO
 NOVO 0KM DIESEL.
 ANO/MODELO MÍNIMO: ANO
 DO FATURAMENTO DA
 COMPRA. ENTRE EIXOS:
 4,00 METROS.
 COMPRIMENTO: 5,90
 METROS. CARGA ÚTIL
 MÍNIMA DE 1.200 KG. TETO
 ALTO. MOTORIZAÇÃO
 MÍNIMA 2.3 LITROS, 127 CV
 COM DIESEL. CÂMBIO
 MANUAL DE 6 MARCHAS A
 FRENTE E 1 A RÉ.
 PREPARAÇÃO PARA RÁDIO
 COM ANTENA E ALTO-
 FALANTES. RÁDIO COM
 AM/FM, LEITOR MP3,
 ENTRADA USB.
 RETROVISORES
 EXTERNOS ELÉTRICOS.
 AIRBAG DUPLO
 (MOTORISTA E
 PASSAGEIRO). BARRA DE
 PROTEÇÃO NAS PORTAS.
 CINTOS DE SEGURANÇA
 DIANTEIROS LATERAIS
 RETRATEIS DE 3 PONTOS
 COM REGULAGEM DE
 ALTURA. DIREÇÃO
 HIDRÁULICA. ILUMINAÇÃO
 NO COMPARTIMENTO DE
 CARGA. LUZ DE LEITURA.
 COMBUSTÍVEL: DIESEL.
 FREIOS: DIANTEIRO: DISCO
 VENTILADO; TRASEIRO:
 DISCO; COM SISTEMA ABS.
 AR-CONDICIONADO NO
 VEÍCULO COMPLETO
 (CABINE DO MOTORISTA E
 COMPARTIMENTO DO
 PACIENTE). BRAKE LIGHT.
 FARÓIS DE NEBLINA.
 TRAVAS ELÉTRICAS.
 VIDROS DIANTEIROS
 ELÉTRICOS. BANCO DO
 MOTORISTA COM
 REGULAGEM DE ALTURA.
 TRANSFORMAÇÃO EM
 AMBULÂNCIA UTI.
 CERTIFICADO DE
 ADEQUAÇÃO À
 LEGISLAÇÃO DE
 TRÂNSITO. AMBULÂNCIA:
 JANELA COLADA COM
 VIDRO DE CORRER
 OPACADOS NA PORTA
 LATERAL; VIDROS
 OPACADOS NAS PORTAS
 TRASEIRAS; PASSAGEM
 DE COMUNICAÇÃO ENTRE
 CABINE E AMBULATÓRIO,
 CONFECCIONADA EM
 CHAPA DE COMPENSADO
 NAVAL REVESTIDA EM

5

UND

2,00

RENAULT

MASTER
AMB

R\$
299.500,00

R\$
599.000,00

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>2706001</u>	1202/4
FLS. <u>1514</u>	
RUB. <u> </u>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
20240731/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240731.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1515
RUB.	

OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA . **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Jackson Ney de Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893 -09, e a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24, estabelecida na AV. Goiás Norte, Goiânia/GO, CEP Nº. 74.594-410, neste ato representada pelo procurador o senhor Tales Albert Costa, portador do CPF nº 700.163.511 -18. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 90 e Decreto Municipal nº 394/2023. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Jackson Ney de Aguiar Medeiros – Pelo Órgão Gerenciador e o senhor Tales Albert Costa – Pela Detentora dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------	-------	--------	-----------	-------------



4	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO MODELO PICK UP PEQUENO PORTE (TIPO A) NOVO 0KM. ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO: POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4 FLEX, COM CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES, 2 PORTAS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTOS, APOIOS DE CABEÇA ASSOALHOS EM CARPETE, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU COURVIM, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE: O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERA SER EQUIPADO COM NO MÍNIMO COM OS SEGUINTE EQUIPA- MENTOS E MATERIAIS: MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO, COLCHONETE, BANCO PARA ACOMPANHANTE, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LIXEIRA; O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE COM SIRENE/SINALIZADOR ACÚSTICO DE 03 (TRES) TONS. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECE-DOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS	UND	2,00	FIAT	STRADA AMBULÂNCIA	R\$ 154.300,00	R\$ 308.600,00
						VALOR TOTAL	R\$ 308.600,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001/2024
FLS.	1516
RUB.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
20240732/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240732.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.186.000,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Jackson Ney de Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893 -09, e a empresa TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.234.954/0001 -73, estabelecida na Av. Mutirão, nº 3250, nº 3250, Qd.



102, Lt. 13/14, Setor Bueno, CEP: 74.215-240 - GOIÂNIA-GO, neste ato representada pelo representante legal o senhor Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça, portador do CPF nº 710.806.432 -49. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 90 e Decreto Municipal nº 394/2023. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney de Aguiar Medeiros – Pelo Órgão Gerenciador e o senhor Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça – Pela Detentora dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	----------	-------	--------	-----------	----------------

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2206001/2024
FLS.	1517
RUB.	



6	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 DIESEL NOVO 0KM. ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, COM TURBO COMPRESSOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.8, MÍNIMO 200 CAVALOS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 1.000 KG. SISTEMA DE TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE TRACÇÃO INTEGRAL E REDUZIDA. SISTEMA DE FREIOS DISCOS VENTILADOS NA FRENTE E TAMBORES ATRÁS, COM SISTEMA ABS E EBD. AR CONDICIONADO: DIGITAL E AUTOMÁTICO. ASSENTOS: REVESTIDOS EM TECIDO OU COURO, COM AJUSTE ELÉTRICO PARA O MOTORISTA. VOLANTE: COM AJUSTES DE ALTURA E PROFUNDIDADE, E COMANDOS DE ÁUDIO INTEGRADOS. VIDROS: ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, COM FUNÇÃO UM-TOQUE E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO. TRAVAS: ELÉTRICAS, COM CONTROLE REMOTO. ESPELHOS RETROVISORES: ELÉTRICOS, COM AQUECIMENTO E REBATIMENTO ELÉTRICO. FARÓIS: LED OU HALOGÊNEO, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTURA AIRBAGS: MÚLTIPLOS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA). CONTROLE DE ESTABILIDADE E CONTROLE DE TRACÇÃO. CÂMERA DE RÉ: INTEGRADA. SENSORES DE ESTACIONAMENTO: DIANTEIROS E TRASEIROS. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.</p>	UND	4,00	CHEVROLET	S10 WT CABINE DUPLA 2.8L TURBO 4X4 DIESEL 24/25 AUTO	R\$ 296.500,00	R\$ 1.186.000,00
---	---	-----	------	-----------	--	----------------	------------------

CANTANHEDE/MA

PROC. 2206091/2024

FLS. 1518

RUB. /

CPF: ***.912.133-** - Data: 09/10/2024 - IP com nº: 192.168.1.13
 Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?n=1589

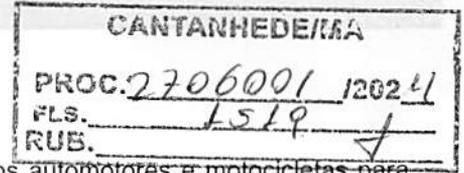
VALOR TOTAL R\$ 1.186.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
20240733/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240733.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024.



OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA . **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Jackson Ney de Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893 -09, e a empresa MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.235.749/0001 -07, estabelecida na Rua Nestor José Sarmiento, 28 – Estreito, Sousa/PB, neste ato representada pelo representante legal o senhor Pablo Dantas Tavares, portador do CPF nº 030.327.554 -50. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 90 e Decreto Municipal nº 394/2023. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Jackson Ney de Aguiar Medeiros – Pelo Órgão Gerenciador e o senhor Pablo Dantas Tavares – Pela Detentora dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	MODEL O	VALOR UNT	VALOR TOTAL
7	VEÍCULO MOTOCICLETA TIPO TRAIL - ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO ANO DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO, NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 12,2 CV. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS.	UND	10,00	SHINER AY	SHI 175 EFI	R\$ 22.000,00	R\$ 220.000,00
						VALOR TOTAL	R\$ 220.000,00

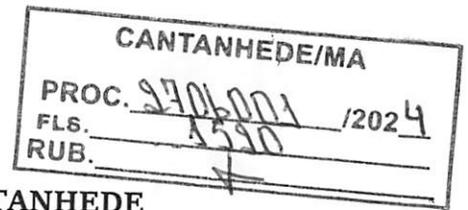
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
20240734/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240734.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024.

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das secretarias Municipais de Cantanhede/MA . **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R \$ 335.996,80 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, o Jackson Ney Aguiar Medeiros, portador do CPF nº 003.561.893 -09, e a 3K COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.608.232/0001 -80, estabelecida na Av. 2 nº 23 A. Residencial Piramide - Paço do Lumiar- MA, neste ato representada pelo senhor Karlos José Santos Silva, portador do RG: 279509320044 GEJUSPC MA e inscrito no CPF nº 615.734.503 -91. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023 - SRP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando

Cantanhede - MA, 10 de outubro de 2024.

Ilmo. Sr.

ELVIS LENNON SILVA TEIXEIRA

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezado Sr.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, no valor global de R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

Atenciosamente,

Milena Suelin Sousa Silva
Milena Suelin Sousa Silva
Secretária Municipal de Saúde



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 /2024
FLS.	3591
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando

Cantanhede - MA, 10 de outubro de 2024.

À Senhora
Milena Suelin Sousa Silva
Secretária Municipal de Saúde
Cantanhede-MA

Prezada Secretária,

As despesas pretendidas, Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, podem ser realizadas nas dotações:

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VALOR: SUPLEMENTADO.
FONTE: 0114000001

Atenciosamente,

Elvis Lennon Silva Teixeira
Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6



CANTANHEDE/MA	
PROC.	9706001 /2024
FLS.	1599
RUB.	

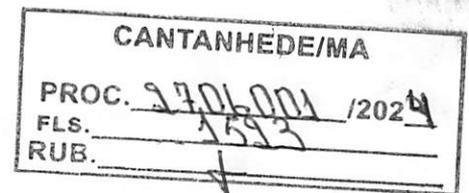
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no Fundo Municipal de Saúde, no elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Cantanhede - MA, 10 de outubro de 2024.

Elvis Lennon Silva Teixeira
Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Milena Suelin Sousa Silva**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**.

Cantanhede - MA, 04 de janeiro de 2023.

Milena Suelin Sousa Silva
Milena Suelin Sousa Silva
Secretária Municipal de Saúde



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 /2024
FLS.	1594
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Cantanhede - MA, 10 de outubro de 2024

Milena Suelin Sousa Silva
Milena Suelin Sousa Silva
Secretária Municipal de Saúde



CANTANHEDE/MA	
PROC.	9706004 /2024
FLS.	1525
RUB.	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA** a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24, estabelecida na AV. Goiás Norte, Goiânia/GO, CEP Nº. 74.594-410, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 014/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 014/2024, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 11 de outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MILENA SUELIN SOUSA SILVA
CPF Nº 057.670.903-43

Recebi em: 11 / 10 /2024.

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
LIZARD SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.14 13:58:30 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2706001 /2024
FLS.	1596
RUB.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIZARD SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:48 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **17D9.DB1C.110F.B88D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC. 2706001 /2024
FLS. 1524
RUB. ✓

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.536.715/0001-24
Razão Social: LIZARD SERVICOS EIRELI
Endereço: AV T10 / ST BUENO / GOIANIA / GO / 74223-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

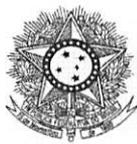
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092020595289211433

Informação obtida em 07/10/2024 16:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC. 270608	Página 202 de 1
FLS. 1528	
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIZARD SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.536.715/0001-24
Certidão n°: 68656198/2024
Expedição: 07/10/2024, às 16:05:55
Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIZARD SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.536.715/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>2706001</u>	<u>12024</u>
FLS. <u>1599</u>	
RUB. <u>+</u>	

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47564456

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
LIZARD SERVICOS LTDA**

**CNPJ
30.536.715/0001-24**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<https://goias.gov.br/economia/>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

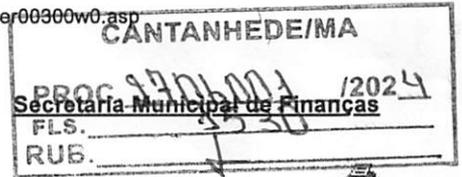
VALIDADOR: 5.555.553.856.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 OUTUBRO DE 2024

HORA: 16:17:47:1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 426.329-9**

Prazo de Validade: até 04/01/2025

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 7 DE OUTUBRO DE 2024

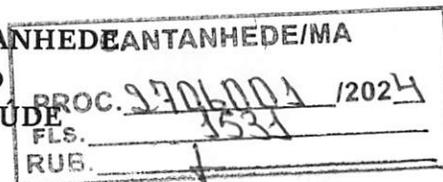
ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



TALES ALBERT
COSTA:70016
351118

Assinado de forma digital
por TALES ALBERT
COSTA:70016351118
Dados: 2024.10.14
13:37:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240742/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, como **CONTRATANTE**, e a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, como **CONTRATADA**, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO** com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, por meio do Secretaria Municipal de Saúde, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada pela senhora Milena Suelin Sousa Silva, Secretária Municipal de Saúde e Ordenadora de Despesas, inscrito no CPF nº 057.670.903-43, e a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24, estabelecida na AV. Goiás Norte, Goiânia/GO, CEP Nº. 74.594-410, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo procurador o senhor Tales Albert Costa, portador do CPF nº 700.163.511-18, têm justo e acordado o presente Contrato Nº 20240742/2024, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2706001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

Paragrafo Único: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2024;
- Termo de Referência;
- Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRATADA**;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os **fornecimentos contínuos** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais), conforme planilha discriminativa abaixo.

LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
00124

Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
Dados: 2024.10.14
13:46:50 -03'00'



TALES ALBERT
COSTA:70016
351118
Assinado de forma digital por TALES ALBERT
COSTA:70016351118
Dados: 2024.10.14
13:38:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 2706.003 /2024
FLS. 1539
RUB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
4	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO MODELO PICK UP PEQUENO PORTE (TIPO A) NOVO 0KM. ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO: POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4 FLEX, COM CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES, 2 PORTAS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTOS, APOIOS DE CABEÇA ASSOALHOS EM CARPETE, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU COURVIM, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE: O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERA SER EQUIPADO COM NO MÍNIMO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO, COLCHONETE, BANCO PARA ACOMPANHANTE, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LIXEIRA; O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE COM SIRENE/SINALIZADOR ACÚSTICO DE 03 (TRES) TONS. OBS: É ADMISSÍVEL APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSÓRIOS INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA, DESDE QUE MANTIDA A GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO E QUE O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZE PELAS ALTERAÇÕES REALIZADAS	UND	1,00	FIAT	STRADA AMBULÂNCIA	R\$ 154.300,00	R\$ 154.300,00

VALOR TOTAL R\$ 154.300,00

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

LIZARD SERVICOS
LTDA:3053671500
0124
Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.14
13:47:02 -03'00'



TALES ALBERT
COSTA:70016
351118
Assinado de forma digital
por TALES ALBERT
COSTA:70016351118
Dados: 2024.10.14
13:38:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 2706001 /2024
FLS. 1533
CANTANHEDE/MA

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124
Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.14
13:47:15 -03'00'



TALES ALBERT
COSTA:70016
351118

Assinado de forma digital por TALE ALBERT
COSTA:70016351118
Dados: 2024.10.14 13:39:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ. 270600A /2024
FLS. 1534

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato do autoridade competente. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

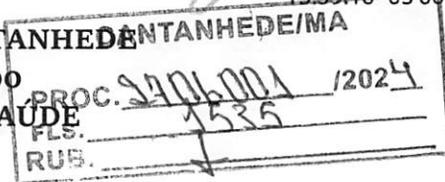
Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.14 13:47:28 -03'00'



TALES ALBERT
COSTA:70016
351118

Assinado de forma digital por TALES ALBERT
COSTA:70016351118
Dados: 2024.10.14
13:39:16 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até 31 de dezembro de 2024 contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo Contratante que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.14
13:47:44 -03'00'



TALES ALBERT
COSTA:70016
351118

Assinado de forma digital por TALE ALBERT
COSTA:70016351118
Dados: 2024.10.14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA	33927-03'00"
PROC. 9706004 /2024	
FLS. 1536	
REB.	

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 - 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.14
13:47:59 -03'00'



Assinado de forma digital por TALES ALBERT ALBERT
COSTA:70016351118 COSTA:70016351118
Dados: 2024.10.14 13:39:40-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2906001 /2024	
DE. 1534	
RUB. 1	

- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como

LIZARD SERVICOS Assinado de forma digital por
LTDA:305367150 LIZARD SERVICOS
00124 LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.14 13:48:13
-03'00'



Assinado de forma digital por TALES ALBERT COSTA:70016351118
351118
Dados: 2024.10.14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ Nº 06.156.160/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA	2024-09-03'00
PROC. 9706001	12024
1538	
RUB.	

amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Exercício 2024 Atividade 0602.103010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124
Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.14 13:48:30 -03'00'



CANTANHEDE/MA	
PROC. 9706001	/2024
FLS. 3539	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Cantanhede/MA, em 11 de outubro de 2024.


MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MILENA SUELIN SOUSA SILVA
CPF Nº 057.670.903-43
CONTRATANTE

TALES ALBERT
COSTA:70016
351118
Assinado de forma digital por TALES ALBERT COSTA:70016351118
Dados: 2024.10.14 13:40:02 -03'00'

LIZARD
SERVICOS
LTDA:305367
15000124
Assinado de forma digital por LIZARD SERVICOS LTDA:30536715000124
Dados: 2024.10.14 13:48:51 -03'00'

LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 30.536.715/0001-24
Tales Albert Costa
CPF nº 700.163.511-18
CONTRATADO



CANTANHEDE/MA	
PROC. 9706001	/2024
FLS. 3540	
RUB. 1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240742/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.536.715/0001-24**. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0602.103010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Milena Suelin Sousa Silva pela contratante e o senhor Tales Albert Costa pela contratada. Cantanhede/MA, 11 de outubro de 2024. Milena Suelin Sousa Silva, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

